



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2022

AEROPORTO INTERNACIONAL DE CABO FRIO - RJ

CADERNO 3 ESTUDOS AMBIENTAIS



RIO DE JANEIRO – 2022

INFRA
CONSTRUTORA



GIAMUNDO NETO
ADVOGADOS

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. LOCALIZAÇÃO	11
3. VIABILIDADE URBANO-AMBIENTAL	13
3.1. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO	13
3.1.1. Clima.....	13
3.1.2. Geomorfologia	15
3.1.3. Geologia	18
3.1.4. Pedologia.....	21
3.1.5. Hidrografia.....	24
3.1.6. Processos Minerários	28
3.2. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO	32
3.2.1. Fauna.....	32
3.2.2. Flora.....	43
3.2.3. Unidades de Conservação	51
3.2.4. Áreas de Preservação Permanente	57
3.2.5. Faixa Marginal de Proteção (FMP) da Lagoa de Araruama.....	59
3.2.6. Reserva Legal.....	61
3.3. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ANTRÓPICO	61
3.3.1. Áreas Tombadas	67
3.4. MARCO LEGAL	71
3.4.1. Órgãos Ambientais Federais e no Estado do Rio de Janeiro	71
3.4.2. Legislação Aplicável: Nível Federal e Estadual	81
3.4.3. Legislação e Normas Ambientais.....	88
4. ANÁLISE DOS REQUISITOS LEGAIS (CONFORMIDADE, LICENÇAS AEROPORTO, LICENÇAS FORNECEDORES CRÍTICOS)	124

4.1.	Licença de Operação IN 026294.....	134
4.2.	Autorização para Supressão de Vegetação Nativa e Intervenção em APP	154
4.3.	Licença de Operação das Concessionárias	156
4.4.	Conformidade/Inconformidade Perante os Órgãos Fiscalizadores das Atividades do Aeroporto e ante o Ministério Público	173
5.	ANÁLISE DO ENTORNO E PASSIVOS AMBIENTAIS.....	177
5.1.	Introdução.....	177
5.2.	Metodologia Aplicada Para a Realização do Inventário dos Passivos Ambientais	179
5.2.1.	Definição e Abrangência dos Passivos Ambientais	180
5.2.2.	Ficha de Caracterização dos Passivos Ambientais	181
5.2.3.	Resultado do Inventário dos Passivos Ambientais.....	183
5.2.3.1.	Análise do Resultado do Inventário dos Passivos Ambientais	184
6.	ANÁLISE DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO	192
7.	AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SÍTIO E SINERGIA COM AS MELHORES PRÁTICAS AO MEIO AMBIENTE	207
8.	LEVANTAMENTO DOS RISCOS, RESTRIÇÕES E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS.....	211
8.1.	Questões Relativas ao Ofício no 304/2021/GTOP/GCOP/SAI-ANAC, de 07 de outubro de 2021	211
8.2.	Evidências Levantadas na Visita Técnica.....	214
9.	DIRETRIZES E PREVISÃO DE CRONOGRAMA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO PELA FUTURA CONCESSIONÁRIA, QUANDO APLICÁVEL;	217
9.1.	Alteração da Titularidade.....	217
9.2.	Ampliação / Operação.....	218
10.	INDICADORES PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA GESTÃO AMBIENTAL DO OPERADOR AEROPORTUÁRIO	222
11.	CAPEX OPEX.....	231

11.1.	Orçamento Socioambiental – Capex e Opex.....	231
11.2.	CAPEX	231
11.3.	OPEX	232
12.	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	233
13.	ANEXOS	237

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Dados climatológicos de Cabo Frio. Fonte: Clmate-data.org (https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/rio-de-janeiro/cabo-frio-4051/#climate-graph)	14
Figura 2 – Gráfico de índice pluviométrico da Região Norte Fluminense (Climate-data.org, 2022)	15
Figura 3. Colisões reportadas por frota de aeronaves registradas de 1996 a 2020	33
Figura 4. Órgãos ambientais envolvidos nos processos de licenciamento ambiental, nas Esferas Federal, Estadual e Municipal.....	74
Figura 5 - Gráfico de distribuição dos riscos, por tipo de passivo.....	184
Figura 6. Aeroporto inserido na Macrozona de Expansão Urbana 1 de Cabo Frio (Plano Diretor de Cabo Frio, 2019).....	193
Figura 7. Imagem de satélite de dezembro de 2022 do lixão de Baía Formosa situado no município de Armação dos Búzios (©Google LLC).	199
Figura 8. Imagem de satélite datada de 2007 evidenciando disposição de resíduos no lixão (©Google LLC).....	200
Figura 9. Imagem de satélite de dezembro de 2021 evidenciando evolução da cobertura vegetal sobre antiga área do lixão (©Google LLC)	200
Figura 10. Imagem do Google Earth de 2004. Percebe-se Lixão 4.3 em operação. Em 4.4 está situada área onde hoje funciona aterro sanitário regularizado (Fonte: ©Google LLC)	201
Figura 11. Imagem do Google Earth de 2007. Em 4.3 Lixão em operação. Em 4.4 início de operação de aterro sanitário (Fonte: ©Google LLC)	201
Figura 12. Imagem do Google Earth de 2022. Em 4.3 percebe-se área preteritamente utilizada para disposição irregular de resíduos com cobertura vegetal recuperada. Em 4.4 se evidencia a operação de aterro sanitário regular (Fonte: ©Google LLC).	201

Figura 13. Imagem do Google Earth de 2022. Em 4.3 destaque para área preteritamente utilizada para disposição irregular de resíduos com cobertura vegetal recuperada. Em 4.4 poligonal em vermelho evidencia área de operação de aterro sanitário regular (Fonte: ©Google LLC).....	202
Figura 14. Imagem de satélite obtidas no Google Earth Pro, datada de 2018, evidenciando disposição de resíduos no lixão. (©Google LLC).....	202
Figura 15. Imagem de satélite obtida no Google Earth Pro datada de 2022. Percebe-se que não há evidências de utilização do local como lixão e a cobertura vegetal foi restituída. (©Google LLC) ...	202
Figura 16. Imagem de satélite de março de 2022 do lixão de Arraial do Cabo (©Google LLC).....	203
Figura 17. Imagem de satélite obtida no Google Earth Pro, datada de outubro de 2004, evidenciando disposição pretérita de resíduos no lixão. (©Google LLC).....	204
Figura 18. Imagem de satélite obtida no Google Earth Pro, datada de janeiro de 2022. Percebe-se que não há mais disposição de resíduos no local e a que a cobertura vegetal foi restituída.	204

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Demonstrativo do quantitativo dos tipos de passivos e frequência por tipo de risco. AC – áreas contaminadas, AV – Atrativos de Avifauna, MI – Manutenção de Infraestrutura, AP – Áreas Protegidas e LA – Licenciamento Ambiental.....	184
Tabela 2. CAPEX para o Aeroporto Internacional de Cabo Frio	231
Tabela 3. OPEX do Aeroporto Internacional de Cabo Frio	232

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Processos Minerários	29
Quadro 2. Relação das empresas atuantes no Aeroporto Internacional de Cabo Frio.	127
Quadro 3. Análise das Condicionantes Ambientais	136
Quadro 4. Análise das Condicionantes Ambientais da Licença de Operação da Bristow Taxi Aereo S.A	157
Quadro 5. Status das Licenças Ambientais da BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A.	163
Quadro 6. Avaliação da conformidade ambiental de Aeroporto Internacional de Cabo Frio perante os órgãos fiscalizadores e Ministério Público.....	174
Quadro 7 - Codificação utilizada para classificação dos tipos de passivos identificados.	181
Quadro 8. Cadastro dos passivos ambientais inventariados, com localização e risco associado.....	183

Quadro 9. Análise das ações previstas nos projetos de desenvolvimento do aeroporto, sob a ótica ambiental	208
Quadro 10. Análise das não conformidades relativas ao meio ambiente apontadas pela ANAC, , as soluções propostas pela atual operadora e as ações sugeridas pelo Consórcio Mar Azul.....	212
Quadro 11. Indicadores Socioambientais para a Fase de Operação.....	224

ÍNDICE DE MAPAS

Mapa 1. Localização do Aeroporto Internacional de Cabo Frio	12
Mapa 2. Caracterização geomorfológica da região do empreendimento	17
Mapa 3. Geologia da região de estudo	20
Mapa 4. Caracterização geomorfológica da região do empreendimento	23
Mapa 5. Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro	27
Mapa 6. Processos Minerários	31
Mapa 7. Vegetação.....	50
Mapa 8. Unidade de Conservação – Parque Estadual da Costa do Sol (PECS)	55
Mapa 9. Unidade de Conservação – Parque Estadual da Costa do Sol (PECS) – Zona de Amortecimento	56
Mapa 10. Áreas de Preservação Permanente - APP	58
Mapa 11. Zoneamento urbano da região do Aeroporto Internacional de Cabo Frio/RJ	63
Mapa 12. Áreas tombadas nos limites do Aeroporto Internacional de Cabo Frio/RJ.....	69
Mapa 13. Uso e Ocupação do solo em área circular de 5 km a partir do centro geométrico da maior pista do Aeroporto Internacional de Cabo Frio	194
Mapa 14. de localização de vazadouros (Lixões) e aterros sanitários em um raio de 20 km no entorno do Aeroporto Internacional de Cabo Frio	198
Mapa 15. Áreas de Risco – Pontos Críticos	216

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Para melhor entendimento do disposto neste documento, serão utilizadas as seguintes siglas, convenções e abreviaturas:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil

ANM - Agência Nacional de Mineração

APA - Áreas de Proteção Ambiental

APP - Área de Preservação Permanente

Aries - Áreas de Relevante Interesse Ecológico

ASA - ÁREA DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA

CECA - Comissão Estadual de Controle Ambiental

Cenipa - Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

CFB - Cabo Frio

Conema - Conselho Estadual do Meio Ambiente

CSAO - Caixa Separadora de Água e Óleo

DECEA - Departamento de Controle do Espaço Aéreo

DTCF - Domínio Tectônico de Cabo Frio

EEc - Estações Ecológicas

EEx - Áreas de Proteção Especiais as Estações Experimentais

Flona - Florestas Estaduais e Nacionais

FMP - Faixa Marginal de Proteção

IATA - International Air Transport Association

Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Inea - Instituto Estadual do Ambiente

Inepac - Instituto Estadual do Patrimônio cultural

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MMA - Ministério do Meio Ambiente

NBR - Norma Brasileira (ABNT)
OACI - Agência Nacional de Aviação Civil
PAA -Pátio de Abastecimento de Aeronaves
PAC - Plano de Ações Corretivas
PAO - Projeto de Alinhamento de Orla
PBZR - Plano Básico de Zoneamento Aeroportuário
PE - Parque Estadual
PECS - Parque Estadual da Costa do Sol
PN - Parque Nacional
PNMA - Política Nacional de Meio Ambiente
Q - Sedimentos Fluviais
RBAC - Regulamentos Brasileiros da Aviação Civil
Rebio - Reservas Biológicas
Resex - Reservas Extrativistas
RPPN - Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio natural
SBCB - Aeroporto Internacional de Cabo Frio/RJ
SEAS - Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Serla - Superintendência Estadual de Rios e Lagoas
SESCINC - Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis
SIGMINE - Sistema de Informações Geográficas de Mineração
Sisnama - Sistema Nacional de Meio Ambiente
SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SUBSAN - Subsecretaria de Saneamento Ambiental
TECA - Terminais de Carga - Rede
TPS - Terminal
ZA - Zona de Amortecimento

1. INTRODUÇÃO

O presente documento trata-se da apresentação dos resultados do estudo de ordem ambiental, do Aeroporto Internacional de Cabo Frio/RJ (referenciado como Aeroporto, SBCB pela OACI ou CFB pela IATA), visando identificar os ativos e passivos ambientais e jurídicos, fornecendo subsídios para as negociações relacionadas à sua concessão.

As seguintes premissas foram adotadas para a elaboração dos estudos:

- a) Obediência às leis e normas incidentes, abrangendo a competência Federal, Estadual e Municipal;
- b) Os estudos seguiram as características da atividade proposta, considerando os itens pré-estabelecidos no âmbito do Termo de Referência (Anexo I do Chamamento Público nº 01/2022);

Ademais, foram levantadas as fontes de informação para o reconhecimento ambiental inicial da área de influência do Aeroporto Internacional de Cabo Frio/RJ e de seu entorno, considerando:

- a) Visita técnica do aeroporto e entorno num raio de 5 km, realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2022;
- b) Questionário e análise das respostas fornecidas pelo operador aeroportuário;
- c) Imagens de satélite: (Google Earth Pro, 2018) Cidade de Cabo Frio, RJ. Coordenadas 22"S e 42"W;
- d) Plantas relativas ao Aeroporto Internacional de Cabo Frio/RJ: TPS1, TPS2, Operações, Mapa de Grade Interno – Aeroporto Internacional de Cabo Frio (01/10/2019), TECA – Administração, Complexo Aeroportuário e Infraestrutura, SCI/Mecânica e SESCINC;
- e) Plano Diretor de Cabo Frio;

- f) Estudos anteriores: Aeroporto Internacional De Cabo Frio: Globalização, Redes E Fluxos¹, Plano de Manejo – Parque Estadual da Costa do Sol (PECS)², Aeroporto de Cabo Frio – Análise de Gestão Aeroportuária – Categoria III³;
- g) Pesquisa junto aos órgãos federais e estaduais: utilizou-se para tal, informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁴, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)⁵, Instituto Estadual do Ambiente (INEA)⁶, Agência Nacional de Mineração (ANM)⁷ e Prefeitura Municipal de Cabo Frio⁸;
- h) Bases legais e jurisprudências relativas ao Aeroporto Internacional de Cabo Frio/RJ: para verificação de eventuais processo jurídicos relacionados ao aeroporto, foi consultado o Jusbrasil⁹, site especializado em consulta processual nos tribunais;
- i) Portal da Transparência¹⁰: site que tem por finalidade veicular dados e informações detalhados sobre a execução orçamentária e financeira da União. As informações existentes no Portal referem-se ao Poder Executivo e à esfera federal.

¹ CARVALHO, R. C. D. (2014). Aeroporto internacional de Cabo Frio: globalização, redes e fluxos (Doctoral dissertation, Dissertação (Mestrado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade)-Universidade Candido Mendes, Campos dos Goytacazes-RJ).

² DE JANEIRO, R. I. O. (2019). Plano de Manejo do Parque Estadual da Costa do Sol. INEA-Instituto Estadual do Ambiente. Rio de Janeiro.

³ Universidade Federal de Santa Catarina (2016). Aeroporto de Cabo Frio: Análise de Gestão Aeroportuária – Categoria III

⁴ <https://www.ibge.gov.br/> Acesso em 11/04/2022.

⁵ <http://portal.iphan.gov.br/> Acesso em 11/04/2022.

⁶ <http://www.inea.rj.gov.br/> Acesso em 11/04/2022.

⁷ <https://www.gov.br/anm/pt-br> Acesso em 11/04/2022.

⁸ <https://cabofrio.rj.gov.br/> Acesso em 11/04/2022.

⁹ <https://www.jusbrasil.com.br/> Acesso em 11/04/2022.

¹⁰ <https://www.portaltransparencia.gov.br> Acesso em 15.04;2022.

2. LOCALIZAÇÃO

O município de Cabo Frio encontra-se localizado no estado do Rio de Janeiro, mais especificamente na Região dos Lagos (pois apresenta inúmeras lagoas e lagunas características de restingas litorâneas entre elas a Lagoa de Araruama), distando cerca de 165 km da capital estadual e situado a uma altitude média de quatro metros acima do nível do mar. Sua sede municipal está situada nas coordenadas 22°52'52.56"S e 42° 1'13.73"O¹¹.

Já o Aeroporto Internacional de Cabo Frio está localizado nas coordenadas UTM Sirgas 2000, Fuso 23 S, Longitude 800116.68 m E, Latitude 7462074.03 m S, cerca de oito quilômetros da área central de Cabo frio (Mapa 1).

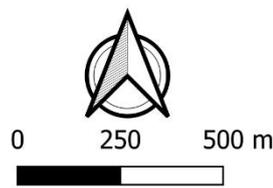
¹¹ IBGE, 2015.



Legenda

- Limite municipal
- Rodovia estadual
- Outras estradas
- Aeroporto Internacional de Cabo Frio (SBCB)
- Hidrografia - Margem dupla
- Hidrografia - Margem simples

Ref. Cartográficas



Sirgas 2000, Fuso 23 S

Fonte de dados:
IBGE, 2015
MPF, 2021

Enquadramento Regional



Mapa 1. Localização do Aeroporto Internacional de Cabo Frio

3. VIABILIDADE URBANO-AMBIENTAL

Para o presente item, serão apresentadas as características físicas, biológicas e socioeconômicas da região do entorno do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, bem como, análise das áreas especialmente protegidas e áreas tombadas pelo poder público, cujo objetivo é fornecer subsídio para efetuar análises sobre as restrições ambientais.

3.1. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO

3.1.1. Clima

O município de Cabo Frio está inserido numa região peculiar no que tange aos aspectos climáticos, apresentando contraste pluviométrico em relação ao restante do Estado do Rio de Janeiro, sendo seu clima classificado como semiárido, caracterizado por um enclave climático, cuja explicação, segundo Ab'Saber (1973)¹² está na flutuação climática ocorrida durante o período Quaternário¹³, ligado, entre outros fatores, à presença de uma ressurgência costeira e ao regime de ventos da região, cujo fenômeno induz a uma redução na precipitação e na cobertura de nuvens, cuja consequência é o aumento na insolação e na aridez climática, evaporação e salinidade das lagoas, o qual pode ser perturbado por eventos El Niño (COE *et al*, 2013)¹⁴.

Ademais, o índice pluviométrico da região cresce de Sudeste para Noroeste, variando de menos de 1.000 mm/ano até pouco menos de 2.500 mm/ano. Ela é maior nas partes superiores da cadeia de montanhas da Serra do Mar e menor um pouco na meia encosta e no sopé das montanhas. Reduz um pouco na região das planícies e colinas até atingir seu valor mínimo na parte costeira que vai de Armação dos Búzios até Saquarema, onde chove menos 1.000 mm. Arraial do Cabo, por exemplo, tem clima semiárido.

¹² AB'SÁBER, Aziz Nacib. Espaços ocupados pela expansão dos climas secos na América do Sul, por ocasião dos períodos glaciais quaternários. 1977.

¹³ O período Quaternário teve início há 1,6 milhões de anos e prolonga-se até aos dias de hoje.

¹⁴ COE, Heloisa Helena Gomes; DE CARVALHO, Cacilda Nascimento. Cabo Frio-Um enclave semiárido no litoral úmido do Estado do Rio de Janeiro: respostas do clima atual e da vegetação pretérita. **GEOSP Espaço e Tempo (Online)**, v. 17, n. 1, p. 136-152, 2013.

Assim, com base na análise temporal proveniente do site climate-data.org (Figura 1), percebe-se que em relação aos índices pluviométricos, os meses mais críticos estão relacionados aos meses de janeiro (89 mm), março (107 mm) e novembro (104 mm). Já em relação à quantidade de dias chuvosos, percebe-se que a distribuição ao longo do ano não sofre variação considerável, sendo que os meses com mais dias chuvosos são março, abril, maio e novembro.

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Temperatura média (°C)	25.2	25.5	25.3	24.4	22.5	21.7	21.1	21.3	21.7	22.6	23.3	24.5
Temperatura mínima (°C)	23.7	23.9	23.8	22.8	20.8	19.9	19.4	19.5	20.1	21.1	21.8	23
Temperatura máxima (°C)	27.3	27.7	27.3	26.3	24.4	23.8	23.4	23.6	24	24.7	25.3	26.5
Chuva (mm)	89	50	107	62	63	39	42	33	52	57	104	99
Umidade(%)	84%	84%	84%	81%	78%	79%	77%	78%	77%	79%	82%	84%
Dias chuvosos (d)	6	4	8	8	9	5	6	5	6	6	8	7
Horas de sol (h)	10.8	10.8	9.7	8.9	8.1	7.9	7.8	8.1	8.2	8.8	9.2	10.2

Figura 1. Dados climatológicos de Cabo Frio. Fonte: Climate-data.org (<https://pt.climate-data.org/americado-sul/brasil/rio-de-janeiro/cabo-frio-4051/#climate-graph>)

O índice pluviométrico da região cresce de Sudeste para Noroeste, variando de menos de 1.000 mm/ano até pouco menos de 2.500 mm/ano. Ela é maior nas partes superiores da cadeia de montanhas da Serra do Mar e menor um pouco na meia encosta e no sopé das montanhas. Reduz um pouco na região das planícies e colinas até atingir seu valor mínimo na parte costeira que vai de Armação dos Búzios até Saquarema, onde chove menos 1.000 mm.

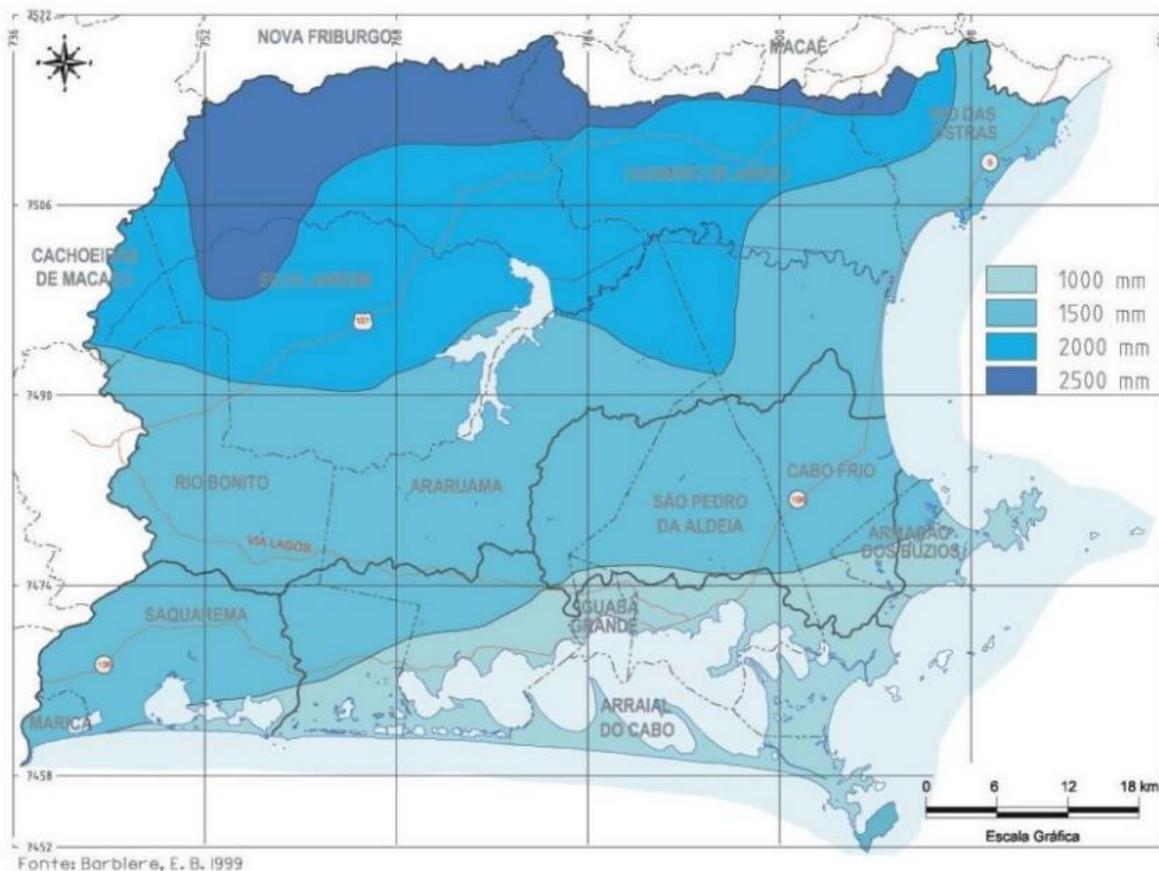


Figura 2. Mapa pluviométrico da Região Norte Fluminense (Climate-data.org, 2022)

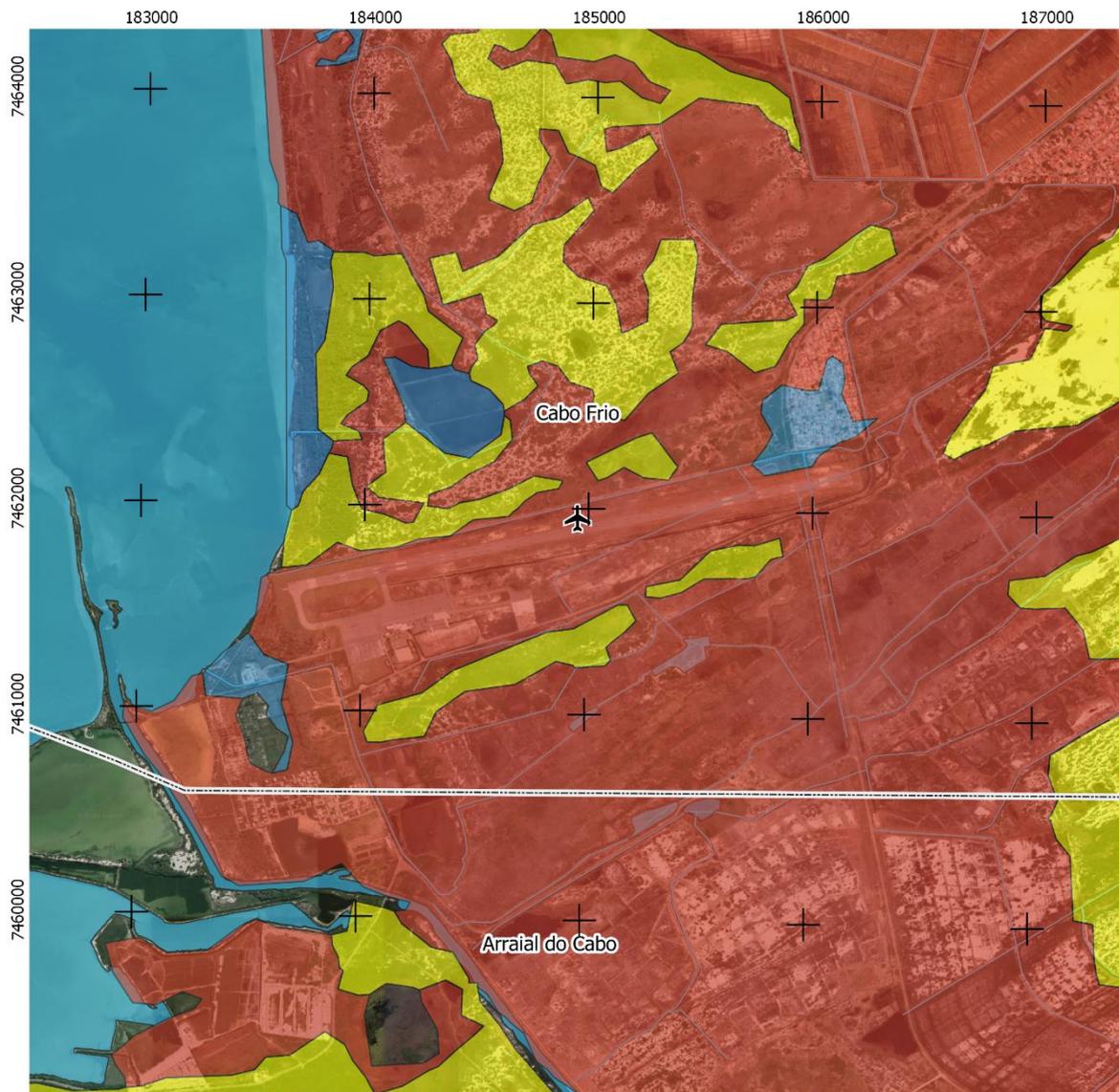
3.1.2. Geomorfologia

O Aeroporto Internacional de Cabo Frio/RJ encontra-se situado no compartimento Cabo Frio – Cabo Búzios (MUEHE e VALENTINI, 1998)¹⁵, numa região de planície costeira (Mapa 2), compreendendo uma área distinta do litoral fluminense no que tange aos aspectos geomorfológicos devido ao fato de que, segundo Pereira et al (2008)¹⁶ e conforme a literatura, ocorrem duas diferentes interpretações a respeito de sua gênese e evolução, principalmente acerca dos períodos geológicos envolvidos nesse processo. O mosaico geomorfológico que compõe essa paisagem mostra: cordões litorâneos duplos de idades diferentes (correspondente

¹⁵ MUEHE, Dieter; VALENTINI, Enise. **O litoral do Estado do Rio de Janeiro: uma caracterização físico-ambiental**. Rio de Janeiro: Fundação de Estudos do Mar, 1998.

¹⁶ PEREIRA, T.G; ROCHA, TB da; FERNANDEZ, Guilherme Borges. Geomorfologia e Morfodinâmica Costeira da Planície entre Cabo Frio e Arraial do Cabo—RJ. **Anais do VII Simpósio Nacional de Geomorfologia/I Encontro Latino-Americano de Geomorfologia**. Belo Horizonte, 2008.

à restinga de massambaba); um grande arco praiial (entre Cabo Frio e Arraial do Cabo) com destacada variação morfodinâmica; campo de dunas móveis e diferentes depósitos eólicos; terraços pleisocênicos envolvendo o sistema lagunar; promontórios cristalinos pré-cambrianos e a própria laguna de Araruama.



Legenda

-  Limite municipal
-  Aeroporto Internacional de Cabo Frio (SBCB)
-  Hidrografia - Margem simples
-  Hidrografia - Margem dupla
-  Cordões arenosos, dunas e restingas
-  Domínio de planícies costeiras flúvio-marinhas

Ref. Cartográficas



0 250 500 m



1:20.000

Sistema de Coordenadas UTM
Sirgas 2000, Fuso 23 S

Fonte de dados:
IBGE, 2015
MPF, 2021

Enquadramento Regional



Mapa 2. Caracterização geomorfológica da região do empreendimento

3.1.3. Geologia

Em termos geológicos, segundo Schmitt *et al.* (2004)¹⁷, Cabo Frio está situada no Domínio Tectônico de Cabo Frio (DTCF), ou Terreno Cabo Frio (HEILBRON e MACHADO, 2003)¹⁸, ou seja, um domínio lito-estrutural diferenciado na Província Mantiqueira, que ocorre a extremo sudeste da Faixa Ribeira. No episódio geológico da formação do paleocontinente Gondwana através do processo de aglutinação, este terreno geológico foi adicionado à Faixa Ribeira, durante o período Cambriano (por volta de 500 Ma), através dos fenômenos colisionais (TROMPETTE, 1994¹⁹, UNRUG, 1997²⁰).

Ademais, a região apresenta uma configuração geológica estratégica para o entendimento da evolução tectônica precambriana-cambriana e meso-cenozóica (SCHMITT, 2012)²¹ desta porção do Brasil e sua correlação com a África.

Pela complexa geologia, inclusive, a região de Cabo Frio é explorada no âmbito do turismo regional, conforme se observa pelas Fotos 1 e 2, onde as Dunas se configuram como pontos de interesse, caracterizadas por depósitos quaternários de dunas móveis e fixas, consideradas, segundo a divulgação do Ponto de Interesse Geológico: Dunas de Cabo Frio, como o mais importante registro ativo eólico do sudeste brasileiro.

¹⁷ SCHMITT, Renata da Silva et al. O projeto Caminhos Geológicos na APA das Serras da Sapatiba e da Sapatiba Mirim, Região dos Lagos, RJ. In: **Congresso brasileiro de geologia**. 2004.

¹⁸ HEILBRON, Monica; MACHADO, Nuno. Timing of terrane accretion in the Neoproterozoic–Eopaleozoic Ribeira orogen (SE Brazil). **Precambrian Research**, v. 125, n. 1-2, p. 87-112, 2003.

¹⁹ TROMPETTE, Roland; CAROZZI, Albert V. **Geology of Western Gondwana (2000-500 Ma): Pan-African-Brasiliano Aggregation of South America and Africa**. CRC Press, 2020.

²⁰ UNRUG, R. Rodinia to Gondwana: The geodynamic map of Gondwana Supercontinent assembly. **GSA Today**, New York, v. 7, n. 1, p. 1-6. 1997.

²¹ SCHMITT, Renata da Silva et al. **Geologia e recursos minerais das folhas Rio das Ostras e Cabo Frio SF. 24-YA-IV e SF. 23-ZB-VI: estado do Rio de Janeiro**. CPRM, 2012.

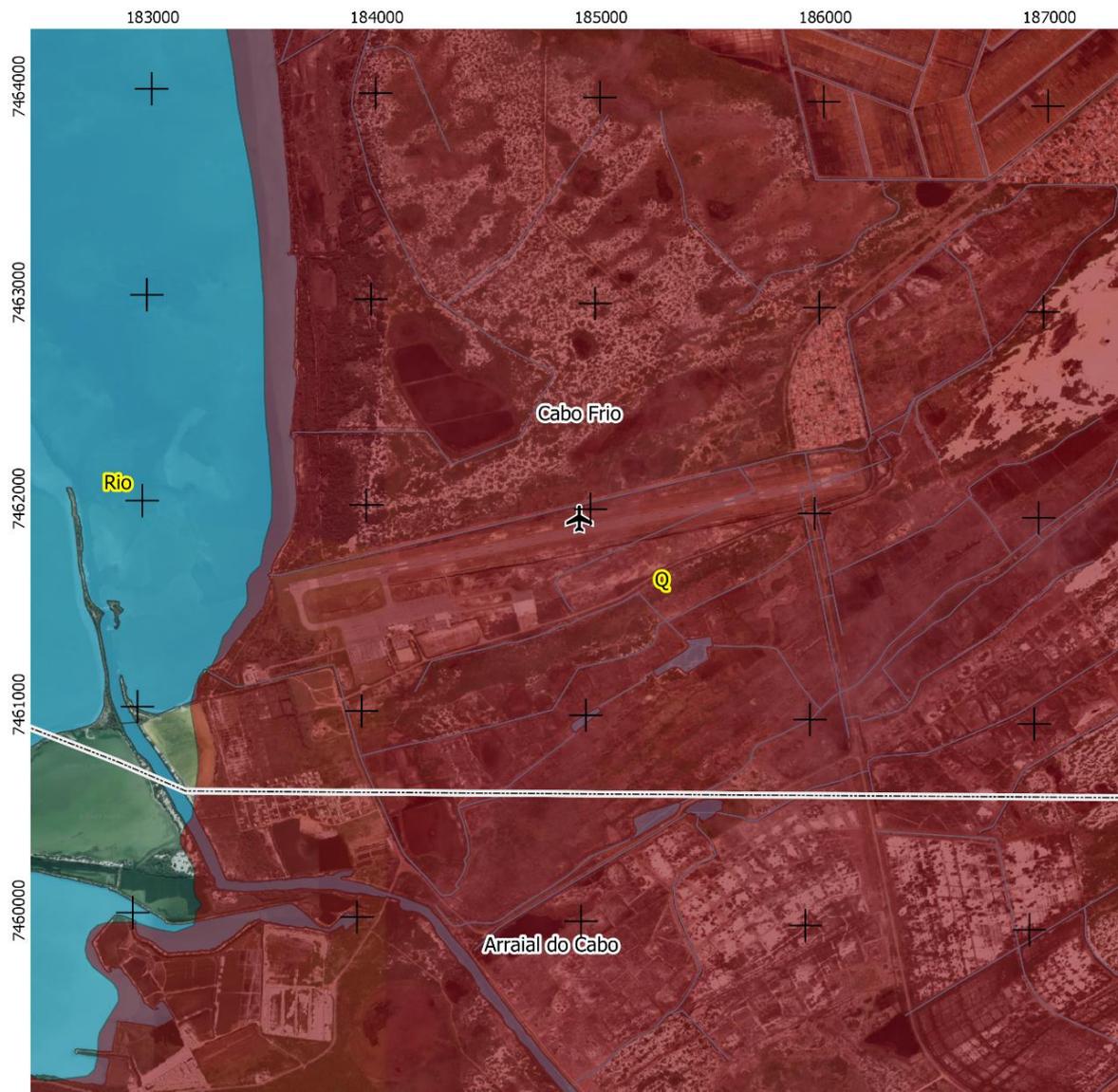


Foto 1. Vista geral do Aeroporto Internacional de Cabo Frio/RJ, com destaque para painel com informações turísticas da região, focadas nos aspectos geológicos



Foto 2. Destaque para o folder relacionado à geologia regional, utilizada como apelo turístico

Quanto à litologia, o Aeroporto Internacional de Cabo frio encontra-se situado em terreno de Sedimentos Fluviais (Q), formados no período Cenossóico (Mapa 3).



Legenda

- Limite municipal
- Aeroporto Internacional de Cabo Frio (SBCB)
- Hidrografia - Margem simples
- Hidrografia - Margem dupla

Geologia

- Qa - Sedimentos Fluviais

Ref. Cartográficas



0 250 500 m



1:20.000

Sistema de Coordenadas UTM
Sirgas 2000, Fuso 23 S

Fonte de dados:
IBGE, 2015
GEOSGB, 2018

Enquadramento Regional



Mapa 3. Geologia da região de estudo

3.1.4. Pedologia

A região do Aeroporto Internacional de Cabo Frio apresenta solo predominantemente arenoso (salinas) no entorno da laguna de Araruama (leste do aeroporto), relacionada à Enseada de Tucuns, muitas das quais se encontram abandonadas (Fotos 3 e 4 e Mapa 4). Ademais, na porção ao norte em relação à pista de decolagem, verifica-se a presença de Podzol Hidromórfico Distrófico, compreendendo solos minerais, cuja textura se apresenta arenosa, ao longo de todo o perfil, com horizonte B espódico precedido por horizonte E álbico ou raramente A (CAMARGO *et al.*, 1987). São utilizados, em geral, com pastagem natural de baixa qualidade (Fotos 5 e 6). Trata-se, portanto, de terrenos permeáveis, cujo nível freático elevado sujeito a contaminação, com solos arenosos e de baixa fertilidade natural e terrenos suscetíveis à erosão eólica, quando desmatados. Aquíferos livres, rasos, com potencial restrito e águas frequentemente salinizadas (DANTAS, 2005)²².



Foto 3. Vista geral da região do empreendimento, relacionada à Enseada de Tucuns. Em primeiro plano (destaque vermelho), se observa terreno abandonado onde antes era feita a extração de sal. Em segundo plano (destaque em amarelo), evidência de exploração imobiliária

Foto 4. Destaque, em primeiro plano, para área anteriormente explorada pela extração de areia. Em segundo plano (seta amarela), destaque para área objeto de exploração imobiliária

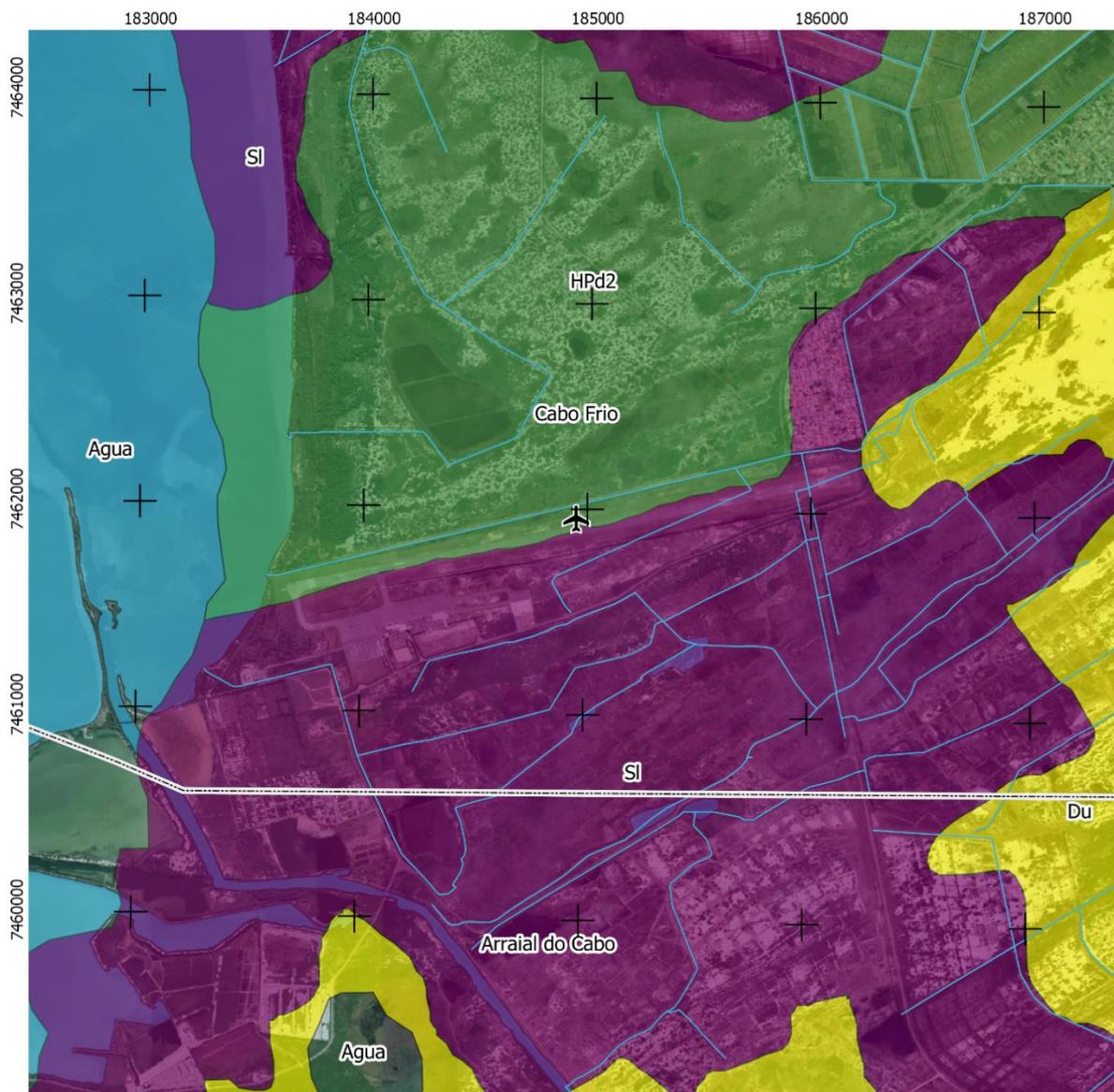
²² DANTAS, Marcelo Eduardo et al. Diagnóstico geoambiental do estado do Rio de Janeiro. 2005.



Foto 5. Destaque para o tipo de solo presente na região norte em relação à pista de decolagem do Aeroporto Internacional de Cabo Frio/RJ. Podzol Hidromórfico Distrópico



Foto 6. Destaque da estrada localizada na divisa da margem norte da pista do Aeroporto Internacional de Cabo Frio/RJ. Percebe-se a presença de animais pastando no local



Legenda

-  Limite municipal
-  Aeroporto Internacional de Cabo Frio (SBCB)
-  Hidrografia - Margem simples
-  Hidrografia - Margem dupla
- Solos**
-  Duna
-  Podzol Hidromorfico distrofico
-  Salina

Ref. Cartográficas



0 250 500 m



1:20.000

Sistema de Coordenadas UTM
Sirgas 2000, Fuso 23 S

Fonte de dados:
IBGE, 2015
Embrapa, 2018

Enquadramento Regional



Mapa 4. Caracterização geomorfológica da região do empreendimento

3.1.5. Hidrografia

A região onde o Aeroporto Internacional de Cabo Frio está inserido pertence à Região Hidrográfica VI – Lagos São João localizada a sudoeste do Estado do Rio de Janeiro, entre a Latitude 22°25" e 23°57"S e Longitude 42°40" e 41°50"W (Mapa 5).

A RH VI por sua vez, é formada por cinco Bacias Hidrográficas:

- BH do Rio São João e Represa de Juturnaíba, abrangendo o Rio São João e seus afluentes, cuja área de influência abrange 2.160km²;
- BH do Rio Uma e do Cabo de Búzios, abrangendo a Bacia do Rio Uma, o Cabo de Búzios e as terras à retaguarda das praias do Peró;
- BH da Lagoa de Araruama e do Cabo Frio, abrangendo a Bacia da Lagoa de Araruama, as restingas de Massambaba e Cabo Frio, bem como, o acidente geográfico chamado de Cabo Frio.
- BH das Lagoas de Saquarema, Jaconé e Jacarepiá, abrangendo as Bacias das Lagoas de Saquarema, Jaconé Jacarepiá, bem como, a área de restinga entre as lagoas e o mar;
- BH do Rio das Ostras, abrangendo a Bacia do Rio das Ostras e as microbacias das Lagoas do Iriry, Salgada e Itapebussus.

A Região Hidrográfica da Lagoa de Araruama e do Cabo Frio é uma região cobre cerca de 572 km² e 7 municípios: Saquarema, Araruama, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Arraial do Cabo e Rio Bonito. O Aeroporto Internacional de Cabo Frio está às margens da Lagoa de Araruama. É formada pela bacia da lagoa de Araruama, com 404 km², e pelas restingas de Massambaba e de Cabo Frio. Agrupa dezenas de córregos e lagoas, como Araruama, a maior lagoa hipersalina em estado permanente do mundo, assim como as lagoas Jaconé Pequena, Vermelha, Pitanguinha, Pernambuco Azul, Última, Rasa, do Meio, Barra Nova, de Beber, Prainha ou Verde.

A bacia hidrográfica da lagoa de Araruama é formada por um conjunto de pequenas sub-bacias onde quase todos os rios são intermitentes. Limita-se a oeste com a bacia da lagoa de Saquarema e ao norte e noroeste com as bacias dos rios São João e Una.

Os cursos de água, que drenam para a lagoa, correm de oeste para leste: Rio Congo, Rio das Moças, Vala dos Barretos (esgota o Brejo Grande), Vala do Hospício, Rio Mataruna, Rio do Cortiço, Rio Salgado, Rio Iguaçaba, Rio Ubá, Riacho Cândido, Córrego Piripiri, Canal da Praia do Siqueira e Canal Excelsior.

Além destes cursos, releva mencionar o Canal do Mossoró, o Canal de Parati e o Canal da Companhia Nacional de Álcalis, este outrora utilizado pelas barcaças, como acesso ao porto de desembarque de conchas, junto à antiga indústria.

A lagoa de Araruama é composta por sete enseadas ou embaiamentos delimitadas por pontas arenosas formadas pela ação destrutiva e construtiva das correntes. Possui uma área de 220 km², perímetro de 190 km, profundidade média de 2,9 m e um volume de 636 milhões de m³. Sua largura máxima é de 14 km e comprimento de 33 km.

A entrada de água do mar para a lagoa se dá através do canal de Itajurú, cuja largura varia de 100 a 300 metros e comprimento de 5,5 quilômetros. A troca de água através do canal de Itajurú tem sido muito pequena devido ao assoreamento, sendo a onda de maré atenuada para praticamente zero pouco depois de atingir a laguna propriamente dita.

O tempo estimado de renovação de suas águas é em torno de 83,5 dias. O canal se mantém e aberto por sua desembocadura estar localizada entre afloramentos rochosos (morros de Nossa Senhora da Guia e Cruz). Existe também o canal artificial Palmer, que é o principal meio de entrada de água.

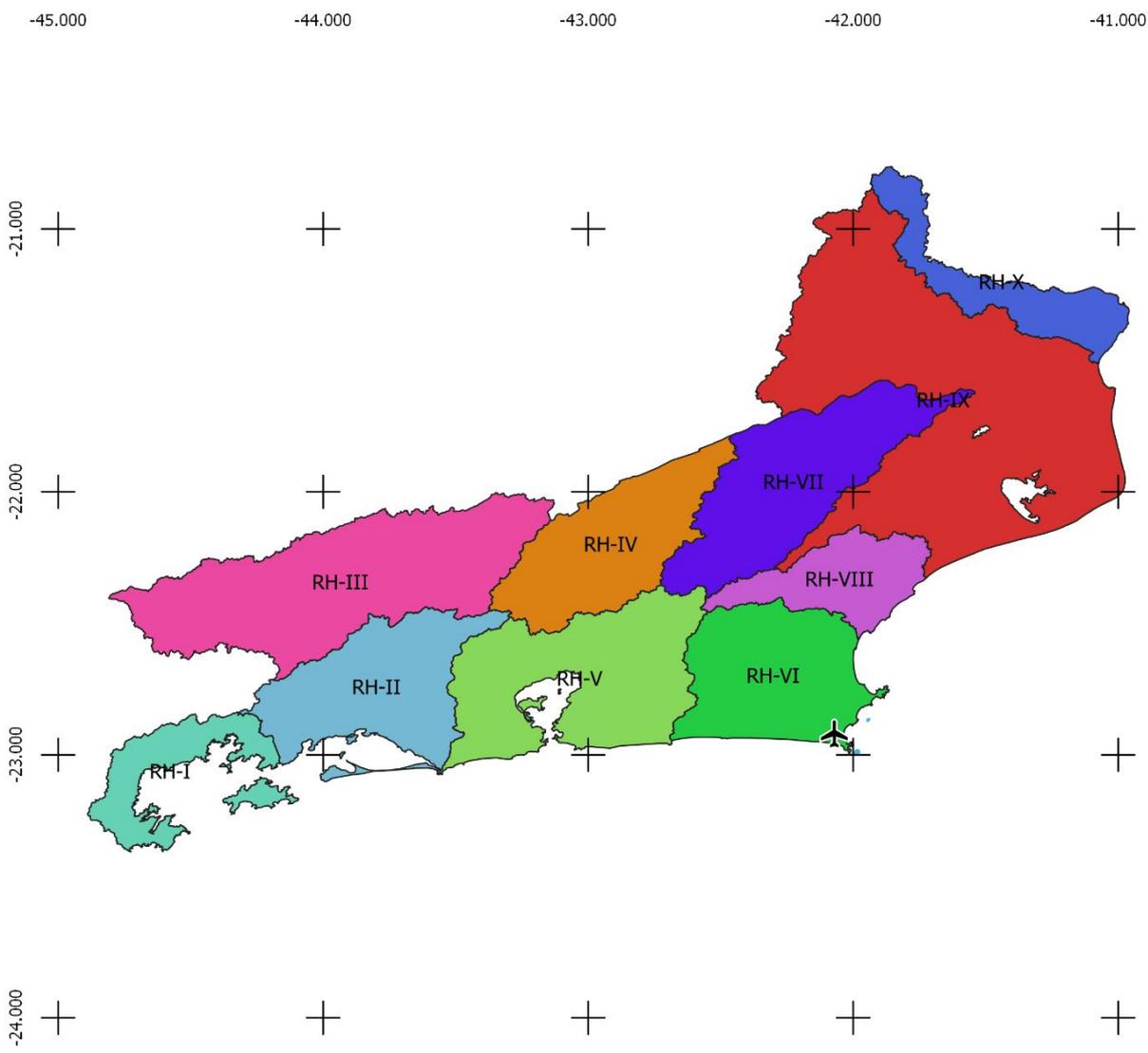
A Lagoa de Araruama é um ecossistema ímpar devido a hipersalinidade, que oscila de 56 a 77‰ no corpo principal e de 35 a 43‰ no canal de Itajurú. A elevada salinidade, da água é um fenômeno natural, registrado por cronistas desde o século XVI. A salinidade média está em torno de 52‰, que corresponde a uma vez e meia a do oceano, variando com a distância do canal de Itajurú.

A salinidade da lagoa é causada pelo pequeno aporte de água doce, elevada evaporação e reduzida precipitação, influência do canal de Itajurú e um forte e permanente vento nordeste. O canal de Itajurú, única conexão com o mar aberto, atua como fonte de água oceânica e de sal. Como a evaporação é maior que as chuvas, a entrada da água salgada na lagoa causa a hipersalinidade.

Estudos demonstram um decréscimo da salinidade de 57 para 52‰, entre 1965 e 1990, devido, principalmente, ao aporte de águas servidas provenientes do abastecimento da região com água bombeada do reservatório de Juturnaíba.

As planícies aluviais, por sua vez, sofreram drásticas mudanças (principalmente na área de abrangência da Bacia do Rio São João) com a retificação de rios a jusante da Represa de Juturnaíba (que se tornou fundamental para o abastecimento de água aos municípios da região) e diversas obras de drenagem para a agricultura.

Em função das diversas salinas do entorno, o aeroporto também é circundado por alguns canais de salinas, alguns destes funcionando como rede de drenagem pluvial e de salmoura das grandes salinas do entorno, e que desaguam na Laguna de Araruama.



Legenda

 Aeroporto Internacional de Cabo Frio (SBCB)

2-RHs

-  Baía da Ilha Grande
-  Baía de Guanabara
-  Baixo Paraíba do Sul
-  Guandu
-  Itabapoana
-  Lagos São João
-  Macaé e das Ostras
-  Médio Paraíba do Sul
-  Piabanha
-  Rio Dois Rios

Ref. Cartográficas



0 25 50 km



1:1.800.000

Sistema de Coordenadas UTM
Sirgas 2000, Fuso 23 S

Fonte de dados:
IBGE, 2015

Enquadramento Regional



Mapa 5. Regiões Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro

3.1.6. Processos Minerários

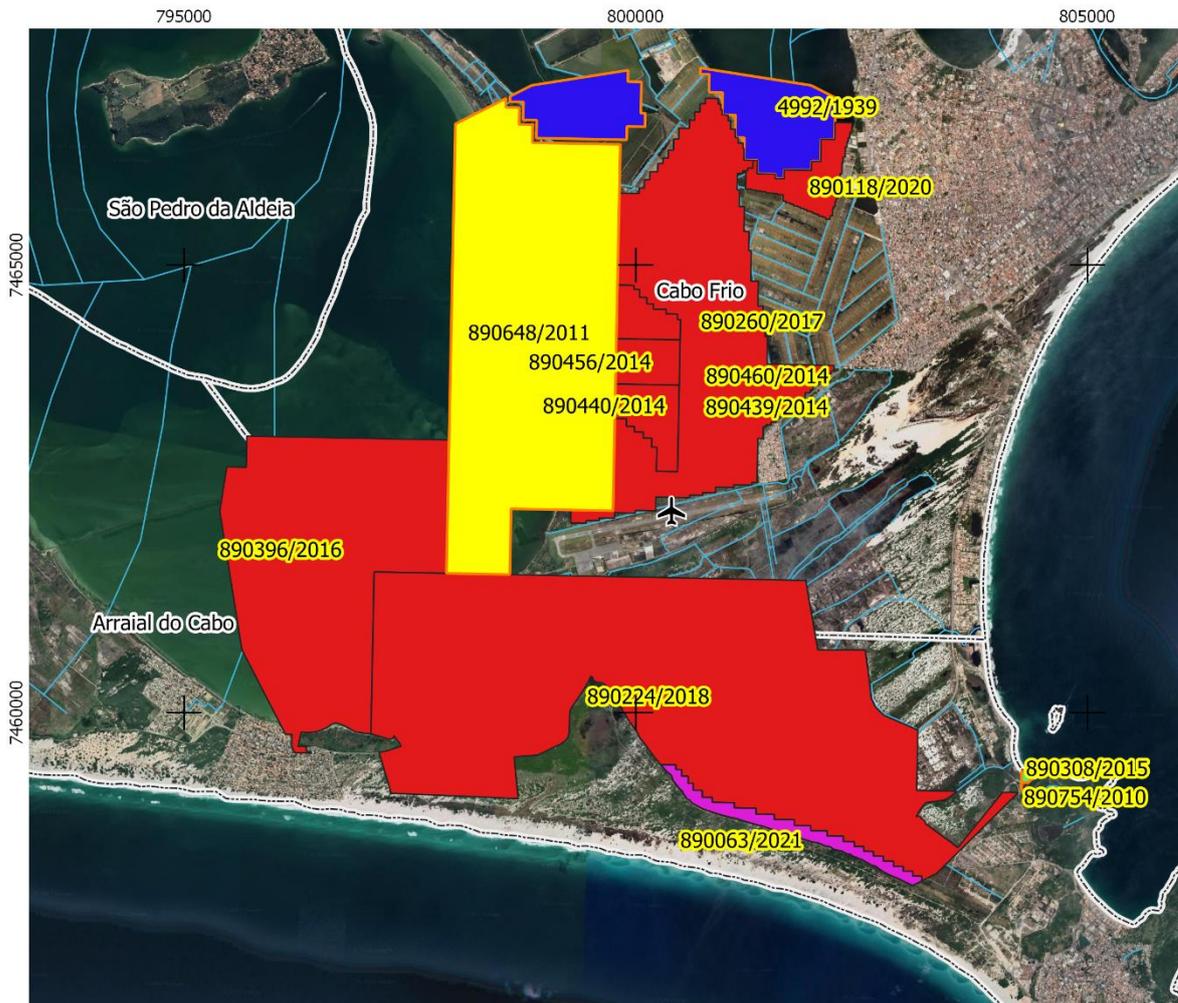
Conforme pesquisa realizada no Sistema de Informações Geográficas de Mineração (SIGMINE) da Agência Nacional de Mineração (ANM), em maio de 2022, verificou-se a existência 17 (dezesete) processos minerários de substâncias distintas num raio de 5 km a partir do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, conforme se observa no Quadro 1 e Mapa 6 a seguir.

Quadro 1. Processos Minerários

Processo	NUP	Área (ha):	Tipo de requerimento:	Fase atual:	Nome	Ativo:	Superintendência:	UF:	Unidade protocolizadora:	Data Protocolo:	Substâncias	Tipo de uso	Situação	Data de publicação	Data Vencimento
890.224/2018	48409.890224/2018-79	1403,29	Requerimento de Cessão parcial	Autorização de Pesquisa	Domingos Gatto Nunes	Sim	Gerência Regional / RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	08/10/2018	AREIA, TURFA	Construção civil, Energético	Outorgado	01/07/2021	20/07/2020
890.648/2011	48409.890648/2011-67	924,19	Requerimento de Autorização de Pesquisa	Disponibilidade	Amathista Brasil Intermediação e Representação de Negócios Ltda	Sim	Gerência Regional / RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	05/09/2011	MONAZITA, AREIA	Industrial, Construção civil	Outorgado	19/10/2011	19/10/2014
890.063/2021	48064.890063/2021-67	49,98	Requerimento de Mudança de Regime para Licenciamento	Requerimento de Licenciamento	Domingos Gatto Nunes Comercio e Exploração de Mineral e Construção Civil	Sim	Gerência Regional / RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	12/05/2021	AREIA	Construção civil	-	-	-
890.230/2016	48409.890230/2016-64	49,98	Requerimento de Autorização de Pesquisa	Autorização de Pesquisa	Domingos Gatto Nunes Comercio e Exploração de Mineral e Construção Civil	Sim	Gerência Regional / RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	05/07/2016	AREIA, TURFA	Construção civil, Energético	Outorgado	20/07/2018	20/07/2020
890.118/2020	48064.890118/2020-58	49,7	Requerimento de Autorização de Pesquisa	Autorização de Pesquisa	Domingos Gatto Nunes Comercio e Exploração de Mineral e Construção Civil	Sim	Gerência Regional / RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	22/10/2020	AREIA	Construção civil	Outorgado	16/11/2020	16/11/2022
890.263/2017	48409.890263/2017-95	35,53	Requerimento de Autorização de Pesquisa	Autorização de Pesquisa	Mineramix Serviços Ltda	Sim	Gerência Regional / RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	09/08/2017	AREIA	Construção civil/Industrial	Outorgado	14/12/2017	14/12/2019
890.261/2017	48409.890261/2017-04	46,71	Requerimento de Autorização de Pesquisa	Autorização de Pesquisa	Mineramix Serviços Ltda	Sim	Gerência Regional / RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	09/08/2017	AREIA	Construção civil/Industrial	Outorgado	14/12/2017	14/12/2019
890.260/2017	48409.890260/2017-51	528,23	Requerimento de Autorização de Pesquisa	Autorização de Pesquisa	Mineramix Serviços Ltda	Sim	Gerência Regional / RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	09/08/2017	MONAZITA, AREIA	Construção civil/Industrial	Outorgado	14/12/2017	14/12/2020

Processo	NUP	Área (ha):	Tipo de requerimento:	Fase atual:	Nome	Ativo:	Superintendência:	UF:	Unidade protocolizadora:	Data Protocolo:	Substâncias	Tipo de uso	Situação	Data de publicação	Data Vencimento
890396/2016	48409.890396/2016-81	955,88	Requerimento de Autorização de Pesquisa	Autorização de Pesquisa	Domingos Gatto Nunes Comercio e Exploração de Mineral e Construção Civil	Sim	Gerência Regional / RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	07/11/2016	AREIA, TURFA	Construção civil/Insulmo agrícola	Outorgado	20/07/2018	20/07/2020
890308/2015	48409.890308/2015-60	12,72	Requerimento de Autorização de Pesquisa	Requerimento de Pesquisa	Domingos Gatto Nunes Comercio e Exploração de Mineral e Construção Civil	Sim	Gerência Regional / RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	16/06/2015	GRANITO	Revestimento, Brita	Outorgado	16/06/2015	-
890456/2014	48409.890456/2014-01	49,25	Requerimento de Autorização de Pesquisa	Autorização de Pesquisa	Cysne & Cysne Extração de Areia Ltda. Me	Sim	Gerência Regional / RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	06/06/2014	AREIA	Construção civil	Outorgado	12/03/2015	12/03/2017
890460/2014	48409.890460/2014-61	49,88	Requerimento de Autorização de Pesquisa	Autorização de Pesquisa	Cysne & Cysne Extração de Areia Ltda. Me	Sim	Gerência Regional / RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	06/06/2014	AREIA	Construção civil	Outorgado	12/03/2015	12/03/2017
890440/2014	48409.890440/2014-91	47,96	Requerimento de Autorização de Pesquisa	Autorização de Pesquisa	Cysne & Cysne Extração de Areia Ltda. Me	Sim	Gerência Regional / RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	30/05/2014	AREIA	Construção civil	Outorgado	15/10/2014	15/10/2016
890439/2014	48409.890439/2014-66	49,68	Requerimento de Autorização de Pesquisa	Autorização de Pesquisa	Cysne & Cysne Extração de Areia Ltda. Me	Sim	Gerência Regional / RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	30/05/2014	AREIA	Construção civil	Outorgado	15/10/2014	15/10/2016
890754/2010	48409.890754/2010-60	88,81	Requerimento de Autorização de Pesquisa	Autorização de Pesquisa	Mtransminas Mineracoes Ltda	Sim	Gerência Regional / RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	17/12/2010	GRANITO	Revestimento	Outorgado	26/04/2011	26/04/2013
4992/1939	48409.04992/1939-61	1848,5	Requerimento de Autorização de Pesquisa	Concessão de Lavra	Cia Nacional de Alcalis	Sim	Gerência Regional / RJ	RJ	RIO DE JANEIRO	21/11/1939	CALCÁRIO CONCHÍFERO	Não informado	-	21/11/1939	-

Fonte: ANM (2022)



Legenda

-  Aeroporto Internacional de Cabo Frio (SBCB)
- Processos Minerários**
-  Autorização de Pesquisa
-  Concessão de Lavra
-  Disponibilidade
-  Requerimento de Licenciamento
-  Requerimento de Pesquisa
-  Hidrografia - Margem simples

Ref. Cartográficas



0 1 2 km



1:65.000

Sistema de Coordenadas UTM
Sirgas 2000, Fuso 23 S

Fonte de dados:
ANM, 2022

Enquadramento Regional



Mapa 6. Processos Minerários

3.2. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO

A caracterização do meio biótico compõe os representantes da fauna e flora, bem como, as áreas especialmente protegidas, tanto no sentido estrito (Unidades de Conservação²³), como no sentido lato (áreas de preservação permanente e reserva legal²⁴), visando dar subsídios a avaliação dos aspectos críticos no que tange aos impactos ambientais e, conseqüentemente, à operação do Aeroporto Internacional de Cabo Frio.

3.2.1. Fauna

Dentre os táxons mais impactados pela operação de aeroportos, destaca-se o grupo das aves, cuja característica intrínseca está o voo, compartilhando assim, espaço aéreo com aeronaves de todos os portes e tipos.

A problemática do perigo aviário é uma ameaça para a segurança de voo. A fim de mitigar este risco, foram criadas leis, normas e regras, internacionais e brasileiras, abordando parâmetros e recomendações a serem seguidos, dentre as quais, se destaca a Resolução nº 611, de 9 de março de 2021, que aprova a Emenda nº 06 ao RBAC nº 153 e revoga o RBAC nº 164, bem como, define a Área de Segurança Aeroportuária como sendo a área circular do território de um ou mais municípios, definida a partir do centro geométrico da maior pista do aeródromo, com 20 km (vinte quilômetros) de raio, cujos uso e ocupação estão sujeitos a restrições especiais em função da natureza atrativa de fauna e que estabelece, dentre as obrigações do gestor aeroportuário, a provisão de recursos técnicos para a identificação de perigos e a análise à segurança operacional, incluindo os riscos provenientes da fauna, através do monitoramento da presença de animais no sítio aeroportuário e dos eventos de colisão entre fauna e aeronaves, com o

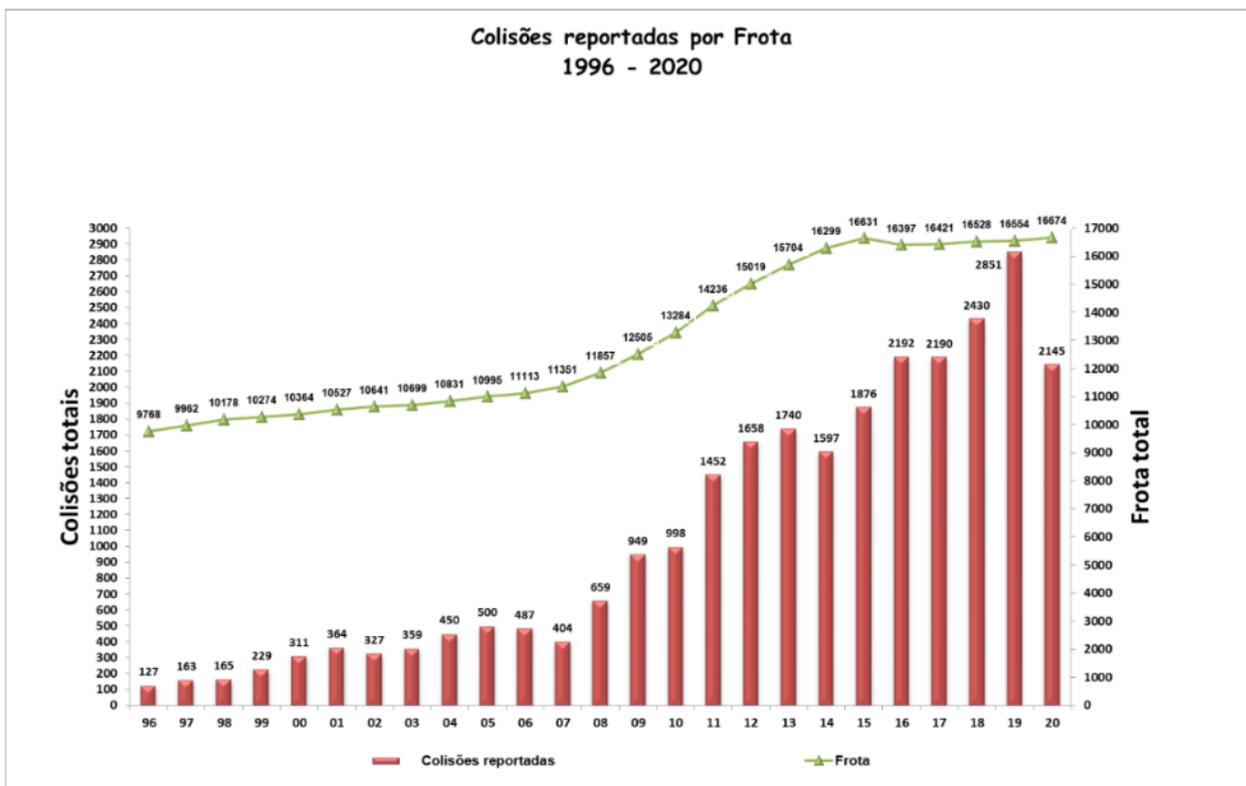
²³ LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

²⁴ LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

objetivo de elaborar estratégias para o gerenciamento do risco de fauna nos aeródromos.

Desta maneira, o presente item apresenta características da fauna existente na área de estudo, dando enfoque, principalmente, para as aves.

Nesse interim, cabe destacar que , segundo CENIPA (2020)²⁵, nos últimos anos tem havido um incremento acentuado nos reportes envolvendo colisões com a fauna (Figura 3), o que, segundo o órgão, está relacionado ao aumento da frota brasileira, aumento da malha aeronáutica impactando no incremento de movimentos, aumento da fauna em torno das áreas urbanas e aumento das equipes focadas no registro e confecções de reportes.



Fonte: CENIPA, 2020

Figura 3. Colisões reportadas por frota de aeronaves registradas de 1996 a 2020

²⁵ CENIPA 2020. Anuário de Risco de Fauna 2011-2020

Ademais, os reportes de avistamento e quase colisão ocorrem entre a faixa horária entre às 6h e 17h. Isto pode estar relacionado à dificuldade de se identificar as colisões nas condições de baixa luminosidade, sendo que fuselagem e motor correspondem a 44,3% e 42,6%, respectivamente, das partes atingidas da aeronave.

Dentre as espécies vitimizadas pelas colisões, destacam-se: da família Charadriidae, representado pelo quero-quero, com 32,56%; Falconidade, representado pelo caracará, com 12,19% e Cathartidae, representado por urubu-da-cabeça-preta, com 4,06%.

Em relação ao município de Cabo Frio/RJ, o inventário da avifauna identificou aves migratórias e residentes, bem como, destacou a diversidade exuberante de aves, sendo algumas endêmicas e outras encontradas em estado de ameaça segundo a lista de animais ameaçados da IUCN. Destaque para o formigueiro -do-litoral (*Formicivora littoralis*) cuja ocorrência se dá na faixa litorânea relacionada à restinga, além da coruja buraqueira (*Athene cunicularia*), urubu-caçador (*Cathartes aura*), urubu-comum (*Coraptyx atratus*), o anu (*Guiraca*) e também, o gavião-de-coleira (*Falco femoralis*)²⁶

Nesse sentido, com base na vistoria ocorrida em abril de 2022, foi possível identificar alguns aspectos relacionados às aves no entorno do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, dentre os quais, se destaca a presença de lixão distante cerca de 3,2 km da pista de pouso e decolagem. O registro fotográfico a seguir demonstra as aves identificadas, bem como, algumas características do entorno do Aeroporto Internacional de Cabo Frio.

²⁶ LEI Nº 3.134, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. Aprova o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Cabo Frio.



Foto 7. urubu-de-cabeça-preta observado em lixão localizado num raio de 3 quilômetros a partir do centro da pista de pouso e decolagem do aeroporto



Foto 8. Percebe-se a concentração de vários urubus no local

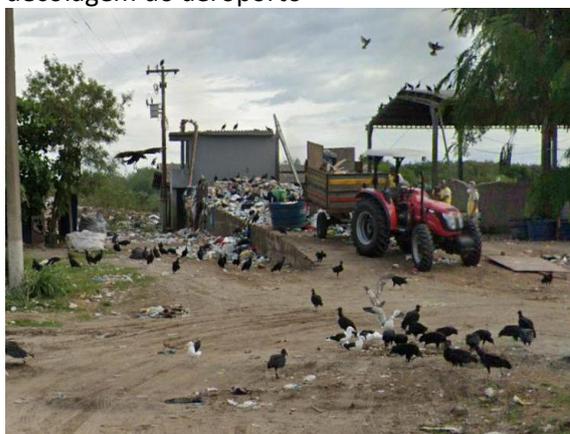


Foto 9. Urubu-de-cabeça-preta e gaivotas (Fonte: Google Earth. Data da imagem: 3/2021)



Foto 10. urubu-de-cabeça-preta presente no entorno do Aeroporto Internacional de Cabo Frio



Foto 11. Urubu-de-cabeça-preta sobrevoando na área do Aeroporto Internacional de Cabo Frio



Foto 12. Destaque para a presença de urubu-de-cabeça-preta empoleirado na cerca patrimonial do Aeroporto Internacional de Cabo Frio



Foto 13. Caracará (*Caracara plancus* (Miller, 1777)) observado no entorno do aeroporto, mais especificamente na margem da lagoa de Araruama.



Foto 14. Caracará (*Caracara plancus* (Miller, 1777)). Fonte: (Costa do Sol, 2022)

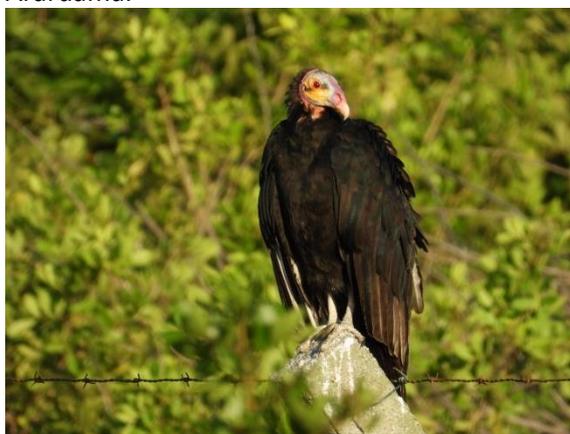


Foto 15. urubu-de-cabeça-amarela (*Cathartes burrovianus* (Cassin, 1845)) Fonte: (Costa do Sol, 2022)



Foto 16. soquinho (*Butorides striata* (Linnaeus, 1758)). Fonte: (Costa do Sol, 2022)



Foto 17. gavião-carijó (*Rupornis magnirostris* (Gmelin, 1788)) Fonte: (Costa do Sol, 2022)



Foto 18. Biguá (*Nannopterum brasilianum* (Gmelin, 1789)) observado nos arredores do Aeroporto Internacional de Cabo Frio



Foto 19. Sabiá-de-barranco (*Turdus leucomelas* (Rafinesque, 1815))



Foto 20. quero-quero (*Vanellus chilensis* (Molina, 1782)) observado nas proximidades da pista de decolagem

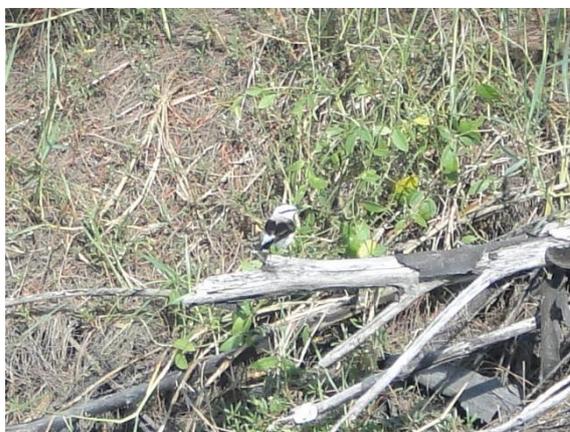


Foto 21. lavadeira-mascarada (*Fluvicola nengeta* (Linnaeus, 1766)) forrageando no entorno do Aeroporto Internacional de Cabo Frio



Foto 22. Falconídeae empoleirado em poste de transmissão, no entorno do Aeroporto Internacional de Cabo Frio

- urubu-de-cabeça-preta (*Coragyps atratus* (Bechstein, 1793)) – o urubu-preto possui de comprimento 56-76 centímetros e de envergadura cerca de 143 centímetros, com peso de 1,180 kg para macho e 1,940 para fêmea. O peso varia de 1.180-3.000 kg. Dentre os urubus, é o de menor envergadura. Apesar de seu tamanho, é o mais agressivo dos urubus menores, disputando avidamente uma carcaça com as outras espécies. Não possui o olfato apurado do gênero *Cathartes*, localizando a carniça pela visão direta ou observando os outros urubus pousando para comer. Costuma deslocar-se a grande altura, usando as correntes de ar quente para diminuir o custo energético do voo. Sua visão é

excepcional, tendo boa acuidade para objetos a grande distância. Para diferenciá-lo dos outros urubus, em voo, destaca-se o formato mais curto e arredondado das asas, com a ponta mantida um pouco à frente da cabeça. Quase no final de cada asa, forma-se uma área mais clara, quase um círculo. Exceto por essa área mais clara, adultos e jovens são totalmente negros, inclusive a pele nua da cabeça e o pescoço. Além do planeio passivo, batem ativamente as asas, produzindo um ruído forte e característico. Outro som único é produzido pelas asas, soando como se fosse um avião a jato. Deixam-se cair de grande altura, em voo picado, para frear nas proximidades do solo ou da vegetação, abrindo as asas. O ar passando rapidamente pelas penas das asas produz o som (WIKIAVES, 2022)²⁷.

- urubu-de-cabeça-amarela (*Cathartes burrovianus* (Cassin, 1845)) - (53-65 cm, macho 96%, peso 950-1550g, envergadura de 160cm) Espécie delgada, que vive em áreas abertas ou campestres paludosas, em restingas, manguezais, pantanais, matas-de-galeria, e campos alagados e arrozais. Raramente aparece em carcaças grandes como outros urubus. Plana mais baixo que as espécies *C. aura* e *C. melambrotus*; procura insetos e suas larvas, sapos, pequenas cobras e mamíferos e peixes. Por vezes localiza pequenas carcaças ocultas na vegetação, guiado pelo olfato apurado.. Sendo mais leve que outras espécies de urubus, voa mais cedo que seus congêneres, aproveitando fracas correntes térmicas ascendentes pela manhã, saindo aos pares, solitário ou em pequenos grupos. Põem 2 ovos brancos pintados de marrom, em cavidades naturais em árvores velhas ou entre soqueiras densas de gramíneas no solo (SIGRIST, 2009²⁸);
- socozinho (*Butorides striata* (Linnaeus, 1758)) - 36cm. Socozinho quase cosmopolita, é comum em todo o Brasil. Prefere lagoas com farta vegetação paludícola, margeadas por taboais, e áreas abertas adjacentes, tanto em águas

²⁷ Disponível em: <https://www.wikiaves.com.br/wiki/urubu-preto>. Acesso em 01/05/2022

²⁸ SIGRIST, T. Avifauna Brasileira: The avis brasiliis field guide to the birds of Brazil, 1ª edição, São Paulo: Editora Avis Brasiliis, 2009.

interiores quanto em águas salobras e manguezais. Anda sorrateiro e abaixado "cabeceando" para frente e para trás, em movimentos rítmicos da cabeça. Alimenta-se tanto dentro d'água ou quando fica à espreita, imóvel na margem. Assustado, afasta-se coaxando e voando sobre a água com rápido bater de asas até outro poleiro afastado. O casal defende seu território contra invasores intraespecíficos arrepiando o topete quando em disputas territoriais. Nidifica nas margens sobre galhos baixos, construindo uma plataforma de talos e galhos disponíveis no local onde vive. A postura em geral consta de 2 a 3 ovos esverdeados. Ave localmente migratória, pode voar durante a noite de uma lagoa para outra (SIGRIST, 2009);

- carcará (*Caracara plancus* (Miller, 1777)) - 51-64cm, macho 93%) Comum em áreas abertas ou semiabertas como campos, savanas, pastos, plantações, banhados, beiras de estrada e rodovias, cidades e zonas rurais, buritizais, beiras de matas, manguezais, praias oceânicas e fluviais, mata de galeria, caatingas e cerrados. É incomum no interior de florestas densas. Oportunistas e de hábitos generalistas, apanha animais atropelados em rodovias ao lado de urubus. Segue arados e incêndios, apresando animais desalojados. Também come frutos de dendê (*Elaeis guineensis*) e procura peixes mortos em praias marítimas em rios e lagoas, bem como tartaruguinhas que emergem da areia ou de ovos de tartaruga escavadas por quatis e outros mamíferos. Conseguem capturar iguanas, lagartixas, cobras, caranguejos, minhocoços, insetos e suas larvas. Pode atacar garças grandes em grupos de 3 a 4 indivíduos ou atacar ninhais roubando seus ovos e filhotes. Assedia urubus e colhereiros, *Platalea ajaja* em voo, forçando-os a regurgitarem alimento à maneira da fragata, *Fregata magnificens*. Torna-se dominante em meio às grandes carcaças, repelindo o urubu-preto e o urubupeba. Foi visto pilhando o ninho de carrapateiro e os do aracuãs. Plana ao meio-dia em correntes térmicas e caminha sob o solo a passos largos como um galináceo. Durante o acasalamento, o casal emite um forte cacarejar atirando a cabeça para trás como as seriemas. também de hábitos campestres. Consta que

quando excitados em tentativa de cópula no solo, tem a pele da face amarelada e não vermelha ou laranja, como quando em descanso reprodutivo. Constrói seu ninho em árvores altas, tomadas por latadas de cipós e trepadeiras, ocultando-o em meio à densa vegetação. Expande sua área de ocorrência seguindo as atividades humanas nas frentes de colonização ao sul da Amazonia (SIGRIST, 2009);

- gavião-carijó (*Rupornis magnirostris* (Gmelin, 1788)) - (31-42cm, macho 80%) É o gavião mais comum em áreas antrópicas como zonas rurais, pastos, cidades, beiras de estrada, nos eucaliptais, capoeiras, cerrados e caatingas evitando o interior de matas fechadas. Oportunista espereita o solo empoleirado no alto de postes e mourões de cerca, de onde se lança sobre lagartos (*Ameiva*, *Cnemidophorus* e *Mabuia*), cobras, pererecas, sapos, ratos, insetos e aranhas. Em áreas arborizadas, voa de poleiro em poleiro surpreendendo rolinhas e pequenos pássaros, embora não tenha a impetuosidade do *Asturina nitida*. Localiza e por vezes arrebatando todo um ninho, com ovos ou filhotes, do galho ao qual foi fixado, como, por exemplo, o de coleirinha (*Sporophila caerulescens*), levando-o em voo, preso entre as garras. Consta que aproveita peixes em águas rasas e retira morcegos de seus pousos diurnos. Um gavião carijó foi encontrado morto com a cabeça presa à entrada do ninho de um joão-de-barro. Segue correições de formigas (*Labidus praedator*) em áreas semiabertas ou incêndios, em capinzais secos, pastos e canaviais. Plana aos casais ou em pequenos grupos ao meio-dia, ocasião em que vocaliza muito. Quando sacode a plumagem, deixa levantar uma nuvem de pó, proveniente de plumas especiais de contorno, como acontece com a Harpia ou com o papagaio *Amazona farinosa*. Nidifica em árvores com copa fechada e os filhotes nascem recobertos por fina penugem marrom. Expande sua área de distribuição aproveitando-se da bestial erradicação de nossas florestas. Não aproveita animais atropelados em estradas (SIGRIST, 2009).

- biguá (*Nannopterum brasilianus*) Mede entre 58 e 73 centímetros de comprimento e pesa entre 1,2 a 1,4 kg, com envergadura entre 100 e 102 centímetros. Sua plumagem é totalmente preta com saco gular amarelo. Possui pescoço longo, cabeça pequena, bico cinzento amarelado longo e fino, sendo que a ponta da maxila termina em forma de gancho. É possível observar uma discreta sobrançelha esbranquiçada. Íris azuis, pernas e pés palmados pretos. Na época da reprodução apresenta penas brancas beirando a garganta nua e com tufo branco atrás das regiões auriculares. No período nupcial, as cores ficam mais vivas na plumagem de ambos os sexos. Não existe nenhuma diferença na plumagem entre o macho e a fêmea. Os indivíduos juvenis apresentam a plumagem amarronzada, um pouco mais clara na garganta e nas asas escuras (SIGRIST, 2009).
- lavadeira-mascarada (*Fluvicola nengeta* (Linnaeus, 1766)) - Mede entre 14,5 e 16 centímetros de comprimento e pesa de 14 a 20 gramas. Sua coloração é principalmente branca contrastando com uma estreita faixa transocular preta que termina em uma leve curvatura para baixo logo após a região auricular. A testa, coroa e nuca são brancas. O manto apresenta coloração clara levemente castanho-acinzentado. As asas apresentam coloração escura com tons castanho-acinzentados mais escuros que o manto. O uropígio e as penas supracaudais são brancas. A cauda é preta e apresenta a porção distal com manchas brancas. A garganta, peito, ventre, cristo e infracaudais são brancos. O bico é curto, fino e preto. Tarsos e pés são pretos. A íris também é preta. Os jovens da espécie são similares aos adultos e apresentam uma leve comissura labial de coloração amarelo pálido (WIKIAVES, 2022).
- Sabiá-de-barranco (*Turdus leucomelas* (Vieillot, 1818)): Segundo Rizzini (2009), trata-se de espécie de 22 cm comum no Brasil oriental, ocorrendo em áreas semiabertas e antrópicas. Consome frutos e insetos no solo e segue correições de *Labidus praedator* em bordas de capoeiras ou captura cupins alados em revoadas. Agressivo, domina

outros sabiás durante o inverno sob fruteiras. Costumam instalar seus ninhos em construções, barrancos ou em cercas vivas, a uma altura entre 1 a 2,5 metros do solo.

No que tange à mamíferos de grande porte, destaca-se a presença de cavalos (*Equus caballus*) registrados no âmbito da visita técnica ao Aeroporto Internacional de Cabo Frio. Sobre esse registro, cabe destacar que a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) possui o Manual para Prevenção de Incurção em Pista de Aeródromo, onde destaca as medidas que vem sendo adotadas no âmbito internacional, para a segurança operacional da pista de pouso e decolagem, dentre as quais, as três métricas utilizadas como parâmetro:

- a) Frequência de incurções em pista (nº de incurções em pista por um milhão de operações no aeroporto);
- b) Severidade de incurções na pista; e
- c) Tipos de incurções na pista.

No Brasil, em 2009, o Departamento de Controle do Espaço Aéreo – DECEA editou a ICA 63-21 com a finalidade de estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos Provedores de Serviços de Navegação Aérea – PSNA para a prevenção e o processamento das ocorrências de incurção em pista. Em 2015, foram feitas alterações na ICA 63-21 que possibilitam a classificação da severidade das incurções em pista.

Desta forma, conforme se observa no registro fotográfico a seguir, observa a presença de potenciais “invasores” da pista de pouso e decolagem, cujo risco é mitigado pelo monitoramento e manutenção das cercas.



Foto 23. Presença de cavalo pastando no entorno do sítio aeroportuário.

3.2.2. Flora

A região de Cabo Frio/RJ está localizada na região nordeste do Estado do Rio de Janeiro e apresenta peculiaridades climáticas, geológicas e ecológicas que lhe conferem uma atração em termos conservacionistas, haja vista a grande quantidade de espécies endêmicas e raras, do ponto de vista botânico (Araujo & Henriques, 1984²⁹; Leme, 1985 apud Farag, 1999; Lima & Lima, 1987; Feema, 1988 apud Farag, 1999; Araujo, 1997 e Araujo *et al*, 1998), bem como, lhe conferem o status de uma região peculiar, por esse conjunto de aspectos biogeográficos.

Inclusive, essa configuração foi considerada como uma disjunção fisionômico-ecológica da estepe nordestina, que é mais conhecida como caatinga, um tipo de vegetação lenhosa xerófila.

Além do endemismo, a flora da região tem sido estudada pelas suas ligações fitogeográficas com outros biomas do Brasil e da América do Sul, cuja peculiaridades climáticas têm sido explicadas por fatores como a maior distância da linha de costa até a Serra do Mar e a emergência de águas frias em uma costa dominada por correntes quentes (fenômeno da ressurgência), resultando na atenuação das precipitações e numa dinâmica climática diferenciada durante os meses de janeiro e fevereiro (Barbière, 1975³⁰).

Um fator topográfico explica por que este fenômeno é mais intenso na região de Cabo Frio. Nesse ponto, a costa brasileira muda da direção norte-sul para Leste-Oeste, inflexão que provoca uma zona de divergência entre a costa e a Corrente do Brasil.

²⁹ ARAUJO, DSD de; HENRIQUES, Raimundo PB. Análise florística das restingas do Estado do Rio de Janeiro. **Restingas: origem, estrutura e processos**, v. 1, p. 159-194, 1984.

³⁰ BIASI, BARBIERE E. Ritmo climático e extração do sal em Cabo Frio. **Revista Brasileira de Geografia**, v. 37, n. 4, p. 23-109, 1975.

As matas da região enquadram-se perfeitamente na definição de floresta seca, proposta por Mooney *et al.*, 1995 (apud Arág, 1999³¹). Já foi também classificada como “uma disjunção fisionômica-ecológica da estepe nordestina” (Ururahy *et al.*, 1987³²).

As espécies vegetais com maior ocorrência na região de Cabo Frio pertencem aos gêneros: Leguminosae (23), Myrtaceae (27), Euphorbiaceae (11), Nyctaginaceae, Sapotaceae (5) e Sapindaceae (4) (Farág, 1999). Também são observadas na região ao longo da costa, desde a Ilha Cabo Frio até Búzios, composições florísticas peculiares, como por exemplo, o cacto colunar *Pilosocereus ulei*. (K.Schum.), uma espécie endêmica da região que possui característica de ambientes áridos, assemelhando-se com ambiente da caatinga (Farág, 1999³³; Araújo, 1997³⁴; Rizzini, 1987³⁵).

Um dos instrumentos de proteção desta biodiversidade e dos ecossistemas a ela associados foi à submissão de parte desse território a um regime jurídico especial de proteção, com a criação do Parque Estadual da Costa do Sol (PECS) pelo Decreto Estadual nº 42.929 de 18 de abril de 2011.

Contudo, na região do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, destaca-se a vegetação de restinga (Mapa 7), com espécies exóticas introduzidas pelo homem em substituição às salinas, visando a estabilização de dunas e barreira contra o vento (LUBKE, 2004³⁶; WHEELER *et al.* 2011³⁷), tratando-se da casuarina (*Casuarina equisetifolia* L), originária da Austrália, oportunista com dispersão anemocórica com

³¹ DO CANTO FARÁG, Paulo Roberto. **Estrutura do estrato arbóreo da mata litorânea semicaducifólia sobre solo arenoso no município de Búzios, RJ.** 1999. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

³² URURAHY J C *et al.* 1983. Vegetação. RADAMBRASIL, Folhas SF. 23/24 Rio de Janeiro/Vitória. Levantamento de Recursos Naturais 32: 553-623.

³³ FARÁG, P.R.C. Estrutura dos estratos arbóreo de mata litorânea semicaducifólia sobre solo arenoso no município de Búzios-RJ. 1999. 87p. Dissertação de Mestrado em Botânica - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro..

³⁴ ARAÚJO, D.S. D. Análises florísticas e fitogeográfica das restingas dos Estado do Rio de Janeiro, 2000. 176p. Tese de Doutorado em Ecologia. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

³⁵ RIZZINI, C.T. Tratado de Fitogeografia do Brasil. 2º ed. São Paulo: Âmbito Cultural, 1997, 747p.

³⁶ LUBKE, R.A. 2004. **Vegetation dynamics and succession on sand dunes of the eastern coasts of Africa.** In: Martinezza, M.L.; Psuty, N.P. (eds.). Coastal dunes: ecology and conservation. 2004.

³⁷ WHEELER, G.S.; TAYLOR, G.S.; GASKIN, J.F. & PURCELL M.F. **Ecology and management of sheoak (*Casuarina* spp.), an invader of coastal Florida, U.S.A.** Journal of Coastal Research 27 (3): 2011.

potencial invasor de áreas abertas, adaptadas às condições atuais do terreno, tem proporcionado a invasão de ambientes naturais de restinga onde depois de instalada, dificulta a atividade do germoplasma nativo. (Fotos 24 a 29).

Alguns autores atribuem a dominância de casuarina na região entre Arraial do Cabo e Cabo Frio à intervenções antrópicas para a retirada da espécie exótica na Região dos Lagos na última década.

Brisson e Pozzebon (2018) destacam que através da Ação Civil Pública Processo nº 3425/96, instituída no Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Arraial do Cabo, a empresa Cia Nacional de Álcalis sofreu uma ordem judicial para eliminar as casuarinas existentes nas áreas das antigas salinas. Portanto, devido à ação de motosserras houve o corte de todas as árvores antigas. Contudo, três anos e meio após este acontecimento, que se deu em 2007, houve o crescimento explosivo de milhares de casuarinas ao redor daquelas que foram cortadas e nas imediações das salinas desativadas da Álcalis, onde antes o ambiente de há muito estava estabilizado.³⁸

Ademais, as espécies mais comuns são a salsa-da-praia (*Ipomea pres-caprae*), o feijão-da-praia (*Cavalia rósea*), o pirixiu (*Blutaparon portulacoides*), todas rasteiras e fixadoras de areia juntamente com as gramíneas (*Panicum racemosum*), consideradas espécies pioneiras. Em seguida, destacam-se espécies de porte arbustivo, organizada de forma densa ou estratificada, compondo a mata baixa (ou thickets³⁹), ou por moitas e clareiras que, geralmente, correspondem ao conceito de restinga repleta de arbustos como aqueles citados por Patrocínio (2011)⁴⁰, tratando-se das espécies nativas aroeira-vermelha (*Schinus terebinthifolius*) e erva-baleeira (*Cordia verbascifolia*), abaneiro

³⁸ BRISSON, S. POZZEBON, B. **Casuarinas na Região dos Lagos: Mitos e Fatos**. Rio de Janeiro, Cabo Frio: Sophia Editora, 2018.

³⁹ Thicket – cordão arenoso: porte arbustivo denso e fechado, com aspecto modelado pelo vento

⁴⁰ PATROCÍNIO, Fernanda da Costa et al. Faixa marginal de proteção de lagoas costeiras-O estudo de caso da Lagoa de Araruama. 2011.

(*Clusia fluminensis*), palmeira guriri (*Allagoptera arenaria*), orquídeas e diversos tipos de bromélia, dentre as quais, a mais comum é o gravatá (*Bromelia pinguim*).

Ademais, delimitando o aeroporto, encontram-se plantados arbustos de cerca viva de sansão-do-campo (*Mimosa caesalpiniiifolia Benth.*) (Foto 31).

No tocante ao aspecto paisagístico, na área destinada ao estacionamento de passageiros, os jardins estão compostos por espécies exóticas ornamentais, compostas principalmente por palmeiras, dentre as quais, foi identificada fitopatologia devido ao ataque provável de broca-do-coqueiro (Fotos 33 e 34).



Foto 24. Vista panorâmica da região do entorno do Aeroporto Internacional de Cabo Frio. Percebe-se a presença de indivíduos arbóreos representados pela espécie de cauarina (*Casuarina equisetifolia* L.)

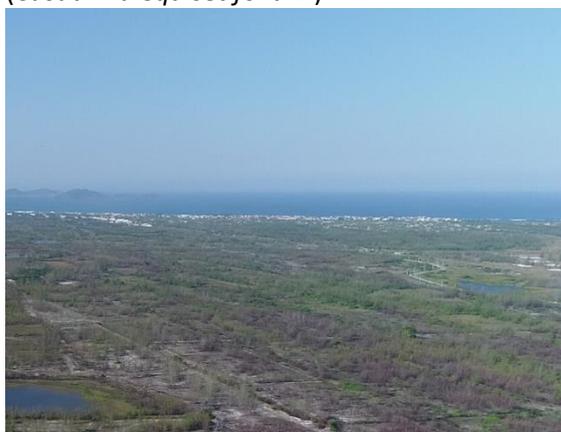


Foto 25. Vista geral da região do aeroporto.



Foto 26. Destaque da predominância de casuarinas (*Casuarina equisetifolia* L.) na região do entorno do Aeroporto Internacional de Cabo Frio



Foto 27. Vista geral da vegetação predominante na região do aeroporto, com destaque para a casuarina (*Casuarina equisetifolia* L.)



Foto 28. Vista do dossel da vegetação arbórea predominante. Destaque para a dominância de casuarinas (*Casuarina equisetifolia* L.)

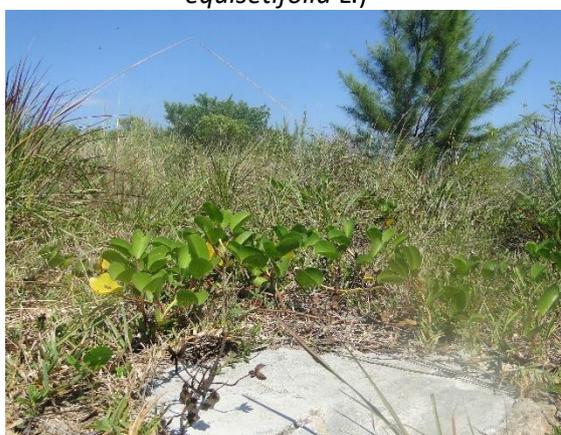


Foto 29. *Ipomoea pes-caprae* (L.) R.Br. Espécie típica de restinga, presente no entorno do aeroporto

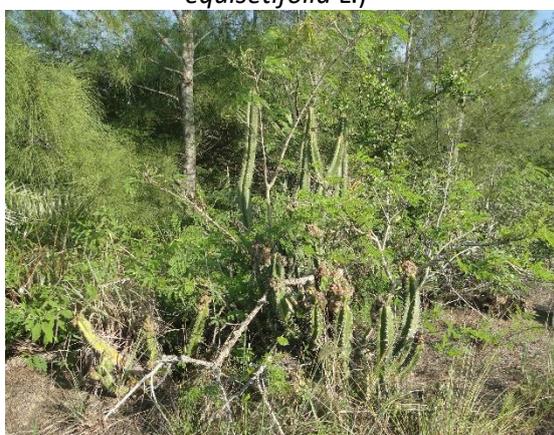


Foto 30. Cactaceae presente na restinga do entorno do aeroporto



Foto 31. Destaque para o alambrado que delimita as áreas do aeroporto, com presença de sansão-do-campo (*Mimosa caesalpinifolia* Benth)



Foto 32. Vista da área do estacionamento do aeroporto. Percebe-se a presença de palmeiras compondo o paisagismo ornamental.



Foto 33. Vista geral de palmeira apresentando fitossanidade comprometida.



Foto 34. Destaque para estipe de palmeira localizada dentro do estacionamento do aeroporto, apresentando patologia.



Foto 35. Destaque para agrupamento de chapéu-de-sol (*Terminalia catappa* L)



Foto 36. Aspecto geral do paisagismo da área relacionada ao estacionamento do aeroporto



Foto 37. Vista panorâmica do estacionamento do aeroporto



Legenda

- | | |
|--------------------------|------------------|
| Limite municipal | edificação |
| Rodovia estadual | extracao_mineral |
| Outras estradas | Floresta |
| Cobertura vegetal | ilha |
| áreas não mapeadas | Restinga |
| corpos hídricos | transportes |

Ref. Cartográficas



0 250 500 m



1:20.000

Sistema de Coordenadas UTM
Sirgas 2000, Fuso 23 S

Fonte de dados:
IBGE, 2015
MPF, 2017

Enquadramento Regional



Mapa 7. Vegetação

3.2.3. Unidades de Conservação

O estabelecimento de áreas protegidas pelo poder público apresenta-se como um dos principais pontos de partidas para a conservação e preservação das comunidades bióticas. Um dos mecanismos mais comuns é a ação governamental e aquisição de terras por pessoas físicas ou organizações de conservação que almejam disciplinar o uso dessas áreas por meio do planejamento e estabelecimento de diretrizes para seu gerenciamento (PRIMACK e RODRIGUES, 2006⁴¹).

Trata-se ainda, de uma estratégia adotada mundialmente como a forma mais efetiva para a conservação in situ da biodiversidade. Em seu contexto mais amplo, elas protegem não apenas a biodiversidade de flora e fauna, mas também os processos ecológicos de interação entre ambas. Os serviços ambientais, tais como: fixação de carbono e manutenção de seus estoques, regularização e equilíbrio do ciclo hidrológico, purificação da água e do ar, controle de erosão, conforto térmico, perpetuação dos bancos genéticos, fluxo gênico da biodiversidade, controle biológico, manutenção da paisagem, áreas para recreação, lazer, educação e pesquisa científica, além do valor de herança para as futuras gerações, são exemplos diretos da preservação dos processos ecológicos nas áreas protegidas (RODRIGUES et al, 2008⁴²).

No Brasil, um importante instrumento de proteção e conservação as possíveis áreas de interesse ecológico e cultural, foi criado em 2000 pela instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC por meio da promulgação da Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000. Este instrumento estabeleceu critérios e normas para a criação, implementação e gestão de Unidades de Conservação (UCs), sendo estas definidas no inciso I do Art. 2º, como:

⁴¹ PRIMACK, Richard B.; RODRIGUES, Efraim. Biologia da conservação. In: **Biologia da conservação**. 2006. p. vii, 327-vii, 327.

⁴² RODRIGUES, Ricardo Ribeiro et al. Diretrizes para a conservação e restauração da biodiversidade no estado de São Paulo. 2008.

“Espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.

Neste sistema são também elencados objetivos e diretrizes de usos que classificam as Unidades de Conservação (UC), essencialmente, em 2 (duas) categorias de manejo e gestão, com distintos níveis de restrição ambiental, a saber: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. A classificação se dá em função de seu contexto institucional, desde o âmbito municipal até o nacional.

O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é o de preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, salvo alguns casos previstos na própria Lei. Já as Unidades de Uso Sustentável, objetivam compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parte de seus recursos naturais.

Configuram-se como UC de Proteção Integral as Estações Ecológicas (EEc), as Reservas Biológicas (Rebio), os Parques Estaduais e Nacionais (PEs), os Monumentos Naturais e os Refúgios de Vida Silvestre. Já as UCs de Uso Sustentável compreendem as Áreas de Proteção Ambiental (APA), as Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIES), as Florestas Estaduais e Nacionais (Flona), as Reservas Extrativistas (Resex), as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio natural (RPPN).

Adiciona-se a categoria das Áreas de Proteção Especiais as Estações Experimentais (EEx), áreas comumente destinadas à realização de programas e atividades de pesquisas científicas. Tais áreas, dispõem muitas vezes de importantes coleções de espécies florestais nativas e de viveiro de mudas, porém, não seguem as mesmas diretrizes aplicáveis as UCs, pois não se encontram categorizadas pelo SNUC.

No tocante ao Aeroporto Internacional de Cabo Frio, salienta-se que este faz fronteira com a Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Costa do Sol (PECS)⁴³, Unidade de Conservação de Proteção Integral de 9.841,28 hectares, abrangida pelos municípios de Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Saquarema e São Pedro da Aldeia, criada pelo Decreto Estadual nº 42.929 de 18 de abril de 2011, tem como objetivos: assegurar a preservação dos remanescentes de Mata Atlântica e ecossistemas associados da região das baixadas litorâneas, bem como recuperar as áreas degradadas ali existentes; manter populações da fauna e flora nativas e oferecer refúgio para espécies migratórias, em especial espécies raras, vulneráveis, endêmicas e ameaçadas de extinção; preservar restingas, mangues, floresta atlântica, vegetação xerófitica, cordões arenosos, costões rochosos, brejos, lagoas, lagunas, formações geológicas notáveis e sítios arqueológicos contidos em seus limites; oferecer oportunidades de visitação, recreação, interpretação, educação e pesquisa científica; assegurar a continuidade dos serviços ambientais prestados pela natureza; e possibilitar o desenvolvimento do turismo em seu interior do parque e de atividades econômicas sustentáveis em seu entorno (Mapa 8).

O PECS é composto por quatro núcleos, que abrangem os municípios que fazem parte de seus limites. O núcleo Atalaia-Dama Branca compreende parte de Cabo Frio, onde está o aeroporto e parte de Arraial do Cabo.

O Parque Estadual da Costa do Sol – Anita Mureb, foi criado pelo Decreto Estadual nº 42.929, de 18 abril 2011. O parque tem 9.790,44 ha. O PECS possui plano de manejo iniciado em 2014 e em 2018 foi ajuizada Ação Civil Pública pelo Ministério Público Estadual (Processo nº 0008156-12.2018.8.19.0011), determinando que o INEA e o Estado do Rio de Janeiro concluíssem o Plano de Manejo.

A Zona de Amortecimento ou simplesmente “ZA” do Parque Estadual da Costa do Sol é uma área estabelecida no entorno da Unidade de Conservação com o propósito fundamental

⁴³ Zona de Amortecimento do Parque Estadual da Costa do Sol - Elaborada no âmbito do Plano de Manejo aprovado pela Resolução Inea nº 181, de 14 de junho de 2019.

de que funcione como uma “Zona Tampão”, reduzindo ou anulando os efeitos danosos das atividades humanas sobre os ambientes e sobre a biodiversidade protegidos e, ao mesmo tempo, onde haja incentivo e apoio para o desenvolvimento de atividades ambientalmente sustentáveis.

A ZA do PECS teve como base a definida provisoriamente no Decreto Estadual nº 42.929/2011, Art. 20, Parágrafo 10:

- Porções remanescentes, fora do parque, das áreas de proteção ambiental estaduais de Massambaba, Serra de Sapiativa e Pau-Brasil;
- 100 (cem) metros do entorno imediato do parque, quando situados em área urbana, conforme o disposto na legislação municipal pertinente; e
- 500 (quinhentos) metros do entorno imediato do parque, quando situados em área rural, conforme o disposto na legislação municipal pertinente.

Os Mapas 8 e 9 demonstram a delimitação da Zona de Amortecimento do PECS.



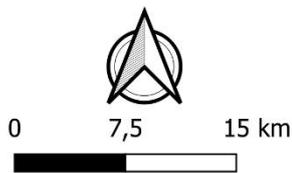
Legenda

-  Localização Aeroporto
-  Limite Municipal

Limites PECS

-  Parque Estadual da Costa do Sol
- 1 - Núcleo Massambaba
- 2 - Núcleo Atalaia Dama Branca
- 3 - Núcleo Pau Brasil
- 4 - Núcleo Sapiatiba

Ref. Cartográficas



1:320.000

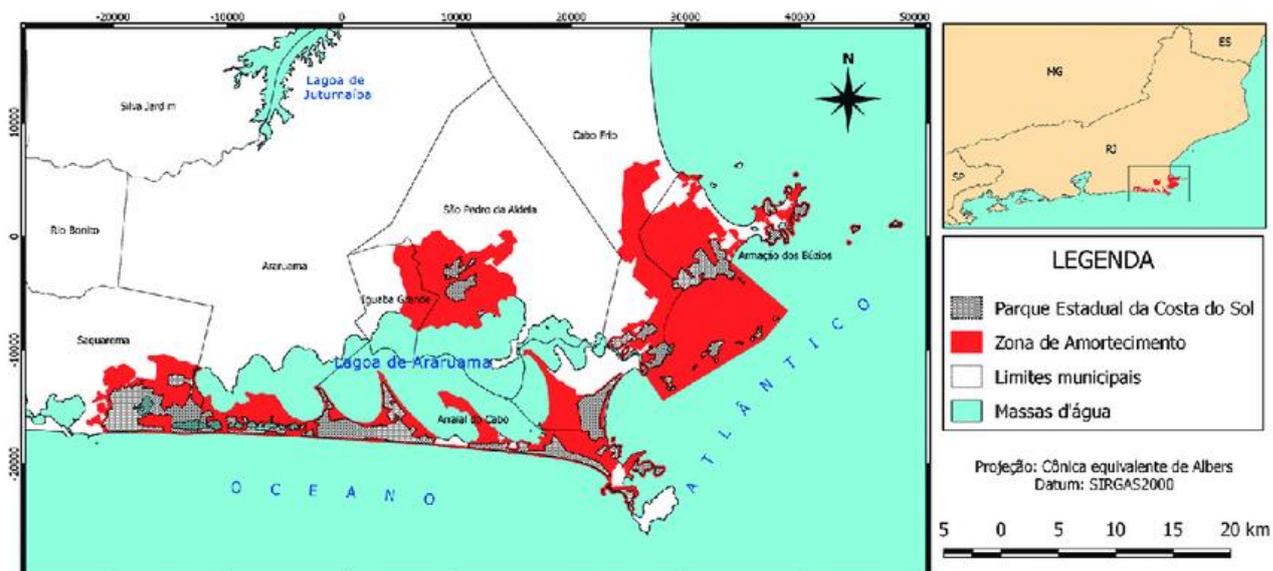
Sistema de Coordenadas UTM
Sirgas 2000, Fuso 23 S

Fonte de dados:
Inea, 2019

Enquadramento Regional



Mapa 8. Unidade de Conservação – Parque Estadual da Costa do Sol (PECS)



Fonte: DE OLIVEIRA MULLER, 2020⁴⁴

Mapa 9. Unidade de Conservação – Parque Estadual da Costa do Sol (PECS) – Zona de Amortecimento

Para este estudo, a parte mais relevante do Parque Estadual da Costa do Sol (PECS) é o Núcleo Atalaia-Dama Branca, devido à proximidade com o Aeroporto Internacional de Cabo Frio.

Em função disso, toda a remoção de vegetação deverá ser previamente autorizada pelo órgão ambiental competente e a introdução de espécies exóticas e/ou domésticas fica proibida, exceto para casos de subsistência, desde que não se trate de espécies exóticas invasoras.

⁴⁴ DE OLIVEIRA MÜLLER, Georg; DE OLIVEIRA, Luciana Mara Temponi. Métricas de paisagem na avaliação da efetividade de proteção do Parque Estadual da Costa do Sol, uma unidade de conservação fragmentada no Estado do Rio de Janeiro, Brasil. *Neotropical Biology and Conservation*, v. 15, p. 1, 2020.

3.2.4. Áreas de Preservação Permanente

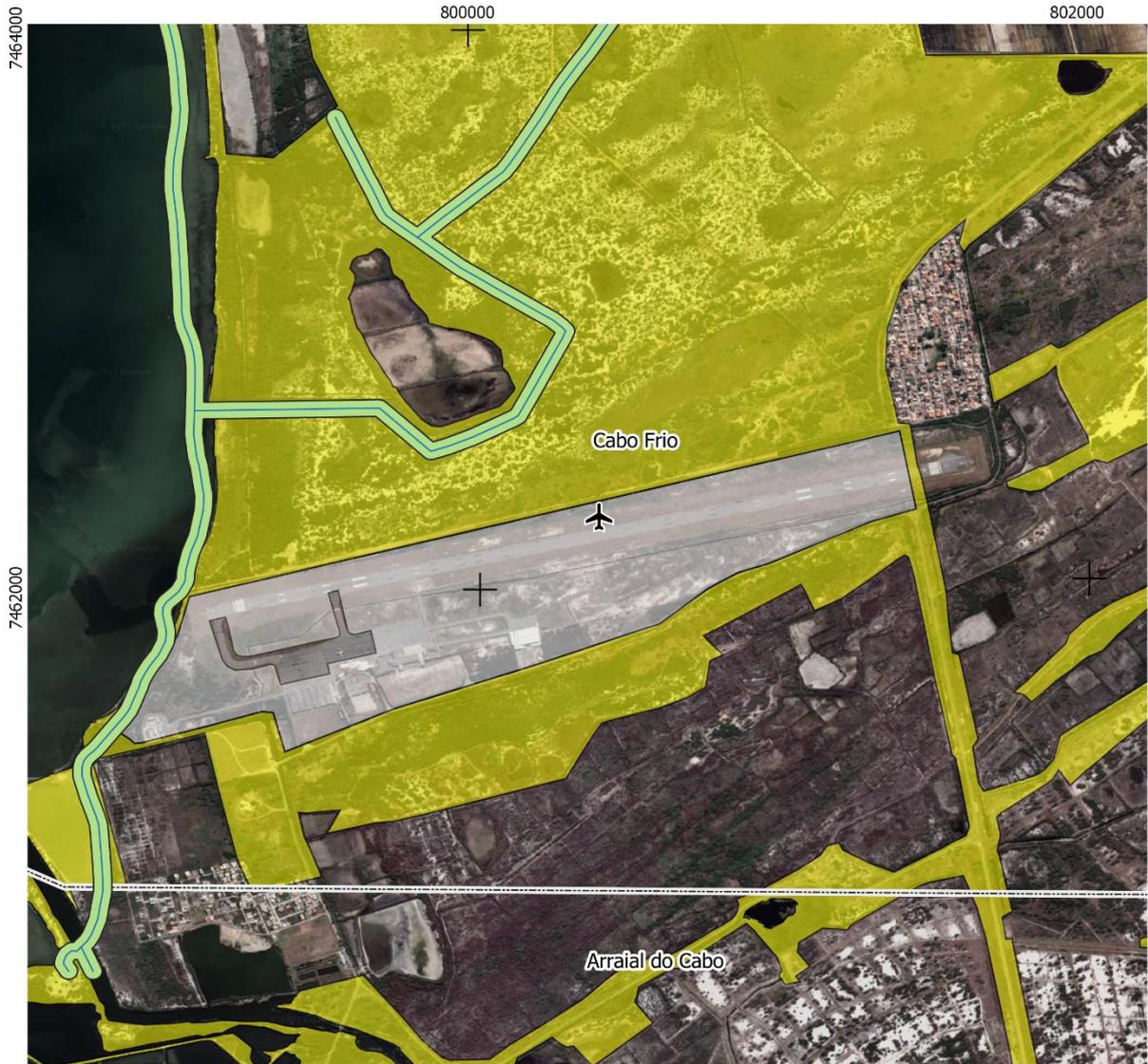
No que tange às Áreas de Preservação Permanente (APPs) da região do aeroporto, em consonância com o Artigo 4º da Lei 12.651/21, através da consulta às bases cartográficas oficiais⁴⁵ (Mapa 10), foi possível verificar que a infraestrutura se encontra no limite da APP da lagoa de Araruama⁴⁶ (faixa de 30 metros, cujo distanciamento deve ser contado, perpendicularmente, em grau reto, do limite do corpo hídrico), que se configura como um corpo d'água natural formado entre 5 mil e 7 mil anos, bem como, em consonância com o Artigo 2º do Código Florestal, encontra-se em área cuja vegetação é composta por restinga, conforme verificado na caracterização da flora (Item 3.2).

Essas áreas de preservação permanente, conforme cita Niebhr (2022)⁴⁷ acompanha eventual alteração da feição do corpo hídrico diante da ocorrência de processos erosivos ou de sedimentação das margens. A área de preservação permanente é a metragem específica de área que circunda os lagos e lagoas naturais, qualquer que seja a conformação atual deles.

⁴⁵ BC25_RJ - MASSA D'ÁGUA - versão 2018 – escala 1:25.000, desenvolvida no âmbito do Projeto RJ25; APP de Nascente 25 - Cabo Frio (2020) Mapeamento das Áreas de Preservação Permanente por Declividade no Município de Cabo Frio na escala 1:25.000; Hidro Linear 50 - Cabo Frio - Hidrografia Linear do Município de Cabo Frio na escala de 1:50.000 (disponível em <https://inea.maps.arcgis.com/apps/MapSeries/index.html?appid=212430329a88412c970a5ae017e200d8>). Acesso em 10/05/2022

⁴⁶ Cabe salientar que o termo mais preciso seria “laguna”, que é, ao mesmo tempo, um corpo d'água, semelhante a uma lagoa, combinado com um curso d'água: ela possui um grande acúmulo de água com características muito semelhantes aos de uma lagoa, com o adicional de possuir um canal que a conecta ao mar, isto é, um corpo d'água.

⁴⁷ NIEBUHR, Pedro de Menezes. Manual das áreas de preservação permanente: regime jurídico geral, espécies, exceções com doutrina e jurisprudência. **Belo Horizonte: Fórum**, p. 26-28, 2018.



Legenda

- Divisa Municipal
- Aeroporto Internacional de Cabo Frio (SBCB)
- Rede de drenagem
- Hidrografia
- Área de Preservação Permanente (rios, lagoas)
- Áreas não mapeadas
- Área de Preservação Permanente (restinga)

Ref. Cartográficas



1:15.000

Sistema de Coordenadas UTM
Sirgas 2000, Fuso 23 S

Fonte de dados:
IBGE, 2015
INDE, 2019. 1:50.000

Enquadramento Regional



Mapa 10. Áreas de Preservação Permanente - APP

Conforme destacado no PARECER TÉCNICO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº SUPLAJ-009/2014, a faixa preparada (semelhante a uma “faixa de domínio” da pista principal (taxilane Lima)) toca a margem da laguna de Araruama, e o PAA (Parque de Abastecimento de Aeronaves) dista cerca de 120 a 130 metros da margem (interface terra-água) da laguna.

Ademais, a área (diqueada) dos referidos tanques dista aproximadamente 20 metros de um canal de salina que desagua na laguna. Os detalhes construtivos do posto informam que foram utilizadas várias formas de contenção para eventuais acidentes de vazamento, particularmente o próprio dique de contenção, manta plástica subterrânea e Sistema Caixa Separadora de Água e Óleo (CSAO).

3.2.5. Faixa Marginal de Proteção (FMP) da Lagoa de Araruama

A Lagoa de Araruama pertence à Bacia Hidrográfica do Rio Una que, de acordo com a DZ 104 – “Metodologia de Codificação de Bacias Hidrográficas”, está codificada com o nº 41, e a DZ 111 – “Classificação das Lagoas de Piratininga, Itaipu, Maricá, Saquarema, Jacaré, Araruama, Juturnaíba, Campelo, Feia e Cima” classifica os seguintes usos benéficos: Contatos Primário e Secundário, Estética, Preservação da Flora e Fauna Naturais e Abastecimento Industrial.

O Decreto nº 42.694, de 11/11/2010 (PAO e FMP da Lagoa de Araruama), estabelece, para o trecho interceptado pelo terreno do aeroporto, a FMP de 30 metros para a laguna.

O Projeto de Alinhamento de Orla (PAO) e a Faixa Marginal de Proteção (FMP) da Lagoa de Araruama, na região dos lagos foi aprovada pelo Decreto 42.694, de 11 de novembro de 2010, cujo limites constam no Processo nº E-07/507851/2010 (PAO) e Processo nº E-07/507851/2010 (FMP).

Conforme o documento intitulado Faixa Marginal de Proteção – Série Gestão Ambiental 2⁴⁸, publicado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro em 2010, que visa dirimir dúvidas relacionadas à ocupação de margens de rios e de lagoas, com base na demarcação dos limites da FMP, cuja importância está relacionada à proteção de corpos hídricos da ocupação irregular de suas margens. De acordo com as orientações, a FMP pode ser demarcada com:

- Marco de concreto;
- Marco de eucalipto tratado;
- Marco com base de concreto ou cimento e placas informativas;
- Cerca viva – alinhamento de uma mesma espécie nativa;
- Passarela suspensa em madeira, com espaçamento mínimo entre as ripas de 5 cm, que permita a penetração de luz;
- Ciclovia com pista permeável, permitindo a drenagem de águas pluviais.

Já a sua largura é definida pela Portaria Serla n° 324/2003 (atualmente INEA), onde, em seu artigo 1°, estabelece as larguras mínimas da FMP, sendo que:

“...ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d’água naturais ou artificiais (utilizar a largura mínima existente, 30 metros do nível mais alto).”

Conforme análise efetuada, na delimitação da FMP da lagoa de Araruama encontra-se algumas áreas de salinas desativadas, que não é permitido a ocupação urbana, devido à sua localização na margem lagunar, associada a dinâmica da laguna no regime de cheias. Entretanto, conforme Costa (2019)⁴⁹, é possível avaliar que tais ocupações se

⁴⁸ Disponível em: <http://www.inea.rj.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/2-Faixa-Marginal-de-Prote%C3%A7%C3%A3o-154-Mb.pdf>. Acesso em 10/05/2022

⁴⁹ COSTA, Evelyn de Castro Porto et al. Do sal ao solo: Transformações da paisagem na planície costeira da Lagoa de Araruama entre os anos de 1929 e 2017. 2019.

encontram em áreas da FMP da Lagoa, estando em dissonância com a legislação vigente, além de que, há presença de usos antrópicos que pressionam tais espaços.

Ademais, quanto à localização do aeroporto, através da análise do último Relatório Trimestral de Cumprimento de Condicionantes da Licença de Operação (emitido em 29 de março de 2022), elaborado pela Empresa Costa do Sol Operadora Aeroportuária S.A., foi possível verificar que *“os limites de Faixa Marginal de Proteção (FMP) estão sendo mantidos. Nenhuma intervenção ou construção foram realizadas nesta faixa.”*

3.2.6. Reserva Legal

A atividade e o imóvel em referência, bem como suas características ambientais, à luz da Lei 12.651/2012 (Novo Código Florestal) não implicam em obrigatoriedade de aprovação de Reserva Florestal Legal.

3.3. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO ANTRÓPICO

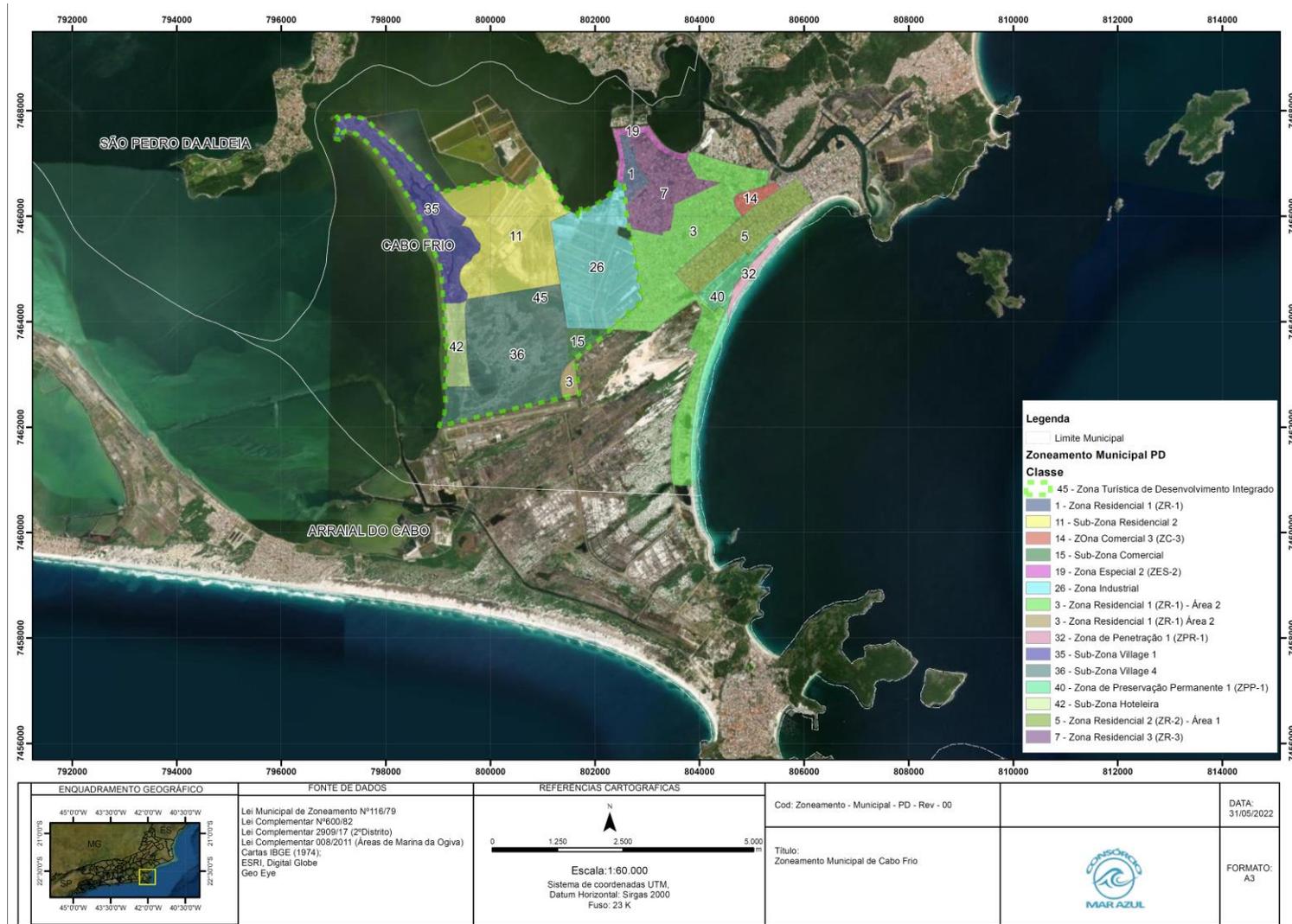
O Caderno de Estudos de Engenharia e Afins apresentou, no contexto do item relacionado aos Vetores de Expansão Urbana, o Plano Diretor instituído pela Lei Complementar nº 4, de 7 de dezembro de 2006, focando nas restrições relacionadas ao uso e ocupação no entorno do sítio aeroportuário, inclusive, deixando expresso que a referida lei restringe o uso do solo no entorno do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, contra vetores de expansão urbana, para preservar as condições ambientais, a fim de se evitar o uso do solo incompatível.

Em complemento, cabe salientar que, com base na Lei Municipal de Zoneamento Nº116/79 Lei, Complementar Nº600/82, Lei Complementar 2909/17 (2ºDistrito) Lei Complementar 008/2011 (Áreas de Marina da Ogiva), em 2019 a Prefeitura Municipal de Cabo Frio divulgou o diagnóstico relacionado ao zoneamento municipal, onde foi possível constatar que o Aeroporto Internacional de Cabo Frio encontra-se inserido numa região onde se percebe a tendência do zoneamento priorizar áreas voltadas à hotelaria e turismo (Mapa 10), bem como, onde se verifica a presença de Zona

Residencial (ZR 1), tratando-se da Vila do Sol, local com equipamentos sociais, praça central, posto de saúde e residências (casa térrea, sobrado).

Ademais, no Mapa 11, que apresenta o uso do solo do entorno do aeroporto, é possível verificar a predominância de áreas antrópicas não agropastoris, que consistem em áreas urbanas de diferentes níveis de densidade de ocupação, salinas e solo exposto.

De fato, quando se observa a região como um todo (vide foto 38), bem como, analisando o histórico da região, percebe-se extensas áreas de exploração voltada à extração de sal.



Mapa 11. Zoneamento urbano da região do Aeroporto Internacional de Cabo Frio/RJ

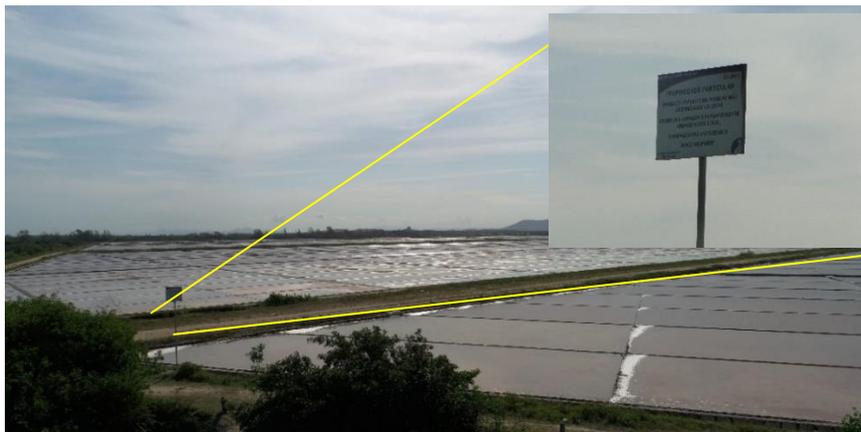


Foto 38. Vista geral da região do entorno do aeroporto (tomada a partir do bairro Jardim Nautilus), com destaque para as salinas existentes, pertencente à Refinaria Nacional de Sal S.A



Foto 39. Vista geral da Rua das Orquídeas, no bairro Vila do Sol. Percebe-se presença de residências térreas.



Foto 40. Destaque para placa voltada à gestão do lixo indicando a presença de associação de moradores na Vila do Sol



Foto 41. Vista geral da Rua das Bromélias, com destaque para residência com sobrado



Foto 42. Rua Flor de Maio. Destaque para residências em reforma



Foto 43. Unidade do Sistema Único de Saúde – SUS, localizada na Vila do Sol, Rua Flor de Maio.



Foto 44. Destaque para sobrado da Rua Flamboyant.



Foto 45. Vista da entrada da Estrada de terra – Prainha, localizada paralelamente ao lado norte do aeroporto



Foto 46. Vista geral da Praça Vila do Sol.



Foto 47. Vista geral da região do entorno do aeroporto (tomada a partir da RJ-102), com destaque para as salinas desativadas.



Foto 48. Vista geral do bairro Camboinhas em primeiro plano e, em segundo plano (destaque), lagoa de Araruama



Foto 49. Vista geral do bairro Camboinhas. Destaque para a presença de lagoa em área de antiga salina



Foto 50. Placa do anúncio de Marina Seca na Av. Adolfo Beranger Junior, a cerca de 1 km de distância do aeroporto



Foto 51. Área residencial (Camboinhas) em expansão (vide casa em construção no detalhe) a 700 metros de distância da entrada do estacionamento do aeroporto (Av. Adolfo Beranger Junior)

3.3.1. Áreas Tombadas

O Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) através do Instituto Estadual do Patrimônio Cultural, Processo nº E-07/201.717/84 INEPAC, tombou as Dunas de Cabo Frio – Orla Oceânica, desde a Praia do Forte, em Cabo Frio, até a Praia do Pontal, junto ao Morro do Forno em Arraial do Cabo – Processo de Tombamento Definitivo em 08 de abril de 1988.

O Aeroporto Internacional de Cabo Frio também faz limite patrimonial com a Lagoa de Araruama, que foi tombada através da Lei estadual nº 9.319, de 14 de junho de 2021. Conforme o Art. 1º da referida lei, ficam a Lagoa de Araruama e a pesca artesanal, praticada em toda a sua extensão, tombados para fins de proteção ambiental e conservação histórica e cultural, nos moldes do Art. 98, XVI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro.

A Lagoa de Araruama é o maior complexo lagunar de água salgada do mundo. Com 220 km², é integrada pelos municípios de Araruama, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia. Entretanto, a Lagoa de Araruama não é tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, embora tenha sido elemento de proposta não concluída (processo 1475) conforme instrução da Portaria nº11 de 11/09/86 do IPHAN.

3.3.1.1. Processos do Instituto Estadual do Patrimônio cultural – INEPAC

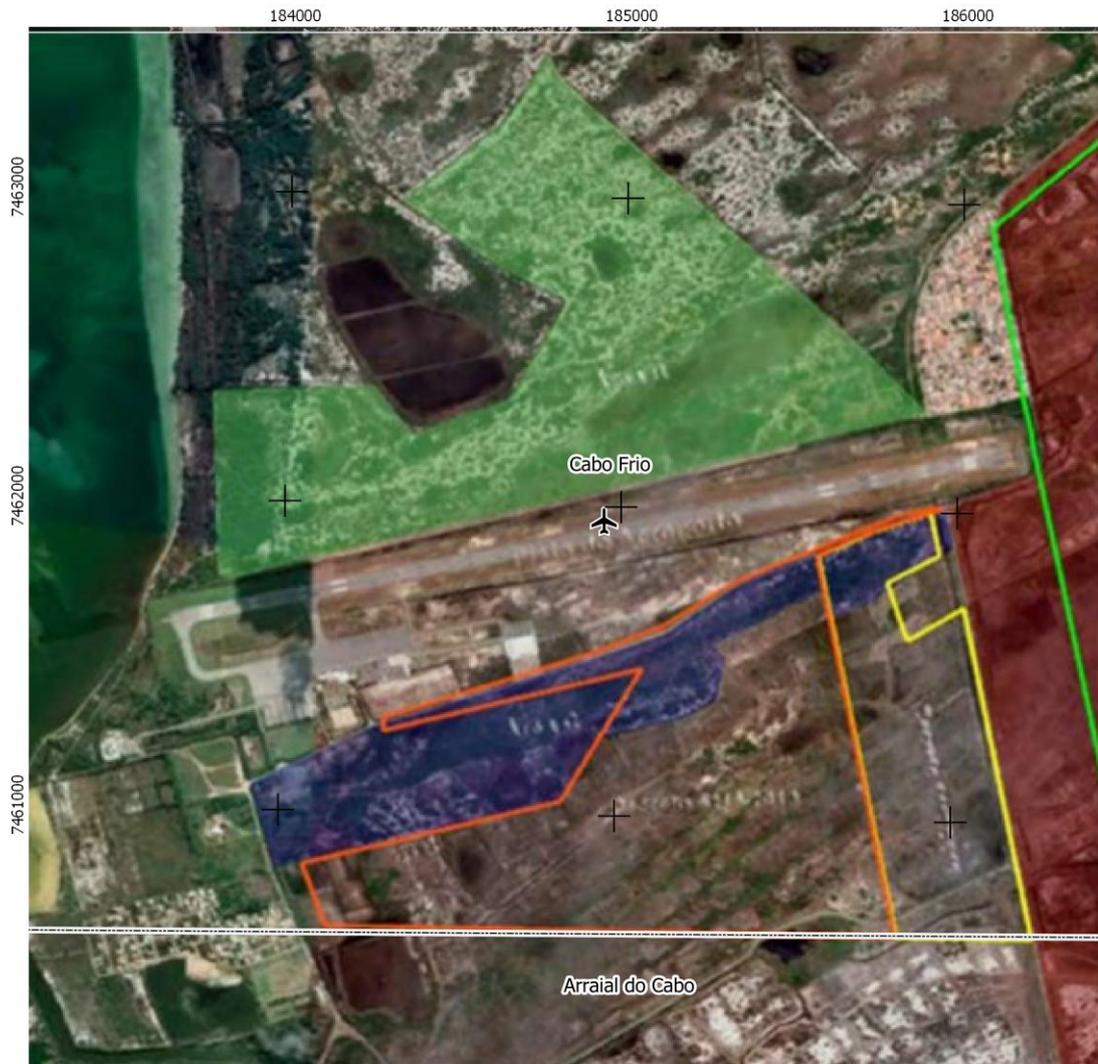
O entorno do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, conforme consta no mapa de áreas tombadas elaborado pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio – Secretaria Adjunta de Assuntos Urbanísticos (Mapa 12) é constituído pela seguinte área tombada:

- Processo INEPAC nº E-07/201.717/84 – Resolução nº 46, de 21 de março de 1988: abrange as Dunas de Cabo Frio e Arraial do Cabo – 30 anos de

tombamento⁵⁰, consideradas formações de areia únicas no Estado, como ecossistema ímpar, patrimônio botânico e de paisagem. Os atributos constituintes são as orquídeas e filodendros que só ali prosperam, em sinergia com a vegetação de restinga.

Ademais, o Decreto n° 6.117, de 4 de novembro de 2019, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas delimitadas e discriminadas, onde, segundo o Art. 2° trata-se de área destinada à implantação de Polo de Desenvolvimento Econômico, e o Decreto n° 6.118, de 4 de novembro de 2019 declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área de terras de propriedade da empresa Companhia Nacional de Alcalis S/A, também destinada à implantação do Polo de Desenvolvimento Econômico.

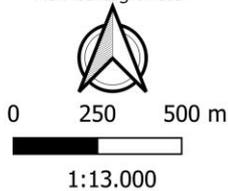
⁵⁰ Disponível em: <http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/publicacao/leiamais/77/0/1>. Acesso em: 02/07/2022



Legenda

- Limite municipal
- Aeroporto Internacional de Cabo Frio (SBCB)
- Dec. de desapropriação n° 6117/2019
- Dec. de desapropriação n° 6118/2019
- Limite de área Pecosol
- Área B - Área tombada
- Área C - Área tombada
- Área F - Área tombada

Ref. Cartográficas



Sistema de Coordenadas UTM
Sirgas 2000, Fuso 23 S

Fonte de dados:
IBGE, 2015
Prefeitura de Cabo Frio, 2019

Enquadramento Regional



Mapa 12. Áreas tombadas nos limites do Aeroporto Internacional de Cabo Frio/RJ

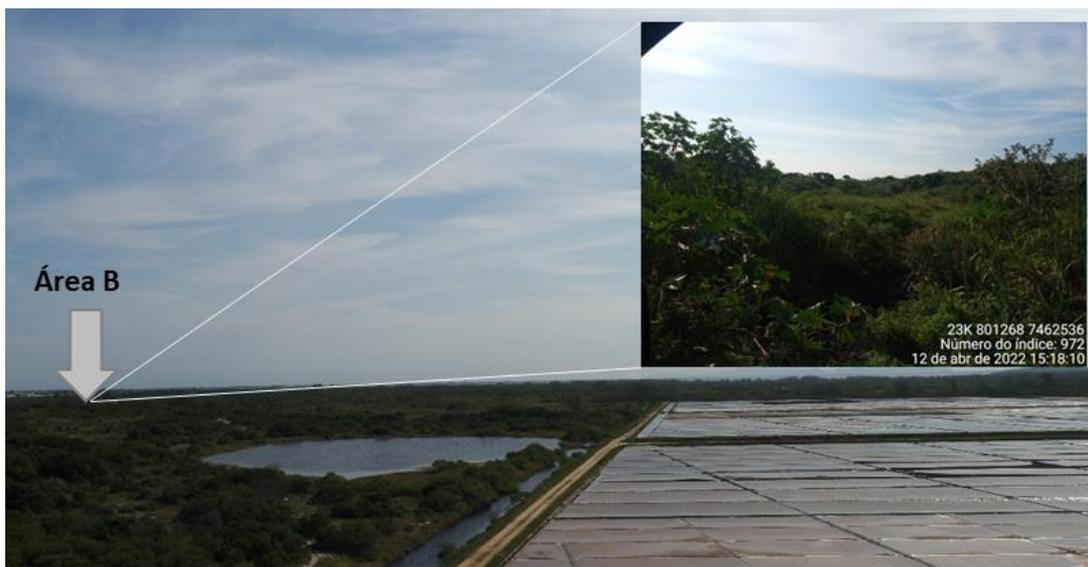


Foto 52. Vista geral da Área b – Área Tombada a partir do Processo INEPAC N° E-07/201.717/84. Entorno imediato do Aeroporto Internacional de Cabo Frio. Destaque para a vegetação predominante.



Foto 53. Vista geral da estrada de acesso ao aeroporto, na região do Bairro Residencial Cambainhas. O canto direito da foto representa o limite da Área Tombada pelo Processo INEPAC N° E-07/201.717/84, denominada “Área C”



Foto 54. Vista geral da Área F – Área Tombada a partir do Processo INEPAC N° E-07/201.717/84

3.4. MARCO LEGAL

3.4.1. Órgãos Ambientais Federais e no Estado do Rio de Janeiro

O licenciamento ambiental de empreendimentos potencialmente impactantes foi ordenado pela primeira vez em 1981, com a Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA, Lei Federal N° 6938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.279/1990, por meio da indicação de instrumentos capazes de avaliar os impactos ambientais e de orientar o licenciamento ambiental.

A PNMA objetiva a preservação, melhoria em recuperação da qualidade ambiental, visando assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico do Brasil, aos interesses de segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

A Constituição Federal de 1988 assegurou esse princípio acima mencionado, que garante a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, cabendo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (artigo 225, caput).

Em atendimento às diretrizes do Ministério do Meio Ambiente - MMA , o IBAMA , ao qual está vinculado, tem a finalidade de exercer o poder de polícia ambiental; executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e a fiscalização, monitoramento e controle ambiental.

O Instituto Estadual do Ambiente (INEA), por sua vez, criado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro através da Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, é uma entidade integrante da Administração Pública estadual indireta, que tem como função executar as políticas estaduais do meio ambiente, referentes às atribuições estaduais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e a fiscalização, monitoramento e controle ambiental.

O INEA é uma autarquia especial vinculada à Secretaria de Estado do Ambiente com a função de executar as políticas estaduais do meio ambiente, e como mencionado, uma das competências é promover o licenciamento ambiental. O Decreto nº 46.619 de 02 de abril de 2019, publicado em 03 de abril de 2019, estabeleceu o novo regulamento e a estrutura organizacional do INEA.

O órgão ambiental procederá ao licenciamento ambiental, de acordo com o Art. 10, da Lei Federal Nº 6938 , de 31 de agosto de 1981, modificado pela Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011, o Decreto Federal Nº 44.820 de 02 de junho de 2014 e o Decreto Federal nº 99.274, de 06 de junho de 1990, que regulamenta a PNMA.

A Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.

Conforme previsto no artigo 13 da Lei Complementar nº 140/2011, o empreendimento será licenciado ou autorizado, ambientalmente, por um único ente federativo, estadual ou municipal, cabendo aos demais entes federativos interessados, respeitados os prazos e procedimentos do licenciamento ambiental, se manifestarem de maneira não vinculante.

Para complementar, a Resolução INEA nº 233 DE 16 de agosto de 2021 aprova a norma operacional (NOP-INEA-46) de enquadramento de empreendimentos e atividades sujeitos ao licenciamento e demais procedimentos de controle ambiental, considerando a Resolução INEA nº 52, de 19 de março de 2012, que estabelece os novos códigos para o enquadramento de empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental; a Resolução INEA nº 53, de 27 de março de 2012, que estabelece os novos critérios para a determinação do porte e potencial poluidor dos empreendimentos e atividades poluidores ou utilizadores de recursos ambientais, bem como os capazes de causar degradação ambiental, sujeitos ao licenciamento ambiental; e - a Resolução INEA nº 79, de 04 de outubro de 2013, que altera os Anexos das Resoluções INEA nºs 31/2011 e 32/2011, estabelecendo novos códigos e critérios para enquadramento de atividades de aquicultura continental.

Considerando que o Aeroporto Internacional de Cabo Frio está inserido no município de Cabo Frio, estado do Rio de Janeiro, por força da Lei Complementar 140/2011, art. 8º, XIV, e do Decreto Estadual 44.820/14, 2º, §1º, o órgão licenciador, competente para fiscalizar e emitir pareceres é o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, órgão ambiental licenciador do Rio de Janeiro.

O exercício da competência comum para a proteção do meio ambiente, prevista no art. 23, incisos III, VI e VII e P. único da Constituição da República foi regulamentado pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, que disciplinou a repartição das atribuições e o regime de cooperação federativa entre os órgãos do SISNAMA, conforme Figura 4, a seguir:



Figura 4. Órgãos ambientais envolvidos nos processos de licenciamento ambiental, nas Esferas Federal, Estadual e Municipal.

Desta forma, um levantamento prévio de tais órgãos se torna essencial para a execução de um trabalho mais completo, rápido e eficiente além da total necessidade de se operar o aeroporto, obedecendo fielmente a vasta legislação ambiental que temos hoje no país. Deve-se, portanto, ao estudar os procedimentos operacionais e projetos executivos e determinar suas interferências, bem como suas competências, conforme disposto a seguir:

ESFERA FEDERAL

- Conama – Conselho Nacional do Meio Ambiente - criado em 1982 pela Lei 6.938/81 trata-se do órgão brasileiro responsável pela deliberação assim como para consulta de toda a política nacional do meio ambiente. É presidido pelo ministro do Meio Ambiente e sua Secretaria Executiva é exercida pelo Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente.

- MMA – Ministério do Meio Ambiente- criado em 1992, tem como missão promover a adoção de princípios e estratégias para o conhecimento, a proteção e a recuperação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais, a valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação de políticas públicas, em todos os níveis e instâncias de governo e sociedade.
- IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - órgão federal criado pela Lei nº 7.735 de 22 de fevereiro de 1989 é uma autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA). Seus objetivos são a preservação, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental, além de assegurar o desenvolvimento econômico, com o uso sustentável dos recursos naturais.

Ele tem a responsabilidade pela execução da Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecida pela lei nº 6.938/81, além da atribuição, ao nível federal, de conceder ou não licenciamento ambiental de empreendimentos, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais (água, flora, fauna, solo etc.), e também pela fiscalização, monitoramento e controle ambiental.

- ICMBio -Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-é uma autarquia, isto é, um órgão da Administração Pública com o poder de autoadministração, nos limites estabelecidos em lei que a cria. O ICMBio foi criado pela Lei 11.516, de 28 de agosto de 2007, sendo vinculado ao Ministério do Meio Ambiente como parte do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). É responsável pela gestão das Unidades de Conservação nacionais, especializado na administração das áreas protegidas federais, que compõe quase 9% do território brasileiro. Nessa área, restou ao IBAMA apenas competência suplementar - isto é, capacidade de agir sobre determinado problema quando o ICMBio não o fizer.

ESFERA ESTADUAL

- SEAS – Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade- constitui órgão de primeiro nível hierárquico da administração estadual, e tem como missão formular e coordenar a política estadual de proteção e conservação do meio ambiente e de gerenciamento dos recursos hídricos, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado do Rio de Janeiro.
- Conema– Conselho Estadual do Meio Ambiente - O Conselho Estadual de Meio Ambiente (Conema) é um órgão colegiado, deliberativo e consultivo, instituído no âmbito da <http://www.rj.gov.br/web/sea/exibeConteudo?article-id=162754> Secretaria de Estado do Ambiente, que tem por finalidade deliberar sobre as diretrizes da Política Estadual de Meio Ambiente e sua aplicação pela Secretaria de Estado do Ambiente e demais instituições nele representadas, bem como orientar o Governo do Estado na gestão do meio ambiente. O decreto nº 40.744, de 25.04.07, dispôs sobre a organização, competência e funcionamento do Conema.
- CECA – Comissão Estadual de Controle Ambiental-Vinculada à Secretaria de Estado do Ambiente – a Comissão Estadual de Controle Ambiental - Ceca é um órgão colegiado, criado em 1975, com o objetivo de coordenar, supervisionar e controlar o uso racional do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
- Inea – Instituto Estadual do Ambiente - Criado através da Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, o Inea tem como missão proteger, conservar e recuperar o meio ambiente para promover o desenvolvimento sustentável. O novo instituto, instalado em 12 de janeiro de 2009, unifica e amplia a ação dos três órgãos ambientais vinculados à Secretaria de Estado do Ambiente (SEA): a Fundação Estadual de Engenharia e Meio Ambiente (Feema), a Superintendência Estadual de Rios e Lagoas (Serla) e o Instituto Estadual de Florestas (IEF).

- INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – Criado em 1975, dedica-se à preservação do patrimônio cultural, em nível estadual, elaborando estudos, fiscalizando e vistoriando obras e bens tombados, emitindo pareceres técnicos, pesquisando, catalogando, inventariando e efetuando tombamentos.

ESFERA MUNICIPAL

- SMA – Secretaria de Meio Ambiente - Atua no licenciamento ambiental e na fiscalização das atividades potencialmente poluidoras, Promover a defesa e garantir a conservação, recuperação e proteção do meio ambiente, Fiscalizar atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente, Coordenar o sistema de gestão ambiental para execução da política de meio ambiente do Município, Coordenar e supervisionar a política de educação ambiental no município, Providenciar a recuperação ambiental e reflorestamento de áreas degradadas, Estabelecer padrões e normas ambientais no âmbito do Município, Verificar auditorias ambientais em instalações e atividades potencialmente poluidoras, Promover estudos para implementação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), Exercer o poder de polícia em relação a atividades causadoras de poluição atmosférica, hídrica, sonora, do solo, à mineração, ao desmatamento, aos resíduos tóxicos, e impor multas, embargos, apreensões, restrições para o funcionamento, interdições, demolições e demais sanções administrativas estabelecidas pela lei, Propor a criação de unidades de conservação ambiental no município, e implementar sua regulamentação e gerenciamento, Promover a gestão integrada da política de resíduos sólidos no Município, Promover a gestão integrada de áreas contaminadas no Município, Implementar a política de redução de gases de efeito estufa no âmbito do Município, Promover o aumento das áreas verdes urbanas, dentre outras.

- CONDEMA- CONSELHO MUNICIPAL de DEFESA DO MEIO AMBIENTE- órgão colegiados inseridos no poder executivo municipal de natureza deliberativa ou consultiva integrados por diferentes atores sociais (governo, empresariado, universidades, trabalhadores e sociedade civil) que lidam com temas relacionados ao meio ambiente e que integram a estrutura dos órgãos locais do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), sistema que se encontra previsto no artigo 6º da lei federal nº. 6.938/1981.

Além dos órgãos mencionados, existem aqueles que não fazem parte do SISNAMA, cuja competência é atuar na regularização de processos minerários e proteção do patrimônio histórico:

Ministério de Minas e Energia

- ANM – Agência Nacional de Mineração - De acordo com a Constituição Federal, nos termos do artigo 176, as jazidas, em lavra ou não, e demais recursos minerais constituem propriedade distinta do solo, para efeito de exploração do aproveitamento, e pertencem à União, garantindo-se ao concessionário a propriedade do direito de lavra. A Constituição Federal no § 1º do referido artigo, dispõe que, para exercer atividade de pesquisa e lavra de recursos minerais, é necessária a obtenção prévia de autorização ou concessão da União. Os recursos minerais, por princípio constitucional, são de interesse nacional e pertencem à União. A Lei Federal nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, cria a Agência Nacional de Mineração (ANM) e extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). A Agência Nacional de Mineração torna-se autarquia federal vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME), compete promover a gestão dos recursos minerais, bem como a regulação e a fiscalização das atividades para o aproveitamento dos recursos minerais em todo o país, nos termos do Decreto Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração). Com a extinção da DNPM, nos termos do artigo 7º, do Decreto Lei nº 227/1967, o

aproveitamento das jazidas depende de Alvará de Pesquisa emitida pela ANM e de Portaria de Lavra outorgada pelo MME. Quando na fase de implantação, poderão ser seguidas as orientações para estabilização de taludes, constante da NBR 11682 - Estabilidade de Taludes: Esta Norma fixa as condições exigíveis no estudo e controle da estabilidade de taludes em solo, rocha ou mistos, componentes de encostas naturais ou resultantes de cortes; abrange, também, as condições para projeto, execução, controle e conservação de obras e de estabilização. Em resumo, quanto aos recursos minerais, o licenciamento do projeto para implantação da Rodovia RJ-244, deverá observar os dispositivos da Constituição Federal, Lei Federal nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017, Código de Mineração –Decreto –Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 e alterações posteriores que modificaram dispositivos (Lei 6403, de 15/12/1976, Lei 7085, de 21/12/1982, Lei 8901, de 30/06/1994, Lei 9314, de 14/11/1996); Lei 6567, de 24/09/1978 sobre regime especial para exploração e aproveitamento de substâncias minerais.

Ministério da Cultura

- IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura que responde pela preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro. Cabe ao Iphan proteger e promover os bens culturais do País, assegurando sua permanência e usufruto para as gerações presentes e futuras. O Iphan também responde pela conservação, salvaguarda e monitoramento dos bens culturais brasileiros inscritos na Lista do Patrimônio Mundial e na Lista o Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, conforme convenções da Unesco, respectivamente, a Convenção do Patrimônio Mundial de 1972 e a Convenção do Patrimônio Cultural Imaterial de 2003. Desde a criação do Instituto, em 13 de janeiro de 1937, por meio da Lei nº 378, assinada pelo então presidente Getúlio Vargas, os conceitos que orientam a atuação do

Instituto têm evoluído, mantendo sempre relação com os marcos legais. A Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 216, define o patrimônio cultural como formas de expressão, modos de criar, fazer e viver. Também são assim reconhecidas as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; e, ainda, os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Nos artigos 215 e 216, a Constituição reconhece a existência de bens culturais de natureza material e imaterial, além de estabelecer as formas de preservação desse patrimônio: o registro, o inventário e o tombamento.

3.4.2. Legislação Aplicável: Nível Federal e Estadual

3.4.2.1. Setor de Aeroportos

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Aviação Civil	1969	DECRETO Nº. 65.144, DE 12 DE SETEMBRO DE 1969	<i>INSTITUI O SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Aviação Civil	1972	LEI Nº 5.862, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972	<i>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONSTITUIR A EMPRESA PÚBLICA DENOMINADA EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Federal	Aviação Civil	1986	LEI Nº 7.565 DE 19/12/1986	<i>DISPÕE SOBRE O CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA.</i>
Federal	Gerenciamento de Resíduos	1993	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 5, DE 5 DE AGOSTO DE 1993	<i>DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NOS PORTOS, AEROPORTOS, TERMINAIS FERROVIÁRIOS E RODOVIÁRIOS</i>
Federal	Ruídos	1994	PORTARIA COMAER Nº 13/GM5, DE 5 DE JANEIRO DE 1994	<i>ESTABELECE E MODIFICA NORMAS RELATIVAS À PROTEÇÃO AMBIENTAL E A NÍVEIS DE RUÍDO AERONÁUTICO NO QUE CONCERNE À OPERAÇÃO DE AERONAVES NO TERRITÓRIO NACIONAL. ARTIGOS 7º E 8º ALTERADOS PELA PORTARIA Nº 717/GC5, DE 04/11/1999</i>
Federal	Ruídos	1999	PORTARIA 717/GC5, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1999	<i>ALTERA A PORTARIA Nº 13/GC5, DE 5 DE JANEIRO DE 1994, QUE ESTABELECE E MODIFICA NORMAS RELATIVAS À PROTEÇÃO AMBIENTAL E A NÍVEL DE RUÍDO AERONÁUTICO NO QUE CONCERNE À OPERAÇÃO DE AERONAVES NO TERRITÓRIO NACIONAL</i>
Federal	Planos Diretores	2004	IAC 184-1001, DE 8 DE JANEIRO DE 2004	<i>DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS VISANDO À ELABORAÇÃO OU REVISÃO DOS PLANOS AEROVIÁRIOS ESTADUAIS E PLANOS DIRETORES AEROPORTUÁRIOS</i>
Federal	ANAC	2005	LEI Nº 11.182 DE 27/09/2005	<i>LEI DE CRIAÇÃO DA ANAC.</i>
Federal	Fauna	2005	INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 72, DE 18 DE AGOSTO DE 2005	<i>NORMATIZA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO VISANDO EVITAR E/OU REDUZIR COLISÕES DE AERONAVES COM A FAUNA SILVESTRE EM AERÓDROMOS (PMFA) E REGULAMENTAR A CONCESSÃO DE</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
				<i>AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA RELACIONADA AO PERIGO DE COLISÕES EM AERÓDROMOS BRASILEIROS</i>
Federal	ANAC	2006	DECRETO Nº 5.731, DE 20 DE MARÇO DE 2006	<i>DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC E APROVA O SEU REGULAMENTO</i>
Federal	Política Nacional de Aviação Civil	2009	DECRETO Nº 6.780, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009	<i>APROVA A POLÍTICA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (PNAC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Segurança Operacional	2009	PORTARIA CONJUNTA ANAC/COMAER Nº 764/GC5, DE 14 DE AGOSTO DE 2009	<i>APROVA O PROGRAMA BRASILEIRO PARA A SEGURANÇA OPERACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL</i>
Federal	Construção	2010	RESOLUÇÃO ANAC Nº 158, DE 13 DE JULHO DE 2010	<i>DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A CONSTRUÇÃO DE AERÓDROMOS E SEU CADASTRAMENTO JUNTO À ANAC. ALTERADA POR: RESOLUÇÃO Nº 484, DE 26 DE JULHO DE 2018. RESOLUÇÃO Nº 652, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021</i>
Federal	Aviação Civil	2010	RESOLUÇÃO ANAC Nº 156, DE 6 DE JULHO DE 2010	<i>ALTERA O PROGRAMA NACIONAL DE INSTRUÇÃO EM SEGURANÇA DE AVIAÇÃO CIVIL</i>
Federal	Concessão	2011	DECRETO Nº 7.624, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011	<i>DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES DE EXPLORAÇÃO PELA INICIATIVA PRIVADA DA INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, POR MEIO DE CONCESSÃO</i>
Federal	Segurança Operacional	2011	PORTARIA COMAER Nº 256/GC5, DE 13 DE MAIO DE 2011	<i>DISPÕE SOBRE AS RESTRIÇÕES RELATIVAS ÀS IMPLANTAÇÕES QUE POSSAM AFETAR ADVERSAMENTE A SEGURANÇA E A REGULARIDADE DAS OPERAÇÕES AÉREAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Fauna	2011	PORTARIA COMAER Nº 249/GC5, DE 6 DE MAIO DE 2011	<i>APROVA A EDIÇÃO DO PCA 3-2, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO BÁSICO DE GERENCIAMENTO DO RISCO AVIÁRIO – PBGRA NOS AERÓDROMOS BRASILEIROS</i>
Federal	Concessão	2012	PORTARIA ANAC Nº 1410/SIA, DE 12 DE JULHO DE 2012	<i>ESTABELECE O PADRÃO A SER ADOTADO PELAS CONCESSIONÁRIAS DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA NA CODIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS SUJEITOS À ANÁLISE E APROVAÇÃO DA ANAC</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	REIDI	2012	PORTARIA SAC Nº 93, DE 6 DE JULHO DE 2012	ESTABELECE O PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NOS SISTEMAS AEROPORTUÁRIOS E DE PROTEÇÃO AO VOO, INSTALADOS EM AERÓDROMOS PÚBLICOS, PARA FINS DE HABILITAÇÃO AO REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA (REIDI), INSTITUÍDO PELA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 6.144, DE 3 DE JULHO DE 2007
Federal	Aviação Civil	2012	PORTARIA SAC Nº 18, DE 23 DE JANEIRO DE 2012	DISCIPLINA OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO NA ÁREA DE INFRAESTRUTURA, CONSIDERADOS PRIORITÁRIOS NO SETOR DE AVIAÇÃO CIVIL, E A FORMA DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS, PARA EFEITOS DO DECRETO Nº 7.603, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2011
Federal	Resposta à Emergência	2012	RBAC Nº 153, APROVADA PELA RESOLUÇÃO ANAC Nº 240, DE 26 DE JUNHO DE 2012	DISPÕE SOBRE A OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RESPOSTA À EMERGÊNCIA EM AERÓDROMOS
Federal	Construção	2012	PORTARIAS DECEA Nº 120/DGCEA/11 E NO 13/SDOP/12	APROVAM A REEDIÇÃO DA MODIFICAÇÃO DA ICA 63-19, QUE ORIENTA A ANÁLISE DE OBJETOS PROJETADOS NO ESPAÇO AÉREO, DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO OU MODIFICAÇÃO DE AERÓDROMOS E DE PLANOS DIRETORES AEROPORTUÁRIOS.
Federal	Aviação Civil	2013	LEI Nº 12.887 DE 26/11/2013	REVOGA O § 4º DO ART. 107 DA LEI Nº 7.565, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986 (CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA).
Federal	SESCINC	2013	RESOLUÇÃO ANAC Nº 279, DE 10 DE JULHO DE 2013	ESTABELECE CRITÉRIOS REGULATÓRIOS QUANTO À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PREVENÇÃO, SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO EM AERÓDROMOS CIVIS (SESCINC). ALTERADA POR: RESOLUÇÃO Nº 382, DE 14.06.2016; RESOLUÇÃO Nº 455, DE 20.12.2017; RESOLUÇÃO Nº 517, DE 14.05.2019

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Ruídos	2013	RBAC Nº 161, APROVADA PELA RESOLUÇÃO ANAC Nº 281, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013	DISPÕE SOBRE OS PLANOS DE ZONEAMENTO DE RUÍDO DE AERÓDROMOS – PZR
Federal	Construção	2014	RESOLUÇÃO Nº 302, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014	ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A ALOCAÇÃO DE ÁREAS AEROPORTUÁRIA
Federal	Fauna	2014	RBAC Nº 164, APROVADA PELA RESOLUÇÃO ANAC Nº 320, DE 29 DE MAIO DE 2014	DISPÕE SOBRE O GERENCIAMENTO DO RISCO DA FAUNA NOS AERÓDROMOS PÚBLICOS
Federal	Aviação Civil	2015	RESOLUÇÃO Nº 361, DE 16 DE JULHO DE 2015	APROVA O REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL Nº 110 E ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 116, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.
Federal	Fauna	2015	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 466, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015	ESTABELECE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DE FAUNA EM AERÓDROMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Federal	Segurança Operacional	2015	PORTARIA Nº 957/CG3, DE 9 DE JULHO DE 2015	DISPÕE SOBRE AS RESTRIÇÕES AOS OBJETOS PROJETADOS NO ESPAÇO AÉREO QUE POSSAM AFETAR ADVERSAMENTE A SEGURANÇA OU A REGULARIDADE DAS OPERAÇÕES AÉREAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Federal	Infraero	2016	DECRETO Nº 8.756, DE 10 DE MAIO DE 2016	DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA À EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Federal	Aviação Civil	2016	RESOLUÇÃO Nº 382, DE 14 DE JUNHO DE 2016.	APROVA A EMENDA Nº 01 AO REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL Nº 153, ALTERA AS RESOLUÇÕES NºS 25, DE 25 DE ABRIL DE 2008, E 279, DE 10 DE JULHO DE 2013, E REVOGA AS RESOLUÇÕES NºS 234, DE 30 DE MAIO DE 2012, E 236, DE 5 DE JUNHO DE 2012.
Federal	Aviação Civil	2016	DECRETO Nº 8.756, DE 10 DE MAIO DE 2016	DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA À EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Construção	2017	RESOLUÇÃO ANAC Nº 154, APROVADA PELA RESOLUÇÃO ANAC Nº 445, DE 24 DE AGOSTO DE 2017 (EMENDA Nº2)	DISPÕE SOBRE PROJETO DE AERÓDROMOS
Federal	ANAC	2018	RESOLUÇÃO Nº 472, DE 6 DE JUNHO DE 2018.	ESTABELECE PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO SOB COMPETÊNCIA DA ANAC.
Federal	ASA	2021	RESOLUÇÃO Nº 611, DE 9 DE MARÇO DE 2021	APROVA A EMENDA Nº 06 AO RBAC Nº 153 E REVOGA O RBAC Nº 164 E ESTABELECE O CONCEITO DE ÁREA DE SEGURANÇA AEROPORTUÁRIA – ASA

3.4.2.2. Normas Técnicas (ABNT)

Esfera	Temática	Ano	Norma	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Ruído	1987	NBR 10152, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1987	VERSA SOBRE NÍVEIS DE RUÍDO PARA CONFORTO ACÚSTICO – PROCEDIMENTOS
Federal	Ruído	2000	NBR 10151, DE 30 DE JUNHO DE 2000	VERSA SOBRE A AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS, VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE – PROCEDIMENTO
Federal	Resíduos	1990	NBR 11174, DE JULHO DE 1990	FIXA AS CONDIÇÕES EXIGÍVEIS PARA OBTENÇÃO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS NECESSÁRIAS AO ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS CLASSES II-NÃO INERTES E III-INERTES, DE FORMA A PROTEGER A SAÚDE PÚBLICA E O MEIO AMBIENTE.
Federal	Resíduos	2004	NBR 10004, DE 31 DE MAIO DE 2004	DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Federal	Efluentes	1995	NBR 13403, JUNHO DE 95	DISPÕE SOBRE A MEDIÇÃO DE VAZÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS E CORPOS RECEPTORES – ESCOAMENTO LIVRE – PROCEDIMENTO
Federal	Efluentes	1987	NBR 9897, JUNHO DE 87	DISPÕE SOBRE O PLANEJAMENTO DE AMOSTRAGEM DE EFLUENTES LÍQUIDOS E CORPOS RECEPTORES – PROCEDIMENTO

Esfera	Temática	Ano	Norma	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Armazenamento	2009	NBR 14605-7, DE AGOSTO DE 2009	VERSA SOBRE O ARMAZENAMENTO DE LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS E COMBUSTÍVEIS – SISTEMA DE DRENAGEM OLEOSA. PARTE 7: ENSAIO PADRÃO PARA DETERMINAÇÃO DO DESEMPENHO DE SEPARADORES DE ÁGUA E ÓLEO PROVENIENTES DA DRENAGEM SUPERFICIAL
Federal	Armazenamento	2020	NBR 15118, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020	ESPECIFICA OS REQUISITOS DE DESEMPENHO E OS ENSAIOS DE CÂMARAS DE CONTENÇÃO FABRICADAS EM POLIETILENO E DISPOSITIVOS ASSOCIADOS, INSTALADAS EM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO SUBTERRÂNEO DE COMBUSTÍVEIS (SASC) DE POSTO REVENDEDOR VEICULAR OU PONTO DE ABASTECIMENTO.
Federal	Passivos Ambientais	2021	NBR 15515-1, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021	ESTA PARTE DA ABNT NBR 15515 ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE PASSIVO AMBIENTAL, VISANDO A IDENTIFICAÇÃO DE INDÍCIOS DE CONTAMINAÇÃO DE SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA.
Federal	Passivos Ambientais	2020	NBR 16784-1, DE 16 DE ABRIL DE 2020	DISPÕES SOBRE A REABILITAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS – PLANO DE INTERVENÇÃO -PARTE 1: PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO
Federal	Passivos Ambientais	2011	NBR 15515-2, DE 22 DE MARÇO DE 2011	DISPÕE SOBRE PASSIVOS AMBIENTAIS EM SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA. PARTE 2: INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA
Federal	Áreas Contaminadas	2013	NBR 16210, DE 28 DE AGOSTO DE 2013	VERSA SOBRE MODELOS CONCEITUAIS NO GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS – PROCEDIMENTO
Federal	Áreas Contaminadas	2013	NBR 16209, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013	VERSA SOBRE A AVALIAÇÃO DE RISCO À SAÚDE HUMANA PARA FINS DE GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS
Federal	Passivos Ambientais	2013	NBR 15515-3, DE 2 DE SETEMBRO DE 2013	VERSA SOBRE A AVALIAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS EM SOLO E ÁGUA SUBTERRÂNEA. PARTE 3 – INVESTIGAÇÃO DETALHADA
Federal	Áreas Contaminadas	2015	NBR 16435, DE 1 DE SETEMBRO DE 2015	VERSA SOBRE O CONTROLE DA QUALIDADE DE AMOSTRAGEM PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS – PROCEDIMENTO
Federal	Áreas Contaminadas	2015	NBR 16434, DE 1 DE SETEMBRO DE 2015	VERSA SOBRE A AMOSTRAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SOLOS E SEDIMENTOS – ANÁLISE DE COMPOSTOS ORGÂNICOS VOLÁTEIS (VOCs) – PROCEDIMENTO

Esfera	Temática	Ano	Norma	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Resíduos	2013	NBR 7500, DE 19 DE ABRIL DE 2013	VERSA SOBRE A IDENTIFICAÇÃO PARA O TRANSPORTE TERRESTRE, MANUSEIO, MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS
Federal	Produtos Perigosos	2020	NBR 12982, DE 15 DE JUNHO DE 2020	VERSA SOBRE O TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS – PROCEDIMENTOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA OU DE DESCONTAMINAÇÃO
Federal	Produtos Perigosos	2004	NBR 15054, DE 31 DE MARÇO DE 2004	VERSA SOBRE CONTENTORES DE PRODUTOS PERIGOSOS
Federal	Produtos Perigosos	2021	NBR 15480, DE 12 DE ABRIL DE 2021	VERSA SOBRE O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS- PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO E PLANO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA
Federal	Produtos Perigosos	2012	NBR 9735, DE 25 DE MAIO DE 2012	VERSA SOBRE O CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA EMERGÊNCIA NO TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS
Federal	Produtos Perigosos	2021	NBR 15481, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021	VERSA SOBRE O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS – REQUISITOS MÍNIMOS DE SEGURANÇA
Federal	Produtos Perigosos	2015	NBR 14064, DE 30 DE JULHO DE 2015	VERSA SOBRE O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS – DIRETRIZES DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA

3.4.3. Legislação e Normas Ambientais

3.4.3.1. Licenciamento Ambiental

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Licenciamento Ambiental	1981	LEI Nº 6938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981	<i>DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, SEUS FINS E MECANISMOS DE FORMULAÇÃO E APLICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEU ARTIGO 10, POSTULA QUE A CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, AMPLIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES UTILIZADORES DE RECURSOS AMBIENTAIS, EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORES OU CAPAZES, SOB QUALQUER FORMA, DE CAUSAR DEGRADAÇÃO AMBIENTAL DEPENDERÃO DE PRÉVIO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.</i>
Federal	Licenciamento Ambiental	2011	LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011	<i>FIXA NORMAS, NOS TERMOS DOS INCISOS III, VI E VII DO CAPUT E DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 23 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA A COOPERAÇÃO ENTRE A UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA COMUM RELATIVAS À PROTEÇÃO DAS PAISAGENS NATURAIS NOTÁVEIS, À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE, AO COMBATE À POLUIÇÃO EM QUALQUER DE SUAS FORMAS E À PRESERVAÇÃO DAS FLORESTAS, DA FAUNA E DA FLORA; E ALTERA A LEI Nº 6938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981</i>
Federal	Licenciamento Ambiental	1986	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 1986	<i>DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS BÁSICOS E DIRETRIZES GERAIS PARA A AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL</i>
Federal	Licenciamento Ambiental	1997	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997 (ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1/86)	<i>DISPÕE SOBRE A REVISÃO E COMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL. A REFERIDA RESOLUÇÃO É TAMBÉM A QUE DEFINE A DISTRIBUIÇÃO DAS COMPETÊNCIAS, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
				<i>LICENCIAMENTO, ENTRE AS ESFERAS DE GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.</i>
Federal	Licenciamento Ambiental	2006	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 378, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006	<i>DEFINE OS EMPREENDIMENTOS POTENCIALMENTE CAUSADORES DE IMPACTO AMBIENTAL NACIONAL OU REGIONAL PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO III, § 1º, ART. 19 DA LEI Nº 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Licenciamento Ambiental	2010	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 428, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010	<i>DISPÕE, NO ÂMBITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC), DE QUE TRATA O § 3º DO ARTIGO 36 DA LEI Nº 9985, DE 18 DE JULHO DE 2000, BEM COMO SOBRE A CIÊNCIA DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL SOBRE A ADMINISTRAÇÃO DA UC NO CASO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS NÃO SUJEITOS A EIA-RIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARCIALMENTE REVOGADA PELA RESOLUÇÃO 473, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015</i>
Federal	Licenciamento Ambiental	2008	INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 184, DE 17 DE JULHO DE 2008	<i>ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL. ALTERADA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 14, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E REVOGADA PARCIALMENTE PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA 26, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019</i>
Federal	Licenciamento Ambiental	2019	INSTRUÇÃO NORMATIVA 26, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019	<i>INSTITUI O SISTEMA DE GESTÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL - SISG-LAF.</i>
Federal	Licenciamento Ambiental	2011	PORTARIA INTERMINISTERIAL MMA/MJ/MINC/MS Nº 419, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011	<i>REGULAMENTA A ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL ENVOLVIDOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, DE QUE TRATA O ART. 14 DA LEI Nº 11.516, DE 28 DE AGOSTO DE 2007</i>
Federal	Licenciamento Ambiental	1988	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 1, DE 13 DE JUNHO DE 1988	<i>DISPÕE SOBRE O CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES E INSTRUMENTOS DE DEFESA AMBIENTAL</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Estadual	Licenciamento Ambiental	2012	RESOLUÇÃO CONEMA Nº 42, DE 17 DE AGOSTO DE 2012	<i>DISPÕE SOBRE AS ATIVIDADES QUE CAUSAM OU POSSAM CAUSAR IMPACTO AMBIENTAL LOCAL, FIXA NORMAS GERAIS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA NAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA COMUM RELATIVAS À PROTEÇÃO DAS PAISAGENS NATURAIS NOTÁVEIS, À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E AO COMBATE À POLUIÇÃO EM QUALQUER DE SUAS FORMAS, CONFORME PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 140/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Estadual	Licenciamento Ambiental	2019	DECRETO Nº 46.890 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019	<i>DISPÕE SOBRE O SISTEMA ESTADUAL DE LICENCIAMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL – SELCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Estadual	Licenciamento Ambiental	2004	RESOLUÇÃO SEMADUR Nº 078, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLUÇÕES SEA Nº 08, Nº 25, Nº 101 E Nº 377.	<i>CRIA A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. NO MOMENTO DA EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, É ASSINADO O TERMO DE COMPROMISSO ENTRE O EMPREENDEDOR, A SEA E O Inea. NESSE DOCUMENTO É FIXADO O MONTANTE DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DEVIDA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E A FORMA DE EXECUÇÃO DA OBRIGAÇÃO, SENDO OFERECIDAS PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO TRÊS OPÇÕES AO EMPREENDEDOR: 1. EXECUÇÃO DIRETA PELO PRÓPRIO; 2. EXECUÇÃO INDIRETA ATRAVÉS DE INSTITUIÇÃO POR ELE ESCOLHIDA E CONTRATADA; OU 3. EXECUÇÃO INDIRETA ATRAVÉS DO FUNDO DA MATA ATLÂNTICA – RJ.</i>
Estadual	Licenciamento Ambiental	2007	LEI Nº 5101 DE 04 DE OUTUBRO DE 2007	<i>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – Inea E SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE, DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS.</i>
Estadual	Licenciamento Ambiental	2017	LEI Nº 7511 DE 10 DE JANEIRO DE 2017	<i>MODIFICA A LEI Nº 5.101, DE 04 DE OUTUBRO DE 2007 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – Inea E</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
				<i>SOBRE OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE, DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS.</i>
Estadual	Licenciamento Ambiental	2016	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEA/Inea Nº 638 DE 08/11/2016	<i>ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA, PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE QUE TRATA O ART. 36 DA LEI FEDERAL Nº 9.985/2000 E LEI ESTADUAL Nº 6.572/2013.</i>
Estadual	Licenciamento Ambiental	2016	RESOLUÇÃO Inea Nº 140 DE 20 DE JULHO DE 2016	<i>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BANCO PÚBLICO DE ÁREAS PARA RESTAURAÇÃO (BANPAR) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (Inea)</i>
Estadual	Licenciamento Ambiental	2016	RESOLUÇÃO Inea Nº 141 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.	<i>DEFINE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DOS CADASTROS INSERIDOS NO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL (SICAR)</i>
Estadual	Licenciamento Ambiental	2016	RESOLUÇÃO Inea Nº 142 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016	<i>REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA PROTOCOLO, ANÁLISE E CONCESSÃO DOS REQUERIMENTOS DE AVERBAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (SLAM).</i>
Estadual	Licenciamento Ambiental	2021	RESOLUÇÃO Inea Nº 233 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.	<i>APROVA A NORMA OPERACIONAL (NOPInea-46) DE ENQUADRAMENTO DE EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES SUJEITOS AO LICENCIAMENTO E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL</i>
Estadual	Licenciamento Ambiental	2010	RESOLUÇÃO Inea Nº 18 DE 30 DE SETEMBRO DE 2010	<i>PROCEDIMENTOS PARA TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO.</i>
Federal	Licenciamento Ambiental	2006	RESOLUÇÃO CNRH Nº 65, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006	<i>ESTABELECE DIRETRIZES DE ARTICULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS COM OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Estadual	Licenciamento Ambiental	2015	NORMA OPERACIONAL (NOP-Inea-24.R-0), DE 7 DE JANEIRO DE 2015	<i>NORMA OPERACIONAL PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</i>
Estadual	Licenciamento Ambiental	1997	DIRETRIZ (DZ-0041.R-13), DE 28/09/1997	<i>DIRETRIZ PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA).</i>
Estadual	Licenciamento Ambiental	2017	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEA/Inea Nº 654, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017	<i>ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL – TCRF PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO DE QUE TRATA O ART. 3º-B DA LEI Nº 6.572/2013, INTRODUZIDO PELA LEI Nº 7.061/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Estadual	Licenciamento Ambiental	2016	RESOLUÇÃO Inea Nº 136, DE 15 DE JANEIRO DE 2016	<i>ESTABELECE PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</i>
Estadual	Licenciamento Ambiental	2014	RESOLUÇÃO Inea Nº 89, DE 03 DE JUNHO DE 2014	<i>DISPÕE SOBRE AS PROPORÇÕES MÍNIMAS APLICÁVEIS PARA REPOSIÇÃO FLORESTAL, DECORRENTES DO CORTE OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PERTENCENTE ÀS FORMAÇÕES FLORESTAIS NATIVAS E ECOSISTEMAS ASSOCIADOS DO BIOMA MATA ATLÂNTICA, BEM COMO DE INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP, PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/OU DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA-ASV NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.</i>
Estadual	Licenciamento Ambiental	2018	RESOLUÇÃO Inea Nº 149, DE 24 DE JANEIRO DE 2018	<i>REGULAMENTA O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA) NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 44.512, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Municipal	Licenciamento Ambiental	2010	LEI Nº 2330, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010	<i>INSTITUI O SISTEMA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SIMLA, E ESTABELECE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Municipal	Licenciamento Ambiental	2010	LEI Nº 2289, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.	<i>INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA, EM CONSONÂNCIA COM OS TERMOS DOS ARTS. 173, 178 E 179 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA EMENDA Nº 018/2010.</i>
Municipal	Licenciamento Ambiental	2010	LEI Nº 2270, DE 26 DE MARÇO DE 2010	<i>ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.695, DE 9 DE JULHO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA.</i>

3.4.3.2. Atividades Potencialmente Poluidoras

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Estadual	Atividades Potencialmente Poluidoras	2009	LEI 5438/09 LEI Nº 5438, DE 17 DE ABRIL DE 2009	<i>INSTITUI O CADASTRO TÉCNICO ESTADUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS E A TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>

3.4.3.3. Poluição sonora / ruídos

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Poluição atmosférica/sonora	1993	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 8, DE 31 DE AGOSTO DE 1993	<i>DISPÕE SOBRE OS LIMITES MÁXIMOS DE EMISSÃO DE POLUENTES DE VEÍCULOS PESADOS, COMPATIBILIZANDO-OS COM OS LIMITES DE EMISSÃO DE RUÍDO</i>
Federal	Poluição sonora/ruídos	1990	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 1, DE 8 DE MARÇO DE 1990	<i>VERSA SOBRE OS PADRÕES, CRITÉRIOS E DIRETRIZES PARA A EMISSÃO DE RUÍDOS POR DIVERSAS ATIVIDADES</i>
Federal	Poluição sonora/ruídos	1990	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 2, DE 8 DE MARÇO DE 1990	<i>INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Poluição sonora/ruídos	1995	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 17, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1995	<i>RATIFICAR OS LIMITES MÁXIMOS DE RUÍDO E O CRONOGRAMA PARA SEU ATENDIMENTO DETERMINADOS NO ARTIGO 20 DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 08/93</i>
Estadual	Poluição sonora/ruídos	2017	PROJETO DE LEI Nº 3522/2017	<i>ESTABELECE O NÍVEL DE PRESSÃO SONORA, INTERNO E EXTERNO, A SER OBSERVADO PELAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTES PÚBLICOS COLETIVOS ESTADUAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>

3.4.3.4. Poluição atmosférica

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Poluição atmosférica/sonora	1993	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 8, DE 31 DE AGOSTO DE 1993	<i>DISPÕE SOBRE OS LIMITES MÁXIMOS DE EMISSÃO DE POLUENTES DE VEÍCULOS PESADOS, COMPATIBILIZANDO-OS COM OS LIMITES DE EMISSÃO DE RUÍDO</i>
Federal	Qualidade/poluição atmosférica	1997	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 230, DE 22 DE AGOSTO DE 1997	<i>DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE EQUIPAMENTOS QUE POSSAM REDUZIR, NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES, A EFICÁCIA DO CONTROLE DE EMISSÃO DE RUÍDOS E DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS</i>
Federal	Qualidade/poluição atmosférica	1990	DECRETO FEDERAL Nº 99280, DE 6 DE JUNHO DE 1990	<i>PROMULGAÇÃO DA CONVENÇÃO DE VIENA PARA A PROTEÇÃO DA CAMADA DE OZÔNIO E DO PROTOCOLO DE MONTREAL SOBRE SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO</i>
Federal	Qualidade/poluição atmosférica	2006	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 382, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006	<i>ESTABELECE OS LIMITES MÁXIMOS DE EMISSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS PARA FONTES FIXAS</i>
Federal	Qualidade/poluição atmosférica	1989	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 5, DE 15 DE JUNHO DE 1989	<i>INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA QUALIDADE DO AR – PRONAR</i>
Federal	Qualidade/poluição atmosférica	1990	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 3, DE 28 DE JUNHO DE 1990	<i>DISPÕE SOBRE PADRÕES DE QUALIDADE DO AR, PREVISTOS NO PRONAR</i>
Estadual	Qualidade/poluição atmosférica	2016	RESOLUÇÃO CONEMA Nº 70 DE 19/01/2016	<i>ESTABELECE OS LIMITES DE EMISSÃO VEICULAR A SEREM APLICADOS NOS PROGRAMAS DE CONTROLE DA POLUIÇÃO VEICULAR</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
				<i>IMPLANTADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Estadual	Qualidade/poluição atmosférica	2013	DECRETO Nº 44072 DE 18/02/2013	<i>REGULAMENTA OS PADRÕES DE QUALIDADE DO AR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TENDO POR BASE PADRÕES NACIONAIS E AS DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Estadual	Qualidade/poluição atmosférica	2013	RESOLUÇÃO CONEMA Nº 58 DE 13/12/2013	<i>APROVA A NOP-Inea-14 - QUE REVISAS AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE AUTOCONTROLE DE EMISSÃO DE FUMAÇA PRETA.</i>
Estadual	Qualidade/poluição atmosférica	2012	RESOLUÇÃO CONEMA Nº 43 DE 14/12/2012	<i>RATIFICA A POLÍTICA DE CONTROLE DE EMISSÕES VEICULARES DEFINIDA NO PCPV, ESTABELECE OS LIMITES MÁXIMOS DE EMISSÃO VEICULAR E REVOGA DISPOSIÇÕES CONTRÁRIAS.</i>
Estadual	Qualidade/poluição atmosférica	2017	RESOLUÇÃO CONEMA Nº 75 DE 14/12/2017	<i>APROVA A REVISÃO 1 DA NOP-Inea -12, QUE ATUALIZA OS PROCEDIMENTOS PARA MEDIÇÃO DE GASES POLUENTES POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DO CICLO OTTO EM USO, EXCETO MOTOCICLOS E ASSEMBLADOS.</i>

3.4.3.5. Gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Efluentes	2011	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430, DE 13 DE MAIO DE 2011	<i>DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES, COMPLEMENTA E ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA</i>
Federal	Efluentes	2012	RESOLUÇÃO CNRH Nº 140, DE 21 DE MARÇO DE 2012	<i>ESTABELECE CRITÉRIOS GERAIS PARA OUTORGA DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES COM FINS DE DILUIÇÃO EM CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Efluentes	2011	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 430, DE 13 DE MAIO DE 2011	<i>DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES, COMPLEMENTA E ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA</i>
Federal	Efluentes	2012	RESOLUÇÃO CNRH Nº 140, DE 21 DE MARÇO DE 2012	<i>ESTABELECE CRITÉRIOS GERAIS PARA OUTORGA DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES COM FINS DE DILUIÇÃO EM CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS</i>
Federal	Resíduos Sólidos	2010	LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.	<i>INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ALTERA A LEI NO 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Federal	Resíduos Sólidos	2002	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307, DE 5 DE JULHO DE 2002	<i>ESTABELECE DIRETRIZES, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL</i>
Federal	Resíduos Sólidos	2002	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307, DE 5 DE JULHO DE 2002	<i>ESTABELECE DIRETRIZES, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL</i>
Federal	Resíduos Sólidos	2005	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362, DE 23 DE JUNHO DE 2005	<i>DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO</i>
Federal	Resíduos Sólidos	2002	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307, DE 5 DE JULHO DE 2002	<i>ESTABELECE DIRETRIZES, CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL</i>
Estadual	Efluentes	2021	RESOLUÇÃO CONEMA Nº 90, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021	<i>APROVA A NOP-Inea-45, QUE ESTABELECE CRITÉRIOS E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO</i>
Estadual	Efluentes	2021	NORMA OPERACIONAL (NOP-Inea-45.R-0), DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021	<i>ESTABELECE CRITÉRIOS E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO</i>
Estadual	Efluentes	2007	DIRETRIZ (DZ-0215.R-4), DE 05 DE JULHO DE 2007	<i>ESTA NORMA FICA ALTERA INTEGRALMENTE PELA NOP-Inea-45, NO QUE SE REFERE AOS PADRÕES DE LANÇAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO</i>
Estadual	Efluentes	1991	DIRETRIZ (DZ-0205.R-6), DE 07 DE AGOSTO DE 1991	<i>DIRETRIZ DE CONTROLE DE CARGA ORGÂNICA EM EFLUENTES LÍQUIDOS DE ORIGEM INDUSTRIAL</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Estadual	Resíduos de Serviço de Saúde	2012	RESOLUÇÃO Inea Nº 50 DE 27/02/2012	<i>ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS)</i>
Estadual	Resíduos de Serviço de Saúde	2012	RESOLUÇÃO Inea Nº 50 DE 27/02/2012	<i>ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE (PGRSS)</i>
Estadual	Resíduos Sólidos	2003	LEI Nº 4191, DE 30 DE SETEMBRO DE 2003	<i>DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Estadual	Resíduos Sólidos	2013	RESOLUÇÃO CONEMA Nº 56 DE 13/12/2013	<i>ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE CATADORES PARA ATIVIDADE DE RECEBIMENTO, PREENSAGEM, ENFARDAMENTO E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NÃO PERIGOSOS, INERTES, ORIUNDOS DE COLETA SELETIVA.</i>
Estadual	Resíduos Sólidos	2011	LEI Nº 8232, DE 15 DE JUNHO DE 2011	<i>INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.</i>
Estadual	Resíduos Sólidos	2017	LEI Nº 7634 DE 23/06/2017	<i>ESTABELECE ESTRATÉGIAS PARA AMPLIAR A COLETA SELETIVA EM BENEFÍCIO DA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DOS CATADORES.</i>
Estadual	Resíduos Sólidos	2012	LEI Nº 6362, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012	<i>ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS</i>
Estadual	Resíduos Sólidos	2011	LEI Nº 8232, DE 15 DE JUNHO DE 2011	<i>INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.</i>
Estadual	Resíduos Sólidos	2017	LEI Nº 7634 DE 23/06/2017	<i>ESTABELECE ESTRATÉGIAS PARA AMPLIAR A COLETA SELETIVA EM BENEFÍCIO DA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DOS CATADORES.</i>
Estadual	Resíduos Sólidos	2012	LEI Nº 6362, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012	<i>ESTABELECE NORMAS SUPLEMENTARES SOBRE O GERENCIAMENTO ESTADUAL PARA DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM ATERROS SANITÁRIOS</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Estadual	Resíduos Sólidos	2021	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAS/Inea Nº 43, DE 03 DE MAIO DE 2021	REGULAMENTA A PRIORIDADE DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS ÀS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS
Estadual	Resíduos Sólidos	2018	NORMA OPERACIONAL (NOP-Inea-35.R-0), DE 13 DE MARÇO DE 2018	NORMA OPERACIONAL PARA SISTEMA ONLINE DE MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS - SISTEMA MTR
Estadual	Resíduos Sólidos	2018	RESOLUÇÃO CONEMA Nº 79, DE 07 DE MARÇO DE 2018	APROVA A NOP-Inea-35 - NORMA OPERACIONAL PARA O SISTEMA ONLINE DE MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS - SISTEMA MTR.
Municipal	Resíduos Sólidos	2021	LEI Nº 3.332, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021.	DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS PARA A COLETA DE TAMPAS PLÁSTICAS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Municipal	Resíduos Sólidos	2021	LEI Nº 3.311, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.	ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.075 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A DISCIPLINA E UTILIZAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTÁTICAS, COLETORAS DE ENTULHOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Municipal	Resíduos Sólidos	2019	LEI Nº 3.134, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.	APROVA O PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

3.4.3.6. Transporte de produtos perigosos

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Transporte de produtos perigosos	1983	DECRETO Nº 88821, DE 6 DE OUTUBRO DE 1983	APROVA O REGULAMENTO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS OU PRODUTOS PERIGOSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Federal	Transporte de produtos perigosos	1988	DECRETO Nº 96044, DE 18 DE MAIO DE 1988	APROVA O REGULAMENTO PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Transporte de produtos perigosos	2002	RESOLUÇÃO ANTT Nº 35, DE 13 DE JUNHO DE 2002	<i>APROVA AS INSTRUÇÕES PARA A FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS NO ÂMBITO NACIONAL</i>
Federal	Transporte de produtos perigosos	2004	RESOLUÇÃO ANTT Nº 420, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2004	<i>APROVA AS INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES AO REGULAMENTO DO TRANSPORTE TERRESTRE DE PRODUTOS PERIGOSOS</i>
Federal	Transporte de produtos perigosos	2011	RESOLUÇÃO ANTT Nº 3665, DE 4 DE MAIO DE 2011	<i>ATUALIZA O REGULAMENTO PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS</i>
Federal	Transporte de produtos Perigosos	2012	RESOLUÇÃO ANTT Nº 3880, DE 22 DE AGOSTO DE 2012	<i>ESTABELECE OS CÓDIGOS PARA AS INFRAÇÕES APLICÁVEIS DEVIDO À INOBSERVÂNCIA DO REGULAMENTO PARA O TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS</i>

3.4.3.7. Gerenciamento de Áreas Contaminadas

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Gerenciamento de áreas contaminadas	2014	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 463, DE 29 DE JULHO DE 2014	<i>DISPÕE SOBRE O CONTROLE AMBIENTAL DE PRODUTOS DESTINADOS À REMEDIAÇÃO</i>
Federal	Gerenciamento de áreas contaminadas	2009	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 420, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009	<i>DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E VALORES ORIENTADORES DE QUALIDADE DO SOLO QUANTO À PRESENÇA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E ESTABELECE DIRETRIZES PARA O GERENCIAMENTO AMBIENTAL DE ÁREAS CONTAMINADAS POR ESSAS SUBSTÂNCIAS EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADES ANTRÓPICAS</i>
Federal	Gerenciamento de áreas contaminadas	2013	RESOLUÇÃO 460, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013	<i>ALTERA A RESOLUÇÃO NO 420, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009, DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA</i>

Estadual Gerenciamento
de áreas
contaminadas

2012 RESOLUÇÃO CONEMA Nº 44 DE 14/12/2012

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA IDENTIFICAÇÃO DE EVENTUAL CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL DO SOLO E DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS POR AGENTES QUÍMICOS, NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL.

3.4.3.8. Política Nacional de Recursos Hídricos

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Recurso Hídrico	1997	LEI Nº 9433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997	<i>INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, CRIA O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Recurso Hídrico	1997	LEI Nº 9433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997	<i>INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, CRIA O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2015	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 467, DE 16 DE JULHO DE 2015	<i>DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA A AUTORIZAÇÃO DE USO DE PRODUTOS OU DE AGENTES DE PROCESSOS FÍSICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS PARA O CONTROLE DE ORGANISMOS OU CONTAMINANTES EM CORPOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Recurso Hídrico	1924	DECRETO Nº 24643, DE 10 DE JULHO DE 1924	<i>DECRETA O CÓDIGO DE ÁGUAS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2000	LEI Nº 9984, DE 17 DE JULHO DE 2000	<i>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, ENTIDADE FEDERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS E DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2019	DECRETO Nº 10.000, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019	<i>DISPÕE SOBRE O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS.</i>
Federal	Recurso Hídrico	2011	PORTARIA MS Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011	<i>DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E SEU PADRÃO DE POTABILIDADE</i>
Federal	Recurso Hídrico	2005	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005	<i>DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA E DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA O SEU ENQUADRAMENTO, BEM COMO ESTABELECE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Recurso Hídrico	2008	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 396, DE 3 DE ABRIL DE 2008	<i>DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO E DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA O ENQUADRAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2008	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 397, DE 3 DE ABRIL DE 2008	<i>ALTERA O INCISO II DO § 40 E A TABELA X DO § 5º, AMBOS DO ART. 34 DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA – Nº 357, DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS CORPOS DE ÁGUA E DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA O SEU ENQUADRAMENTO, BEM COMO ESTABELECE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES</i>
Federal	Recurso Hídrico	2015	RESOLUÇÃO CNRH Nº 165, DE 29 DE JUNHO DE 2015	<i>ESTABELECE AS PRIORIDADES DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS PARA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DO PPA FEDERAL E DOS PPAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, PARA O PERÍODO DE 2016-2019.</i>
Federal	Recurso Hídrico	2014	RESOLUÇÃO CNRH Nº 156, DE 09 DE JUNHO DE 2014	<i>ESTABELECE DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES, A MOBILIZAÇÃO SOCIAL, A INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA APERCEPÇÃO DE RISCOS E VULNERABILIDADES, E A PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E AUMENTO DA RESILIÊNCIA FRENTE A DESASTRES INERENTES ÀS QUESTÕES HÍDRICAS.</i>
Federal	Recurso Hídrico	2013	RESOLUÇÃO CNRH Nº 153, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013	<i>ESTABELECE CRITÉRIOS E DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE RECARGA ARTIFICIAL DE AQUÍFEROS NO TERRITÓRIO BRASILEIRO</i>
Federal	Recurso Hídrico	2012	RESOLUÇÃO CNRH Nº 145, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012	<i>ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2012	RESOLUÇÃO CNRH Nº 141, DE 10 DE JULHO DE 2012	<i>ESTABELECE CRITÉRIOS E DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA EM CLASSES, SEGUNDO OS USOS PREPONDERANTES DA ÁGUA, EM RIOS INTERMITENTES E EFÊMEROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Recurso Hídrico	2011	RESOLUÇÃO CNRH Nº 126, DE 29 DE JUNHO DE 2011	ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS GERAIS PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NO TERRITÓRIO BRASILEIRO
Federal	Recurso Hídrico	2009	RESOLUÇÃO CNRH Nº 98, DE 26 DE MARÇO DE 2009	ESTABELECE CRITÉRIOS GERAIS PARA A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Federal	Recurso Hídrico	2008	RESOLUÇÃO CNRH Nº 92, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008	ESTABELECE CRITÉRIOS GERAIS PARA A OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Federal	Recurso Hídrico	2008	RESOLUÇÃO CNRH Nº 91, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008	ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A GESTÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Federal	Recurso Hídrico	2006	RESOLUÇÃO CNRH Nº 58, DE 30 DE JANEIRO DE 2006	APROVA O PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Federal	Recurso Hídrico	2005	RESOLUÇÃO CNRH Nº 54, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005	ESTABELECE MODALIDADES, DIRETRIZES E CRITÉRIOS GERAIS PARA A PRÁTICA DE REUSO DIRETO NÃO POTÁVEL DE ÁGUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Federal	Recurso Hídrico	2005	RESOLUÇÃO CNRH Nº 48, DE 21 DE MARÇO DE 2005	ESTABELECE CRITÉRIOS GERAIS PARA A GESTÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Federal	Recurso Hídrico	2001	RESOLUÇÃO CNRH Nº 16, DE 8 DE MAIO DE 2001	ESTABELECE CRITÉRIOS GERAIS PARA A OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Federal	Recurso Hídrico	2001	RESOLUÇÃO CNRH Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2001	ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A GESTÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
Federal	Recurso Hídrico	1924	DECRETO Nº 24643, DE 10 DE JULHO DE 1924	DECRETA O CÓDIGO DE ÁGUAS

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Recurso Hídrico	2000	LEI Nº 9984, DE 17 DE JULHO DE 2000	<i>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, ENTIDADE FEDERAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS E DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2003	DECRETO Nº 4613, DE 11 DE MARÇO DE 2003	<i>REGULAMENTA O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2011	PORTARIA MS Nº 2.914, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011	<i>DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E DE VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E SEU PADRÃO DE POTABILIDADE</i>
Federal	Recurso Hídrico	2005	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005	<i>DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA E DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA O SEU ENQUADRAMENTO, BEM COMO ESTABELECE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2008	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 396, DE 3 DE ABRIL DE 2008	<i>DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO E DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA O ENQUADRAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2008	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 397, DE 3 DE ABRIL DE 2008	<i>ALTERA O INCISO II DO § 40 E A TABELA X DO § 5º, AMBOS DO ART. 34 DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE – CONAMA – Nº 357, DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS CORPOS DE ÁGUA E DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA O SEU ENQUADRAMENTO, BEM COMO ESTABELECE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES</i>
Federal	Recurso Hídrico	2015	RESOLUÇÃO CNRH Nº 165, DE 29 DE JUNHO DE 2015	<i>ESTABELECE AS PRIORIDADES DO PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS PARA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DO PPA[2] FEDERAL E DOS PPAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL, PARA O PERÍODO DE 2016-2019.</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Recurso Hídrico	2014	RESOLUÇÃO CNRH Nº 156, DE 09 DE JUNHO DE 2014	<i>ESTABELECE DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES, A MOBILIZAÇÃO SOCIAL, A INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA APERCEPÇÃO DE RISCOS E VULNERABILIDADES, E A PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E AUMENTO DA RESILIÊNCIA FRENTE A DESASTRES INERENTES ÀS QUESTÕES HÍDRICAS.</i>
Federal	Recurso Hídrico	2013	RESOLUÇÃO CNRH Nº 153, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013	<i>ESTABELECE CRITÉRIOS E DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DE RECARGA ARTIFICIAL DE AQUIFEROS NO TERRITÓRIO BRASILEIRO</i>
Federal	Recurso Hídrico	2012	RESOLUÇÃO CNRH Nº 145, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012	<i>ESTABELECE DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2012	RESOLUÇÃO CNRH Nº 141, DE 10 DE JULHO DE 2012	<i>ESTABELECE CRITÉRIOS E DIRETRIZES PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA EM CLASSES, SEGUNDO OS USOS PREPONDERANTES DA ÁGUA, EM RIOS INTERMITENTES E EFÊMEROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2011	RESOLUÇÃO CNRH Nº 126, DE 29 DE JUNHO DE 2011	<i>ESTABELECE DIRETRIZES PARA O CADASTRO DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS E PARA A INTEGRAÇÃO DAS BASES DE DADOS REFERENTES AOS USOS DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2009	RESOLUÇÃO CNRH Nº 98, DE 26 DE MARÇO DE 2009	<i>ESTABELECE PRINCÍPIOS, FUNDAMENTOS E DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES, A MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS NO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2008	RESOLUÇÃO CNRH Nº 92, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008	<i>ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS GERAIS PARA PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NO TERRITÓRIO BRASILEIRO</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Recurso Hídrico	2008	RESOLUÇÃO CNRH Nº 91, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008	<i>DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS GERAIS PARA O ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2006	RESOLUÇÃO CNRH Nº 65, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2006	<i>ESTABELECE DIRETRIZES DE ARTICULAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS COM OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL</i>
Federal	Recurso Hídrico	2006	RESOLUÇÃO CNRH Nº 58, DE 30 DE JANEIRO DE 2006	<i>APROVA O PLANO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2005	RESOLUÇÃO CNRH Nº 54, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2005	<i>ESTABELECE MODALIDADES, DIRETRIZES E CRITÉRIOS GERAIS PARA A PRÁTICA DE REUSO DIRETO NÃO POTÁVEL DE ÁGUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2005	RESOLUÇÃO CNRH Nº 48, DE 21 DE MARÇO DE 2005	<i>ESTABELECE CRITÉRIOS GERAIS PARA A COBRANÇA PELO USO DE RECURSOS HÍDRICOS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2001	RESOLUÇÃO CNRH Nº 16, DE 8 DE MAIO DE 2001	<i>ESTABELECE CRITÉRIOS GERAIS PARA A OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS</i>
Federal	Recurso Hídrico	2001	RESOLUÇÃO CNRH Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2001	<i>ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA A GESTÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS</i>
Estadual	Recurso Hídrico	2003.	LEI Nº 4247, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.	<i>DISPÕE SOBRE A COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Estadual	Recurso Hídrico	2012	RESOLUÇÃO Inea Nº 174 DE 27 DE MARÇO DE 2019	<i>APROVA A NOP-Inea-40.R-0 – CRITÉRIOS, DEFINIÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS PARA CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL DE USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS (UI).</i>
Estadual	Recurso Hídrico	1999.	LEI 3239, DE 02 DE AGOSTO DE 1999.	<i>INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS; CRIA O SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS; REGULAMENTA A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, EM SEU ARTIGO 261, PARÁGRAFO 1º, INCISO VII; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Estadual	Recurso Hídrico	2004.	DECRETO Nº 35724, DE 18 DE JUNHO DE 2004.	<i>DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 47 DA LEI Nº 3.239, DE 02 DE AGOSTO DE 1999, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FUNDRHI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Federal	Obras	2015	PORTARIA DNPM Nº 142, DE 14 DE ABRIL DE 2015	<i>ALTERA A PORTARIA Nº 441, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE OS TRABALHOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E DE DESMONTE DE MATERIAIS IN NATURA NECESSÁRIOS À ABERTURA DE VIAS DE TRANSPORTE, OBRAS GERAIS DE TERRAPLENAGEM E DE EDIFICAÇÕES DE QUE TRATA O § 1º DO ART. 3º DO DECRETO-LEI Nº 227, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967</i>

3.4.3.9. Proteção da fauna

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Fauna	1967	LEI FEDERAL Nº 5197, DE 3 DE JANEIRO DE 1967	<i>DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO À FAUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Fauna	1989	DECRETO Nº 97633, DE 10 DE ABRIL DE 1989	<i>DISPÕE SOBRE O CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO À FAUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Fauna	2015	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 466, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015	<i>ESTABELECE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA FAUNA EM AERÓDROMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Fauna	2003	PORTARIA 444, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014	<i>RECONHECER COMO ESPÉCIES DA FAUNA BRASILEIRA AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO AQUELAS CONSTANTES DA "LISTA NACIONAL OFICIAL DE ESPÉCIES DA FAUNA AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO</i>
Federal	Fauna	2007	INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 146, DE 10 DE JANEIRO DE 2007	<i>ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO MANEJO DE FAUNA SILVESTRE (LEVANTAMENTO, MONITORAMENTO, SALVAMENTO, RESGATE E DESTINAÇÃO) EM ÁREAS DE INFLUÊNCIA DE</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
				<i>EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADAS EFETIVA OU POTENCIALMENTE CAUSADORAS DE IMPACTOS À FAUNA SUJEITAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COMO DEFINIDO PELA LEI N° 6938/81 E PELAS RESOLUÇÕES CONAMA N° 001/86 E N° 237/97</i>
Federal	Fauna	2012	LEI N° 12.725, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012	<i>DISPÕE SOBRE O CONTROLE DA FAUNA NAS IMEDIAÇÕES DE AERÓDROMOS</i>
Estadual	Fauna	2017	RESOLUÇÃO Inea N° 157 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.	DISPÕE SOBRE AS CATEGORIAS DE USO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE, NATIVA E EXÓTICA EM CATIVEIRO, NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VISANDO ATENDER ÀS FINALIDADES SOCIOCULTURAIS, DE PESQUISA CIENTÍFICA, DE CONSERVAÇÃO, DE EXPOSIÇÃO, DE MANUTENÇÃO, DE CRIAÇÃO, DE REPRODUÇÃO, DE COMERCIALIZAÇÃO, DE ABATE E DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS EM CONFORMIDADE COM AS ATIVIDADES PREVISTAS NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF) DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS.
Estadual	Fauna	2002	LEI N° 3900, DE 19 DE JULHO DE 2002.	<i>INSTITUI O CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.</i>
Estadual	Fauna	2013	RESOLUÇÃO Inea N° 72, DE 26 DE JUNHO DE 2013	<i>ESTABELECE PROCEDIMENTOS VINCULADOS À AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA LEVANTAMENTO, COLETA, COLHEITA, APANHA, CAPTURA, RESGATE, TRANSPORTE E MONITORAMENTO DE FAUNA SILVESTRE</i>
Estadual	Fauna	2014	NORMA OPERACIONAL (NOP-Inea-15.R-0), DE 08 DE AGOSTO DE 2014	<i>DISCIPLINA O PROCEDIMENTO PARA CADASTRO DE ÁREAS DE SOLTURA E MONITORAMENTO DE ANIMAIS SELVAGENS.</i>
Municipal	Fauna	2001	LEI N° 1568, DE 23 DE AGOSTO DE 2001	<i>DISCIPLINA A CRIAÇÃO, PROPRIEDADE, POSSE, GUARDA, USO E TRANSPORTE DE CÃES, GATOS E EQUINOS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Municipal	Fauna	2001	LEI Nº 1562, DE 28 DE JUNHO DE 2001.	<i>DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE ANIMAIS SOLTOS EM VIAS PÚBLICAS, ESTABELECE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PECUNIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>

3.4.3.10. Proteção da flora

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Flora	1993	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 10, DE 1 DE OUTUBRO DE 1993	<i>ESTABELECE OS PARÂMETROS BÁSICOS PARA ANÁLISE DOS ESTÁGIOS DE SUCESSÃO DE MATA ATLÂNTICA</i>
Federal	Flora	2006	LEI Nº 11284, DE 2 DE MARÇO DE 2006.	<i>DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS PARA A PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL; INSTITUI, NA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, O SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB; CRIA O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - FNDP; ALTERA AS LEIS NOS 10.683, DE 28 DE MAIO DE 2003, 5.868, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1972, 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998, 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, E 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Federal	Flora	2006	LEI Nº 11428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006	<i>DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA DO BIOMA MATA ATLÂNTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Flora	2006	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 369, DE 28 DE MARÇO DE 2006	<i>DEFINE OS CASOS EXCEPCIONAIS EM QUE O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE PODE AUTORIZAR A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP – PARA A IMPLANTAÇÃO DE OBRAS, PLANOS, ATIVIDADES OU PROJETOS DE UTILIDADE PÚBLICA OU INTERESSE SOCIAL, OU PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES CONSIDERADAS EVENTUAIS E DE BAIXO IMPACTO</i>
Federal	Flora	2008	DECRETO Nº 6660, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008	<i>REGULAMENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA DO BIOMA MATA ATLÂNTICA.</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Flora	2011	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 429, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011	<i>DISPÕE SOBRE A METODOLOGIA DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APPS</i>
Federal	Flora	2011	INSTRUÇÃO NORMATIVA 22, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014	<i>ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO, ANÁLISE E CONCESSÃO DE ANUÊNCIA PRÉVIA À SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PRIMÁRIA OU SECUNDÁRIA NOS ESTÁGIOS MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO NO BIOMA MATA ATLÂNTICA,</i>
Federal	Flora	2012	LEI Nº 12651, DE 25 DE MAIO DE 2012 (NOVO CÓDIGO FLORESTAL)	<i>DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA; ALTERA AS LEIS NOS 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, 9.393, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996, E 11.428, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006; REVOGA AS LEIS NOS 4.771, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965, E 7.754, DE 14 DE ABRIL DE 1989, E A MEDIDA PROVISÓRIA NO 2.166-67, DE 24 DE AGOSTO DE 2001; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Estadual	Flora	1988	LEI Nº 1.315, DE 07 DE JUNHO DE 1988	<i>INSTITUI A POLÍTICA FLORESTAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, QUE COMPREENDERÁ O CONJUNTO DE DIRETRIZES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS, DESTINADAS A FIXAR A AÇÃO GOVERNAMENTAL NA UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS FLORESTAIS, DE FORMA A DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NAS ALÍNEAS "C", "D" E "E" DO PARÁGRAFO ÚNICO 120 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.</i>
Estadual	Flora	1988	LEI Nº 1.315, DE 07 DE JUNHO DE 1988.	<i>INSTITUI A POLÍTICA FLORESTAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Estadual	Flora	2006	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 371, DE 5 DE ABRIL DE 2006 PUBLICADA NO DOU NO 67, DE 6 DE ABRIL DE 2006, SEÇÃO 1, PÁGINA 45	<i>ESTABELECE DIRETRIZES AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS PARA O CÁLCULO, COBRANÇA, APLICAÇÃO, APROVAÇÃO E CONTROLE DE GASTOS DE RECURSOS ADVINDOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME A LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000, QUE INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA-SNUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Estadual	Flora	2016	RESOLUÇÃO CONJUNTA SEA/Inea Nº 638 DE 08/11/2016	ESTABELECE PROCEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - TCCA, PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE QUE TRATA O ART. 36 DA LEI FEDERAL Nº 9.985/2000 E LEI ESTADUAL Nº 6.572/2013.
Estadual	Flora	2014	RESOLUÇÃO Inea Nº 134 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.	DEFINE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO, MANEJO E EXPLORAÇÃO DE SISTEMAS AGROFLORESTAIS E PARA A PRÁTICA DO POUSSO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Estadual	Flora	2014	NORMA OPERACIONAL (NOP-Inea-19.R-0), DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014	NORMA OPERACIONAL PARA O PREENCHIMENTO DAS PLANILHAS DE CONTROLE DA COMERCIALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS (DESINFESTANTES DE USO PROFISSIONAL E FITOSSANITARIOS), SEUS COMPONENTES E AFINS, POR EMPRESAS LICENCIADAS.
Estadual	Flora	2014	NORMA OPERACIONAL (NOP-Inea-16.R-0), DE 08 DE SETEMBRO DE 2014	NORMA OPERACIONAL PARA EMISSÃO DE COMPROVANTE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESAS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, JARDINAGEM PROFISSIONAL, CAPINA QUÍMICA E DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA.
Estadual	Flora	2015	NORMA OPERACIONAL (NOP-Inea-17.R-0), DE 26 DE MARÇO DE 2015	NORMA OPERACIONAL PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA QUÍMICA.

3.4.3.11. Áreas Especialmente Protegidas stricto sensu – Unidades de Conservação

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Unidades de Conservação	1990	DECRETO Nº 99.274, DE 6 DE JUNHO DE 1990	REGULAMENTA A LEI Nº 6902, DE 27 DE ABRIL DE 1981, E A LEI Nº 6938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Unidades de Conservação	2000	LEI Nº 9985, DE 18 DE JULHO DE 2000	<i>REGULAMENTE O ART. 225, § 1º, INCISOS I, II, III E VII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Unidades de Conservação	2002	DECRETO Nº 4340, DE 22 DE AGOSTO DE 2002	<i>REGULAMENTA ARTIGOS DA LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - SNUC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Estadual	Unidades de Conservação	2010	DECRETO Nº 42.483 DE 27 DE MAIO DE 2010	<i>ESTABELECE DIRETRIZES PARA O USO PÚBLICO NOS PARQUES ESTADUAIS ADMINISTRADOS PELO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - Inea E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Estadual	Unidades de Conservação	2020	RESOLUÇÃO Inea Nº 199, DE 05 DE SETEMBRO DE 2020	<i>DISPÕE SOBRE DIRETRIZES E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA O MONITORAMENTO DA VISITAÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS</i>
Municipal	Unidades de Conservação	2020	DECRETO Nº 6.203, DE 13 DE MARÇO DE 2020	<i>HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO MICO-LEÃO-DOURADO.</i>
Municipal	Unidades de Conservação	2001	LEI Nº 1596, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2001.	<i>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO DORMITÓRIO DAS GARÇAS.</i>
Federal	Unidades de Conservação	2006	RESOLUÇÃO CONAMA Nº 371, DE 5 DE ABRIL DE 2006	<i>ESTABELECE DIRETRIZES AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS PARA O CÁLCULO, COBRANÇA, APLICAÇÃO, APROVAÇÃO E CONTROLE DE GASTOS DE RECURSOS ADVINDOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, CONFORME A LEI Nº 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000, QUE INSTITUI O SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA-SNUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Federal	Unidades de Conservação	2007	LEI Nº 11.516, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.	<i>DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES; ALTERA AS LEIS NOS 7.735, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1989, 11.284, DE 2 DE MARÇO DE 2006, 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000, 10.410, DE 11 DE JANEIRO DE 2002, 11.156, DE 29 DE JULHO DE 2005, 11.357,</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
				<i>DE 19 DE OUTUBRO DE 2006, E 7.957, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989; REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI NO 8.028, DE 12 DE ABRIL DE 1990, E DA MEDIDA PROVISÓRIA NO 2.216-37, DE 31 DE AGOSTO DE 2001; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>

3.4.3.12. Áreas tombadas

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Áreas tombadas	1979	LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979.	<i>DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Estadual	Áreas tombadas	2021	LEI ESTADUAL Nº 9.319, DE 14 DE JUNHO DE 2021	<i>FICAM A LAGOA DE ARARUAMA E A PESCA ARTESANAL, PRATICADA EM TODA A SUA EXTENSÃO, TOMBADOS PARA FINS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL, NOS MOLDES DO ART. 98, XVI, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.</i>
Municipal	Áreas tombadas	84	PROCESSO Nº E-07/201.717/84 INEPAC	<i>TOMBA AS DUNAS DE CABO FRIO – ORLA OCEÂNICA, DESDE A PRAIA DO FORTE, EM CABO FRIO, ATÉ A PRAIA DO PONTAL, JUNTO AO MORRO DO FORNO EM ARRAIAL DO CABO – PROCESSO DE TOMBAMENTO DEFINITIVO EM 08 DE ABRIL DE 1988</i>

3.4.3.13. Uso e ocupação do solo

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Uso e Ocupação do Solo	1979	LEI Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979.	<i>DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Uso e Ocupação do Solo	2001	LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001.	<i>REGULAMENTA OS ARTS. 182 E 183 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS DA POLÍTICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Estadual	Faixa Non Aedificandi	2015	NORMA OPERACIONAL (NOP-Inea-33.R-0), DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015	<i>NORMA OPERACIONAL PARA DEMARCAÇÃO DAS FAIXAS MARGINAIS DE PROTEÇÃO E DAS FAIXAS NON AEDIFICANDI DE CURSOS D'ÁGUA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</i>
Estadual	Projeto de Alinhamento de Orla (PAO) e Faixa Marginal de Proteção (FMP)	2010	DECRETO Nº 42.694, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010	<i>APROVA O PROJETO DE ALINHAMENTO DE ORLA (PAO) E A FAIXA MARGINAL DE PROTECAO (FMP) DA LAGOA DE ARARUAMA, NA REGIAO DOS LAGOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.</i>
Municipal	Projeto de Alinhamento de Orla (PAO) e Faixa Marginal de Proteção (FMP)	2021	LEI COMPLEMENTAR Nº 165 DE 22 DE JULHO DE 2021.	<i>DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE ALGUNS INCISOS E PARÁGRAFOS REFERENTE AO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 008 DE 09 DE JUNHO DE 1995 E DÁ OUTRAS ATRIBUIÇÕES COM BASE NO DECRETO ESTADUAL 42.694 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.</i>
Municipal	Uso e Ocupação do Solo	2000	LEI Nº 1539, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000.	<i>DISCIPLINA O USO DO SOLO E DO SUBSOLO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, DOS BENS DE USO ESPECIAL OU DOMINICAIS DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, POR CONCESSIONÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇO E PARTICULARES EM GERAL, DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Municipal	Uso e Ocupação do Solo	2003	LEI Nº 1736, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.	<i>REGULA O USO E A OCUPAÇÃO DAS ÁREAS ADJACENTES ÀS PRAIAS MARÍTIMAS, FLUVIAIS E LACUSTRES DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO R DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Municipal	Uso e Ocupação do Solo	2006	LEI Nº 1968, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006.	<i>ESTABELECE NORMAS PARA PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>
Municipal	Uso e Ocupação do Solo	2006	LEI Nº 1894, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.	<i>DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS MUNICIPAIS, CONSORCIADOS OU PARTICULARES PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS.</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Municipal	Plano Diretor	2020	PLANO DIRETOR: /2021	<i>MINUTA DO PROJETO LEI DO PLANO DIRETOR (VERSÃO 04) E MAPAS EM ANEXO - LEI COMPLEMENTAR Nº X DE XX DE XXXXXXXXX DE 2020. - INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ESTABELECE OBJETIVOS, INSTRUMENTOS E DIRETRIZES PARA AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>

3.4.3.14. Legislação Relacionada à Proteção ao Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Patrimônio	1937	DECRETO-LEI Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1937	<i>ORGANIZA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL</i>
Federal	Patrimônio	1942	DECRETO-LEI Nº 4146, DE 4 DE MARÇO DE 1942	<i>DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DOS DEPÓSITOS FOSSILÍFEROS</i>
Federal	Patrimônio	1961	LEI Nº 3924, DE 26 DE JULHO DE 1961	<i>DISPÕE SOBRE OS MONUMENTOS ARQUEOLÓGICOS E PRÉ-HISTÓRICOS</i>
Federal	Patrimônio	1975	LEI Nº 6292, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975	<i>DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO DE BENS NO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN)</i>
Federal	Patrimônio	1977	DECRETO Nº 80978, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1977	<i>PROMULGA A CONVENÇÃO RELATIVA À PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNDIAL, CULTURAL E NATURAL, DE 1972</i>
Federal	Patrimônio	1985	LEI Nº 7337, DE 24 DE JULHO DE 1985	<i>DISCIPLINA A AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE POR DANOS CAUSADOS AO MEIO-AMBIENTE, AO CONSUMIDOR, A BENS E DIREITOS DE VALOR ARTÍSTICO, ESTÉTICO, HISTÓRICO, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Patrimônio	2000	DECRETO Nº 3551, DE 4 DE AGOSTO DE 2000	<i>INSTITUI O REGISTRO DE BENS CULTURAIS DE NATUREZA IMATERIAL QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO, CRIA O PROGRAMA NACIONAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Patrimônio	2006	DECRETO Nº 5753, DE 12 DE ABRIL DE 2006	<i>PROMULGA A CONVENÇÃO PARA A SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL, ADOTADA EM PARIS, EM 17 DE OUTUBRO DE 2003, E ASSINADA EM 3 DE NOVEMBRO DE 2003</i>
Federal	Patrimônio	2010	PORTARIA IPHAN Nº 420, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010	<i>DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS PARA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES EM BENS EDIFICADOS TOMBADOS E NAS RESPECTIVAS ÁREAS DE ENTORNO</i>
Federal	Patrimônio	2010	PORTARIA IPHAN Nº 187, DE 11 DE JUNHO DE 2010	<i>DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS POR CONDUTAS E ATIVIDADES LESIVAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO, A IMPOSIÇÃO DE SANÇÕES, OS MEIOS DE DEFESA, O SISTEMA RECURSAL E A FORMA DE COBRANÇA DOS DÉBITOS DECORRENTES DAS INFRAÇÕES</i>
Federal	Patrimônio	2014	PORTARIA IPHAN Nº 29, DE 16 DE JANEIRO DE 2014	<i>DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS TÉCNICOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – ACT – NO ÂMBITO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN</i>
Federal	Patrimônio	2014	PORTARIA Nº 155, DE 12 DE MAIO DE 2016	<i>PROVA A CONSOLIDAÇÃO NORMATIVA DO DNPM E REVOGA OS ATOS NORMATIVOS CONSOLIDADOS.</i>
Federal	Patrimônio	2015	INSTRUÇÃO NORMATIVA IPHAN Nº 1, DE 25 DE MARÇO DE 2015	<i>ESTABELECE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS A SEREM OBSERVADOS PELO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN - NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOS QUAIS PARTICIPE</i>
Municipal	Patrimônio	2020	LEI Nº 3.227, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020	<i>INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, MATERIAL E IMATERIAL.</i>
Federal	Patrimônio	2018	PORTARIA Nº 375, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018	<i>INSTITUI A POLÍTICA DE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL DO IPHAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>

3.4.3.15. Legislação Relacionada à Execução das Obras

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	2011	DECRETO Nº 7602, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011	<i>DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - PNSST</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	2019	DECRETO Nº 10.088, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019	<i>CONSOLIDA ATOS NORMATIVOS EDITADOS PELO PODER EXECUTIVO FEDERAL QUE DISPÕEM SOBRE A PROMULGAÇÃO DE CONVENÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO - OIT RATIFICADAS PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1977	LEI Nº 6514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977	<i>ALTERA O CAPÍTULO V DO TÍTULO II DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, RELATIVO A SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 1, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DAS NRS RELATIVAS À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	PORTARIA MTE Nº 3214, DE 8 DE JUNHO DE 1978	<i>APROVA AS NORMAS REGULAMENTADORAS - NR - DO CAPÍTULO V, TÍTULO II, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, RELATIVAS À SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	2008	PORTARIA MTE Nº 41, DE 7 DE MARÇO DE 2008	<i>DISPÕE SOBRE O COMITÊ PERMANENTE NACIONAL SOBRE CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DO TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - CPN</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	2021	PORTARIA Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021	<i>DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS, PROGRAMAS E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 2, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>INSPEÇÃO PRÉVIA – QUALQUER ESTABELECIMENTO NOVO, ENTES DE INICIAR SUAS ATIVIDADES, DEVERÁ SOLICITAR APROVAÇÃO DE SUAS INSTALAÇÕES AO ÓRGÃO REGIONAL DO MTE, NO INTUITO DE QUE AS ATIVIDADES POSSAM SER INICIADAS LIVRES DE RISCOS E ACIDENTES E/OU DOENÇAS DO TRABALHO</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 3, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>EMBARGO OU INTERDIÇÃO – MEDIDAS DE URGÊNCIA, ADOTADAS A PARTIR DA CONSTATAÇÃO DE SITUAÇÃO DE TRABALHO QUE IMPLIQUE RISCO GRAVE E IMINENTE AO TRABALHADOR</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 4, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>ESTABELECE QUE AS EMPRESAS PRIVADAS E PÚBLICAS, OS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DOS PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, QUE POSSUAM EMPREGADOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, MANTERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A SAÚDE E PROTEGER A INTEGRIDADE DO TRABALHADOR NO LOCAL DE TRABALHO</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 5, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>VERSA SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA), QUE TEM COMO OBJETIVO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DECORRENTES DO TRABALHO, DE MODO A TORNAR COMPATÍVEL PERMANENTEMENTE O TRABALHO COM A PRESERVAÇÃO DA VIDA E A PROMOÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 6, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>VERSA SOBRE A UTILIZAÇÃO PELOS FUNCIONÁRIOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – PELA EMPRESA</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 7, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, POR PARTE DE TODOS OS EMPREGADORES E INSTITUIÇÕES QUE ADMITAM TRABALHADORES COMO EMPREGADOS, DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, COM O OBJETIVO DE</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
				<i>PROMOÇÃO E PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DO CONJUNTO DOS SEUS TRABALHADORES</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 8, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>ESTABELECE REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS NAS EDIFICAÇÕES, PARA GARANTIR SEGURANÇA E CONFORTO AOS QUE NELAS TRABALHEM</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 9, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO, POR PARTE DE TODOS OS EMPREGADORES E INSTITUIÇÕES QUE ADMITAM TRABALHADORES COMO EMPREGADOS, DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA, VISANDO À PRESERVAÇÃO DA SAÚDE E DA INTEGRIDADE DOS TRABALHADORES, ATRAVÉS DA ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO, AVALIAÇÃO E CONSEQUENTE CONTROLE DA OCORRÊNCIA DE RISCOS AMBIENTAIS EXISTENTES OU QUE VENHAM A EXISTIR NO AMBIENTE DE TRABALHO, TENDO EM CONSIDERAÇÃO A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 10, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>ESTABELECE OS REQUISITOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS, DE FORMA A GARANTIR A SEGURANÇA E A SAÚDE DOS TRABALHADORES QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INTERAJAM EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 11, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>ESTABELECE NORMAS DE SEGURANÇA PARA OPERAÇÃO DE ELEVADORES, GUINDASTES, TRANSPORTADORES INDUSTRIAIS E MÁQUINAS TRANSPORTADORAS</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 12 (E ANEXOS), DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>DEFINEM REFERÊNCIAS TÉCNICAS, PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA GARANTIR A SAÚDE E A INTEGRIDADE FÍSICA DOS TRABALHADORES E ESTABELECE REQUISITOS MÍNIMOS PARA A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO NAS FASES DE PROJETO E DE UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TODOS OS TIPOS, E AINDA À SUA FABRICAÇÃO, IMPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, EXPOSIÇÃO E CESSÃO A QUALQUER TÍTULO, EM TODAS AS ATIVIDADES ECONÔMICAS, SEM PREJUÍZO DA OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NAS DEMAIS NORMAS REGULAMENTADORAS – NR APROVADAS PELA PORTARIA N.º 3.214, DE 8 DE JUNHO DE 1978, NAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS E, NA AUSÊNCIA OU OMISSÃO DESTAS, NAS NORMAS INTERNACIONAIS APLICÁVEIS</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 15 (E ANEXOS), DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>VERSA SOBRE ATIVIDADES OU OPERAÇÕES INSALUBRES</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 16 (E ANEXOS), DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>VERSA SOBRE ATIVIDADES E OPERAÇÕES CONSIDERADAS PERIGOSAS</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 17, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>ESTABELECE PARÂMETROS QUE PERMITAM A ADAPTAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO ÀS CARACTERÍSTICAS PSICOFISIOLÓGICAS DOS TRABALHADORES, DE MODO A PROPORCIONAR UM MÁXIMO DE CONFORTO, SEGURANÇA E DESEMPENHO EFICIENTE</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 18, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>ESTABELECE DIRETRIZES DE ORDEM ADMINISTRATIVA, DE PLANEJAMENTO E DE ORGANIZAÇÃO, QUE OBJETIVAM A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA NOS PROCESSOS, NAS CONDIÇÕES E NO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 20, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>ESTABELECE REQUISITOS MÍNIMOS PARA A GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO CONTRA OS FATORES DE RISCO DE ACIDENTES PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO, PRODUÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSFERÊNCIA, MANUSEIO E MANIPULAÇÃO DE INFLAMÁVEIS E LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 21, DE 06 DE JULHO DE 1978	<i>DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS TRABALHADORES QUE REALIZAM SUAS FUNÇÕES A CÉU ABERTO</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 23, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>DISPÕE SOBRE A PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 24, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>VERSA SOBRE AS CONDIÇÕES SANITÁRIAS E CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	1978	NR 28, DE 6 DE JULHO DE 1978	<i>VERSA SOBRE A FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES REFERENTES AO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E/OU REGULAMENTARES SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR</i>
Federal	Saúde e Segurança de Trabalho	2000	INSTRUÇÃO NORMATIVA MTE Nº 7, DE 13 DE JANEIRO DE 2000	<i>DISPÕE SOBRE A EXIGÊNCIA E INFORMAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA E O USO DE TECNOLOGIA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EM LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXPEDIDO POR MÉDICO DO TRABALHO OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</i>
Federal	Trabalho (geral)	1943	DECRETO-LEI Nº 5452, DE 1 DE MAIO DE 1943	<i>APROVA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT</i>
Federal	Vigilância Sanitária	1975	LEI FEDERAL Nº 6259, DE 30 DE OUTUBRO DE 1975	<i>DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES, ESTABELECE NORMAS RELATIVAS À NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE DOENÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Vigilância Sanitária	2009	DECRETO LEGISLATIVO Nº 395, DE 9 DE JULHO DE 2009	<i>APROVA O TEXTO REVISADO DO REGULAMENTO SANITÁRIO INTERNACIONAL, ACORDADO NA 58ª ASSEMBLEIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, EM 23 DE MAIO DE 2005</i>
Federal	Vigilância Sanitária	2001	PORTARIA MS[1] Nº 1986, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001	<i>ADOA A VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA DOS TRABALHADORES DAS ÁREAS PORTUÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, DE TERMINAIS E PASSAGENS DE FRONTEIRAS</i>
Federal	Vigilância Sanitária	2003	PORTARIA MS Nº 1468, DE 4 DE AGOSTO DE 2003	<i>APROVA O DOCUMENTO 'PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA EM MEIOS DE TRANSPORTE E ÁREAS DE PORTOS, AEROPORTOS, TERMINAIS E PONTOS DE FRONTEIRAS DO MERCOSUL, COM RELAÇÃO À SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE'</i>
Federal	Vigilância Sanitária	2008	PORTARIA CONJUNTA COANA[2]/GGPAF[3]/VIGIAGRO[4] Nº 14, DE 16 DE MAIO DE 2008	<i>APROVA A NORMA OPERACIONAL CONJUNTA SOBRE A FISCALIZAÇÃO DE BENS INTEGRANTES DE BAGAGEM ACOMPANHADA DE VIAJANTE PROCEDENTE DO EXTERIOR, EM PORTOS, AEROPORTOS E PONTOS DE FRONTEIRAS ALFANDEGADOS</i>
Federal	Vigilância Sanitária	2001	RESOLUÇÃO ANVISA- RDC[5] Nº 31, DE 2 DE MARÇO DE 2001	<i>APROVAR O QUADRO DEMONSTRATIVO DE POSSÍVEIS TIPOS DE INFRAÇÕES SANITÁRIAS NA ÁREA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS, COM INDICAÇÃO DAS RESPECTIVAS DISPOSIÇÕES LEGAIS TRANSGREDIDAS E O ENQUADRAMENTO LEGAL DAS MESMAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 6.437, DE 1977</i>
Federal	Vigilância Sanitária	2003	RESOLUÇÃO ANVISA-RDC Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2003	<i>APROVA O REGULAMENTO TÉCNICO, PARA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO EM AEROPORTOS E AERONAVES</i>
Federal	Vigilância Sanitária	2004	RESOLUÇÃO ANVISA-RDC Nº 13, DE 27 DE JANEIRO DE 2004	<i>APROVAR [...] O REGULAMENTO TÉCNICO PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO INGRESSO, CONSUMO E SAÍDA DO TERRITÓRIO NACIONAL, DE MERCADORIAS SOB VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÃO REGULARIZADAS PERANTE O SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DESTINADAS À EXPOSIÇÃO, DEMONSTRAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO EM FEIRAS OU EVENTOS</i>

Esfera	Temática	Ano	Norma/Instrumento Legal	Principais assuntos abordados/Ementas
Federal	Vigilância Sanitária	2008	RESOLUÇÃO ANVISA-RDC Nº 1, DE 22 DE JANEIRO DE 2008	<i>DISPÕE SOBRE A VIGILÂNCIA SANITÁRIA NA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, PARA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA, REALIZADA POR CIENTISTA/PESQUISADOR OU INSTITUIÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA, SEM FINS LUCRATIVOS</i>
Federal	Vigilância Sanitária	2008	RESOLUÇÃO ANVISA-RDC Nº 21, DE 28 DE MARÇO DE 2008	<i>DISPÕE SOBRE A ORIENTAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE VIAJANTES EM PORTOS, AEROPORTOS, PASSAGENS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS</i>
Federal	Vigilância Sanitária	2008	RESOLUÇÃO ANVISA-RDC Nº 56, DE 6 DE AGOSTO DE 2008	<i>DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO TÉCNICO DE BOAS PRÁTICAS SANITÁRIAS NO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NAS ÁREAS DE PORTOS, AEROPORTOS, PASSAGENS DE FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS</i>
Federal	Vigilância Sanitária	2008	RESOLUÇÃO ANVISA-RDC Nº 81, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008	<i>DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO TÉCNICO DE BENS E PRODUTOS IMPORTADOS PARA FINS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</i>
Federal	Vigilância Sanitária	2012	RESOLUÇÃO ANVISA-RDC Nº 48, DE 31 DE AGOSTO DE 2012	<i>DISPÕE SOBRE A SUPRESSÃO DE EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA Nº 81, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2008</i>
Federal	Vigilância Sanitária	2015	RESOLUÇÃO ANVISA-RDC Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2015	<i>DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA NA IMPORTAÇÃO DE BENS E PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA NAS SITUAÇÕES EM QUE FOR DECRETADA CALAMIDADE PÚBLICA, COM RISCO DE DESABASTECIMENTO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO</i>
Federal	Vigilância Sanitária	2015	RESOLUÇÃO ANVISA-RDC Nº 41, DE 1 DE SETEMBRO DE 2015	<i>ESTABELECE NORMAS DE CONTROLE SANITÁRIO SOBRE A ENTRADA DE BENS E PRODUTOS PROCEDENTES DO EXTERIOR DESTINADOS À UTILIZAÇÃO EM EVENTOS DE GRANDE PORTE NO PAÍS</i>
Federal	Vigilância Sanitária	1994	RESOLUÇÃO NORMATIVA CFQ[6] Nº 144, DE 8 DE JULHO DE 1994	<i>ENQUADRA NO SISTEMA CFQ/CRQ'S AS EMPRESAS DE APOIO AERONÁUTICO RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE AERONAVES E AS EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO E ADMINISTRAÇÃO DE AEROPORTOS</i>

4. ANÁLISE DOS REQUISITOS LEGAIS (CONFORMIDADE, LICENÇAS AEROPORTO, LICENÇAS FORNECEDORES CRÍTICOS)

O licenciamento ambiental do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, bem como, das concessionárias que ali atuam e os respectivos prestadores de serviços é analisado no presente item, tendo como embasamento o disposto no Art. 23, incisos III, VI e VII, da Constituição Federal de 1988, onde a competência de zelar pela proteção dos recursos naturais é estabelecida a entes federados, incluindo a união, estados, municípios e o Distrito Federal, bem como, a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente e, em seu Art. 6º define a estrutura organizacional, bem como, as competências dos órgãos ambientais nacionais, estaduais e municipais componentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), em consonância com o estabelecido na Resolução CONAMA Nº 237, de 19 de dezembro de 1997, que estabelece em que circunstâncias os processos de licenciamento devem ser conduzidos pelo órgão nacional (IBAMA), pelos órgãos ambientais dos estados e do distrito federal e pelos órgãos municipais, a depender da abrangência territorial de seus impactos.

Em última instância, tem-se a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que fixa as normas para a cooperação entre a União, os Estados e o Distrito Federal e os municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora.

Portanto, a análise do processo de licenciamento ambiental foi feito considerando as condicionantes ambientais, pareceres e notificações emitidas pelo órgão municipal (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – Cabo Frio/RJ) e estadual (Inea).

Foi analisada a Licença de Operação do Aeroporto, encaminhada pela atual gestão do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, através do Ofício nº 106/AAL-CB/SBCB emitido em 18 de maio de 2022 e Ofício nº 107/AAL-CB/SBCB.

Em adendo, foram solicitadas à atual operadora do Aeroporto Internacional de Cabo Frio as licenças das concessionárias e prestadores de serviço.

Em resposta, o Aeroporto Internacional de Cabo Frio emitiu o Ofício nº 115/AAL/SBCB, de 16 de junho de 2022, onde foram encaminhadas, dentre outras, as licenças ambientais das concessionárias e prestadoras de serviço.

Em complemento, para as prestadoras de serviço cuja licença não foi fornecida, foram consultados os processos junto ao Inea, através do CNPJ fornecido pela operadora.

Procedeu-se com a análise das condicionantes da Licença de Operação da Costa do Sol Operadora Aeroportuária e das Concessionárias atuantes, classificando a criticidade das condicionantes, em relação à exequibilidade da ação em:

Alta: condicionantes dependem da contratação de serviços especializados, apresentam alguma pendência ou as medidas não foram evidenciadas;

Média: condicionantes estão sendo atendidas, porém, demandam gestão contínua para atendimento;

Baixa: condicionante está sendo atendidas e não demandam de ações

Em relação à análise das licenças ambientais dos prestadores de serviços, a análise efetuada avaliou a validade do documento, bem como, a existência de notificações expedidas pelo órgão ambiental competente.

O resultado da pesquisa relacionada às concessionárias atuantes e prestadores de serviços é apresentado no Quadro 2.

Em seguida, é apresentado o detalhamento de atendimento às condicionantes relacionadas à Licença de Operação do aeroporto e das concessionárias atuantes.

Quadro 2. Relação das empresas atuantes no Aeroporto Internacional de Cabo Frio.

Razão Social	Atividade	CNPJ	Documento	Emissão	Validade	Emissor	Status
ABSA Aerolinhas Brasileiras S.A	Concessão de uso de área	00.074.635/0001-33	-	-	-	-	-
AERÓLEO TAXI AÉREO S/A	Manutenção e lavagem de helicópteros	15.209.117/0007-42	LO Nº IN007280	04/10/2020	04/10/2025	Inea	Válida
AEROPORTO CABO FRIO LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA.	Organização logística do transporte de carga / Armazéns gerais / Carga e descarga	07.895.102/0001-61	-	-	-	-	-
AEROTECH	Manutenção preventiva e corretiva nos raio-x	26.308.513/0001-58	-	-	-	-	-
AIR PARK ESTACIONAMENTO LTDA	Estacionamento de veículos	42.080.131/0001-76	-	-	-	-	-
AMORIM IMÓVEIS	Locação da sala de Arraial do Cabo	14.159.340/0001-74	-	-	-	-	-
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A	Fornecimento de energia elétrica	33.050 071/0001-58	-	-	-	-	-
ASA BRASIL SERVIÇOS LTDA	Depósito de materiais de pequeno porte de clientes	05.213.468/0001-88	-	-	-	-	-
ATLANTICONT IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Contrato de locação de equipamentos	00.421.398/0001-30	-	-	-	-	-
AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A	Concessão de uso de área	09.296.295/0001-60	-	-	-	-	-
B&B RESTAURANTE E SIMILARES EIRELI	Concessão de área do restaurante	29.368.072/0001 - 78	-	-	-	-	-

Razão Social	Atividade	CNPJ	Documento	Emissão	Validade	Emissor	Status
BEMPNET PROVEDOR DE INTERNET LTDA	Locação de fibra óptica para as portarias 04 e 05	08.849.616/0002-24	-	-	-	-	-
BRISTOW TAXI AEREO S.A.	Reparo e manutenção de aeronaves, turbinas, motores de aviação e cabine de pintura	15.209.117/0008-23	LO N° 044/2022	13/05/2022	13/05/2027	SMA Cabo Frio	Válida
BRUMATEC LTDA. ME	Serviço de carga e descarga / Serviços de limpeza, asseio, conservação, jardinagem, manutenção predial, recepcionista, climatização (Refrigeração), auxiliar de escritório, auxiliar de estoque, serralheria, auxiliar de manutenção e ajudante de armazém / Serviço de carga e descarga / Serviço de operador de atendimento aeroviário	08.336.734/0001-58	-	-	-	-	-
CASA FORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL, SERVIÇOS E LOCAÇÕES E EIRELI	Serviço de monitoramento 24 horas, através de sistemas de Tele alarme	34.641.264/0001-46	-	-	-	-	-
BHS-BRAZILIAN HELICOPTER SERVICES TAXI AEREO S/A.	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	67.750.463/0006-56	LO N° 113/2019	05/08/2019	05/08/2024	SMA Cabo Frio	Válida

Razão Social	Atividade	CNPJ	Documento	Emissão	Validade	Emissor	Status
CIRELLI & COSTA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	Concessão de uso de área	29.815.732/0001-11	-	-	-	-	-
CLINERP CLÍNICA DE VÍDEO ENDOSCOPIA E REPRODUÇÃO HUMANA LTDA.	Serviços de enfermagem e remoção para hospitais	72.505.415/0001-28	CA Nº IN036947	07/10/2016	Indeterminado	Inea	Válida
CORREIOS ECT - EMPRESA PÚBLICA	Correios - serviços de Sedex/carta comercial/correio internacional	34;028.316/0002-94	-	-	-	-	-
DOIS ARCOS CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA	Recebimento e disposição final de resíduos sólidos classe li (Não perigosos)	06.877.631/0002-50	LO Nº IN033461	04/03/2016	04/03/2020	Inea	Em averbação
EMARES-AYROMAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA	Serviços de inspeção, manutenção e recarga em 12 equipamentos - de respiração autônoma	02.491.944/0001-34	-	-	-	-	-
FIRE HELP SERVICOS DE PROTECAO E EXTINCAO DE INCENDIOS LTDA.	Prevenção, salvamento e combate a incêndio	22.889.561/0001-26	-	-	-	-	-
HAIFA SOLUTIONS LTDA	Realização / elaboração e atualização de programas ambientais (IPF, PGRF, PMFA)	10.496.823/0001-03	-	-	-	-	-
HIENA SERVIÇOS LTDA. EPP	Esgotamento sanitário	39.246.277/0001-34	CTA Nº IN003463	24/05/2019	24/05/2023	Inea	Válida

Razão Social	Atividade	CNPJ	Documento	Emissão	Validade	Emissor	Status
HOBECO SUDAMERICANA LTDA	Compra da estação meteorológica	03.548.170/0001-01	CA Nº IN041162	29/08/2017	Indeterminado	Inea	Válida
HSI SERVIÇOS IMPORTAÇÃO LTDA	Locação de servidor	09.403.391/0001-60	-	-	-	-	-
IMOBILIÁRIA ANCHIETA	Locação de um quarto	30.216.386/0001-34	-	-	-	-	-
IMUNE GUERRA SERVIÇOS EIRELI	Serviços preventivos e curativos contra infestações de formigas, baratas e roedores	03.617.464/0001-30	CRV NºIN047352	30/11/2018	30/11/2022	Inea	Válida
INSET COMBAT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	Serviço de desinsetização e desratização / Serviços de higienização dos reservatórios de água potável superior e inferior e análise bacteriológica da água	11.348.735/0001-27	CRV NºIN048150	01/02/2019	01/02/2023	Inea	Válida
JOÃO MARIA DE LIMA LÚCIO	Manutenção dos equipamentos da EPTA (Rádio VHF, EMS, NDB, Anemômetro e Barômetro)	23.128.939/0001-31	-	-	-	-	-
JRQ MASTER CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	Serviço de engenharia de segurança do trabalho, para o e Social	04.325.499/0001-68	-	-	-	-	-
LOBOTEC SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI	Serviço de manutenção, operação e controle de equipamentos condicionadores de ar.	37.240.364/0001-59	-	-	-	-	-

Razão Social	Atividade	CNPJ	Documento	Emissão	Validade	Emissor	Status
LOCALIZA	Aluguel de automóveis	39.242.847/0007-03	-	-	-	-	-
LWART LUBRIFICANTES LTDA	Transportadora de óleo usado ou contaminado	12.143.076/0001-55	LO N°089/2017	02/10/2017	21/10/2022	SMA Duque de Caxias	Válida
MJRE CONSTRUTORA LTDA	Serviço de fresagem, mistura asfáltica, transporte e aplicação de CBUQ / Transporte de resíduos não perigosos	05.851.921/0001-81	Abertura Processo	20/05/2022	-	Inea	Em averbação
MÚLTIPLA TI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.	Manutenção dos servidores	05.929.899/0001-45	-	-	-	-	-
MULTITEINER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE CONTEINERES LTDA	Locação de container para sala VIP da Equinor	00.240.568/0001-80	CA N° IN027937	01/09/2014	Indeterminado	Inea	Válida
MUNDIVOX COMUNICACOES LTDA	Link dedicado / Locação de roteador	03.561.577/0001-60	-	-	-	-	-
NHJ do Brasil Container	Locação de container	01.665.153/0001-10	-	-	-	-	-
OMNI TÁXI AÉREOS.A	Concessão de uso de área	03.670.763/0001-38	Notificação: 58137/2020	07/04/2020	Indeterminado	Inea	Informe Competência
PETROLEO BRASILEIROS/A - PETROBRAS - TPS II	Processamento de passageiros e de pequenas cargas	33.000.167 /0001-01	LIO N° IN004963	18/11/2019	18/11/2024	Inea	Válida
PREV ONE DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO LTDA	Exame toxicológico, exame de alcoolemia e gerenciamento PPSP	26.966.780/0001-12	-	-	-	-	-
PRÓ-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA-	Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos	06.030.279/0010-23	LO N°041287	13/09/2017	13/09/2022	Inea	Válida

Razão Social	Atividade	CNPJ	Documento	Emissão	Validade	Emissor	Status
PROLAGOS S.A. CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO	Operação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) com vazão medida de 270 L/s	02.382.073/0001-10	LO Nº203/2015	07/12/2015	07/12/2025	SMA Cabo Frio	Válida
RDC REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	Operação de base de combustíveis de aeronaves	08.850.989/0001-34	LAS Nº IN003394	13/10/2010	13/10/2015	Inea	Vencida
SIG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Serviços referente a auditoria ambiental	02.771.166/0001-37	-	-	-	-	-
SIMON SEIXAS COMÉRCIO DE LANCHONETE LTDA ME	Concessão de uso de área	08.902.142/0001-56	-	-	-	-	-
SOBRAL VANNIER ENGENHARIA LTDA	Inst. Demolição e execução projeto Hangar 06	32.250.599/0001-08	-	-	-	-	-
SPALOC LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Locação de caçamba	01.710.984/0001-67	LO NºIN045623	17/07/2018	17/07/2022	Inea	Válida
TECNOLOGIA BANCÁRIA 5/A (BANCO 24H)	Concessão de uso de área	51.427.102/0001 - 29	-	-	-	-	-
TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS - EIRELI - EPP	Manutenção preventiva e corretiva dos detectores de metais EIRELI - EPP	06.083.148/0001-13	-	-	-	-	-
TELEMAR	Serviço de Comunicação Multimídia	33.000.118/0001-79	-	-	-	-	-
TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA L TDA	Serviço de vigilância das portarias	31.376.361/0001-60	-	-	-	-	-
VMI SISTEMAS E SEGURANÇA L TDA	Equipamentos segurança	05.293.074/0001-87	-	-	-	-	-

Razão Social	Atividade	CNPJ	Documento	Emissão	Validade	Emissor	Status
WM MANUTENCAO E VENDAS DE EXTINTORES DE INCENDIO LIMITADA	Recarga de extintores	04.260.612/0001-74	-	-	-	-	-

4.1. Licença de Operação IN 026294

Em 16 de junho de 2022, foi enviada a Carta Resposta nº 001/AAL/SBCB (Anexo 1), onde consta a consideração por parte da Costa do Sol Operadora Aeroportuária, em resposta ao Ofício nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, de que a empresa vem cumprindo rigorosamente suas obrigações legais perante as exigências impostas na LO nº IN026294 e pela Averbação nº 0004008.

Ademais, ressalta que:

“...não existe instrumento de fiscalização (Notificação, Auto de Constatação e ou Auto de Infração) por descumprimento ao atendimento das obrigações ambientais impostas para a Operação do Aeroporto de Cabo Frio, demonstrando o total compromisso da Costa do Sol Operadora Aeroportuária com meio ambiente.”

Para análise dos requisitos legais relacionados à Licença de Operação IN 026294 foram consultados os seguintes documentos:

- Parecer Técnico de Licença de Operação N° SUPLAJ-009/2014 (Processo E-07/201.741/2007 (Anexo 2);
- AVB004008: Documento de Averbação: Prorrogação da Licença de Operação LO N° IN026294 em nome da Costa do Sol Operadora Aeroportuária S/A (Anexo 3);
- Parecer de Prorrogação de Licença de Operação N° SUPLAJ 13/2019 (Anexo 4);
- Relatório de Vistoria N°: SUPLAJRVT 2025/19 (Anexo 5);
- Relatório de Vistoria N°: SELLAJRVT 7276/13 (Anexo 6);

- Notificação N° CLIAMNOT/00029971 (Anexo 7);
- Notificação N° SELLAJNOT/01016895 (Anexo 8);
- Notificação N° SELLAJNOT/01031203 (Anexo 9);
- Notificação N° SELLAJNOT/01015941 (Anexo 10).

Desta forma, primeiramente cabe salientar que a Licença de Operação se encontra válida, conforme o Documento de Averbação (AVB004008). Contudo, algumas considerações são pertinentes no tocante à análise das condicionantes, bem como, das exigências contidas nos pareceres.

Neste sentido, o Parecer Técnico de Licença de Operação N° SUPLAJ-009/2014 emitido em 23 de janeiro de 2014 apresenta as características do empreendimento, citando que o aeroporto está preparado para receber voos regulares, particulares, fretados e de cargas, nacionais e internacionais. Importante ponto de destaque se refere à cobertura vegetal, cuja supressão está condicionada a reposição dos indivíduos nativos suprimidos, como medida compensatória, bem como, os cuidados necessários à adequada erradicação das exóticas casuarinas. Outra questão que deve ter atenção especial é quanto ao risco ambiental relacionado ao Parque de Abastecimento de Aeronaves (PAA), administrada atualmente pela Airbp. O Parecer Técnico também destaca a questão relacionada a ampliação do aeroporto e a intensificação dos impactos relacionados à emissão de ruídos, na população lindeira. Por fim, conclui o documento pelo parecer favorável à realização de atividades aeroportuárias no Aeroporto Internacional de Cabo Frio, desde que atendidas as condicionantes e restrições ambientais citadas.

Mais recentemente, em 2019, foi emitido o Documento de Averbação (AVB004008), prorrogando por mais 5 anos o prazo de validade da LO n° IN026294, válida até 26 de fevereiro de 2024. Nesta, destacam-se as condicionantes apresentadas e analisadas no Quadro 3 a seguir:

Quadro 3. Análise das Condicionantes Ambientais

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
AVB004008	Atender à DZ-056.R-3 - Diretriz para realização de Auditoria Ambiental aprovada pela resolução CONEMA nº 21, de 07 de maio de 2010, publicada no DOERJ de 14 de maio de 2010, apresentando anualmente o relatório ao Inea;	Operadora	Realizar auditorias anuais de acompanhamento e de controle a cada requerimento de renovação de Licença Ambiental	- A atual operadora possui contrato com a SIG Consultoria e Assessoria LTDA que fornece serviços referentes à Auditoria Ambiental de acompanhamento. - No Relatório de Certificação Operacional do Aeroporto Internacional de Cabo Frio constam não conformidades relacionadas à segurança operacional de equipamentos, treinamentos, segurança operacional e ausência de manual com procedimentos para monitoramento do risco de fauna	Média
AVB004008	Atender à NOP-Inea-35 Norma operacional para o Sistema online de manifesto de transporte de resíduos - sistema MTR, aprovada pela Resolução Conema nº 79, em 07/03/2018;	Operadora	Atender a DZ 1310-R7 (segregação de resíduos) e emitir manifesto através do Sistema Inea	Consta no PGRS do Aeroporto as medidas preconizadas, relacionados à destinação de resíduos	Baixa

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
AVB004008	As atividades de apoio que operam no complexo aeroportuário por outras empresas em áreas locadas (como armazenamento de resíduos, oficina mecânica, abastecimento, sistema de lavagem de veículos ou outros serviços), somente poderão operar com as devidas licenças ambientais junto ao órgão ambiental competente, de acordo com a Lei Complementar Nº 140 a Resolução CONEMA nº 42, de 10/08/2012	Operadora /outras empresas locadas	Levantamento de todas as licenças ambientais e autorizações dos fornecedores críticos	As licenças dos fornecedores críticos foram fornecidas e são discutidas no item 6.4 do presente documento. Os prazos mais críticos se referem a: - LO da SPALOC vence em 07/22; - LO da Lwart vence em 09/22; - LO da Imune Guerra vence em 11/22; Ademais, encontra-se em renovação a: - LO da Dois Arcos (03/2020);	Alta
AVB004008	Implantar e manter pela Administração Aeroportuária sistema de monitoramento permanente de ruído aeronáutico	Operadora /empresas terceirizadas	Avaliação dos procedimentos e status atual dos níveis de ruídos do aeroporto	Os procedimentos relacionados ao monitoramento de ruído aeronáutico consta no documento Plano de Gerenciamento de Ruído, de 11 de julho de 2019 ⁵¹ . Segundo o último relatório de acompanhamento das condicionantes da LO, os 12 pontos monitorados “nenhum apresentou resultados acima do limite máximo permitido	Alta

⁵¹ De acordo com a RBAC 161, só com mais de 120.000 movimentos por ano é que um aeródromo precisa implantar o monitoramento de ruído.

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
				estabelecido pela NBR 10151:2019.”	
AVB004008	Requerer a renovação desta licença no mínimo 120 dias antes do vencimento do seu prazo de validade	Operadora	Monitorar o prazo de vencimento da Licença de Operação	A licença encontra-se válida.	Baixa
AVB004008	Submeter previamente ao Inea, para análise e parecer, qualquer alteração nas instalações ou na atividade	Operadora	Enviar ao Inea as plantas e memoriais descritivos das alterações nas instalações ou atividades aeroportuárias	Pelo que consta, as informações junto ao Inea estão atualizadas. Contudo, para a nova concessão será necessária a alteração de titularidade, bem como, atender os procedimentos do Item 11 do presente relatório	Alta
AVB004008	Atender à NT-202.R-10 - Critérios e Padrões para Lançamentos de Efluentes Líquidos, aprovada pela Deliberação CECA nº 1007, de 04.12.86, publicada no D.O.R.J. de 12.12.86	Operadora /terceirizados	Para o esgotamento dos efluentes sanitários em consonância com a legislação vigente, deverá ser contratada empresa especializada, com Licença de Operação vigente	Os serviços de esgotamento sanitário se encontram sob responsabilidade da empresa Hiena Serviços LTDA. EPP. Contudo, não foram disponibilizadas as licenças ambientais da empresa	Média
AVB004008	Atender à NT-603.R-4 - Critérios e Padrões de Qualidade do Ar Ambiente, aprovada pela Deliberação CECA nº 21 de 15.03.78 e publicada no D.O.E.R.J. de 18.04.78	Operadora /terceirizados	Realizar o monitoramento da qualidade do ar conforme estabelecido na norma técnica, sendo: - Uma amostra de 24 horas a cada 6 dias para óxido de enxofre e partículas em	Não foi evidenciado o monitoramento da qualidade do ar pela atual operadora. Para a conformidade ambiental, a concessão deverá realizar os monitoramentos preconizados, em consonância com a NT-603.R-	Alta

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
			suspensão; - Amostragem contínua para o monóxido de carbono e oxidantes fotoquímicos - Amostragem contínua de 30 (trinta) dias, cada mês, para partículas sedimentáveis	4. Ademais, a operadora informa que o controle da poluição atmosférica e sonora, proveniente da execução de obras e do fluxo de veículos, é feita com a implementação do Plano de Manutenção.	
AVB004008	Atender à DZ-215.R-4 - Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.886 de 25.09.07, publicada no D.O.E.R.J. de 05.10.07 e republicada no D.O.E.R.J. de 08.11.	Operadora /terceirizados	Para o esgotamento dos efluentes sanitários em consonância com a legislação vigente, deverá ser contratada empresa especializada, com Licença de Operação vigente	Os serviços de esgotamento sanitário se encontram sob responsabilidade da empresa Hiena Serviços LTDA. EPP. Contudo, não foram disponibilizadas as licenças ambientais da empresa	Média
AVB004008	Atender à Resolução nº 001/90 do CONAMA, de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 02.04.90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos	Operadora	Avaliação dos procedimentos e status atual dos níveis de ruídos do aeroporto	Foram fornecidos os procedimentos de monitoramento de ruídos, bem como, os resultados do status atual de 12 pontos de monitoramento, que se encontram dentro do limite.	Alta

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
AVB004008	Operar os sistemas de tratamento de esgotos implantados de acordo com as normas da ABNT e em conformidade com as normas de controle ambiental vigentes e projetos apresentados;	Operadora	Para o esgotamento dos efluentes sanitários em consonância com a legislação vigente, deverá ser contratada empresa especializada, com Licença de Operação vigente	Os serviços de esgotamento sanitário se encontram sob responsabilidade da empresa Hiena Serviços LTDA. EPP. Contudo, não foram disponibilizadas as licenças ambientais da empresa	Média
AVB004008	Atender às normas municipais quanto ao tráfego de veículos em função das operações rodoviárias de apoio ao aeroporto;	Operadora	Cabo frio dispõe do Programa Transporte Cidadão, Conselho Municipal de Transportes e Fundo Municipal de Transportes, bem como, do Código de Obras, cuja normas e diretrizes deverão ser atendidas	Durante visita técnica foi evidenciado o controle rigoroso do tráfego de veículos no interior do sítio aeroportuário. Não foram identificadas não conformidades. Portanto, considera-se que as medidas preconizadas estão sendo atendidas	Baixa
AVB004008	Atender à DZ-1310.R-07 - Sistema de Manifesto de Resíduos aprovados pela Deliberação CECA nº 4.013, de 29.05.01, publicada no D.O.R.J. de 22.08.01;	Operadora /terceirizados	Atender a DZ 1310-R7 (segregação de resíduos) e emitir manifesto através do Sistema Inea	Consta no PGRS do Aeroporto as medidas preconizadas, relacionados à destinação de resíduos	Baixa
AVB004008	Realizar inspeção periódica das instalações, e dos seus dispositivos de segurança, mantendo os respectivos registros à disposição da fiscalização;	Operadora	Atender as normas relacionadas à segurança, revisar as Áreas de Segurança de Fim da Pista (RESA) em ambas as cabeceiras, manter atualizados e divulgar os nomes dos responsáveis pelas atividades operacionais	Não foi evidenciada a política de segurança operacional nos murais do aeroporto, bem como, os registros de inspeção. Contudo, foi verificada Rota de Evacuação e posicionamento das câmeras de	Alta

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
			indicados na Ficha de Cadastro do Operador de Aeródromo	segurança, além de mapa de risco revisado em julho de 2021	
AVB004008	Realizar a manutenção preventiva e corretiva das instalações, e (os seus dispositivos de segurança, mantendo os respectivos registros à disposição da fiscalização;	Operadora	Atender as normas relacionadas à segurança, revisar as Áreas de Segurança de Fim da Pista (RESA) em ambas as cabeceiras, manter atualizados e divulgar os nomes dos responsáveis pelas atividades operacionais indicados na Ficha de Cadastro do Operador de Aeródromo	Não foi evidenciada a política de segurança operacional nos murais do aeroporto, bem como, os registros de inspeção. Contudo, foi verificada Rota de Evacuação e posicionamento das câmeras de segurança, além de mapa de risco revisado em julho de 2021	Alta
AVB004008	Treinar periodicamente o pessoal incumbido da operação normal e o de ação em emergência, mantendo o registro dos treinamentos (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização;	Operadora /terceirizados	Elaborar conteúdo programático, bem como, cronograma semestral dos cursos e treinamentos voltados aos bombeiros, setor de operações, apresentando os temas a serem desenvolvidos. Divulgar a lista de participantes. Atualizar o Programa de Inspeção em Segurança Operacional (PISOA) do Aeroporto Internacional de Cabo Frio	A atual administração encontra-se com a atualização do PISOA, contudo, esta não foi fornecida para avaliação. Para a futura concessão, os documentos deverão ser avaliados e revisados.	Média

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
AVB004008	Supervisionar e controlar permanentemente as condições de trabalho, mantendo o registro das anormalidades ocorridas e dos procedimentos adotados para a correção das anormalidades, à disposição da fiscalização;	Operadora /terceirizados	Fornecer os EPIs adequados às atividades, promover sua substituição, quando necessária, elaborar os procedimentos de registro de anomalias e realizar análise crítica periódica para identificar oportunidades de melhorias	No relatório de Certificação Operacional do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, a ANAC registrou não conformidades relacionadas à segurança operacional, dentre as quais, se destaca a deficiência nos critérios de verificação dos critérios de segurança. Portanto, a operadora deverá revistar todos os procedimentos relacionados à segurança e condição de trabalho, visando a conformidade junto à ANAC	Alta
AVB004008	Registrar os acidentes ocorridos, bem como o resultado de sua investigação e análise, mantendo essas informações à disposição da fiscalização;	Operadora /terceirizados	Elaborar procedimentos de registro de acidentes.	Os documentos relacionados ao PGRPAE, incluindo relatórios de acidentes foram solicitados à atual operadora. Contudo, foi enviado apenas o PAE. Neste documento, constam os conceitos e diretrizes relacionadas à prevenção e meios de combate/atendimento a emergências. Este documento foi emitido em 30 de junho de 2018 (4 anos) e deverá ser revisado. Consta no Relatório de Acompanhamento da LO que	Alta

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
				todos os acidentes e incidentes são registrados e investigados.	
AVB004008	Manter atualizado o Plano de Ação para Emergências - PAE, revisando-o no máximo a cada 30 meses, e encaminhar ao Inea uma cópia em papel e outra em meio digital, sempre que houver mudança significativa, principalmente na coordenação da Equipe de Emergência e nos telefones de contato;	Operadora /terceirizados	Atualizar o PAE	Os documentos relacionados ao PGRPAE, incluindo relatórios de acidentes foram solicitados à atual operadora. Contudo, foi enviado apenas o PAE. Neste documento, constam os conceitos e diretrizes relacionadas à prevenção e meios de combate/atendimento a emergências. Este documento foi emitido em 30 de junho de 2018 (4 anos) e, portanto, deverá ser revisado.	Alta
AVB004008	Manter disponíveis na qualidade e quantidade apropriadas, e prontos para o uso, os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;	Operadora /terceirizados	Disponibilizar equipamentos e materiais em locais adequados, mapeando e divulgando aos responsáveis a localização destes, bem como, promover treinamentos periódicos para instrução do pessoal	Os recursos existentes no Aeroporto de Cabo Frio para atendimento a emergências são relacionados no PAE (2018). Este deverá ser atualizado, no âmbito da nova concessão, atendendo a exigência do Inea, a cada 30 meses.	Média

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
AVB004008	Manter operacionais e nas condições de projeto, os sistemas e recursos de proteção contra incêndio;	Operadora /terceirizados	Os recursos previstos deverão estar dispostos na Seção Contra incêndio, cuja condição de uso será revisada periodicamente, de forma a garantir as condições de proteção adequadas	Os recursos disponíveis se encontram na Seção Contra incêndio, Caminhão Contra incêndio e ponto de Encontro dos CVE's. O serviço de remoção de vítimas é composto por Recursos Humanos e Materiais. Ademais, segundo informações do PAE, o Aeroporto de Cabo Frio possui 7 kits para atendimento a emergências	Baixa
AVB004008	Manter Programa de Manutenção Preventiva periódica dos caminhões-tanques;	Operadora /terceirizados	Deverá ser elaborado um Programa de Manutenção Preventiva Periódica dos Caminhões-Tanque, onde deverão constar os procedimentos de checagem e manutenção previstos. Neste documento deverão constar: Quantidade e modelos de equipamentos, condição física, condição dos pneus, condições dos retrovisores, limpadores, cinto de segurança, triângulos de segurança, dispositivos de alerta de marcha ré, licença do operador, kit de primeiros socorros, bandeja de	Segundo consta, o atual Manual de Operação do Aeródromo (MOPS) encontra-se em revisão. Deverão ser consideradas as observações feitas pela ANAC no âmbito do Relatório de Certificação Operacional do Aeroporto Internacional de Cabo Frio	Média

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
			gotejamento, contatos de emergência		
AVB004008	Manter sistema automático de carga/descarga de caminhões, de forma a não permitir a operação sem o aterramento devidamente conectado;	Operadora /terceirizados	Nas áreas de carga e descarga de combustíveis no tanque é necessário o aterramento do caminhão para que a eletricidade estática seja escoada para a terra e se evite centelha por estática, evitando-se assim, explosão. No local de descarga deverão ser avaliadas as condições atuais de segurança, avaliando os tubos de suspiro dos tanques existentes	Segundo consta, para o atendimento da condicionante, foi elaborado procedimento de carga e descarga dos caminhões tanques na qual prevê em seu procedimento / checklist o aterramento dos equipamentos / veículos. Contudo, este deverá ser revisado no âmbito da nova operação.	Alta

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
AVB004008	Implantar os Planos e Programas apresentados referentes a Manutenção das Áreas da Vegetação; de Proteção a Fauna, Resgate e Transporte de Espécies Vegetais e Recuperação da Área de Entorno Imediato;	Operadora /terceirizados	No tocante à supressão de vegetação, deverão ser consideradas as informações presentes no Ofício 170/03 de 2014, que trata do corte de Casuarina, devendo ser apresentado o projeto de plantio de espécies arbustivas autorizadas e atualizar o pedido de supressão de vegetação. No âmbito da Proteção a Fauna deverão ser revisados os procedimentos operacionais.	Não foram apresentadas evidências de atendimento ao Ofício 170/03 emitido pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio, tampouco, os programas de manutenção das áreas da vegetação, resgate e transplante de espécies vegetais e recuperação da área do entorno imediato, apesar de que, no último relatório da LO constar que: “Durante a última Auditoria Ambiental foi evidenciado que os planos e programas foram efetivamente implementados desde a sua concepção.”	Alta
AVB004008	Adotar medidas de controle para evitar o carreamento de materiais sólidos para os corpos receptores, realizando a limpeza dos dispositivos de retenção de materiais sólidos;	Operadora /terceirizados	Nos canais artificiais de drenagem existentes no sítio aeroportuário e áreas do entorno, deverá haver inspeção semanal das condições de escoamento na rede de drenagem, providenciando o desassoreamento a partir da identificação de área atingida.	Foram identificadas medidas de controle de carreamento de material sólido nos canais existentes. Também foi confirmado junto ao atual responsável que essas ações são realizadas semanalmente.	Média
AVB004008	Acondicionar o óleo proveniente dos sistemas separadores de água	Operadora /terceirizados	Prever, no âmbito da revisão do PGRS o detalhamento dos	Os Separadores de Água e Óleo em funcionamento operam por	Média

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
	e óleo, bem como das operações de troca de óleo das aeronaves, em recipientes dotados de tampa e estocá-los em área abrigada, até o seu recolhimento por empresas re-refinadoras ambientalmente licenciadas para esta atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização		procedimentos de gerenciamento de efluentes líquidos, desde sua geração, acondicionamento provisório, transporte e destinação final. Deverão ser apresentadas as Licenças Ambientais das empresas especializadas no serviço	gravidade, são equipamentos de separação física, os mesmos apresentam resultados imediatamente após a partida, devendo-se fazer a análise de efluente logo após a partida, bem como periodicamente para a sua verificação como rotina operacional, que conforme o CONOMA deverá sempre ter OG<20ppm (mg/lt)	
AVB004008	Promover a limpeza periódica da fossa séptica, utilizando os serviços de empresa ambientalmente licenciada para tal atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;	Operadora /terceirizados	Prever, no âmbito da revisão do PGRS a revisão dos procedimentos relacionados à limpeza da fossa séptica, bem como, providenciar a licença de operação do fornecedor dos serviços, deixando à disposição da fiscalização.	A atual empresa responsável pelo esgotamento sanitário é a Hiena Serviços LTDA. EPP. A atual administração aeroportuária não enviou a Licença de Operação do fornecedor crítico, tampouco, os comprovantes de limpeza periódica	Média
AVB004008	Acondicionar os resíduos sólidos provenientes das instalações administrativas em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento por empresas ambientalmente licenciadas para esta atividade, ou pela coleta municipal;	Operadora /terceirizados	Os resíduos de papel, plástico, vidro e metal não contaminado, devem ser coletados e acondicionados em recipientes separados, em recipientes de cor específica, para posterior destinação para reciclagem. Os demais resíduos de escritório,	Os procedimentos preconizados encontram-se em atendimento pela atual administração aeroportuária, que conta com uma central de armazenamento de resíduos	Baixa

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
			não passíveis de reciclagem, devem ser coletados em sacos plásticos de cor preta e dispostos nos recipientes de lixo comum.		
AVB004008	Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento à emergência;	Operadora /terceirizados	Para o atendimento às emergências deverá ser feita uma revisão dos recursos disponíveis e dos recursos que deverão ser providenciados, abrangendo: viaturas, extintores, kits de emergência, manual de produtos químicos, manual de emergências da ABIQUIM etc.	Os recursos existentes para atendimento à emergências foi apresentado no âmbito do PAE, contudo, não foram evidenciados todos os recursos no sítio aeroportuário no âmbito da visita técnica.	Média
AVB004008	Promover o treinamento periódico do pessoal incumbido da operação normal e o de ação em emergência, mantendo os registros (pessoal treinado, instrutor e conteúdo programático) à disposição da fiscalização;	Operadora /terceirizados	Deverão ser elaborados relatórios periódicos de acompanhamento das ações previstas no PAE. Dentre as evidências, deverá constar: nº de participantes, setor, instrutor e conteúdo programático	No âmbito das solicitações apresentadas oficialmente à atual operadora, dentre as quais, consta os materiais voltados ao treinamento, não houve retorno.	Média
AVB004008	Comunicar imediatamente ao Serviço de Operações em Emergências Ambientais (SOPEA) do Inea, plantão de 24 horas,	Operadora /terceirizados	Fazer constar no âmbito da revisão do PAE os contatos do Inea	No PAE vigente as informações dos contatos se encontram devidamente apresentadas	Baixa

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
	pelos telefones: (21) 2334-7910/7911 / 98596-8770 - Fax: (21) 2334-7912, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;				
AVB004008	Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;	Operadora /terceirizados	Nos procedimentos relacionados ao Programa de Manutenção de áreas de Vegetação, deverão constar medidas de controle de queima clandestina, tanto no sítio aeroportuário, quanto nas áreas lindeiras, incluindo conscientização da população lindeira.	No âmbito do PAE foram apresentados os procedimentos de controle da queima de material ao ar livre . Atualmente, a empresa Fire Help realiza a prevenção, salvamento e combate a incêndio	Baixa
AVB004008	Não lançar quaisquer resíduos na rede de drenagem ou nos corpos d' água;	Operadora /terceirizados	Nos canais artificiais de drenagem existentes no sítio aeroportuário e áreas do entorno, deverá haver inspeção semanal das condições de escoamento na rede de drenagem, providenciando o desassoreamento a partir da identificação de área atingida.	A atual operadora possui contrato firmado com a Brumatec LTDA. ME, empresa responsável pela manutenção dos canais de drenagem e garantia do funcionamento da rede de drenagem	Baixa
AVB004008	Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, a fim de minimizar o risco	Operadora /terceirizados	Manter os dispositivos de acesso e proteção dos pedestres em manutenção, bem como, revisar	No âmbito da visita técnica foram identificadas medidas de sinalização volta da à proteção de	Baixa

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
	de acidentes durante a realização das obras;		o projeto de sinalização de veículos, tanto da operação, quanto das obras	pedestres, bem como, de orientação aos veículos	
AVB004008	Adotar medidas de controle no sentido de evitar a emissão de material particulado para a atmosfera e de reduzir o nível de ruídos provenientes da execução das obras e do fluxo de veículos;	Operadora /terceirizados	No âmbito da nova concessão, deverão ser previstas ações de controle da emissão de material particulado, bem como, medidas de redução de ruídos, apresentando relatórios periódicos de acompanhamento das ações	O controle da poluição atmosférica e sonora, provenientes da execução de obras e do fluxo de veículos, é feita com a implementação do Plano de Manutenção. O correto funcionamento das máquinas e equipamentos garante que as emissões de particulados e ruídos estejam dentro dos padrões aceitáveis diminuindo os impactos ambientais com as atividades.	Média
AVB004008	Atender ao disposto no Decreto nº 42.694, de 11/11/2010, mantendo a faixa marginal de proteção de 30,0 metros a partir do limite do PAO (Plano de Alinhamento de Orla) da Laguna de Araruama livre de quaisquer intervenções e construções;	Operadora /terceirizados	Atender as exigências previstas no Decreto nº 42.694/2010, que aprova o projeto de alinhamento da orla (PAO) e a faixa marginal de proteção (FMP) da Lagoa de Araruama, na Região dos Lagos, e dá outras providências. A área demarcada como FMP é uma área non aedificandi, isto é, onde não podem ser erguidas construções em virtude tanto	Consta no relatório RL-MA-001 que: Os limites de Faixa Marginal de Proteção (FMP) estão sendo mantidos. Nenhuma intervenção ou construção foram realizadas nesta faixa.	Baixa

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
			da proteção do ambiente quanto da própria segurança das edificações e das pessoas que nelas habitam ou delas fazem uso.		
AVB004008	Não utilizar água subterrânea (poços) ou oriunda de captação superficial sem a pertinente outorga expedida pelo órgão competente;	Operadora /terceirizados	Caso seja necessária a captação de água subterrânea e superficial, as outorgas deverão ser providenciadas. Ademais, deverão ser mapeadas todas as outorgas emitidas e plotar os locais em mapas gerenciais para acompanhamento do processo	A atual operadora informa que o aeroporto não utiliza água de poço ou de captação superficial para seu abastecimento ou qualquer outra atividade.	Média
AVB004008	Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores de doenças, bem como locais de acúmulo de água estagnada que possam favorecer a proliferação de mosquitos culicídeos	Operadora /terceirizados	Providenciar o controle de vetores e pragas através da contratação de empresas especializadas, bem como, eliminar focos de proliferação de mosquitos	No ofício nº 106/ALL/CB/SBCB emitido em 18 de maio de 2022 onde é apresentada a lista dos prestadores de serviços para atual operadora, consta a contratação da INSET COMBAT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, voltados à higienização dos reservatórios de água potável superior e inferior, bem como, análise bacteriológica da água. Também consta a contratação da empresa Imune	Média

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
				Guerra Serviços EIRELI, voltados às serviços contra infestações de formigas, baratas e roedores.	
AVB004008	Acondicionar os resíduos sólidos urbanos em sacos plásticos e conservá-los em recipiente com tampa até o seu recolhimento por empresa licenciada pelo órgão ambiental;	Operadora /terceirizados	Contratar empresa especializada no gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos, com licenças de operação válidas. Dispor de estruturas e recipientes identificados e dimensionados de forma adequada à realidade do aeroporto. Manter a central de resíduos devidamente organizada para sua correta operação	O PGRS apresentou as medidas adotadas para segregação, armazenamento e destinação final dos resíduos. Contudo, não foi apresentada a Licença de Operação do Fornecedor Pró-Ambiental Tecnologia LTDA	Média
AVB004008	Manter atualizados junto ao Inea os dados cadastrais da empresa;	Operadora /terceirizados	No âmbito da concessão, providenciar a atualização cadastral da nova empresa responsável pela administração do Aeroporto Internacional de Cabo Frio	As informações encontram-se atualizadas	Baixa
AVB004008	Será de responsabilidade da empresa requerente qualquer dano ambiental não previsto neste processo de licenciamento	Operadora /terceirizados	Atender as exigências previstas na Licença de Operação	Sem comentários	Baixa

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
AVB004008	O Inea exigirá novas medidas que julgar necessário	Operadora /terceirizados	Sem ações a serem desenvolvidas	Sem comentários	Baixa

4.2. Autorização para Supressão de Vegetação Nativa e Intervenção em APP

A Lei 12.651, de 25 de maio de 2012 (Novo Código Florestal), estabelece que a supressão de áreas de vegetação nativa poderá ser autorizada pelo órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA.

No caso das Áreas de Preservação Permanente (APP), a Resolução CONAMA N° 369, de 28 de março de 2006, assim como a Lei 12.651/2012, estabelecem que o órgão ambiental competente pode autorizar a intervenção ou supressão de vegetação em APP para a implantação de obras, planos, atividades ou projetos de utilidade pública ou interesse social. Estas legislações descrevem como de utilidade pública, dentre outras, as obras essenciais de infraestrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, onde se enquadrariam as obras em Aeroportos como o Cabo Frio.

Dentre os documentos solicitados à atual operadora, consta a Autorização para Supressão de Vegetação – ASV com suas respectivas medidas compensatórias.

Contudo, foi encaminhado através do Ofício n° 96/ALL-CB/SBCB, em 2 de maio de 2022, apenas o Ofício n° 577/2014/SEMA (Anexo 11), referente ao Ofício n° 170/03, que trata da supressão de casuarinas. No âmbito do mesmo documento, foi solicitado o projeto de plantio das espécies arbustivas autorizadas pelo ofício mencionado, assim como atualizar o pedido para supressão de vegetação.

Nesse sentido, cabe salientar que as ações para atendimento integral às exigências previstas no Ofício n° 577/2014/SEMA, foram descritas na Carta Resposta n° 001/AAL/SBCB, de 16 de junho de 2022, emitida pela Costa do Sol Operadora Aeroportuária, onde, na resposta ao item 1.5 *“Cópia da Autorização para Supressão de Vegetação (com respectivos pareceres); (Foi encaminhado o Ofício nº 577/2014/SEMA, sobre o corte de casuarinas. Contudo, resta pendente o plantio das espécies arbustivas autorizadas pelo ofício 170/2003 e a atualização de pedido para supressão de vegetação.”*, a operadora manifesta:

“A atualização do pedido de supressão e Projeto de plantio foram encaminhados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cabo Frio, na data de 03/11/2014, por meio do Ofício nº1001/AAL-CB/SBCB.”

O referido Ofício, emitido em 2014 pelo Grupo Lira (Anexo 12), encaminha o Inventário Florístico do Aeroporto Internacional de Cabo Frio e Projeto de Plantio de Espécies Arbustivas, solicitando a possibilidade de abate da flora exótica (casuarina), que interferem nas áreas de Aproximação e Áreas de Transição do Aeródromo e Heliponto, ferindo a rampa de aproximação das aeronaves, pondo em risco as operações aéreas.

Contudo, como se observa, no documento não consta o referido inventário.

Ademais, não nos foi encaminhado pela atual operadora, a Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) e, portanto, as ações para obtenção do documento deverão ser discutidas junto à Prefeitura Municipal de Cabo Frio, de forma a dirimir quaisquer pendências compensatórias.

4.3. Licença de Operação das Concessionárias

No que tange à Licença de Operação das Concessionárias que atuam no Aeroporto Internacional de Cabo Frio, a operadora Costa do Sol forneceu as licenças ambientais das seguintes empresas:

- Bristow Taxi Aereo S.A. (CNPJ: 15.209.117/0008-23 – Renovação Licença de Operação LO n° 044/2022 emitida em 13 de maio de 2022, com validade até 13 de maio de 2027 (Anexo 13).
- BHS – Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A – Licença Ambiental de Operação – LO n° 113/2019 emitida em 5 de agosto de 2019, com validade até 5 de agosto de 2024 (Anexo 14).

Com base nas análises efetuadas, não constam pendências ambientais das empresas supramencionadas.

Ademais, no Quadro 4 são apresentadas as condicionantes ambientais da Bristow Taxi Aereo S.A. O Quadro 5 apresenta as Licenças de Operação da BHS – Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A.

Quadro 4. Análise das Condicionantes Ambientais da Licença de Operação da Bristow Taxi Aereo S.A

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
LO-044/2022	Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e outras atribuições legais	Bristow Taxi Aereo S.A	-Observar as condicionantes ambientais, atendendo as exigências e contratando as empresas especializadas na execução de ações específicas	- A licença foi emitida em 13 de maio de 2022. Logo, encontra-se vigente e em conformidade com os requisitos ambientais	Baixa
LO-044/2022	Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade	Bristow Taxi Aereo S.A	- Não plastificar, nem alterar a LO	-Não foi identificada a Licença de Operação nas áreas sob responsabilidade da Bristow	Baixa
LO-044/2022	Esta licença é válida até 13 de maio de 2027, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 2015/9352 e seus anexos, de acordo com as condições de validade específicas no verso	Bristow Taxi Aereo S.A	- Verificar as informações constantes no Processo nº 2015/9352 - Avaliar o status atual do atendimento às condicionantes, pela Bristow Taxi Aereo S.A	- A licença foi emitida em 13 de maio de 2022. Logo, encontra-se vigente e em conformidade com os requisitos ambientais	Baixa
LO-044/2022	Requerer a renovação da Licença de Operação no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade	Bristow Taxi Aereo S.A	-Promover a gestão ambiental das condicionantes através da contratação de empresa especializada, ou prever corpo técnico competente	- A licença encontra-se vigente	Média
LO-044/2022	Atender à Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022	Bristow Taxi Aereo S.A	- Manter em constante execução o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)	-A operadora do Aeroporto possui um PGRS vigente. As concessionárias devem seguir a legislação vigente, bem como, estar em sinergia com o PGRS do Aeroporto	Média

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
LO-044/2022	Atender a Lei Estadual nº 2.011, de 10 de julho de 1992, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de programa de redução de resíduos	Bristow Taxi Aereo S.A	-Estabelecer indicadores de sustentabilidade de gestão ambiental, com item específico para gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes sanitários	- Não foram evidenciadas ações de minimização de resíduos.	Alta
LO-044/2022	Atender ao Decreto nº 897, de 21/09/76 que aprova o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico	Bristow Taxi Aereo S.A	-Elaborar plantas e projetos conforme especificações; - Dispor dos dispositivos previstos, bem como, manter sua constante manutenção	- Não foram apresentadas evidências de atendimento ao Decreto nº 897/76.	Alta
LO-044/2022	Atender à Resolução CONAMA 001, de 08/03/90, publicada no D.O.U de 02/04/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos	Bristow Taxi Aereo S.A	O Aeroporto, de acordo com o RBAC 161, não precisa ainda ter monitoramento de ruído. Só com mais de 120.000 movimentos/ano é que um aeródromo precisam implantar monitoramento de ruído.	- Foi apresentado o Plano Básico de Zoneamento de Ruído cadastrado na ANAC	Alta
LO-044/2022	Atender à NOP Inea 45, que estabelece critérios e padrões de lançamento de Esgoto Sanitário tratado em corpos receptores	Bristow Taxi Aereo S.A	-Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados nos corpos receptores ou redes públicas após o devido tratamento e desde que obedeçam às condições, padrões e exigências dispostos nesta NOP e em outras normas aplicáveis.	- No aeroporto, conforme consta, foi implantado o sistema de fossa ecológica - de acordo com a NBR 7229:1993 e NBR 13969:1997, sendo higienizadas por empresas devidamente habilitadas. O esgotamento é feito por empresa especializada	Alta
LO-044/2022	Atender ao Decreto Estadual 44.072, de 18 de fevereiro de 2013, que regulamenta Padrões de Qualidade do Ar no Estado do Rio de Janeiro	Bristow Taxi Aereo S.A	-Seguir os parâmetros da Resolução CONAMA 03/90 em relação ao padrão da qualidade do ar	- Segundo consta, não foram realizadas medições por parte da Costa do Sol, até a presente data	Alta

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
LO-044/2022	Atender a NBR-10.004/2004 – Resíduos Sólidos – Classificação ABNT	Bristow Taxi Aereo S.A	- Estabelecer os procedimentos de padronização dos coletores de resíduos Classe I, Classe IIA e Classe IIB, no que tange à segregação, armazenamento temporário, transporte e destinação final	- Os resíduos Classe II são estocados em área coberta, devidamente identificada. Deverão ser adotados os procedimentos de armazenamento dos resíduos Classe I	Alta
LO-044/2022	Atender a DZ-1310.R-7 – Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.497 de 03.09.04 e publicada no D.O.R.J. de 21.09.04	Bristow Taxi Aereo S.A	- Em complemento, deverão ser adotadas as diretrizes da NOP-Inea-35 – NORMA OPERACIONAL PARA O SISTEMA ONLINE DE MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESIDUOS – SISTEMA MTR.	- No último relatório trimestral de cumprimento de condicionantes da licença de operação (LO nº IN026294/2019), consta que foram implantadas todas as metodologias previstas no NOP Inea 035	Média
LO-044/2022	Atender a NBR 12.962 – Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio, da ABNT	Bristow Taxi Aereo S.A	- Seguir as especificações técnicas relacionadas na NBR nº 12.962, especialmente no que tange à Inspeção, Manutenção, e Recarga dos extintores	- No último relatório trimestral de cumprimento de condicionantes da licença de operação (LO nº IN026294/2019) consta que todos os equipamentos estão disponíveis nas áreas do aeroporto	Média
LO-044/2022	Não operar sem que o sistema de controle de efluentes líquidos esteja em pleno funcionamento	Bristow Taxi Aereo S.A	- As únicas áreas que podem gerar efluentes de origem industrial são as oficinas de manutenção. Para tanto, deve-se instalar caixas do tipo SAO, promovendo sua manutenção periódica	No aeroporto, segundo consta no Relatório Trimestral de Cumprimento da Licença de Operação (LO nº IN026294/2019), foram instaladas caixas tipo SAO. Contudo, até o momento, não foram gerados efluentes.	Média

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
LO-044/2022	Realizar manutenção de motores e lavagem da fuselagem de aeronaves somente em local dotado de canaletas e sistema separador de água/óleo	Bristow Taxi Aereo S.A	- Dotar as áreas de manutenção com sistema separador de água e óleo	No aeroporto, segundo consta no Relatório Trimestral de Cumprimento da Licença de Operação (LO nº IN026294/2019), foram instaladas caixas tipo SAO. Contudo, até o momento, não foram gerados efluentes.	Média
LO-044/2022	Manter em perfeitas condições de operação e manutenção o sistema separador água/óleo, bem como limpas e desobstruídas as canaletas de drenagem	Bristow Taxi Aereo S.A	- Dotar as áreas de manutenção com sistema separador de água e óleo	- No aeroporto, segundo consta no Relatório Trimestral de Cumprimento da Licença de Operação (LO nº IN026294/2019), foram instaladas caixas tipo SAO. Contudo, até o momento, não foram gerados efluentes.	Média
LO-044/2022	Manter atualizado o inventário de resíduos, com informações sobre a fonte de geração, local de armazenamento interno, classificação e destinação final	Bristow Taxi Aereo S.A	- Promover a gestão ambiental das atividades rotineiras do aeroporto, dentre elas, o gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes sanitários, computando e gerando banco de dados para se avaliar um dos indicadores de sustentabilidade ambiental	- Foi encaminhado para análise o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). Neste documento constam as medidas de armazenamento, classificação e destinação final	Média
LO-044/2022	Acondicionar os resíduos sedimentados (de fundo) do sistema separador água/óleo em recipientes dotados de tampas e estocá-los em área abrigada até o seu envio a sistemas de destinação de resíduos licenciados pelo órgão ambiental	Bristow Taxi Aereo S.A	- Dotar as áreas de manutenção com sistema separador de água e óleo	- No aeroporto, segundo consta no Relatório Trimestral de Cumprimento da Licença de Operação (LO nº IN026294/2019), foram instaladas caixas tipo SAO. Contudo, até o momento, não foram gerados efluentes.	Média

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
	estadual, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização				
LO-044/2022	Manter programa de treinamento periódico do pessoal incumbido da operação normal e de ação em emergência	Bristow Taxi Aereo S.A	-Promover os treinamentos periódicos e temas abordados em constante atualização, conforme Plano de Atendimento à Emergência, registrando os instrutores, participantes. Atualizar o cronograma de treinamentos	- Em relação à promoção de treinamentos, constam ações corretivas a serem sanadas, como a atualização do PISOA	Média
LO-044/2022	Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências	Bristow Taxi Aereo S.A	- Promover a inspeção rotineira de monitoramento de equipamentos e reposição de insumos para atendimento às emergências; - Atualizar o PGRPAE com o demonstrativo de equipamentos e materiais disponíveis	- No PAE (Versão 2018) consta a relação de equipamentos e materiais de 1º e 2º intervenção, bem como, relação de materiais de apoio às operações de combate a incêndio	Média
LO-044/2022	Manter supervisão e controle permanentes das condições operacionais, mantendo a disposição da fiscalização o registro das anormalidades e procedimentos adotados para a sua correção	Bristow Taxi Aereo S.A	- Manter equipe de gestão e supervisão ambiental contratada e operante, durante a operação do aeroporto	- Conforme vistoria realizada, o aeroporto conta com profissionais focados nas atividades de controle ambiental rotineiras	Média
LO-044/2022	Manter a disposição da fiscalização os registros de acidentes ocorridos, bem como, o resultado de sua investigação e análise	Bristow Taxi Aereo S.A	- Gestão de banco de dados de acidentes	- Segundo consta, na última vistoria realizada, os aspectos relacionados à prevenção de acidentes, dentre outros, foram considerados adequados	Média

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
LO-044/2022	Não lançar quaisquer resíduos na rede de drenagem ou nos corpos d'água de modo a evitar lançamento de efluentes contaminados para o corpo receptor	Bristow Taxi Aereo S.A	- Promover o gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes de acordo com a legislação vigente	Conforme Relatório Trimestral de Cumprimento de Condicionantes da Licença de Operação, não é permitido o lançamento de resíduos em desacordo com a legislação	Alta
LO-044/2022	Acondicionar os resíduos sólidos urbanos e conservá-los em recipiente até o seu recolhimento por empresa licenciada pelo Inea	Bristow Taxi Aereo S.A	- Implantar e gerenciar área destinada ao armazenamento temporário de resíduos sólidos	- Conforme relatório trimestral de cumprimento das condicionantes da Licença de Operação do aeroporto, é realizada a coleta diária de resíduos sólidos, com armazenamento adequado na central de resíduos. Contudo, foram observados pontos de melhoria	Alta
LO-044/2022	Não realizar queima de qualquer material ao ar livre	Bristow Taxi Aereo S.A	- Impedir qualquer atividade relacionada à queima de material ao ar [[Quem ?]] seja pelos colaboradores do aeroporto, seja por parte de lindeiros.	- Segundo consta no relatório de atendimento às condicionantes da Licença de Operação do aeroporto, "a gestão do aeroporto não permite queima de qualquer material ao ar livre	Média
LO-044/2022	Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito <i>Aedes aegypti</i> , transmissor da dengue	Bristow Taxi Aereo S.A	- Promover o controle mecânico para impedir a proliferação de vetores, como: coleta, armazenamento e destinação dos resíduos gerados; eliminação de ambientes; contratação de empresas especializadas no controle químico de vetores	- Atualmente o aeroporto conta com equipe especializada no controle de vetores	Média

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
LO-044/2022	Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores novíços); manter as caixas d'água totalmente vedada, remover folhas, galhos e tudo que possa proporcionar o acúmulo de água nas calhas; guardar pneus sem água armazenada e em locais cobertos; manter baldes e garrafas vazias com a boca para baixo; manter bandejas de ar-condicionado limpas e sem água acumulada; não deixar acumular água em vasos de plantas	Bristow Taxi Aereo S.A	- Promover o controle mecânico para impedir a proliferação de vetores, como: coleta, armazenamento e destinação dos resíduos gerados; eliminação de ambientes; contratação de empresas especializadas no controle químico de vetores	- Atualmente o aeroporto conta com equipe especializada no controle de vetores	Média
LO-044/2022	Manter atualizados junto à SEMASA, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto	Bristow Taxi Aereo S.A	- Analisar os projetos vigentes e verificar a sua atualização junto à SEMASA	- Não foram apresentadas evidências de atualização dos projetos junto à SEMASA	Alta
LO-044/2022	A SEMASA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário	Bristow Taxi Aereo S.A	- Ter ciência e atender às demandas técnicas de controle ambiental solicitadas pela SEMASA	- Pelo que consta, não há óbices por parte da atual operadora do aeroporto, nas questões relacionadas aos controles ambientais	Média

Quadro 5. Status das Licenças Ambientais da BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A.

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
LO N° 113/2019	Publicar comunicado de recebimento desta Licença em jornal oficial do município e/ou de grande circulação regional, no prazo de 30 (trinta) dias a	BHS - Brazilian Helicopter Services	- Elaborar texto e publicar a emissão da licença em jornal oficial	- A Licença Ambiental de Operação encontra-se vigente. Apesar de não ter sido apresentado o	Baixa

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
	contar desta data, enviando cópia da publicação à SECMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)	Taxi Aereo S/A		comunicado, entende-se que se encontra atendido	
LO N° 113/2019	Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais licenças e outras atribuições legais, além disso, a terceirização de atividades não isenta o contratante de responsabilidade legal e ambiental, solidária, sobre os serviços contratados	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Observar e fazer observar as condicionantes das licenças dos fornecedores críticos	- A atual operadora enviou o relatório Trimestral de Acompanhamento das Condicionantes Ambientais da AVB004008	Baixa
LO N° 113/2019	Esta Licença deverá ser exposta em local visível para fins de fiscalização e não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- A Licença Ambiental de Operação deverá ser impressa e disposta em local visível para fins de fiscalização.	- Não foi identificada a disposição da LO em local visível	Baixa
LO N° 113/2019	Esta Licença é válida até 05 de agosto de 2024, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo n° 17344/2019 e seus anexos, de acordo com as condições de validade específicas no verso desta licença	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Fazer a gestão do prazo e condicionantes da LO n° 113/2019, por equipe especializada.	- Não foram identificados relatórios de acompanhamento das condicionantes.	Baixa

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
LO N° 113/2019	Requerer a renovação da Licença de Operação no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Monitorar o atendimento às condicionantes, bem como, monitorar os prazos constantes	- Não foi identificada equipe dedicada para acompanhamento da gestão das condicionantes	Média
LO N° 113/2019	Atender à Lei n° 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto Federal n° 7.404, de 23 de dezembro de 2010	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Manter em constante execução o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)	-A operadora do Aeroporto possui um PGRS vigente. As concessionárias devem seguir a legislação vigente, bem como, estar em sinergia com o PGRS do Aeroporto	Alta
LO N° 113/2019	Atender a Lei Estadual n° 2.011 de 10/07/92, que dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de programa de redução de resíduos	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	-Estabelecer indicadores de sustentabilidade de gestão ambiental, com item específico para gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes sanitários	- Não foram evidenciadas ações de minimização de geração de resíduos.	Alta
LO N° 113/2019	Atender ao Decreto n° 897, de 21/09/76 que aprova o Código de Segurança contra Incêndio e Pânico	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	-Elaborar plantas e projetos conforme especificações; - Dispor dos dispositivos previstos, bem como, manter sua constante manutenção	- Não foram apresentadas evidências de atendimento ao Decreto n° 897/76.	Alta
LO N° 113/2019	Atender à Resolução CONAMA 001, de 08/03/90, publicada no D.O.U de 02/04/90, que dispõe sobre critérios e padrões de emissão de ruídos	BHS - Brazilian Helicopter Services	O Aeroporto, de acordo com o RBAC 161, não precisa ainda ter monitoramento de ruído. Só com mais de 120.000 movimentos/ano é que um	- Foi apresentado o Plano Básico de Zoneamento de Ruído cadastrado na ANAC	Alta

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
		Taxi Aereo S/A	aeródromo precisam implantar monitoramento de ruído.		
LO N° 113/2019	Atender a NBR 10.004:2004 - Resíduos Sólidos - Classificação ABNT	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Estabelecer os procedimentos de padronização dos coletores de resíduos Classe I, Classe IIA e Classe IIB, no que tange à segregação, armazenamento temporário, transporte e destinação final	- Os resíduos Classe II são estocados em área coberta, devidamente identificada. Deverão ser adotados os procedimentos de armazenamento dos resíduos Classe I	Alta
LO N° 113/2019	Atender a NOP Inea 35 - Norma Operacional para o Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos - Sistema MTR, aprovada pela Resolução CONEMA n° 79, de 07 de março de 2018	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Manter o controle de manifestos atualizados, promovendo a gestão ambiental, bem como, o acompanhamento diário das rotinas do aeroporto	- Não foram evidenciados MTRs	Média
LO N° 113/2019	Atender a NBR 12.962 - Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio, da ABNT	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Seguir as especificações técnicas relacionadas na NBR n° 12. 962, especialmente no que tange à Inspeção, Manutenção, e Recarga dos extintores	- No último relatório trimestral de cumprimento de condicionantes da licença de operação (LO n° IN026294/2019) consta que todos os equipamentos estão disponíveis nas áreas do aeroporto	Média
LO N° 113/2019	Manter a disposição da Fiscalização, os manifestos de resíduos do recolhimento dos efluentes do sumidouro;	BHS - Brazilian Helicopter Services	- Promover o gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes sanitários e divulgar os dados através de relatórios periódicos, onde deverão constar as análises	- Apesar de haver um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, não foi evidenciado relatório de gestão	Alta

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
		Taxi Aereo S/A	dos indicadores de gestão ambiental		
LO N° 113/2019	Não operar sem que o sistema de controle d efluentes líquidos esteja em pleno funcionamento;	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- As únicas áreas que podem gerar efluentes de origem industrial são as oficinas de manutenção. Para tanto, deve-se instalar caixas do tipo SAO, promovendo sua manutenção periódica	No aeroporto, segundo consta no Relatório Trimestral de Cumprimento da Licença de Operação (LO n° IN026294/2019), foram instaladas caixas tipo SAO. Contudo, até o momento, não foram gerados efluentes.	Média
LO N° 113/2019	Realizar manutenção de motores e lavagem da fuselagem de aeronaves somente em local dotado de canaletas e sistema separador de água/óleo	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Dotar as áreas de manutenção com sistema separador de água e óleo	No aeroporto, segundo consta no Relatório Trimestral de Cumprimento da Licença de Operação (LO n° IN026294/2019), foram instaladas caixas tipo SAO. Contudo, até o momento, não foram gerados efluentes.	Média
LO N° 113/2019	Manter em perfeitas condições de operação e manutenção o sistema separador água/óleo, bem como limpas e desobstruídas as canaletas de drenagem	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Dotar as áreas de manutenção com sistema separador de água e óleo	- No aeroporto, segundo consta no Relatório Trimestral de Cumprimento da Licença de Operação (LO n° IN026294/2019), foram instaladas caixas tipo SAO. Contudo, até o momento, não foram gerados efluentes.	Média

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
LO N° 113/2019	Manter atualizado o inventário de resíduos, com informações sobre a fonte de geração, local de armazenamento interno, classificação e destinação final	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Promover a gestão ambiental das atividades rotineiras do aeroporto, dentre elas, o gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes sanitários, computando e gerando banco de dados para se avaliar um dos indicadores de sustentabilidade ambiental	- Foi encaminhado para análise o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). Neste documento constam as medidas de armazenamento, classificação e destinação final	Média
LO N° 113/2019	Acondicionar os resíduos sedimentados (de fundo) do sistema separador água/óleo em recipientes dotados de tampas e estocá-los em área abrigada até o seu envio a sistemas de destinação de resíduos licenciados pelo órgão ambiental estadual, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Dotar as áreas de manutenção com sistema separador de água e óleo	- No aeroporto, segundo consta no Relatório Trimestral de Cumprimento da Licença de Operação (LO n° IN026294/2019), foram instaladas caixas tipo SAO. Contudo, até o momento, não foram gerados efluentes.	Média
LO N° 113/2019	Manter programa de treinamento periódico do pessoal incumbido da operação normal e de ação em emergência	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	-Promover os treinamentos periódicos e temas abordados em constante atualização, conforme Plano de Atendimento à Emergência, registrando os instrutores, participantes. Atualizar o cronograma de treinamentos	- Em relação à promoção de treinamentos, constam ações corretivas a serem sanadas, como a atualização do PISOA	Média

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
LO N° 113/2019	Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Promover a inspeção rotineira de monitoramento de equipamentos e reposição de insumos para atendimento às emergências; - Atualizar o PGRPAE com o demonstrativo de equipamentos e materiais disponíveis	- No PAE (Versão 2018) consta a relação de equipamentos e materiais de 1° e 2° intervenção, bem como, relação de materiais de apoio às operações de combate a incêndio	Média
LO N° 113/2019	Manter supervisão e controle permanentes das condições operacionais, mantendo a disposição da fiscalização o registro das anormalidades e procedimentos adotados para a sua correção	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Manter equipe de gestão e supervisão ambiental contratada e operante, durante a operação do aeroporto	- Conforme vistoria realizada, o aeroporto conta com profissionais focados nas atividades de controle ambiental rotineiras	Média
LO N° 113/2019	Manter a disposição da fiscalização os registros de acidentes ocorridos, bem como, o resultado de sua investigação e análise	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Gestão de banco de dados de acidentes	- Segundo consta, na última vistoria realizada, os aspectos relacionados à prevenção de acidentes, dentre outros, foram considerados adequados	Média
LO N° 113/2019	Não lançar quaisquer resíduos na rede de drenagem ou nos corpos d'água de modo a evitar lançamento de efluentes contaminados para o corpo receptor	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Promover o gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes de acordo com a legislação vigente	Conforme Relatório Trimestral de Cumprimento de Condicionantes da Licença de Operação, não é permitido o lançamento de resíduos em desacordo com a legislação	Alta

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
LO N° 113/2019	Acondicionar os resíduos sólidos urbanos e conservá-los em recipiente até o seu recolhimento por empresa licenciada pelo Inea	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Implantar e gerenciar área destinada ao armazenamento temporário de resíduos sólidos	- Conforme relatório trimestral de cumprimento das condicionantes da Licença de Operação do aeroporto, é realizada a coleta diária de resíduos sólidos, com armazenamento adequado na central de resíduos. Contudo, foram observados pontos de melhoria	Alta
LO N° 113/2019	Não realizar queima de qualquer material ao ar livre	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Impedir qualquer atividade relacionada à queima de material ao ar [[Quem ?]] seja pelos colaboradores do aeroporto, seja por parte de lindeiros.	- Segundo consta no relatório de atendimento às condicionantes da Licença de Operação do aeroporto, "a gestão do aeroporto não permite queima de qualquer material ao ar livre	Média
LO N° 113/2019	Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito <i>Aedes aegypti</i> , transmissor da dengue	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Promover o controle mecânico para impedir a proliferação de vetores, como: coleta, armazenamento e destinação dos resíduos gerados; eliminação de ambientes; contratação de empresas especializadas no controle químico de vetores	- Atualmente o aeroporto conta com equipe especializada no controle de vetores	Média

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
LO N° 113/2019	Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores novíços); manter as caixas d'água totalmente vedada, remover folhas, galhos e tudo que possa proporcionar o acúmulo de água nas calhas; guardar pneus sem água armazenada e em locais cobertos; manter baldes e garrafas vazias com a boca para baixo; manter bandejas de ar-condicionado limpas e sem água acumulada; não deixar acumular água em vasos de plantas	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Promover o controle mecânico para impedir a proliferação de vetores, como: coleta, armazenamento e destinação dos resíduos gerados; eliminação de ambientes; contratação de empresas especializadas no controle químico de vetores	- Atualmente o aeroporto conta com equipe especializada no controle de vetores	Média
LO N° 113/2019	Manter atualizados junto à SECMA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Qualquer alteração de dados cadastrais deverá ser atualizado junto à SECMA	- Não houve alteração de dados cadastrais da atual operadora	Baixa
LO N° 113/2019	Submeter previamente à SECMA, para análise e parecer, qualquer alteração no projeto	BHS - Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A	- Analisar os projetos vigentes e verificar a sua atualização junto à SEMASA	- Não foram apresentadas evidências de atualização dos projetos junto à SEMASA	Alta
LO N° 113/2019	A SECMA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário	BHS - Brazilian Helicopter Services	- Ter ciência e atender às demandas técnicas de controle ambiental solicitadas pela SEMASA	- Pelo que consta, não há óbices por parte da atual operadora do aeroporto, nas questões	Média

Documento	Condicionante Ambiental	Quem ?	Como ?	Status Atual	Criticidade
		Taxi Aereo S/A		relacionadas aos controles ambientais	

4.4. Conformidade/Inconformidade Perante os Órgãos Fiscalizadores das Atividades do Aeroporto e ante o Ministério Público

Este capítulo apresenta o resultado da pesquisa relacionada às atividades que se encontram em operação no Aeroporto Internacional de Cabo Frio, considerando o CNPJ da atual operadora aeroportuária – Costa do Sol Operadora Aeroportuária S.A., CNPJ nº 04.342.634/0001-83, para avaliação da conformidade do empreendimento em relação aos órgãos fiscalizadores e Ministério Público, no que tange aos aspectos de meio ambiente.

Para tanto, foram analisadas as informações obtidas a partir das seguintes fontes:

- Jusbrasil – plataforma online considerado o maior site jurídico do mundo⁵², que concentra e disponibiliza leis, notícias, jurisprudência e diários oficiais, além de artigos publicados⁵³. Foram avaliados os temas relacionados à:
- Portal da Transparência – Controladoria Geral da União⁵⁴, site do Governo Federal cuja consulta foi através do CNPJ da atual operadora aeroportuária;
- Inea – consulta do processo de licenciamento ambiental, visando a verificação de eventuais pendências administrativas ou operacionais, através da análise das notificações relacionadas ao Processo nº E-07/201741/2007.
- Relatório de Certificação Operacional do Aeroporto Internacional de Cabo Frio e Plano de Ações Corretivas – PAC – Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Os temas consultados foram:

- Licenciamento ambiental;
- Auditoria ambiental
- Fauna e flora;
- Resíduos e efluentes;
- Poluição sonora;
- Erosão e Assoreamento;
- Áreas Especialmente Protegidas;
- Ecossistema de restinga;
- Lei 9.605/1998.

O resultado da pesquisa realizada é apresentado no Quadro 6.

⁵² <https://www.similarweb.com/pt/>

⁵³ Documentos extraídos das publicações dos Diários Oficiais. O Jusbrasil processa os diários oficiais e consegue identificar nome de pessoas, empresas, processos, OAB dos advogados, CPF, datas, etc., através do uso do Reconhecimento de Entidades Nomeadas (NER) e uso de algoritmos de aprendizado de máquina

⁵⁴ Órgão de controle interno do Governo Federal responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria

Quadro 6. Avaliação da conformidade ambiental de Aeroporto Internacional de Cabo Frio perante os órgãos fiscalizadores e Ministério Público

Fonte Consultada	Tema	Situação	Nº de resultados	Relevância	Link de pesquisa	Observação
Jusbrasil	Licenciamento ambiental	Conforme	6	Baixa	https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=04.342.634%2F0001-83+licenciamento	-
Jusbrasil	Auditoria ambiental	Conforme	5	Baixa	https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=04.342.634%2F0001-83+%22auditoria%22	-
Jusbrasil	Fauna	Conforme	0	Baixa	https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=04.342.634%2F0001-83+fauna	-
Jusbrasil	Flora / vegetação/árvore	Conforme	0	Baixa	https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=04.342.634%2F0001-83+vegeta%C3%A7%C3%A3o	-
Jusbrasil	resíduos /efluentes	Conforme	4	Baixa	https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=04.342.634%2F0001-83+res%C3%ADduos&p=2	Vigilância Sanitária - compatibilidade de armazenagem de substâncias e de medicamentos
Jusbrasil	Erosão	Conforme	0	Baixa	https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=04.342.634%2F0001-83+eros%C3%A3o	-
Jusbrasil	Assoreamento	Conforme	0	Baixa	https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=04.342.634%2F0001-83+assoreamento	-
Jusbrasil	Áreas Protegidas	Conforme	0	Baixa	https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=04.342.634%2F0001-83+%22Parque+Estadual%22	-
Jusbrasil	Áreas Protegidas	Conforme	0	Baixa	https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=04.342.634%2F0001-83+%22Parque+Estadual%22	-
Jusbrasil	Áreas Protegidas	Conforme	0	Baixa	https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=04.342.634%2F0001-83+%22APP%22	-
Jusbrasil	Ecosistema de restinga	Conforme	0	Baixa	https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=04.342.634%2F0001-83+%22restinga%22	-

Fonte Consultada	Tema	Situação	N° de resultados	Relevância	Link de pesquisa	Observação
Jusbrasil	Crime ambiental	Conforme	0	Baixa	https://www.jusbrasil.com.br/busca?q=04.342.634%2F0001-83+%229.605%22	-
Inea	Licenciamento ambiental	Conforme	7	Alta	http://200.20.53.7/SCUP/DetailamentoProcessoFisico/95083/9508/86784	Constam observações quanto: vegetação / ampliação / canais de drenagem/ Faixa Marginal de Proteção
Inea	Licenciamento ambiental	Conforme	1	Baixa	http://arquivos.proderj.rj.gov.br/inea_images/downloads/licenciamento/AUTOSEMITIDO1-2013.pdf	Constam observações quanto: vegetação / ampliação / canais de drenagem/ Faixa Marginal de Proteção
ANAC	Áreas Protegidas	Não Conforme	1	Alta	-	Faixa projetada sobre uma Área de Proteção Ambiental
ANAC	Treinamento PGR PAE	Não Conforme	1	Alta	-	Atualização do cronograma do PIZOA do Aeroporto Internacional de Cabo Frio
ANAC	Treinamento PGR PAE	Não Conforme	1	Alta	-	Avaliação periódica do desempenho da segurança operacional – apreciação do gestor do aeródromo
ANAC	Fauna	Não Conforme	1	Alta	-	Operador do Aeródromo deve documentar procedimentos eficazes de monitoramento do risco da fauna, bem como a adoção de medidas mitigadoras.

Fonte Consultada	Tema	Situação	N° de resultados	Relevância	Link de pesquisa	Observação
ANAC	Flora / vegetação/árvore	Não Conforme	1	Alta	-	Verificou-se altura da vegetação da faixa de pista acima dos 15 cm estabelecidos no regulamento.
ANAC	Flora / vegetação/árvore	Não Conforme	1	Alta	-	Verificou-se a presença de vegetação em entradas/saídas d'água de estruturas do sistema de drenagem.

5. ANÁLISE DO ENTORNO E PASSIVOS AMBIENTAIS

5.1. Introdução

As atividades inerentes ao processo de operação de um aeroporto originam impactos ambientais que podem se tornar passivos ambientais e, segundo a Resolução CONAMA nº 001 de 23 de janeiro de 1986, aquelas desenvolvidas nos aeroportos são consideradas modificadoras do meio ambiente, o que torna obrigatória a elaboração de um estudo ambiental dentro do processo de licenciamento.

O passivo ambiental por sua vez, representa os danos causados ao meio ambiente, representando, assim, a obrigação, a responsabilidade social da empresa com os aspectos ambientais (TINOCO et al, 2004⁵⁵). Portanto, abrange toda e qualquer obrigação de curto e longo prazo, voltadas exclusivamente para promover investimentos em prol das ações para extinção ou amenização dos danos causados ao meio ambiente, inclusive percentual do lucro do exercício, com destinação compulsória, direcionado a investimentos na área ambiental.

Trata-se, portanto, de uma contingência acumulada durante um longo período, que às vezes, passa despercebida pela administração da própria empresa. Segundo Tinoco et al (2004) o passivo ambiental se deflagra a partir do uso de um recurso natural (rios, lagos, mar, área, ar) onde, através do processo de poluição geração de lixo, deflagração de processos geodinâmicos, ocorre sua degradação, demandando sua mitigação/recuperação. Caso isso não seja efetuado, tem-se então, a geração de um passivo ambiental.

No que tange às obrigações decorrentes do passivo ambiental, os autores citados as classificam como:

- Legais ou Implícita: quando, a partir de um evento de degradação ambiental passado, a empresa tem uma obrigação de reparação (ex: geração de resíduos, uso do meio ambiente etc.);

⁵⁵ JEP Tinoco, MEP Kraemer - Contabilidade e gestão ambiental, Atlas, 2004

- Construtivas: são aquelas onde a empresa propõe-se a cumprir espontaneamente, excedendo as exigências legais, o que demonstra sua preocupação com a imagem e reputação na comunidade em geral, ou quando tem consciência do papel da responsabilidade social dentro de sua organização;
- Justas: refletem a consciência de responsabilidade social, ou seja, a empresa cumpre em razão de fatores éticos e morais. Neste caso, conforme relata Price (2000)⁵⁶, caso haja um instrumento legal que obrigue uma determinada empresa a restaurar uma área contaminada por suas atividades, mas se tratando de fato relevante e se for de conhecimento público ou afetar interesses e direitos de terceiros, a empresa será compelida a reparar o erro cometido.

O levantamento do passivo ambiental é um procedimento dos mais recomendáveis, o que significa identificar e caracterizar os efeitos ambientais adversos, de natureza física, biológica e antrópica, deflagrados pela construção, operação, manutenção, ampliação ou desmobilização de um empreendimento ou organização produtiva. Esses estudos são mais comuns em processos de aquisição de empresas ou de concessão de serviços públicos, onde os interessados efetuam os levantamentos necessários de sorte a estimar os investimentos que serão requeridos para reabilitação dos espaços afetados.

Ademais, quando existem riscos e incertezas a que a empresa está sujeita, os passivos ambientais adquirem as características de contingências, o que segundo Ribeiro (1992)⁵⁷ pode ser classificado como Riscos Ambientais Potenciais. No presente item são apresentados os resultados consolidados do Inventário de Passivos Ambientais,

⁵⁶ PRICEWATERHOUSE COOPERS - AUDITORES. Passivo ambiental. Coleção Seminários CRC-SP/IBRACON. Temas contábeis em destaque. Coordenação: José Barbosa da Silva Júnior. São Paulo: Atlas, 2000.

⁵⁷ RIBEIRO, M. de S. Contabilidade e meio ambiente. 1992. Dissertação (Mestrado Contabilidade e Controladoria) - Universidade de São Paulo, São Paulo.

correspondente ao Aeroporto Internacional de Cabo Frio, subsidiando a modelagem das concessões para expansão, exploração e manutenção do empreendimento.

5.2. Metodologia Aplicada Para a Realização do Inventário dos Passivos Ambientais

O inventário dos passivos ambientais foi feito através do reconhecimento das situações que poderão gerar uma obrigação por parte da empresa de assumir os eventos passados, tendo sido executado os seguintes procedimentos:

- Inspeção ambiental da área sob influência do Aeroporto Internacional de Cabo Frio. Salienta-se que na área de abastecimento (PAA) não foi permitido, pela operadora, o registro fotográfico da área sob sua administração.
- Documentação fotográfica com a utilização de câmera Sony[®] modelo Cybershot DSC W800, com 20 megapixel;
- Identificação dos processos de transformação ambiental que deram origem aos itens de passivo identificados e georreferenciamento destes através da utilização de GPS Garmin[®] modelo 62CSX;
- Caracterização ambiental dos itens de passivo e de seus processos causadores;
- Hierarquização dos itens de passivo, em termos de sua representatividade, assim como de seus processos causadores;
- Estabelecimento de ações corretivas e preventivas para cada item de passivo identificado;
- Orçamento das ações propostas, considerando recursos humanos, técnicos e logísticos necessários, assim como eventuais serviços de terceiros.

Ademais, os dados secundários levantados e analisados foram interpretados e utilizados por equipe técnica multidisciplinar, que fez as pesquisas em arquivos digitais disponíveis, levantamentos expeditos previamente realizados e vistoria de inspeção nas instalações do sítio aeroportuário, especialmente aquelas que apresentavam maior potencial de ocorrência dos passivos ambientais considerados no estudo. As áreas escolhidas para as vistorias, realizadas em abril de 2022, bem como, as principais

constatações de cada uma delas, encontram-se discriminadas e detalhadas nos resultados do inventário dos passivos ambientais.

5.2.1. Definição e Abrangência dos Passivos Ambientais

Passivos ambientais são definidos como danos infligidos ao meio natural por uma determinada atividade ou pelo conjunto das ações humanas, que podem ou não ser avaliados economicamente (NBR 15.515/2011).

Sendo assim, consideram-se passivos ambientais todas as situações de alteração das condições ambientais naturais da região resultantes: (i) da implantação de novos empreendimentos, e (ii) da manutenção de obras de infraestrutura existentes e/ou de ações de terceiros não diretamente vinculados à implantação destes empreendimentos/infraestruturas.

Passivo ambiental não implica necessariamente a ocorrência de alguma situação de degradação no ambiente e não decorre necessariamente de uma interferência antrópica.

Origens naturais podem também ocorrer, como é o caso de escorregamentos e outros processos de movimento de massas.

Desta maneira, o registro não se limitou aos passivos decorrentes da operação do sítio aeroportuário, mas, ao contrário, incluiu passivos decorrentes de ações de terceiros e de eventos naturais.

Os passivos ambientais levantados apresentam níveis de degradação diversos e fatores causais diferenciados, tanto externos como internos, que estão detalhados na seção 2.4.

Ressalta-se que as vistorias realizadas nas áreas com risco de contaminação não podem ser consideradas como uma Avaliação Preliminar nos moldes das legislações (NBR 15.515/2011), uma vez que não tiveram o nível de detalhamento requerido para um estudo de contaminação.

5.2.2. Ficha de Caracterização dos Passivos Ambientais

Para a caracterização dos passivos ambientais, foi criada a “Ficha de Caracterização dos Passivos Ambientais, contemplando os seguintes dados:

Denominação do Aeroporto;

- Código do documento;
- Localização do sítio;
- Data;
- Coordenadas UTM;
- Situação do Passivo;
- Tipo do Passivo Ambiental;
- Recursos Afetados;
- Observações;
- Recomendações.

Para caracterização dos tipos de passivos ambientais, foram utilizadas as codificações apresentadas no Quadro 7 a seguir:

Quadro 7 - Codificação utilizada para classificação dos tipos de passivos identificados.

Código	Classificação
ER – Processo erosivo	Passivo onde é verificada a deflagração de processos erosivos, pela ausência de proteção superficial do solo
AS - Assoreamento	Processo de carreamento e deposição de sedimento a jusante, contribuindo para a obstrução de sistemas de drenagem, seja pela falta de proteção superficial do solo, ou pela deficiência nos sistemas de drenagem.
RE - Resíduos	As ocorrências observadas representam, em sua maioria, problemas pontuais devido à dificuldade de localização de empresas especializadas para destinação correta de certos resíduos. Também é importante considerar a dificuldade enfrentada devido à ocupação irregular próxima à área do aeroporto, gerando acúmulo de resíduo domiciliar próximo ao muro patrimonial. Foram somente enquadrados como passivo os problemas de disposição de resíduos e/ou

Código	Classificação
	entulho de porte considerável, que caracterizam uma situação de acúmulo gradual ao longo do tempo.
AV - Aves	Foco atrativo de aves.
AC - Áreas potencialmente contaminadas	Nessa categoria foram incluídas situações com grande possibilidade de ocorrência de contaminação de solo ou cursos d'água (área de treinamento com fogo, fossas, oficina de manutenção).
OI - Ocupação Irregular	Quando observada a ocupação irregular no sítio aeroportuário.
IN - Área com Potencial de Incêndio	Quando verificada condições que propiciam a deflagração de incêndios, principalmente pela falta de controle do crescimento da vegetação
AL - Alagamento	Quando observado terreno sujeito a alagamento, pela configuração de sua topografia
MI - Manutenção de Infraestrutura	As ocorrências observadas nesta categoria são a falta de manutenção nos muros patrimoniais, vegetação seca e alta. Falta de manutenção de infraestrutura do aeroporto.
RU - Ruído	Barulho que pode incomodar, caso não esteja de acordo com a NBR 10151.
LA - Licenças Ambientais	Validade das licenças ambientais expirada, não cumprimento de condicionantes, ausência de comprovantes.
AP	Instalações identificadas em áreas protegidas

A classificação dos passivos ambientais identificados no aeroporto se baseou na potencialidade da situação existente em ocasionar riscos à operação normal do sistema aeroportuário, tanto no que tange aos aspectos ambientais propriamente ditos, quanto àqueles que possam oferecer algum perigo para o pouso e decolagem das aeronaves e assim, à vida dos passageiros.

Portanto, a identificação destes incluiu a investigação das operações do sistema e o levantamento de todas as atividades que possam contribuir para o prejuízo ao aeroporto, tanto no que tange à degradação ambiental, quanto aquelas que prejudiquem o funcionamento natural das suas atividades. De tal forma que foram estabelecidas 3 (três) graduações de riscos, a saber:

- Risco baixo – quanto a situação identificada não oferece risco imediato, porém sua persistência ou o seu agravamento podem ocasionar prejuízos ambientais, operacionais e financeiros. Ex: acúmulo de resíduos domésticos sem o devido descarte e deficiência na manutenção de estruturas existentes no aeroporto, como dispositivos de drenagem;
- Risco médio - quando a situação identificada já apresenta potencial risco de degradação ambiental e exige a adoção imediatas de medidas para sua mitigação/extinção. Exemplo: áreas com potencial contaminação do solo, a ser comprovada através da avaliação preliminar, alamedos comprometidos e acúmulo de lixo doméstico no entorno do aeroporto, com potencial atrativo de animais;
- Risco alto – quando o passivo identificado já apresenta impacto ambiental negativo ou quando oferece risco iminente para a segurança das operações de voo e aterrissagem. Ex: presença de mato alto, oferecendo risco de incêndio, presença de atrativo de aves como árvores frutíferas, degradação das instalações, com potencial abrigo para espécies de fauna.

5.2.3. Resultado do Inventário dos Passivos Ambientais

A seguir é apresentado, no Quadro 8, o resumo do resultado obtido a partir do inventário dos passivos ambientais. As fichas contendo o detalhamento destes, bem como o registro fotográfico e recomendações são apresentadas em seguida.

Quadro 8. Cadastro dos passivos ambientais inventariados, com localização e risco associado.

Seq.	Cod.	Resumo	Localização UTM		Risco
			Lon	Lat	
1	AC	Tanques de combustíveis instalados no PAA, cuja área apresenta potencial de contaminação	798908.85	7461504.70	●
2	AV	Evidência de avifauna no entorno e dentro do sítio aeroportuário	799558.10	7462121.92	●
3	AV	Presença de animais domésticos (cavalos) no entorno do sítio aeroportuário	799893.97	7462199.37	●
4	MI	Presença de árvores apresentando fitopatologia	799572.41	7461709.64	●
5	AP	Central de resíduos do aeroporto instalada em área protegida	799555.32	7461490.49	●

Seq.	Cod.	Resumo	Localização UTM		Risco
			Lon	Lat	
6	LA	Autorização para supressão de vegetação necessita ser formalizada	-	-	●

5.2.3.1. Análise do Resultado do Inventário dos Passivos Ambientais

Com base no levantamento dos passivos, foi possível contabilizar 6 (seis) situações que oferecem riscos processuais ao Aeroporto Internacional de Cabo Frio, conforme Tabela 1 e Figura 5 a seguir.

Tabela 1. Demonstrativo do quantitativo dos tipos de passivos e frequência por tipo de risco. AC – áreas contaminadas, AV – Atrativos de Avifauna, MI – Manutenção de Infraestrutura, AP – Áreas Protegidas e LA – Licenciamento Ambiental

Tipo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Total	Freq.
AC	0	1	0	1	17%
AV	0	0	2	2	33%
MI	0	1	0	1	17%
AP	0	0	1	1	17%
LA	0	0	1	1	17%
Total	0	2	4	6	100%

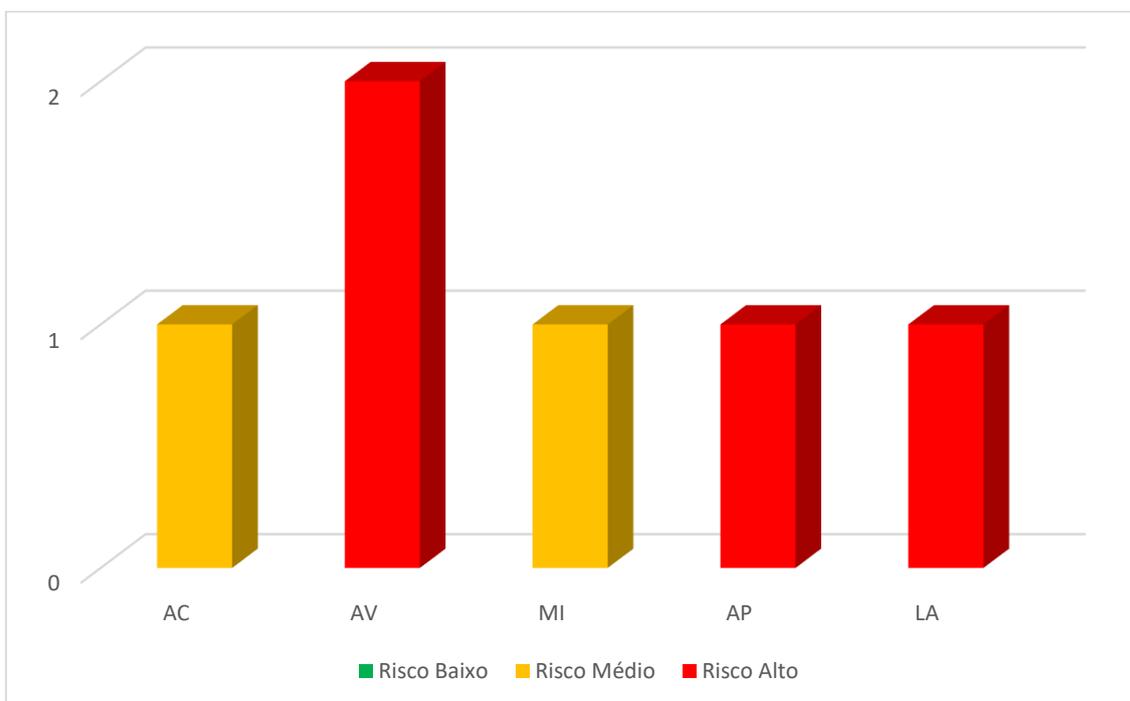


Figura 5 - Gráfico de distribuição dos riscos, por tipo de passivo.

Conforme se observa pela análise da Tabela 1 e Figura 5, de forma geral, os passivos identificados apresentam alto risco, estando relacionado à presença de atrativos de aves, potenciais áreas contaminadas, licenciamento ambiental, manutenção e áreas protegidas

Desta forma, destaca-se a necessidade de se realizar o controle da presença de aves no sítio aeroportuário, avaliação confirmatória de áreas contaminadas nas áreas críticas, providenciar a remoção da central de resíduos do local onde atualmente se encontra instalada e atualizar as informações sobre a conformidade da autorização para supressão de vegetação junto à Prefeitura Municipal de Cabo Frio.

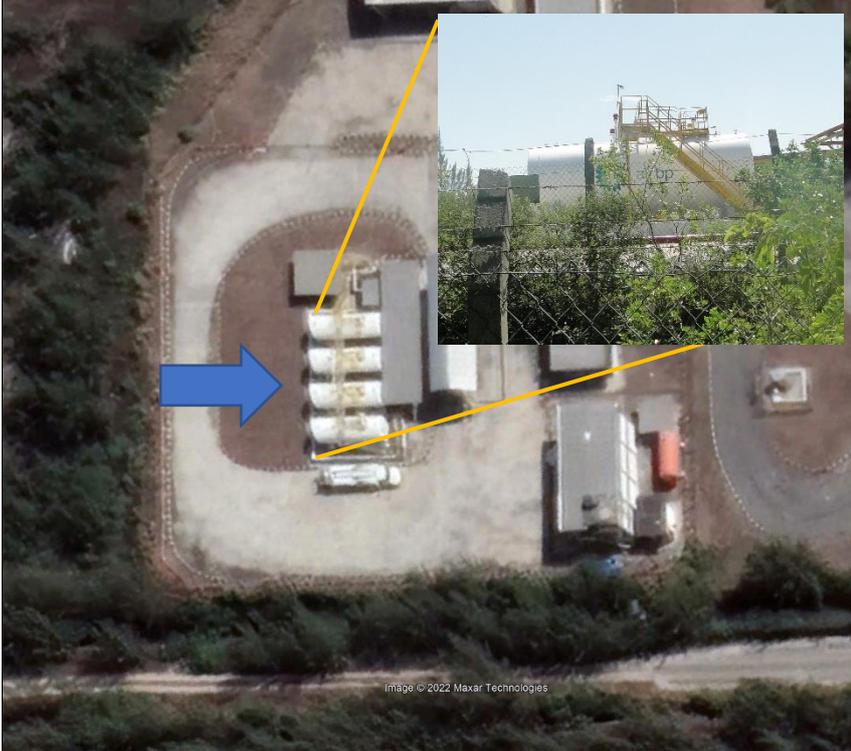
Conforme foi verificado, para as questões relacionadas à presença de elementos atrativos de fauna, principalmente avifauna, faz-se necessária a eliminação das fontes de comida dos animais. Conforme indicado, através da eliminação de habitats (árvores e outros locais de nidificação), deve-se desencorajar a população de aves na região. Conforme indica Young et al (2014), através da perturbação física como ruídos, uso de mangueiras jorrando água a alta pressão e espantalhos, como corujas feitas de papel machê espera-se o afugentamento das aves para fora do sítio. Finalmente, no que tange a presença de animais de hábito pastoreio (cavalos), deve-se alertar os responsáveis externos quanto à necessidade do controle de sua presença no entorno do aeroporto.

No que tange às áreas potencialmente contaminadas, deve-se realizar a avaliação confirmatória das áreas de armazenamento de resíduos perigosos, bem como das áreas onde estão instalados os tanques de combustível das aeronaves.

Quanto à presença de árvores comprometidas, identificadas na área do estacionamento, deve-se proceder com a avaliação do estado fitossanitário destes, de forma a fazer o gerenciamento do plantio nas áreas do aeroporto.

No tocante à central de resíduos, conforme avaliado no presente estudo, encontra-se inserida em área tombada pelo município, através do Processo INEPAC nº E-07/201.717/84 – Resolução nº 46, de 21 de março de 1988.

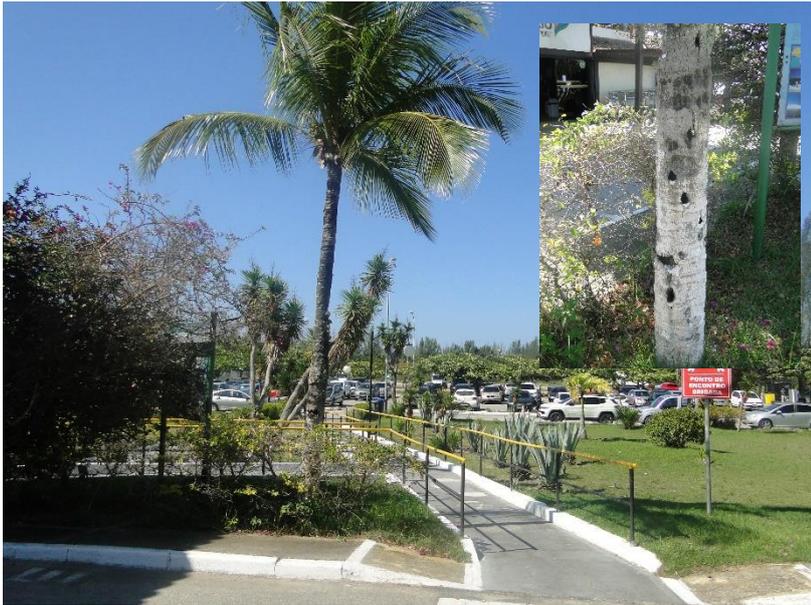
Nas páginas a seguir são apresentadas as fichas de registro de passivos ambientais, com a caracterização dos mesmos:

Aeroporto						
Cabo Frio						
Ficha de Caracterização						
Código: SBCB_01_AC_01						
Data: 12/04/2022	Lat	7461504.70 m S	Lon	798908.85 m E	Risco	●
					Tipo de Passivo Ambiental	
					<input type="checkbox"/>	ER - Processo Erosivo
					<input type="checkbox"/>	AS - Assoreamento
					<input type="checkbox"/>	RE - Gerenciamento Inadequado de Resíduos
					<input type="checkbox"/>	AV- Aves / Fauna
					<input checked="" type="checkbox"/>	AC - Área Potencialmente Contaminada
					<input type="checkbox"/>	AL - Alagamento induzido por insuficiência no Sistema de Drenagem
					<input type="checkbox"/>	OI - Ocupação Irregular no sítio do aeroporto
					<input type="checkbox"/>	IN - Área com potencial de incêndio
					<input type="checkbox"/>	MI - Manutenção de Infraestrutura
					<input type="checkbox"/>	RU - Ruídos
					<input type="checkbox"/>	LA - Licenciamento Ambiental
					<input type="checkbox"/>	AP - Áreas Protegidas
					Recursos Afetados	
<input type="checkbox"/>	Construções	<input type="checkbox"/>	Fauna	<input type="checkbox"/>	Flora	
<input checked="" type="checkbox"/>	Solo	<input checked="" type="checkbox"/>	Água	<input type="checkbox"/>	Ar	
Observações						
Presença de áreas potencialmente contaminadas.						
Recomendações						
Realizar a avaliação confirmatória de áreas contaminadas.						

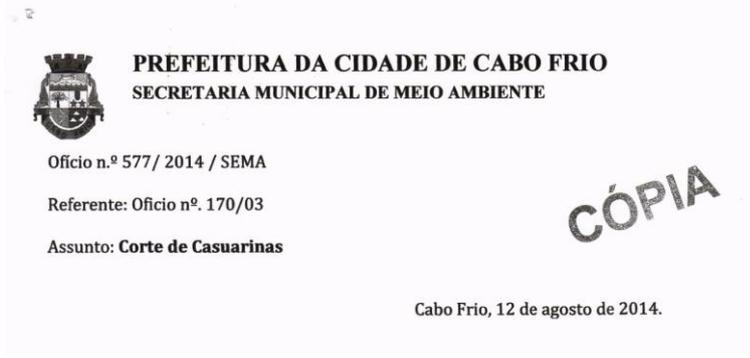
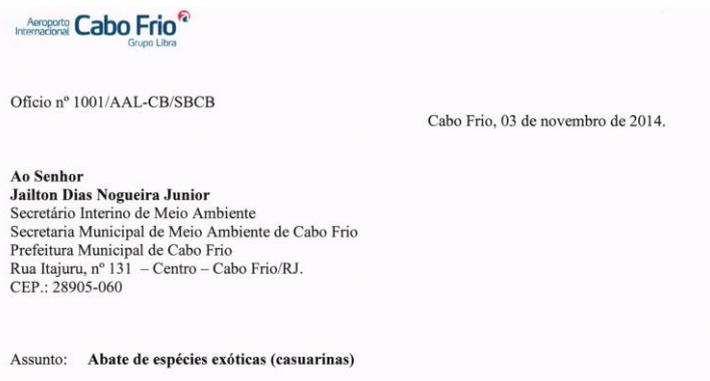
Aeroporto						
Cabo Frio						
Ficha de Caracterização						
Código: SBCB_02_AV_01						
Data: 12/04/2022	Lat	7462121.92 m S	Lon	799558.10 m E	Risco	●
					Tipo de Passivo Ambiental	
					<input type="checkbox"/>	ER - Processo Erosivo
					<input type="checkbox"/>	AS - Assoreamento
					<input type="checkbox"/>	RE - Gerenciamento Inadequado de Resíduos
					<input checked="" type="checkbox"/>	AV- Aves / Fauna
					<input type="checkbox"/>	AC - Área Potencialmente Contaminada
					<input type="checkbox"/>	AL - Alagamento induzido por insuficiência no Sistema de Drenagem
					<input type="checkbox"/>	OI - Ocupação Irregular no sítio do aeroporto
					<input type="checkbox"/>	IN - Área com potencial de incêndio
					<input type="checkbox"/>	MI - Manutenção de Infraestrutura
					<input type="checkbox"/>	RU - Ruídos
					<input type="checkbox"/>	LA - Licenciamento Ambiental
					<input type="checkbox"/>	AP - Áreas Protegidas
Recursos Afetados						
<input type="checkbox"/>	Construções	<input checked="" type="checkbox"/>	Fauna	<input type="checkbox"/>	Flora	
<input type="checkbox"/>	Solo	<input type="checkbox"/>	Água	<input type="checkbox"/>	Ar	
Observações						
Presença de aves no entorno do aeroporto						
Recomendações						
Providenciar o controle de aves no sítio aeroportuário						

Aeroporto						
Cabo Frio						
Ficha de Caracterização						
Código: SBCB_03_AV_02						
Data: 12/04/2022	Lat	7462199.37 m S	Lon	799893.97 m E	Risco	●
					Tipo de Passivo Ambiental	
					<input type="checkbox"/>	ER - Processo Erosivo
					<input type="checkbox"/>	AS - Assoreamento
					<input type="checkbox"/>	RE - Gerenciamento Inadequado de Resíduos
					<input checked="" type="checkbox"/>	AV- Aves / Fauna
					<input type="checkbox"/>	AC - Área Potencialmente Contaminada
					<input type="checkbox"/>	AL - Alagamento induzido por insuficiência no Sistema de Drenagem
					<input type="checkbox"/>	OI - Ocupação Irregular no sítio do aeroporto
					<input type="checkbox"/>	IN - Área com potencial de incêndio
					<input type="checkbox"/>	MI - Manutenção de Infraestrutura
					<input type="checkbox"/>	RU - Ruídos
					<input type="checkbox"/>	LA - Licenciamento Ambiental
					<input type="checkbox"/>	AP - Áreas Protegidas
Recursos Afetados						
<input type="checkbox"/>	Construções	<input checked="" type="checkbox"/>	Fauna	<input type="checkbox"/>	Flora	
<input type="checkbox"/>	Solo	<input type="checkbox"/>	Água	<input type="checkbox"/>	Ar	
Observações						
Presença de animais domésticos no entorno do sítio aeroportuário, oferecendo potencial atrativo de aves de comportamento sinantrópico ⁵⁸ (urubus)						
Recomendações						
- Providenciar o acionamento dos proprietários dos animais para direcionamento dos animais para suas respectivas propriedades, afastados do sítio aeroportuário.						

⁵⁸ Sinantrópico – São aves que se adaptaram à presença humana.

Aeroporto						
Cabo Frio						
Ficha de Caracterização						
Código: SBCB_04_MI_01						
Data: 12/04/2022	Lat	7461709.64 m S	Lon	799572.41 m E	Risco	●
					Tipo de Passivo Ambiental	
					<input type="checkbox"/>	ER - Processo Erosivo
					<input type="checkbox"/>	AS - Assoreamento
					<input type="checkbox"/>	RE - Gerenciamento Inadequado de Resíduos
					<input type="checkbox"/>	AV- Aves / Fauna
					<input type="checkbox"/>	AC - Área Potencialmente Contaminada
					<input type="checkbox"/>	AL - Alagamento induzido por insuficiência no Sistema de Drenagem
					<input type="checkbox"/>	OI - Ocupação Irregular no sítio do aeroporto
					<input type="checkbox"/>	IN - Área com potencial de incêndio
					<input checked="" type="checkbox"/>	MI – Manutenção
					<input type="checkbox"/>	RU – Ruídos
					<input type="checkbox"/>	LA – Licenciamento Ambiental
<input type="checkbox"/>	AP – Áreas Protegidas					
Recursos Afetados						
<input type="checkbox"/>	Construções	<input type="checkbox"/>	Fauna	<input checked="" type="checkbox"/>	Flora	
<input type="checkbox"/>	Solo	<input type="checkbox"/>	Água	<input type="checkbox"/>	Ar	
Observações						
- Árvores plantadas com fins paisagísticos apresentando comprometimento fitossanitário.						
Recomendações						
- Providenciar a avaliação do estado fitossanitário dos indivíduos arbóreos que se encontram no sítio aeroportuário, dentro das áreas comuns (passageiros e operadores).						

Aeroporto						
Cabo Frio						
Ficha de Caracterização						
Código: SBCB_05_AP_01						
Data: 12/04/2022	Lat	7461490.49 m S	Lon	799555.32 m E	Risco	●
					Tipo de Passivo Ambiental	
					<input type="checkbox"/>	ER - Processo Erosivo
					<input type="checkbox"/>	AS - Assoreamento
					<input type="checkbox"/>	RE - Gerenciamento Inadequado de Resíduos
					<input type="checkbox"/>	AV- Aves / Fauna
					<input type="checkbox"/>	AC - Área Potencialmente Contaminada
					<input type="checkbox"/>	AL - Alagamento induzido por insuficiência no Sistema de Drenagem
					<input type="checkbox"/>	OI - Ocupação Irregular no sítio do aeroporto
					<input type="checkbox"/>	IN - Área com potencial de incêndio
					<input type="checkbox"/>	MI – Manutenção
					<input type="checkbox"/>	RU – Ruídos
					<input type="checkbox"/>	LA – Licenciamento Ambiental
					<input checked="" type="checkbox"/>	AP – Áreas Protegidas
Recursos Afetados						
<input checked="" type="checkbox"/>	Construções	<input type="checkbox"/>	Fauna	<input checked="" type="checkbox"/>	Flora	
<input type="checkbox"/>	Solo	<input type="checkbox"/>	Água	<input type="checkbox"/>	Ar	
Observações						
- Construção de central de resíduo em área delimitada pelo Processo INEPAC n° E-07/201.717/84 – Resolução n° 46, de 21 de março de 1988. Trata-se área de restinga						
Recomendações						
- Providenciar a remoção das instalações						

Aeroporto					
Cabo Frio					
Ficha de Caracterização					
Código: SBCB_06_LA_01					
Data: 12/04/2022	Lat	-	Lon	-	Risco ●
 				Tipo de Passivo Ambiental	
				<input type="checkbox"/>	ER - Processo Erosivo
				<input type="checkbox"/>	AS - Assoreamento
				<input type="checkbox"/>	RE - Gerenciamento Inadequado de Resíduos
				<input type="checkbox"/>	AV- Aves / Fauna
				<input type="checkbox"/>	AC - Área Potencialmente Contaminada
				<input type="checkbox"/>	AL - Alagamento induzido por insuficiência no Sistema de Drenagem
				<input type="checkbox"/>	OI - Ocupação Irregular no sítio do aeroporto
				<input type="checkbox"/>	IN - Área com potencial de incêndio
				<input type="checkbox"/>	MI – Manutenção
				<input type="checkbox"/>	RU – Ruídos
<input checked="" type="checkbox"/>	LA – Licenciamento Ambiental				
<input type="checkbox"/>	AP – Áreas Protegidas				
Recursos Afetados					
<input type="checkbox"/>	Construções	<input type="checkbox"/>	Fauna	<input checked="" type="checkbox"/>	Flora
<input type="checkbox"/>	Solo	<input type="checkbox"/>	Água	<input type="checkbox"/>	Ar
Observações					
- Não foi obtida a Autorização para Supressão de Vegetação - ASV					
Recomendações					
- Averiguar o status atual da autorização e solicitar manifestação do processo de autorização pelo órgão municipal competente					

6. ANÁLISE DA OCUPAÇÃO E USO DO SOLO

O Plano Diretor de Cabo Frio – Lei Complementar nº 4, de 7 de dezembro de 2006, assim como a minuta da atual revisão do Plano Diretor municipal (2022), considera as seguintes ferramentas legais:

- Lei de Perímetro Urbano, com planta de abairramento, nº 3.275, de 20/4/2021;
- Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo nº 116/1979;
- Lei de Parcelamento do Solo Urbano nº 108/1979;
- Código de Obras e Edificações – Lei nº 109/1979;
- REURB – Decreto nº 6108/2019;
- Sistema Municipal de Assuntos Fundiários.

A Lei Complementar nº 4, de 7 de dezembro de 2006, em seu Art. 33, diz que o território do Município de Cabo Frio fica dividido em oito macrozonas:

I – Macrozona Urbana 1;

II – Macrozona Urbana 2;

III – Macrozona Urbana 3;

IV – Macrozona Urbana 4;

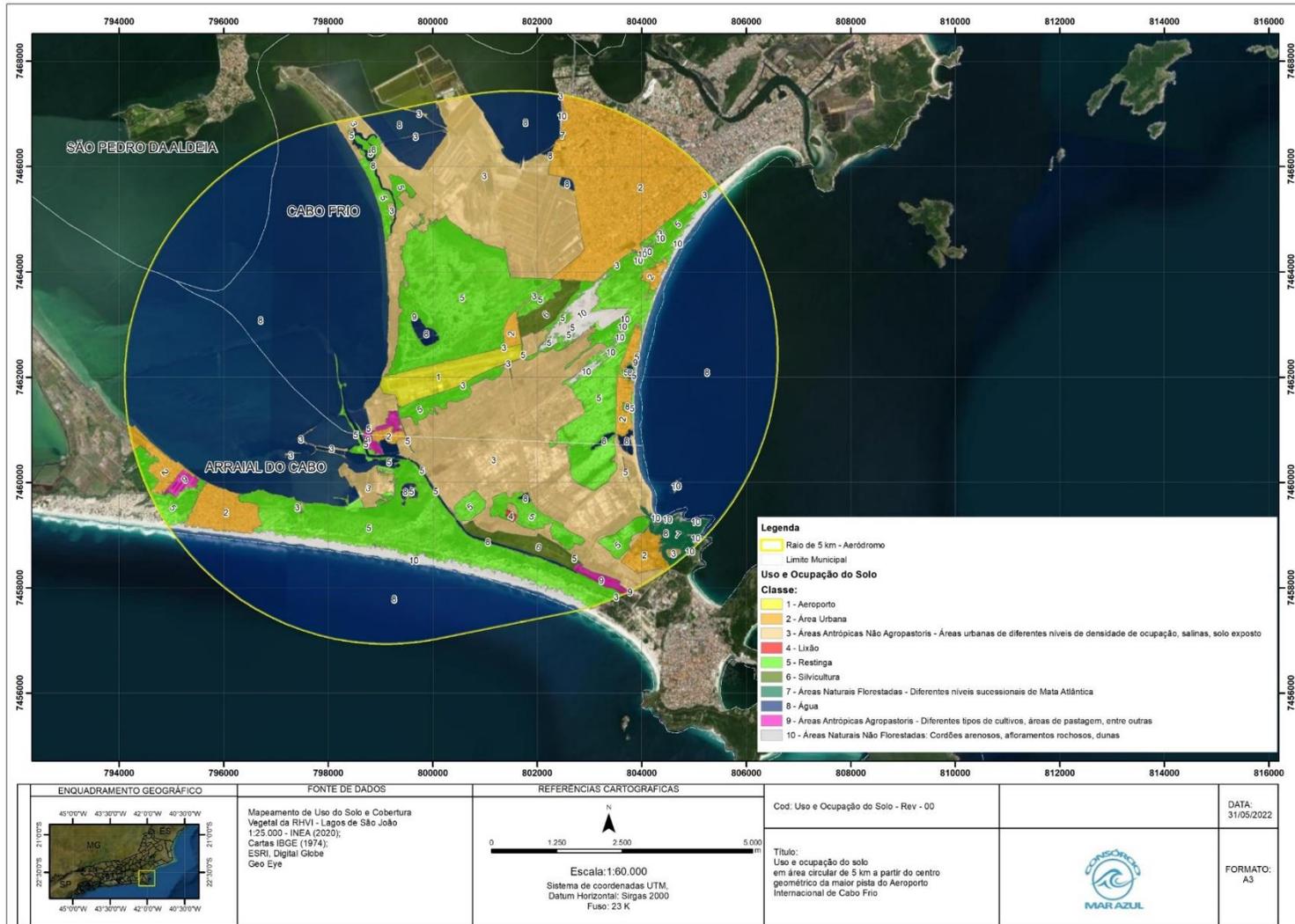
V – Macrozona de Expansão Urbana 1;

VI – Macrozona de Expansão Urbana 2;

VII – Macrozona urbana;

VIII – Macrozona Rural.

O Aeroporto Internacional de Cabo Frio está inserido dentro da Macrozona de Expansão Urbana 1 – MZEU 1, que corresponde às áreas inseridas no novo perímetro urbano de Cabo Frio, conforme lei específica nº 3.275, de 20 abril de 2021; tendo como características a inexistência ou a precariedade de infraestrutura urbana e de atendimento por serviços públicos, que impedem a sua adequada ocupação, e que, após



Mapa 13. Uso e Ocupação do solo em área circular de 5 km a partir do centro geométrico da maior pista do Aeroporto Internacional de Cabo Frio

- **Classe 1 – Aeroporto:**

Compreende a área patrimonial do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, incluindo pista de pouso e decolagem, pistas de rolamento, terminais de passageiros, terminais de carga, áreas de estacionamento, dentre outros.

- **Classe 2 – Área Urbana:**

Compreende as áreas urbanizadas mapeadas em um raio de 5 km no entorno do aeroporto.

Conforme o Anexo da Lei ordinária nº 3.275, de 20 de abril de 2021, que define o abairramento, fixa a divisão, a denominação e a respectiva delimitação dos bairros do Município de Cabo Frio, a área patrimonial do Aeroporto Internacional de Cabo Frio faz limite com quatro bairros:

- Bairro Dunas;
- Bairro Vila do Sol;
- Bairro Perynas;
- Bairro Aeroporto.

Os limites do Bairro Aeroporto distam aproximadamente 900 metros da lateral da Cabeceira 10 do Aeroporto Internacional de Cabo Frio. Já o Bairro Vila do Sol dista cerca de apenas cerca de 170 metros do eixo da PPD, na lateral direita da Cabeceira 28 do Aeroporto, e isso pode se constituir em um problema associado ao incômodo gerado pelo ruído aeronáutico e até mesmo segurança operacional (*safety*), além de representar uma possível restrição ao desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária. O Bairro Vila do Sol possui 152.013,10 m² de área e está em processo de regularização fundiária realizado pela Prefeitura de Cabo Frio.

Seria altamente recomendável que a atual revisão do **Plano Diretor de Cabo Frio** considerasse, no contexto do planejamento da ocupação urbana do entorno do Aeroporto, os seguintes documentos oficiais, leis e regulamentações federais:

- O **Plano Básico de Zoneamento de Ruído – PBZR**⁵⁹, aprovado pela ANAC (vinculada ao Ministério da Infraestrutura), com base no regulamento Brasileiro de Aviação Civil RBAC 161 – Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos – PZR;
- O **Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo – PBZPA**⁶⁰ e o **Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea – PZPANA**, aprovados recentemente pelo COMAER/DECEA (subordinados ao Ministério da Defesa), através da Portaria ICA Nº 437/SAGA, emitida em 07 de julho de 2020, com fundamentos na ICA 11-408 – Restrições aos Objetos Projetados no Espaço Aéreo que Possam Afetar Adversamente a Segurança ou a Regularidade das Operações Aéreas; e
- A **Área de Segurança Operacional – ASA**, fundamentada na Lei Federal Nº 12.725, de 16 de outubro de 2012, que dispõe sobre o uso do solo e o gerenciamento do risco da fauna nas imediações de aeródromos.

Todos os Planos oficiais acima mencionados (PBZR, PBZPA e PZPANA), assim como a ASA, têm o intuito de preservar o desenvolvimento dos aeródromos em harmonia com a ocupação urbana de seu entorno.

Caso a atual revisão do Plano Diretor Municipal não contemple a preservação das áreas apontadas pelas regulamentações federais e documentos oficiais mencionados acima, o Aeroporto poderá receber sanções das Autoridades Aeronáuticas brasileiras, que poderão restringir suas operações, e que, conseqüentemente, poderá ter impacto no seu valor de outorga.

⁵⁹ PBZR – Documento aprovado pela autoridade brasileira de aviação civil (ANAC), que tem por objetivo representar geograficamente a área de impacto do incômodo sonoro gerado pelo ruído aeronáutico, decorrente das operações no Aeroporto.

⁶⁰ PBZPA e PZPANA – Documentos aprovados pelo COMAER/DECEA, que têm por objetivo representar geograficamente as superfícies limitadoras de obstáculos, como uma das ferramentas de planejamento urbano para definir um ordenamento adequado da ocupação e uso do solo no entorno aeroportuário.

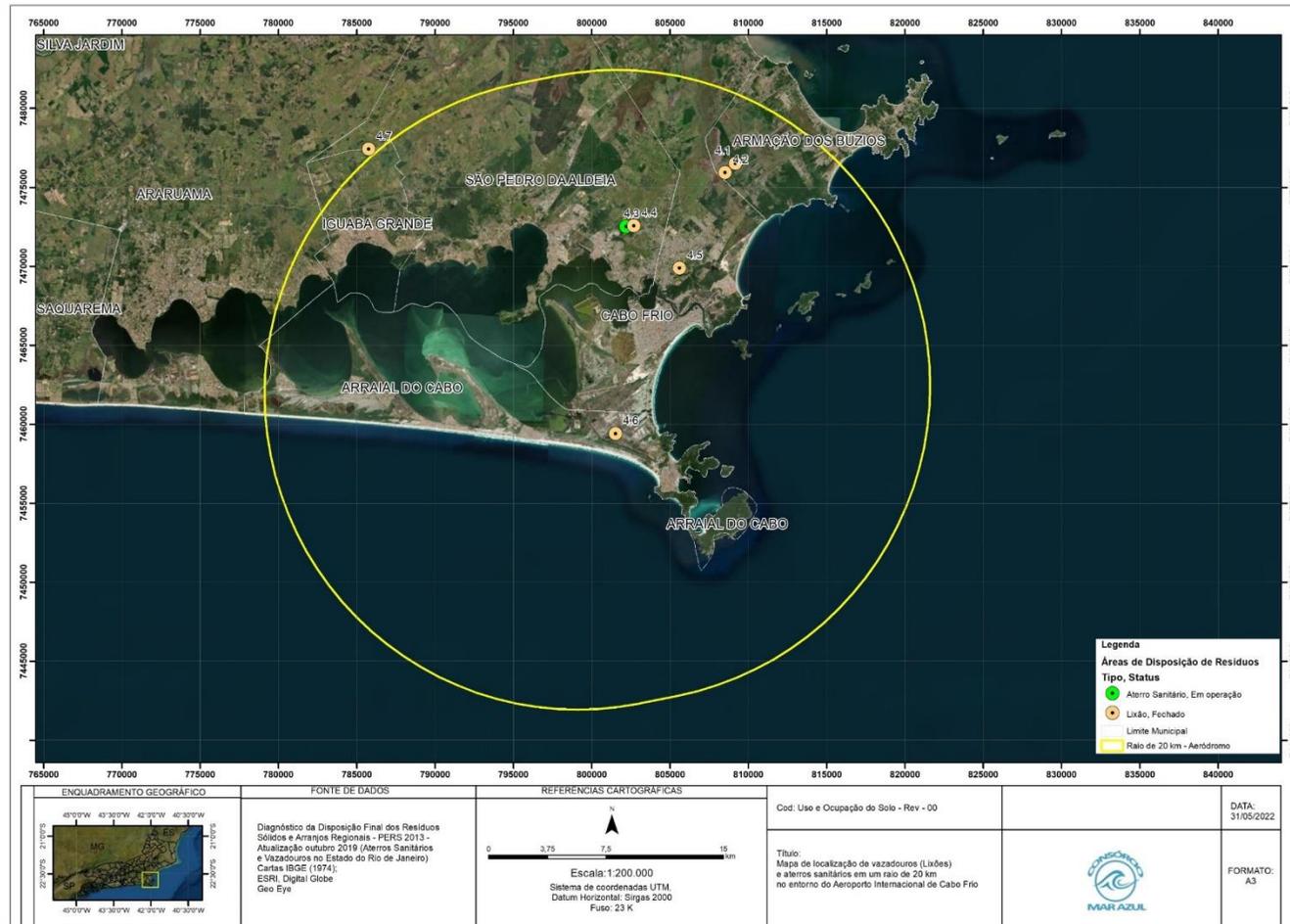
- **Classe 3 - Áreas Antrópicas Não Agropastoris**

Esta classe é composta por áreas urbanas de diferentes níveis de densidade de ocupação. Dentre as intervenções antrópicas de maior representatividade, pode se destacar as salinas da Companhia Nacional de Álcalis e outras salinas de menor porte compondo a paisagem.

Classe 4 – Lixão:

De acordo com a Lei Federal Nº 12.725, de 16 de outubro de 2012, que dispõe sobre o uso do solo e o gerenciamento do risco da fauna nas imediações de aeródromos, a Área de Segurança Aeroportuária (ASA) compreende área circular do território de um ou mais municípios, definida a partir do centro geométrico da maior pista do aeródromo ou do aeródromo militar, com 20 km (vinte quilômetros) de raio, cujos uso e ocupação estão sujeitos a restrições especiais em função da natureza atrativa de fauna. Nesse sentido, foram mapeados os lixões existentes no raio definido pela legislação considerando que estas áreas utilizadas para descarte inadequado de resíduos sólidos urbanos configuram focos atrativos para avifauna no que tange à oferta de alimentos que podem ser encontrados nos resíduos orgânicos dispostos.

O mapa de localização de vazadouros (lixões) e aterros sanitários em um raio de 20 km no entorno do Aeroporto Internacional de Cabo Frio é apresentado na Figura 3. Em seguida são feitas considerações sobre o status atual de operação dos lixões e as implicações para operação do Aeroporto Internacional de Cabo Frio de acordo com o Diagnóstico da Disposição Final dos Resíduos Sólidos e Arranjos Regionais - PERS – (Aterros Sanitários e Vazadouros no Estado do Rio de Janeiro) elaborado em 2013 pela Subsecretaria de Saneamento Ambiental (SUBSAN-SEAS-RJ); Superintendência de Gestão dos Resíduos Sólidos (SUPGRS); Instituto Estadual do Ambiente (Inea-RJ), e revisado em setembro de 2019.



Mapa 14. de localização de vazadouros (Lixões) e aterros sanitários em um raio de 20 km no entorno do Aeroporto Internacional de Cabo Frio

4.1 – Lixão (Fechado) - Situado na Baía Formosa acerca de 16 km em linha reta a nordeste da cabeceira 28 do Aeroporto de Cabo Frio no município de Armação dos Búzios. De acordo com o Diagnóstico da Disposição Final dos Resíduos Sólidos e Arranjos Regionais – PERS o Lixão encontra-se fechado. No entanto, conforme imagem satélite obtida no Software Google Earth Pro © Google LLC, em série histórica datada de dezembro de 2021, percebe-se existência de passivo ambiental referente a operação do lixão, sendo este um ponto de atenção para formação de foco atrativo para fauna.



Figura 7. Imagem de satélite de dezembro de 2022 do lixão de Baía Formosa situado no município de Armação dos Búzios (©Google LLC).

4.2 Lixão (Fechado) – Posicionado a oeste do Lixão de Baía Formosa (Lixão 4.1), situado no município de Armação dos Búzios acerca de 15 km em linha reta da cabeceira 28 do Aeroporto de Cabo. Em avaliação de série histórica de imagens do Google Earth apresentada a seguir percebe-se evolução da cobertura vegetal sobre o local.



Figura 8. Imagem de satélite datada de 2007 evidenciando disposição de resíduos no lixão (©Google LLC)



Figura 9. Imagem de satélite de dezembro de 2021 evidenciando evolução da cobertura vegetal sobre antiga área do lixão (©Google LLC)

4.3 Lixão (Fechado) – Situado acerca de 10 km em linha reta da cabeceira 28 do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, no município de São Pedro da Aldeia. A área preteritamente utilizada para disposição de resíduos sólidos urbanos encontra-se atualmente recoberta por vegetação, conforme evidenciado na série histórica de imagens de satélite obtidas no Google Earth apresentada a seguir.



Figura 10. Imagem do Google Earth de 2004. Percebe-se Lixão 4.3 em operação. Em 4.4 está situada área onde hoje funciona aterro sanitário regularizado (Fonte: ©Google LLC)

Figura 11. Imagem do Google Earth de 2007. Em 4.3 Lixão em operação. Em 4.4 início de operação de aterro sanitário (Fonte: ©Google LLC)



Figura 12. Imagem do Google Earth de 2022. Em 4.3 percebe-se área preteritamente utilizada para disposição irregular de resíduos com cobertura vegetal recuperada. Em 4.4 se evidencia a operação de aterro sanitário regular (Fonte: ©Google LLC).

4.4 – Aterro Sanitário (Em Operação): Situado acerca de 10 km em linha reta da cabeceira 28 do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, no município de São Pedro da Aldeia, trata-se de Central de Tratamento de Resíduos - CTR privada e autorizada, composta por um aterro sanitário e por uma unidade de tratamento de (Resíduos de Serviço de Saúde - RSS por autoclave. De acordo com o Plano Estadual de resíduos sólidos do rio de janeiro a CTR

atende ao Arranjo Lagos II, composto pelos municípios de São Pedro da Aldeia, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu e Iguaba Grande.



Figura 13. Imagem do Google Earth de 2022. Em 4.3 destaque para área preteritamente utilizada para disposição irregular de resíduos com cobertura vegetal recuperada. Em 4.4 poligonal em vermelho evidencia área de operação de aterro sanitário regular (Fonte: ©Google LLC).

4.5 – Lixão (Fechado) – Situada a cerca de 8 km da cabeceira 28 do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, no município de Cabo Frio, a área preteritamente utilizada para disposição de resíduos sólidos urbanos encontra-se atualmente recoberta por vegetação, conforme evidenciado na série histórica de imagens de satélite obtidas no Google Earth apresentada a seguir.



Figura 14. Imagem de satélite obtidas no Google Earth Pro, datada de 2018, evidenciando disposição de resíduos no lixão. (©Google LLC)



Figura 15. Imagem de satélite obtida no Google Earth Pro datada de 2022. Percebe-se que não há evidências de utilização do local como lixão

e a cobertura vegetal foi restituída. (©Google LLC)

4.6 – Lixão (Em Operação) – Situado acerca de 3 km das cabeceiras 10 e 28 do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, circunscrito nos limites do município de Arraial do Cabo, consta com status “Fechado” no Diagnóstico da Disposição Final dos Resíduos Sólidos e Arranjos Regionais – PERS do Estado do Rio de Janeiro. No entanto, conforme imagem satélite obtida no Software Google Earth Pro © Google LLC, datada de março de 2022, percebe-se existência de passivo ambiental referente a operação do lixão, configurando-se como ponto de atração de avifauna na área de segurança aeroportuária em uma distância relativamente pequena do aeródromo, oferecendo risco potencial à operação do aeroporto.



Figura 16. Imagem de satélite de março de 2022 do lixão de Arraial do Cabo (©Google LLC).

4.7 – Lixão (Fechado) - Localizado acerca de 21 km em linha reta da cabeceira 10 e 28 do Aeroporto Internacional de Cabo Frio entre os limites dos municípios de São Pedro da Aldeia e Iguaba Grande, a área foi preteritamente utilizada para disposição irregular de resíduos

sólidos urbanos, encontrando-se atualmente recoberta por vegetação, conforme evidenciada na série histórica de imagens de satélite obtida no Google Earth Pro apresentada a seguir.



Figura 17. Imagem de satélite obtida no Google Earth Pro, datada de outubro de 2004, evidenciando disposição pretérita de resíduos no lixão. (©Google LLC)

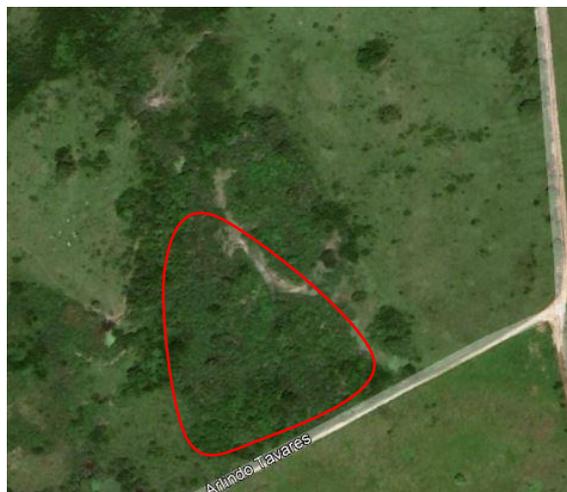


Figura 18. Imagem de satélite obtida no Google Earth Pro, datada de janeiro de 2022. Percebe-se que não há mais disposição de resíduos no local e a que a cobertura vegetal foi restituída.

- **Classe 5 – Restinga:**

Observando o Mapa 13 de Uso e Ocupação do Solo, verifica-se que as áreas confrontantes imediatamente dispostas a norte e a sul do Aeroporto Internacional de Cabo Frio (Classe 1 – Aeroporto) compõe áreas de restinga de ampla ocorrência na região. De maneira geral, as áreas de restinga adjacentes ao aeroporto encontram-se conservadas e sem evidências de ocupações irregulares. Cabe salientar que parte desses compartimentos da paisagem coincidem com os limites de áreas tombadas por meio do Processo INEPAC nº E-07/201.717/84 Resolução nº 46 de 21 de março de 1988, instituído com objetivo de proteger as dunas da região que abrigam um ecossistema ímpar, patrimônio botânico e da paisagem. Ademais, em virtude de suas particularidades, as restingas e dunas são consideradas como Áreas de Preservação Permanente (APP) pela legislação brasileira.

A cobertura vegetal nas restingas ocorre naturalmente em mosaico, encontrando-se em praias, cordões arenosos, dunas e depressões, e apresenta, de acordo com o estágio sucessional, estrato herbáceo, arbustivo e arbóreo, este último mais interiorizado (Resolução Conama nº 303/2002). De uma forma bem objetiva, temos, nas planícies costeiras, vegetação de restinga em Massambaba, em Arraial do Cabo e em Cabo frio. A vegetação de restingas e dunas varia de herbáceas e rasteiras na beira da praia até florestais nos cordões arenosos mais antigos, incluindo a típica formação arbustiva aberta das dunas de Massambaba, Dama Branca (Arraial do Cabo) e Perú.

As áreas de restinga mais próximas a costa, a sul, sudeste e a leste do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, são protegidas pelo Parque Estadual da Costa do Sol (PECSOL), que abrange partes dos municípios de Cabo Frio, Arraial do Cabo, Araruama, Armação dos Búzios, Saquarema e São Pedro da Aldeia e pela Reserva Ecológica de Massambaba, Unidade de conservação municipal de Arraial do Cabo.

- **Classe 6 – Silvicultura:**

Compreendem áreas de plantio de espécies exóticas par fins diversos, podendo se destacar o Eucalipto e as Casuarinas (*Casuarina equisetifolia* L), tendo sido estas últimas introduzidas na região na década de 40 quando da montagem das salinas da Álcalis. As casuarinas foram plantadas na Região dos Lagos por servirem como barreira para os ventos. Trata-se de espécie de origem australiana cujo potencial de dispersão anemocórica, tem proporcionado a invasão de ambientes naturais de restinga nos municípios de Arraial do Cabo e Cabo Frio onde depois de instalada, dificulta a atividade do germoplasma nativo.

- **Classe 7 – Áreas Naturais Florestadas**

Classe referente à diferentes níveis sucessionais de Mata Atlântica. No Mapa 13 de uso e ocupação corresponde a área de morros costeiros, localmente denominado como Morro do Miranda, que separa as praias do Pontal e a Prainha no município de Arraial do Cabo.

A condição climática mais seca da região de Cabo Frio e Arraial do Cabo determina um panorama peculiar em termos de cobertura vegetal do Rio de Janeiro, ou seja, suas

formações vegetais fogem do aspecto exuberante que as Florestas de Encosta do Estado costumam apresentar.

As matas da região enquadram-se perfeitamente na definição de floresta seca, proposta por Mooney et al. (1995), já foi também classificada como “uma disjunção fisionômico-ecológica da estepe nordestina” (Ururahy et al., 1987). Foi considerada por alguns autores como um “enclave” fitogeográfico, com fisionomias de “caatingas”, rodeada por grandes contínuos de Mata Atlântica.

- **Classe 8 – Água**

Classe cuja maior representatividade é composta pelas massas d’água oceânicas e da laguna de Araruama. Além destas existem corpos d’água de menor porte nas áreas de restinga. As massas d’água configuram-se como foco de atração de fauna tendo em vista que são fonte de água e alimentos.

- **Classe 9 - Áreas Antrópicas Agropastoris**

Classe composta por diferentes tipos de cultivos, áreas de pastagem, entre outros usos relacionados à pequenas propriedades rurais.

- **Classe 10 - Áreas Naturais Não Florestadas:**

Classe composta por cordões arenosos, afloramentos rochosos e dunas.

7. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SÍTIO E SINERGIA COM AS MELHORES PRÁTICAS AO MEIO AMBIENTE

O presente item visa avaliar os projetos de desenvolvimento do sítio aeroportuário, sob o espectro ambiental. Desta forma, para a melhor qualificação das propostas apresentadas, a avaliação seguiu o critério relacionado à criticidade da ação, sendo dividida em 3 categorias:

Criticidade baixa – a ação proposta não requer demolições significativas, sendo necessária apenas a instalação de dispositivos, ampliação de cercas já existentes;

Criticidade média – a ação proposta está relacionada à demolição de estruturas existentes dentro da área patrimonial do aeroporto, não sendo necessária a intervenção em áreas adjacentes;

Criticidade alta – a ação proposta demanda a ampliação de estrutura, com demolição de estruturas, desvio de vias de acesso, com previsão de intervenção em cursos d'água, interferência em área tombada e supressão de vegetação.

O Caderno 2 - “Estudos de Engenharia e Afins” abordou a formulação e análise de 4 (quatro) alternativas, dentre as quais, a escolhida foi aquela denominada “Alternativa 4 – Vanguardista Plus”, cuja características principais são apresentadas no Quadro 9 a seguir:

Quadro 9. Análise das ações previstas nos projetos de desenvolvimento do aeroporto, sob a ótica ambiental

Fase	Período	Ações	Criticidade	Diretrizes
1A	2023 a 2024	Complementação da Cerca Patrimonial, em 5.300 m, no setor Norte do sítio aeroportuário	Baixa	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos
		Implantação de Novo Portão de Acesso/Guarita no lado da Vila do Sol	Baixa	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos
		Via de Serviço Contornando a Área Patrimonial, em terra, com 4.355 m	Média	Gestão Ambiental, Gerenciamento de resíduos e efluentes, controle de poluição, controle de erosão e assoreamento
		Desvio da Avenida Adolfo Beranger Junior, até um novo entroncamento com a Rua Dr. Marcos Coelho, por questão de não-conformidade de Faixa de Pista (ver Observação 1, no final deste resumo), com construção de cerca de 2 km de comprimento (com cerca de 7 metros de largura) da Avenida (duas pistas, uma em cada mão, sem acostamento). Cerca de 13.780 m ²	Alta	Gestão Ambiental, Gerenciamento de resíduos e efluentes, controle de supressão de vegetação, proteção da fauna, controle de poluição atmosférica
		Implantação de 2 (dois) Portões de Controle de Acesso no desvio da Avenida Adolfo Beranger Junior, um no início e outro no final do traçado existente	Baixa	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos
		Ajuste do “dente” de Faixa de Pista que se projeta para fora da área patrimonial, no setor Norte da Cabeceira 10	Média	Delimitação topográfica da área a ser ajustada, gerenciamento de resíduos
		Construção de Módulo Operacional Provisório Offshore – MOP (Terminal de Passageiros – TPS Offshore) com 1.500 m ² , considerando também a implantação da respectiva infraestrutura básica (água, esgoto, telecomunicações e energia elétrica)	Média	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos e efluentes
		Construção de área de equipamentos de rampa offshore, com cerca de 300 m ² , próximo ao Módulo Operacional Provisório Offshore – MOP	Média	Gerenciamento de resíduos e efluentes

Fase	Período	Ações	Criticidade	Diretrizes
1B	2024 a 2025	Construção de estacionamento público de veículos provisório para passageiros offshore, em atendimento ao MOP, com cerca de 3.500 m ² ;	Alta	Gerenciamento de resíduos e efluentes, controle de supressão de vegetação, proteção da fauna, controle de poluição atmosférica
		Remoção/Realocação de 6 (seis) Containers/Administrativos	Baixa	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos
		Transferência/Realocação de Subestação de Energia Elétrica – KF 1	Baixa	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos
		Construção de Área de Equipamentos de Rampa Comercial, com cerca de 1.000 m ²	Média	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos e efluentes
		Elaboração e Aprovação de Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR	Média	Gestão Ambiental
		Revisão de PBZPA e PZPANA	Média	Gestão Ambiental
		Relocar central de resíduos (450 m ²);	Média	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos e efluentes
		Consolidação da implantação de RESAs em ambas as cabeceiras.	Média	Gestão Ambiental
		Demolição/Desmonte do Atual TPS Offshore	Média	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos
		Realocação do Farol Rotativo	Baixa	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos
		Demolição de prédio de e 100 m ² de área projetada – atual Casa de Força-KF 1	Média	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos
		Construção da 1ª Etapa do Novo Terminal de Passageiros Comercial com 6.335 m ²	Média	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos
		Adequação do Meio-Fio e via de acesso em frente à construção do novo Terminal de Passageiros, com cerca de 120 m x 8 m	Baixa	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos
		Pavimentação da área não pavimentada do estacionamento público de veículos, com cerca de 5.100 m ² ;	Média	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos e efluentes
Instalação de um rádio farol VHF Omnidirecional Radio Range – VOR (Em Atenção à AIC N 04/20, e de acordo com o Plano de Desativação Gradual das Estações NDB), no local previsto no PZPANA;	Baixa	Gestão Ambiental		

Fase	Período	Ações	Criticidade	Diretrizes
2	2025 a 2028	Desativação e retirada do rádio auxílio NDB (previsão do DECEA para 2024);	Baixa	Gestão Ambiental
		Divisão, ao meio, da área disponível de hangaragem no atual Hangar operado pela CHC. Divisória em muro em tijolo de concreto até 1,5 m de altura, complementado com mais 8,5 metros de painéis metálicos e respectiva estrutura de suporte. A divisória teria 54 metros de extensão linear.	Média	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos e efluentes
		Demolição do Atual TPS Comercial	Média	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos
		Transferência da Sala EPTA/AIS	Baixa	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos
		Ampliação/Complementação do TPS Comercial para atingir cerca de 8.600 m ² (acrescentando 2.265 m ²), unificando os TPS Comercial e o TPS Offshore	Média	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos e efluentes
		Complementação de Novo Meio-Fio para o novo TPS, com cerca de 80 m x 8 m	Média	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos e efluentes
3	2029 a 2038	Desmonte do Módulo Operacional Provisório Offshore – MOP (Terminal de Passageiros – TPS Offshore).	Média	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos e efluentes
		Implantação da Torre de Controle em posição na área pré-aprovada pelo DECEA (Fonte: PDIR do Aeroporto, 2019).	Média	Gestão Ambiental, gerenciamento de resíduos e efluentes

8. LEVANTAMENTO DOS RISCOS, RESTRIÇÕES E IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS

Wiley (1981⁶¹) afirmava em seu estudo voltado a administração e gerenciamento de aeroportos que esses empreendimentos são de grande porte, que impactam a vida social, econômica e política de toda a comunidade. Acrescenta-se, além destes citados, os impactos relacionados ao meio ambiente natural da região de influência do aeroporto.

Nesse contexto, o presente item visa apresentar os riscos, restrições e impactos socioambientais, para o desenvolvimento das atividades operacionais do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, tendo como referência o Ofício nº 304/2021/GTOP/GCOP/SAI-ANAC, de 07 de outubro de 2021 (referente ao Processo nº 00065.013765/2021-98), que trata especificamente do Plano de Ações Corretivas (PAC), apresentado pela operadora do Aeroporto à ANAC, para ajustes de não-conformidades de segurança operacional diagnosticadas em SBCB (referente ao Protocolo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, da ANAC, de número SEI 6278015), com especial atenção às questões relacionadas ao meio socioambiental, bem como, o resultado do levantamento em campo realizado pelo Consórcio Mar Azul, entre os dias 11 e 14 de abril de 2022. A partir desse levantamento, são definidas as estratégias de ataque para mitigar os riscos e impactos socioambientais.

8.1. Questões Relativas ao Ofício no 304/2021/GTOP/GCOP/SAI-ANAC, de 07 de outubro de 2021

Os itens descritos no Quadro 10 a seguir representam compromissos de regularização de pendências e investimentos firmados entre o operador aeroportuário atual e a autoridade de aviação civil brasileira, a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

⁶¹ WILEY J. e SONS, J. R. Airport Administration and Management, Eno, 1981.

Quadro 10. Análise das não conformidades relativas ao meio ambiente apontadas pela ANAC, as soluções propostas pela atual operadora e as ações sugeridas pelo Consórcio Mar Azul

Área	NC	Requisito	Descrição	Descrição da Não Conformidade	Solução Proposta (atual operadora)	Solução Proposta (Consórcio Mar Azul)
INF	2	154.207(c)(2)	Largura de faixas de pista de pouso e decolagem.	A faixa de pista da PPD 10/28 apresenta porções que se encontram fora da área patrimonial do aeroporto. Na primeira metade da pista 10, a faixa de pista se projeta sobre uma área de Proteção Ambiental, onde se observa a presença de árvores acima da cota da pista.	"será encaminhada uma petição de isenção permanente do requisito para a área próxima à CAB 10"	Ajuste do "dente" de Faixa de Pista que se projeta para fora da área patrimonial, no setor Norte da Cabeceira 10
OPA	6	153.37(f)	Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT)	O PISOA do SBCB apresenta Cronograma de Cursos 2013, portanto, com validade expirada. Não apresentado no PISOA procedimento de Levantamento de Necessidades de Treinamento (LNT).	Atualização do PSOA com as alterações solicitadas segue no Anexo OPA_NC_6 PSOA Pág. 09."	Acompanhar o desenvolvimento do processo até sua conclusão, junto à ANAC
OPS	1	153.107(b)	Sistema de proteção da área operacional	Foi identificada uma estrutura de concreto junto à cerca operacional capaz de gerar risco potencial de invasão, por facilitar a escalada da cerca. A estrutura de concreto (resquícios de um antigo acesso) está localizada próxima ao bairro Vila do Sol, no sentido cabeceira 28.	Estrutura retirada conforme evidências	Supervisionar semanalmente as áreas de segurança operacional, promovendo a remoção das estruturas clandestinas que favoreçam o acesso ao aeroporto por vias ilícitas
OPS	5	153.133(a)(2) 153.21(a)(16)	A atividade de monitoramento do risco da fauna para a identificação de fatores e focos atrativos de animais. Adoção de medidas mitigadoras tem a finalidade de manter a área	Não foram identificados no Manual procedimentos eficazes de monitoramento do risco da fauna, bem como a adoção de medidas mitigadoras para a presença pássaros próximo às cabeceiras. Foi identificada a presença de pássaros próximo à cabeceira 28.	Programa de Gerenciamento do Risco da Fauna (PGRF) atualizado e anexo ao MOPS, constando as atividades de monitoramento do	A execução do Programa de Gerenciamento de Risco de Fauna deverá ser executado em caráter prioritário, haja vista

Área	NC	Requisito	Descrição	Descrição da Não Conformidade	Solução Proposta (atual operadora)	Solução Proposta (Consórcio Mar Azul)
			operacional livre de animais que constituam perigo às operações aéreas e aeroportuárias.		risco da fauna e medidas mitigadoras. Anexo OPS_NC_5	
MNT	14	153.213(b)(1)	Áreas verdes - altura da vegetação na faixa de pista	Verificou-se altura da vegetação da faixa de pista acima dos 15cm estabelecidos no regulamento.	O corte da vegetação com trator roçadeira foi realizado e a altura da vegetação da faixa de pista se encontra menor ou igual a 15 cm	Em vistoria realizada, observou-se que houve manutenção da vegetação. As manutenções deverão ser mantidas ao longo de todo o período de concessão
MNT	16	153.215(b)(3)	Sistema de drenagem - tubulações e valas de drenagem	Verificou-se a presença de vegetação em entradas/saídas d'água de estruturas do sistema de drenagem.	Limpeza dos Canais de Drenagem executada	Em vistoria realizada, foi evidenciada a manutenção dos canais de drenagem.

8.2. Evidências Levantadas na Visita Técnica

No tocante ao levantamento efetuado entre os dias 11 e 14 de abril de 2022, no âmbito da visita técnica da equipe do Consórcio Mar Azul no Aeroporto Internacional de Cabo Frio, foram evidenciadas algumas situações de riscos, descritas ao longo do presente relatório e apresentadas no Mapa 15, com destaque às seguintes questões:

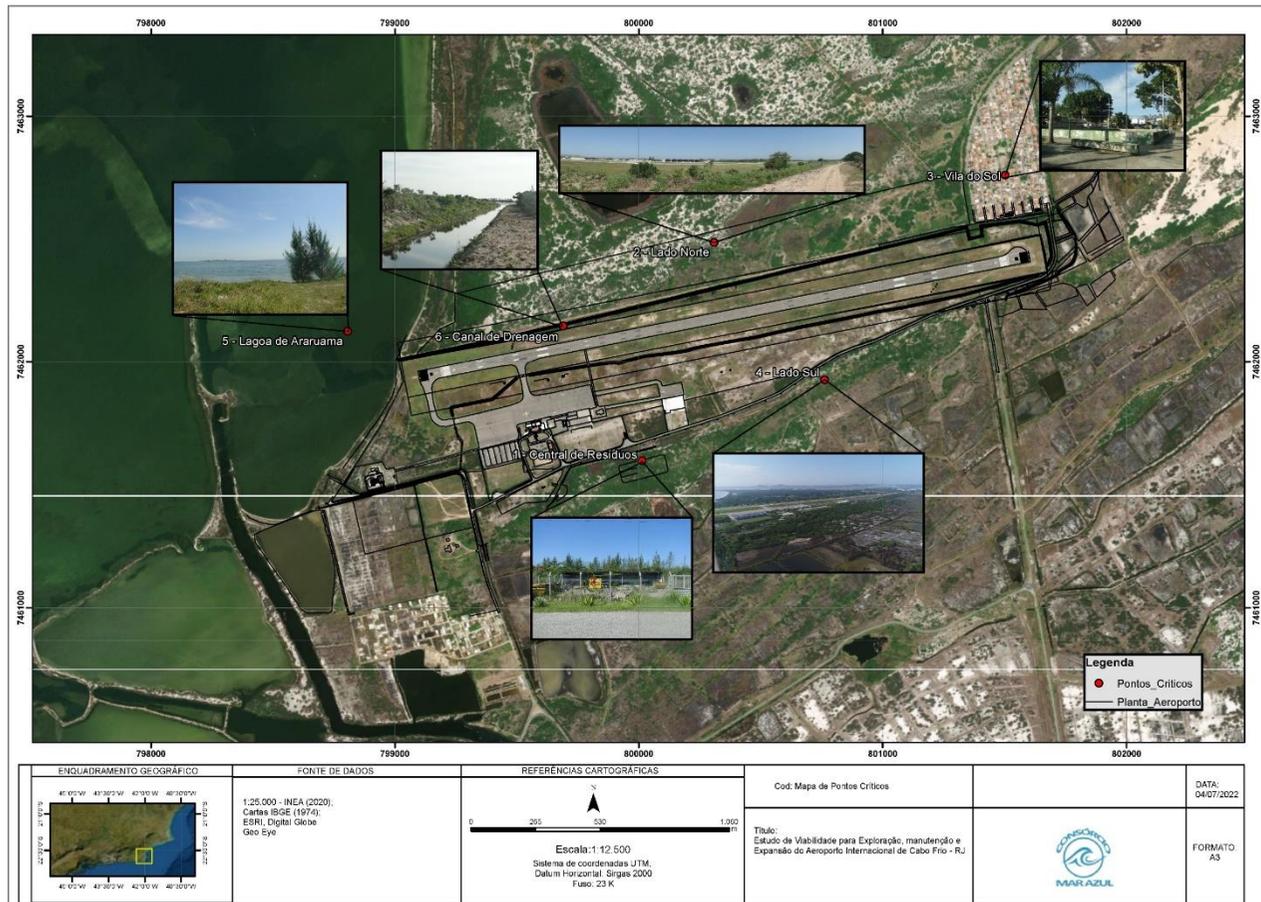
1 e 4. Lado Sul e Central de Resíduos: atualmente, verifica-se que a Central de Resíduos se encontra instalada numa área delimitada pelo Processo INEPAC n° E-07/201.717/84 e Decreto de Desapropriação n° 6.118/2019 de 04 de novembro de 2019, conforme verificado no 4.1 Áreas Tombadas. A solução apresentada se configura na relocação da Central de resíduos para dentro do sítio aeroportuário, conforme apresentado no item 9.

2 e 6. Lado Norte – área de restinga e canal de drenagem: trata-se de área delimitada, denominada “Área B” – tombada pelo Processo INEPAC n° E-07/201.717/84. Nesse local foi observada a presença de animais (Foto 23), o que demanda ações de melhoria no cercamento e aumento da frequência de monitoramento, a fim de se evitar eventuais focos atrativos de fauna.

3. Vila do Sol: área com adensamento populacional do Bairro Vila do Sol que, conforme se verifica no Caderno 2, dista cerca de apenas 170 metros do eixo da PPD, na lateral direita da Cabeceira 28 do Aeroporto, e isso pode se constituir em um problema associado ao incômodo gerado pelo ruído aeronáutico e até mesmo segurança operacional (safety), além de representar uma possível restrição ao desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária. O Bairro Vila do Sol possui 152.013,10 m² de área e está em processo de regularização fundiária realizado pela Prefeitura de Cabo Frio. Sobre o ruído, segundo o Relatório Trimestral de Cumprimento de Condicionante da Licença de Operação (RL-MA-001), elaborado pela Costa do Sol Operadora Aeroportuária S.A., “dentre os 12 pontos avaliados (FIGURA 4), nenhum apresentou resultados acima do limite máximo permitido estabelecido pela NBR 10151:2019.” Contudo, cabe ressaltar

que a futura operadora deverá atentar-se para o Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR, em consonância com o RBAC 161, bem como, com o Plano Básico de Zoneamento de Ruído a ser elaborado, onde estarão estabelecidas as restrições específicas ao uso do solo e as áreas inseridas nas curvas de ruído aeronáutico, que devem estabelecer restrições de ocupações do entorno.

5. Lagoa de Araruama: a região do aeroporto apresenta no seu entorno, canais de drenagem que direcionam seu escoamento no sentido à Lagoa de Araruama. Tal situação demanda esforços no sentido de se mitigar o risco de contaminação do ambiente protegido. Nesse sentido, deve-se envidar esforços para que não haja contaminação da água por eventuais vazamentos de combustível, bem como, lançamento de efluentes. Portanto, a futura operadora deverá possuir uma equipe dedicada que se encarregue de realizar monitoramento periódico nos pontos de geração de efluentes.



Mapa 15. Áreas de Risco – Pontos Críticos

9. DIRETRIZES E PREVISÃO DE CRONOGRAMA PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO PELA FUTURA CONCESSIONÁRIA, QUANDO APLICÁVEL;

Conforme verificado nos itens anteriores, a operação do Aeroporto Internacional de Cabo Frio (SBCB) encontra-se regular junto ao Inea, cuja atividades se amparam na Licença de Operação – LO n° IN026294, válida até 26 de fevereiro de 2024, atualmente, sob responsabilidade da Costa do Sol Operadora Aeroportuária.

Contudo, para a nova operadora incidirá a responsabilidade de transferência de titularidade da Licença de Operação, no tocante à atualização da razão social e CNPJ, bem como, informar as interferências previstas ao longo das fases de operação/ampliação discriminadas no presente estudo.

Nesse sentido, no presente item serão apresentados os procedimentos necessários para a atualização e averbação da Licença de Operação, em consonância com as atividades previstas. Estas medidas deverão ser adotadas logo no primeiro ano de concessão, ou seja, ainda em 2023.

9.1. Alteração da Titularidade

Para a alteração da titularidade do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, será necessária a Averbação da Licença de Operação em vigência, que se trata do ato administrativo por meio do qual o Inea altera dados constantes da licença ambiental.

Esse procedimento se refere ao ato administrativo mediante o qual o órgão ambiental altera dados constantes de Licença ou Autorização Ambiental. Ainda, segundo o Inea⁶², as hipóteses consideradas no presente caso se relacionam a:

I - Titularidade;

⁶² Disponível em: <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/LicenciamentoAmbiental/licenciamento-ambiental/Sistemadelicenciamento/DocumentodeAverbacao/index.htm&lang=> Acesso em 10/04/2022

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

9.2. Ampliação / Operação

A Lei 6.938/81, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, prevê o licenciamento como condição para que sejam exercidas as atividades empresariais:

*“Art. 10 – A construção, instalação, **ampliação** e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento de órgão estadual competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis.”*

Ademais, a Resolução Conama nº 237/97 define Licenciamento Ambiental como procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, **ampliação** e a operação de empreendimento e atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.

Finalmente, o Decreto nº 44.820, de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto nº 45.482, de 04 de dezembro de 2015 estabelece em seu Art. 5º:

“Art. 5º Licenças Ambientais são atos administrativos mediante os quais o órgão

ambiental estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que devem ser atendidas para a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimentos ou atividades considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou aqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.”

Ademais, no Art. 11º, o mesmo Decreto conceitua a Licença de Instalação e de Operação como:

“Art. 11. A Licença de Instalação e de Operação (LIO) é concedida antes de iniciar-se a implantação do empreendimento ou atividade e autoriza, concomitantemente, a instalação e a operação de empreendimento ou atividade cuja operação seja classificada como de baixo impacto ambiental, com base nos critérios definidos no art. 23 deste Decreto, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental que devem ser observadas na sua implantação e funcionamento.”

§ 1º A LIO também poderá ser concedida para a realização de ampliações ou ajustes em empreendimentos e atividades já implantados e licenciados.”

As atividades previstas se enquadram no Grupo 33 – Construção Civil, do Decreto nº 44.820, de 02 de junho de 2014, alterado pelo Decreto nº 45.482, de 04 de dezembro de 2015.

Por fim, salienta-se que o Inea dispõe do Sistema Estadual de Licenciamento e demais procedimentos de controle – SELCA, por onde deverá ser providenciado o Licenciamento Ambiental.

O enquadramento do empreendimento será determinado de acordo com a Norma Operacional – NOP Inea nº 46, de 18 de agosto de 2021 – Enquadramento de atividades e seus Anexos (Boletim de Serviço 2021 – nº 110, de 23 de agosto de 2021)

Nesse sentido, deverão ser seguidas as diretrizes do site do Inea⁶³, para licenciamento ambiental das futuras intervenções, relacionadas no item 9 do presente documento, para providência da Licença de Instalação e Operação (LIO)⁶⁴, no primeiro ano da nova operação do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, e os seguintes passos deverão ser obedecidos:

- a) Caracterização das intervenções: detalhar as intervenções previstas nas 3 fases de expansão do aeroporto;
- b) Consulta junto ao Inea dos procedimentos a serem adotados para o licenciamento das atividades;
- c) Elaboração do estudo ambiental;
- d) Preenchimento dos formulários de requerimento;
- e) Levantamento dos documentos exigidos;
- f) Abertura do processo junto ao Inea
- g) Publicação da abertura do processo;
- h) Acompanhamento da tramitação do processo no Inea.

⁶³ <http://www.inea.rj.gov.br/inea-licenciamento-pos-licenca-e-fiscalizacao/app-licenciamento/>

⁶⁴ Ato administrativo concedido antes de iniciar a implantação do empreendimento ou atividade e autoriza, concomitantemente, a instalação e a operação de empreendimento ou atividade cuja operação seja classificada como de baixo impacto ambiental, embasado nos critérios definidos no art. 23 do Decreto Estadual nº 4.820/2014, estabelecendo as condições e medidas de controle ambiental que devem ser observadas na sua implantação e funcionamento. Pode ser concedida para a realização de ampliações ou ajustes em empreendimentos e atividades já implantados e licenciados.

O checklist dos documentos para abertura de processo encontra-se no Novo Portal de Licenciamento e para a Ampliação do aeroporto serão necessários:

- Requerimento - Formulário a ser preenchido eletronicamente no Portal de Licenciamento do Inea;
- Documentos de identificação - Pessoa jurídica: RG e CPF do(s) representante(s) legal(/is) da Pessoa Jurídica titular do requerimento;
- Documentos sociais - Sociedade Limitada: Última alteração contratual e Contrato Social consolidado ou Sociedade Anônima: Estatuto Social e ata de eleição da diretoria em vigor ou Documentos de constituição da Pessoa Jurídica e de eleição ou nomeação do(s) representante(s) legal(/is).
- CNPJ - Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica obtido no site da Receita Federal no ano do requerimento.
- Declaração de microempresa (Form. 35) ou Relatório do Simples Nacional emitido pela Receita Federal (se for o caso)
- Documento que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte
- para fazer jus à redução de 50% do valor do custo de análise.
- Documentos de identificação do procurador (se for o caso) - RG e CPF do procurador constituído.
- Procuração pública ou particular (se for o caso) - A procuração particular deve ter a firma reconhecida.
- Termo de Responsabilidade - Formulário disponível no Portal de Licenciamento do Inea.
- Registro no Conselho de Classe do(s) Profissional(is) Responsável(is) Técnico(s).
- Anotação de Responsabilidade Técnica do(s) profissional(is) responsável(is);
- Memorial descritivo da atividade - Breve relatório com a natureza do estabelecimento, número de funcionários por turno, relação dos serviços prestados, das matérias-primas empregadas e descrição sucinta do processo industrial ou de

serviço. Se houver, também descrever resíduos líquidos industriais, resíduos sólidos e seu destino.

Ressalta-se que durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos documentos complementares.

10. INDICADORES PARA AVALIAR O DESEMPENHO DA GESTÃO AMBIENTAL DO OPERADOR AEROPORTUÁRIO

Este item tem como objetivo apresentar os indicadores de desempenho socioambiental para o Aeroporto Internacional de Cabo Frio, para a verificação do desempenho da Gestão Ambiental da concessão do aeroporto.

A adoção de uma estrutura de gestão ambiental garante que as atividades de implantação e operação de qualquer empreendimento sejam conduzidas de forma a minimizar, monitorar e mitigar os impactos ambientais ocasionados pelas obras e ações de operação.

Para tanto, deverão ser estabelecidos indicadores para os aspectos sociais e ambientais que poderão ser quantificados.

Indicadores ambientais são elementos que permitem traduzir, de modo simples e objetivo, a alteração no processo e assim, permitir a avaliação de sua influência na qualidade ambiental no contexto estudado. Para isso, os indicadores devem fornecer medidas de magnitude das situações atual ou futura da alteração, sendo traduzidos por parâmetros quantitativos ou qualitativos. De forma geral, os indicadores têm a função de síntese, ou seja, um indicador reduz o número de medidas e parâmetros utilizados para representar uma situação. Além disso, são desenvolvidos para propostas específicas e simplificam o processo de comunicação dos resultados fornecidos ao usuário.

Para cada fase de operação, estão sendo listadas as gestões necessárias para garantir a viabilidade ambiental do aeroporto, sendo:

Gestão para a Operação:

- Gestão Ambiental da Operação;
- Gestão de Saúde e Segurança;
- Gestão de Passivos Ambientais;
- Gestão de Resíduos;
- Manejo de Efluentes;
- Monitoramento de Ruído;
- Manejo de Avifauna;
- Gerenciamento de Energia;
- Gestão de Licenciamento;
- Responsabilidade Social – Apoio a Comunidades.

Quadro 11. Indicadores Socioambientais para a Fase de Operação

Aspecto	Indicador	Especificação	Meta de Desempenho	Verificação
Gestão Ambiental da Operação				
Auditorias ambientais da operação pela operadora	Número de auditorias ambientais independentes realizadas.	Auditoria ambiental independente da operação com escopo compatível com os requisitos da Norma ISO 19.011.	100% de conformidade com padrão mínimo de 1 auditoria anual.	Anual
Nível de conformidade com os requisitos ambientais de operação	Número de não-conformidades materiais emitidas pelo gerenciamento / supervisão ambiental do Poder Concedente.	Não-conformidades ambientais de operação observadas pelo gerenciador ou supervisor ambiental do Poder Concedente em auditorias, inspeções, etc.	Até 2 por ano.	Trimestral
Nível de atendimento às exigências do gerenciador ou supervisor ambiental do Poder Concedente.	Porcentagem de não-conformidades resolvidas no prazo nelas estipulado.	Não-conformidades resolvidas dentro do limite de prazo estipulado.	100%.	Trimestral
Nível de atendimento às exigências dos órgãos ambientais e outras autoridades com competências específicas na fiscalização das obras.	Indicador de conformidade com exigências legais e de licenciamento que incidem na operação.	Indicador baseado no número de autuações validadas (após recurso, se for o caso) recebidas do Inea, Prefeitura Municipal ou outras autoridades com competências ambientais específicas.	Zero autuações validadas.	Trimestral
Gestão Ambiental da Mão-de-Obra	Indicador de treinamento ambiental.	Porcentagem das hh trabalhadas alocadas ao treinamento sobre as medidas de controle ambiental aplicáveis à operação. Inclui treinamento ambiental admissional e treinamento continuado na função.	Mínimo 1,00%.	Trimestral

Aspecto	Indicador	Especificação	Meta de Desempenho	Verificação
Gestão da Saúde e Segurança				
Gestão da Segurança no Trabalho	Taxa de Frequência sem Afastamento	Número de acidentes sem afastamento (inclui somente acidentes sem restrição ao trabalho) a cada 1.000.000 hh trabalhadas (incluindo terceirizados e trabalhadores de prestadores de serviços contratados).	Até 2,50.	Trimestral
Gestão da Segurança no Trabalho	Taxa de Frequência com Afastamento	Número de acidentes com afastamento (incluindo acidentes fatais e acidentes com invalidez total ou parcial) a cada 1.000.000 hh trabalhadas (incluindo terceirizados e trabalhadores de prestadores de serviços contratados).	Até 1,75.	Trimestral
Gestão da Segurança no Trabalho	Taxa de Gravidade	Número de dias perdidos (dias perdidos + dias transportados + dias debitados segundo tabela do INSS) a cada 1.000.000 de hh trabalhadas (incluindo terceirizados e trabalhadores de prestadores de serviços contratados).	Até 40.	Trimestral
Gestão da Segurança no Trabalho	Número de eventos graves.	Eventos com óbito ou invalidez.	Zero.	Semestral
Gestão da Segurança no Trabalho	Número de “dias perfeitos”.	Dias sem acidente com ou sem afastamento (incluindo terceirizados e trabalhadores de prestadores de serviços contratados).	Mínimo 300 dias por ano.	Semestral
Gestão da Segurança no Trabalho	Indicador de treinamento em saúde e segurança.	Porcentagem das hh trabalhadas alocadas ao treinamento em saúde e segurança. Inclui terceirizados e trabalhadores de prestadores de serviços contratados. Inclui Diálogo Diário de SST. Não inclui o treinamento admissional ou de troca	Mínimo 1,20%.	Semestral
Gestão da Saúde Ocupacional	Taxa de Ausência relacionado ao trabalho	Número de dias não trabalhados por doenças relacionadas ao trabalho e doenças ocupacionais como porcentagem das hh totais.	Máximo 4%.	Semestral

Aspecto	Indicador	Especificação	Meta de Desempenho	Verificação
Gestão da Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional	Indicador de conformidade com as NRs e demais exigências do MTE.	Indicador baseado no número de autuações validadas (após recurso, se for o caso) recebidas do MTE.	Zero autuações validadas por ano.	Trimestral
Gestão de Resíduos				
Controle documental de resíduos	Indicador de nível de controle no ciclo de geração e disposição de resíduos.	Quantificação e classificação de resíduos de construção, controle de estoques, manifestos de carga e guias de entrega / recepção.	100%	Trimestral
Reciclagem e/ou reuso de resíduos.	Indicador de reciclagem ou reuso de resíduos.	Porcentagem (por peso) de resíduos destinados a reciclagem ou reuso (incluindo resíduos vegetais de capina em áreas externas).	Mínimo 30% no 1º ano, 50% no 2º ano e 60% a partir do 3º ano	Trimestral
Controle de regularidade legal da disposição final de resíduos não reciclados ou reutilizados.	Indicador de regularidade legal na disposição final de resíduos não destinados à reciclagem ou reutilização.	Porcentagem de resíduos não reciclados ou reutilizados com destino em locais / empresas legalmente habilitados.	100%	Trimestral
Racionalização do uso da água na operação.	Índice de reuso.	Porcentagem do consumo total de água que provém de redução de consumo, recirculação ou	Mínimo 25%.	Trimestral
Controle da qualidade da água subterrânea captada.	Conformidade da qualidade da água captada com o padrão requerido para o projeto (2).	Conformidade com todos os parâmetros do padrão estabelecido.	Conformidade com 100% dos parâmetros monitorados.	Semestral

Aspecto	Indicador	Especificação	Meta de Desempenho	Verificação
Manejo de Efluentes				
Controle de processos de tratamento de efluentes domésticos ou de processo.	Nível de monitoramento implantado.	Indicador da suficiência do monitoramento de efluentes domésticos e efluentes de processo (águas de lavagem, águas com resíduos oleosos, etc.).	100% de monitoramento previsto implantado (periodicidade de mínima trimestral para todos os efluentes e monitoramento contemplando todos os pontos de lançamento).	Mensal
Controle de eficácia de tratamento de efluentes.	Conformidade dos efluentes com o padrão requerido para o projeto (2).	Indicador pautado no número de variáveis que apresentam ultrapassagem do padrão como porcentagem do número total de variáveis monitoradas.	Conformidade com no mínimo 95% dos parâmetros monitorados para cada efluente específico, não se admitindo repetência do parâmetro não conforme em medições consecutivas.	Mensal
Gestão da Qualidade do Ar				
Controle de emissões veiculares e de equipamentos móveis	Nível de conformidade com o padrão de emissão por tipo de motor / combustível	Verificação quinzenal de opacidade (escala de Ringelman) e trimestral do padrão de emissão (todos os parâmetros regulados). Verificações adicionais de todos os parâmetros nos veículos ou equipamentos com emissão de fumaça preta. Inclui frota de terceirizados e prestadores de serviços alocada ao sítio aeroportuário.	100% dos veículos e equipamentos da operação em conformidade com o padrão de emissão aplicável.	Trimestral
Controle de emissões de ponto fixo	Nível de conformidade com o padrão de emissão aplicável	Verificação anual de conformidade das emissões de geradores stand-by e outras fontes fixas de emissão atmosférica.	100% das fontes fixas em conformidade com o padrão de emissão aplicável (todos os parâmetros regulados).	Anual
Eficácia no controle de poeira em suspensão	Nível de conformidade com os limites máximos permitidos para MP total, PM10 e PM2,5 especificados para o projeto (5) em todas as áreas externas do sítio aeroportuário.	Número de ultrapassagens do padrão de MP total, PM10 e PM2,5 como porcentagem do número de pontos monitorados.	Até 5%	Mensal

Aspecto	Indicador	Especificação	Meta de Desempenho	Verificação
Manejo de Avifauna				
Gestão institucional junto a focos de atração de avifauna na Área de Segurança Aeroportuária (ASA)	Indicador de nível de eficácia no controle de focos externos de atração de avifauna.	Indicador pautado na relação entre o número de focos externos no início e final de cada período semestral, e na quantidade de focos de atração com medidas corretivas eficazes implantadas ou em implantação como porcentagem do número total de focos.	Metas não compulsórias ou quantificáveis por depender também de terceiros e não somente da Empresa Concessionária. Objetivos: Redução gradual do número de focos de atração na ASA. Maximização do número de focos com ações corretivas em implantação.	Semestral
Manejo de focos de atração no interior do sítio aeroportuário	Indicador da eficácia do manejo de focos internos.	Indicador pautado em inventário inicial de focos internos e porcentagem eliminado e/ou controlado pela Empresa Concessionária.	Eliminação e/ou controle de 50% dos focos internos durante o 1º ano de Concessão, 75% no 2º ano e pelo menos 95% a partir do 3º ano.	Semestral
Controle estatístico de colisões	Indicador de risco aeroportuário decorrente da presença de avifauna.	Estatística a ser calculada em termos de número de eventos por 1.000 pousos + decolagens.	Redução gradual e contínua ao longo da Concessão.	Semestral
Controle e manutenção do paisagismo e forração vegetal	Índice de áreas com forração vegetal deficiente.	Indicador pautado na extensão das áreas que apresentam solo exposto ou constituem foco potencial de erosão ou poeira em suspensão.	Redução gradual, atingindo menos de 1% das áreas externas não pavimentadas do sítio aeroportuário até o final do 2º ano de Concessão. Após a ampliação principal, esse índice deverá ser atingido até o final do 1º ano após o término das obras.	Trimestral
Suficiência do monitoramento do lençol freático.	Suficiência da rede de piezômetros implantada e frequências de monitoramento.	Piezômetros nos locais de depósito e/ou manejo de combustíveis e outros produtos perigosos. Monitoramento anual.	100% da rede amostral necessária implantada.	Anual
Eficácia na prevenção de contaminação.	Número de vazamentos de mais de 50 litros de combustíveis,	contidos nos dispositivos de contenção implantados, incluindo vazamentos no transporte.	100% de conformidade com periodicidade anual de monitoramento. Até 1 por ano	Trimestral

Aspecto	Indicador	Especificação	Meta de Desempenho	Verificação
Eficácia na resposta emergencial a vazamentos.	Índice de gestão de emergências.	Aplicado com base na avaliação de conformidade da resposta emergencial com o estipulado para cada hipótese acidental no Plano de Contingência aprovado para a operação.	Ação emergencial em conformidade com o Plano de Contingência de Vazamentos em 100% dos casos.	Trimestral
Gerenciamento de Energia				
Medidas de racionalização do consumo energético	Indicador de eficiência energética.	Indicador pautado na redução do consumo total de energia como porcentagem do consumo total do aeroporto.	Mínimo 10% de redução a partir do 3º ano de Concessão.	Semestral
Gestão de Licenciamento				
Gerenciamento de Condicionantes de Operação	Índice de atendimento a condicionantes da Licença de Operação.	Atendimento pleno a todas as condicionantes contidas na Licença de Operação e em autorizações, ressalvadas as situações com pendência não atribuível à Empresa Concessionária.	Mínimo 100%.	Semestral
Gerenciamento da implantação do Projeto Básico Ambiental (PBA) da Fase de Operação	Índice de conformidade com todos os Programas Ambientais e Sociais integrantes do PBA de Operação.	Conformidade com o escopo e cronograma de todos os Programas Ambientais e Sociais de operação, ressalvadas as situações com pendência não atribuível à Empresa Concessionária.	Mínimo 100%.	Semestral
Divulgação e Comunicação social	Número de Reuniões Informativas e outros eventos de divulgação / comunicação junto a comunidades do entorno.	Requisito de pelo menos 2 eventos mensais.	Cumprimento de 100% da programação anual de eventos de divulgação / comunicação social.	Trimestral
Manejo de reclamações de comunidades	Índice de resolução de reclamações.	Porcentagem das reclamações recebidas de comunidades que são resolvidas em conformidade com os prazos e demais requisitos do	Mínimo 90%.	Trimestral

Aspecto	Indicador	Especificação	Meta de Desempenho	Verificação
Gestão de contratação local	Índice de contratação de mão-de-obra local.	Procedimento de Manejo de Reclamos aprovado pelo Poder Concedente.	Mínimo 70%.	Trimestral
Gerenciamento da implantação do Projeto Básico Ambiental (PBA) da Fase de Operação	Índice de conformidade com todos os Programas Ambientais e Sociais integrantes do PBA de Operação.	Porcentagem das hh totais trabalhadas por trabalhadores das comunidades do entorno do sítio aeroportuário (Município de Cabo Frio). Conformidade com o escopo e cronograma de todos os Programas Ambientais e Sociais de operação, ressalvadas as situações com pendência não atribuível à Empresa Concessionária.	Mínimo 100%.	Semestral
Divulgação e Comunicação social	Número de Reuniões Informativas e outros eventos de divulgação / comunicação junto a comunidades do entorno.	Requisito de pelo menos 2 eventos mensais.	Cumprimento de 100% da programação anual de eventos de divulgação / comunicação social.	Trimestral
Manejo de reclamações de comunidades	Índice de resolução de reclamações.	Porcentagem das reclamações recebidas de comunidades que são resolvidas em conformidade com os prazos e demais requisitos do Procedimento de Manejo de Reclamos aprovado pelo Poder Concedente.	Mínimo 90%.	Trimestral
Gestão de contratação local	Índice de contratação de mão-de-obra local.	Porcentagem das hh totais trabalhadas por trabalhadores das comunidades do entorno do sítio aeroportuário (Município de Cabo Frio).	Mínimo 70%.	Trimestral
Responsabilidade Social – Apoio a Comunidades				
Desenvolvimento de fornecedores locais	Indicador de apoio à geração de renda da população do entorno através de programa de compras locais ou similar.	Medição com base no valor da renda auferida por beneficiários.	Meta voluntária.	Semestral

11. CAPEX OPEX

11.1. Orçamento Socioambiental – Capex e Opex

Com base nos critérios e diretrizes descritas nas seções anteriores, foi elaborada uma estimativa de custos socioambientais relacionados à implantação (CAPEX) e operação (OPEX) do Aeroporto Internacional de Cabo Frio.

11.2. CAPEX

O CAPEX foi estruturado em uma fase correspondente à fase de operação do aeroporto.

Levando em consideração o status do processo de licenciamento, os custos previstos abrangem a regularização da situação junto ao Inea e Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Ademais, no que tange à investigação de áreas contaminadas, salienta-se que se faz necessária a investigação confirmatória nos locais citados no documento (passivos ambientais).

Desta forma, os cursos previstos no CAPEX (1ª fase) seguem discriminados na Tabela 2 a seguir.

Tabela 2. CAPEX para o Aeroporto Internacional de Cabo Frio

MEIO AMBIENTE		
CAPEX - Fase de Regularização	VALOR	Prazo (meses)
Alteração de dados cadastrais da Licença de Operação - LO para atual operadora	R\$10.000,00	1º ao 3º
Avaliação Confirmatória de Áreas Contaminadas, tanques e oficina (PAA)	R\$30.000,00	2º ao 3º
Avaliação e regularização da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE	R\$30.000,00	1º ao 6º
Regularização da central de resíduos ¹	R\$60.000,00	1º ao 8º
Desvio da Avenida Adolfo Beranger Júnior, aproximadamente 2km, cerca de 7m de largura e 13.780m ²	R\$80.000,00	1º ao 12º
Subtotal - CAPEX - Regularização	R\$210.000,00	---

Nota: ¹ Os custos relacionados se referem à regularização documental e, portanto, não está incluso o valor referente à materiais e processos construtivos.

Quanto a eventuais multas, os resultados demonstraram que não existem pendências

relacionadas à atual operadora.

11.3. OPEX

Do mesmo modo que no CAPEX, os custos socioambientais que devem ser esperados durante a operação do Aeroporto Internacional de Cabo Frio, foram consolidados. Os custos do OPEX socioambiental enquadram-se predominantemente em dois grupos como segue:

- Custos relativos à implantação dos Programas Ambientais e Sociais a serem provavelmente exigidos para a fase de operação.
- Custos de manejo / tratamento / disposição de efluentes líquidos e resíduos sólidos.

Na Tabela 3 é apresentado os itens dos custos identificados e a descrição resumida dos critérios adotados para o dimensionamento do OPEX Socioambiental.

Tabela 3. OPEX do Aeroporto Internacional de Cabo Frio .

MEIO AMBIENTE		
OPEX - Fase de Operação	VALOR/mês	Prazo (meses)
Gestão Ambiental	R\$12.000,00	Durante vida útil
Execução do Programas Ambientais	R\$10.200,00	Durante vida útil
Destinação de resíduos e efluentes	R\$15.000,00	Durante vida útil
Subtotal - OPEX - Operação	R\$37.200,00	---

12. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

AB'SÁBER, Aziz Nacib. Espaços ocupados pela expansão dos climas secos na América do Sul, por ocasião dos períodos glaciais quaternários. 1977.

ARAÚJO, D.S. D. Análises florísticas e fitogeográfica das restingas dos Estado do Rio de Janeiro, 2000. 176p. Tese de Doutorado em Ecologia. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

BIASSI, BARBIERE E. Ritmo climático e extração do sal em Cabo Frio. Revista Brasileira de Geografia, v. 37, n. 4, p. 23-109, 1975.

BRISSON, S. POZZEBON, B. Casuarinas na Região dos Lagos: Mitos e Fatos. Rio de Janeiro, Cabo Frio: Sophia Editora, 2018.

CARVALHO, R. C. D. (2014). Aeroporto internacional de Cabo Frio: globalização, redes e fluxos (Doctoral dissertation, Dissertação (Mestrado em Planejamento Regional e Gestão da Cidade)-Universidade Candido Mendes, Campos dos Goytacazes-RJ).

CENIPA 2020. Anuário de Risco de Fauna 2011-2020

COE, Heloisa Helena Gomes; DE CARVALHO, Cacilda Nascimento. Cabo Frio-Um enclave semiárido no litoral úmido do Estado do Rio de Janeiro: respostas do clima atual e da vegetação pretérita. GEOUSP Espaço e Tempo (Online), v. 17, n. 1, p. 136-152, 2013.

DANTAS, Marcelo Eduardo et al. Diagnóstico geoambiental do estado do Rio de Janeiro. 2005.

DE JANEIRO, R. I. O. (2019). Plano de Manejo do Parque Estadual da Costa do Sol. Inea-Instituto Estadual do Ambiente. Rio de Janeiro.

DE OLIVEIRA MÜLLER, Georg; DE OLIVEIRA, Luciana Mara Temponi. Métricas de paisagem na avaliação da efetividade de proteção do Parque Estadual da Costa do Sol, uma unidade de conservação fragmentada no Estado do Rio de Janeiro, Brasil. Neotropical Biology and Conservation, v. 15, p. 1, 2020.

DO CANTO FARÁG, Paulo Roberto. Estrutura do estrato arbóreo da mata litorânea semicaducifólia sobre solo arenoso no município de Búzios, RJ. 1999. Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

FARÁG, P.R.C. Estrutura dos estratos arbóreo de mata litorânea semicaducifólia sobre solo arenoso no município de Búzios-RJ. 1999. 87p. Dissertação de Mestrado em Botânica - Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro..

HEILBRON, Monica; MACHADO, Nuno. Timing of terrane accretion in the Neoproterozoic–Eopaleozoic Ribeira orogen (SE Brazil). *Precambrian Research*, v. 125, n. 1-2, p. 87-112, 2003.

JEP Tinoco, MEP Kraemer - Contabilidade e gestão ambiental, Atlas, 2004

LUBKE, R.A. 2004. Vegetation dynamics and succession on sand dunes of the eastern coasts of Africa. In: Martineza, M.L; Psuty, N.P. (eds.). *Costal dunes: ecology and conservation*. 2004.

MUEHE, Dieter; VALENTINI, Enise. O litoral do Estado do Rio de Janeiro: uma caracterização físico-ambiental. Rio de Janeiro: Fundação de Estudos do Mar, 1998.

NIEBUHR, Pedro de Menezes. Manual das áreas de preservação permanente: regime jurídico geral, espécies, exceções com doutrina e jurisprudência. Belo Horizonte: Fórum, p. 26-28, 2018.

PATROCÍNIO, Fernanda da Costa et al. Faixa marginal de proteção de lagoas costeiras-

PEREIRA, T.G; ROCHA, TB da; FERNANDEZ, Guilherme Borges. Geomorfologia e Morfodinâmica Costeira da Planície entre Cabo Frio e Arraial do Cabo—RJ. Anais do VII Simpósio Nacional de Geomorfologia/I Encontro Latino-Americano de Geomorfologia. Belo Horizonte, 2008.

PRICEWATERHOUSE COOPERS - AUDITORES. Passivo ambiental. Coleção Seminários CRC-SP/IBRACON. Temas contábeis em destaque. Coordenação: José Barbosa da Silva Júnior. São Paulo: Atlas, 2000.

PRIMACK, Richard B.; RODRIGUES, Efraim. *Biologia da conservação*. In: *Biologia da conservação*. 2006. p. vii, 327-vii, 327.

RIBEIRO, M. de S. *Contabilidade e meio ambiente*. 1992. Dissertação (Mestrado Contabilidade e Controladoria) - Universidade de São Paulo, São Paulo.

RIZZINI, C.T. *Tratado de Fitogeografia do Brasil*. 2º ed. São Paulo: Âmbito Cultural, 1997, 747p.

RODRIGUES, Ricardo Ribeiro et al. *Diretrizes para a conservação e restauração da biodiversidade no estado de São Paulo*. 2008.

SCHMITT, Renata da Silva et al. *O projeto Caminhos Geológicos na APA das Serras da Sapiatiba e da Sapiatiba Mirim, Região dos Lagos, RJ*. In: *Congresso brasileiro de geologia*. 2004.

SCHMITT, Renata da Silva et al. *Geologia e recursos minerais das folhas Rio das Ostras e Cabo Frio SF. 24-YA-IV e SF. 23-ZB-VI: estado do Rio de Janeiro*. CPRM, 2012.

SIGRIST, T. *Avifauna Brasileira: The avis brasilis field guide to the birds of Brazil*, 1ª edição, São Paulo: Editora Avis Brasilis, 2009.

TROMPETTE, Roland; CAROZZI, Albert V. *Geology of Western Gondwana (2000-500 Ma): Pan-African-Brasiliano Aggregation of South America and Africa*. CRC Press, 2020.

Universidade Federal de Santa Catarina (2016). *Aeroporto de Cabo Frio: Análise de Gestão Aeroportuária – Categoria III*

UNRUG, R. *Rodinia to Gondwana: The geodynamic map of Gondwana Supercontinent assembly*. *GSA Today*, New York, v. 7, n. 1, p. 1-6. 1997.

URURAHY J C et al. 1983. *Vegetação*. RADAMBRASIL, Folhas SF. 23/24 Rio de Janeiro/Vitória. *Levantamento de Recursos Naturais 32*: 553-623.

WHEELER, G.S.; TAYLOR, G.S.; GASKIN, J.F. & PURCELL M.F. *Ecology and management of sheoak (Casuarina spp.), an invader of coastal Florida, U.S.A*. *Journal of Coastal Research* 27 (3): 2011.

COSTA, Evelyn de Castro Porto et al. Do sal ao solo: Transformações da paisagem na planície costeira da Lagoa de Araruama entre os anos de 1929 e 2017. 2019.

13. ANEXOS

Anexo 1. Carta Resposta nº 001/AAL/SBCB

Anexo 2. Parecer Técnico de Licença de Operação Nº SUPLAJ-009/2014 (Processo E-07/201.741/2007

Anexo 3. AVB004008: Documento de Averbação: Prorrogação da Licença de Operação LO Nº IN026294 em nome da Costa do Sol Operadora Aeroportuária S/A

Anexo 4. Parecer de Prorrogação de Licença de Operação Nº SUPLAJ 13/2019

Anexo 5. Relatório de Vistoria Nº: SUPLAJRVT 2025/19

Anexo 6. Relatório de Vistoria Nº: SELLAJRVT 7276/13

Anexo 7. Notificação Nº CLIAMNOT/00029971

Anexo 8. Notificação Nº SELLAJNOT/01016895

Anexo 9. Notificação Nº SELLAJNOT/01031203

Anexo 10. Notificação Nº SELLAJNOT/01015941

Anexo 11. Ofício nº 577/2014/SEMA

Anexo 12. Ofício, emitido em 2014 pelo Grupo Lira

Anexo 13. Bristow Taxi Aereo S.A. LO-nº 044/2022

Anexo 14. BHS – Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A LO nº 113/2019

Anexo 1. Carta Resposta nº 001/AAL/SBCB

Anexo 2. Parecer Técnico de Licença de Operação N° SUPLAJ-009/2014 (Processo E-07/201.741/2007)

Anexo 3. AVB004008: Documento de Averbação: Prorrogação da Licença de Operação LO N° IN026294 em nome da Costa do Sol Operadora Aeroportuária S/A

Anexo 4. Parecer de Prorrogação de Licença de Operação N° SUPLAJ 13/2019

Anexo 5. Relatório de Vistoria Nº: SUPLAJRVT 2025/19

Anexo 6. Relatório de Vistoria Nº: SELLAJRV7 7276/13

Anexo 7. Notificação N° CLIAMNOT/00029971

Anexo 8. Notificação N° SELAJNOT/01016895

Anexo 9. Notificação N° SELAJNOT/01031203

Anexo 10. Notificação N° SELAJNOT/01015941

Anexo 11. Ofício nº 577/2014/SEMA

Anexo 12. Ofício, emitido em 2014 pelo Grupo Lira

Anexo 13. Bristow Taxi Aereo S.A. LO-n° 044/2022

Anexo 14. BHS – Brazilian Helicopter Services Taxi Aereo S/A LO nº 113/2019